PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025	VOLUME II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ASNECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.

AUTUAÇÃO

SECRETARIA INTERESSADA: EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANEJAMENTO

Nesta data, autuei o presente processo.

Em 29 de janeiro 2025.

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação

VOLUME II

723

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 2º volume dos autos do Processo Administrativo nº 002/2025-PMB, que tem como assunto PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 - PMB cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ASNECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR**, que se inicia nesta folha _____ em decorrência do encerramento do 1º volume à folha _____.

Bandeirantes-PR, 17 de julho 2025.

Weslley Rodrigo Ramos Pires
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

724

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MICKAELLE ALVES DA SILVA
CNPJ:52.346.736/0001-10 IE: 20.081.124-0
Fone: (62) 9.9419-6022 CELULAR: (62) 9.9419-6022 CONTATO: MICKAELLE
Endereço: AV. MONTEIRO LOBATO QD. 42 LT. 10 - CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74920550
Email: mickaellealvesadm@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL UASG: 987445 PREGÃO: 900192025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
5	CABO DE ENGATE P/ BATERIA EXTERNA 12V PARA NOBREAK	3,0000	Unidade	TS SHARA	TS SHARA	R$ 110,0000	R$ 330,0000
11	CONECTOR RJ45 CAT5E	34,0000	Unidade	EXBOM	EXBOM	R$ 14,9000	R$ 506,6000

Valor total da proposta: R$ 836,6000 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL

Banco: SICOOB 756
Agencia: 3351
Conta Corrente: 191175

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa Micka Produtos, CNPJ 52.346.736/0001-10, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DocuSigned by:
MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

MICKAELLE ALVES DA SILVA CPF: 02736909143
DIRETORA

23 de Abril de 2025

MICKAELLE ALVES DA SILVA
CNPJ 52.346.736/0001-10
AV MONTEIRO LOBATO QD.42 LT 10 CEP. 74.920-550
CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ – APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÁS
(62) 9.9419-6022 // mickaellealvesadm@gmail.com

PROSPECTO ITEM 5

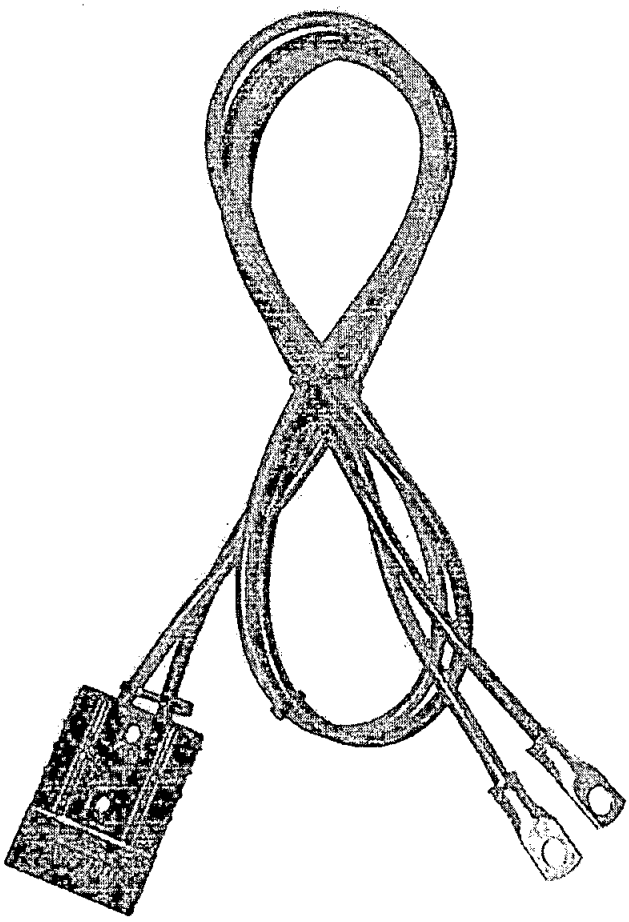

aracterísticas principais

Marca	**SMS-TS SHARA- NHS-ENERMAX- OUTROS**
Modelo	**Sms Ts Shara**
	Outros

MICKAELLE ALVES DA SILVA
CNPJ 52.346.736/0001-10
AV MONTEIRO LOBATO QD.42 LT 10 CEP. 74.920-550
CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ – APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÁS
(62) 9.9419-6022 // mickaellealvesadm@gmail.com

Quantidade de pinos	2
Largura	100 cm
Comprimento	1 m
Tipo de conector	Anderson
Amperagem	50 A
Tipo de uso	PC, NOBREAKS
É gamer	Não

Descrição

Este cabo para bateria externa estacionária em no break´s 12V é um produto de alta qualidade, compatível com a maioria dos modelos nacionais. É um produto da marca SMS-TS SHARA-NHS-ENERMAX-OUTROS, uma marca conhecida pela sua confiabilidade e durabilidade. O modelo específico é o Sms Ts Shara, que é altamente valorizado pelos usuários por sua eficiência e desempenho.

O cabo possui um conector de engate rápido SB 50 - 50A/600V, que garante uma conexão segura e estável. Os cabos são flexíveis de 6MM normatizados (1ª linha), o que significa que são feitos para durar e resistir a condições adversas. Além disso, os terminais são

MICKAELLE ALVES DA SILVA
CNPJ 52.346.736/0001-10
AV MONTEIRO LOBATO QD.42 LT 10 CEP. 74.920-550
CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ – APARECIDA DE GOIÂNIA / GOIÁS
(62) 9.9419-6022 // mickaellealvesadm@gmail.com

de cobre estanhado reforçados, garantindo uma excelente condutividade elétrica e uma longa vida útil.

O cabo tem um comprimento de um metro (100 CM +/-3CM), o que o torna suficientemente longo para a maioria das aplicações, mas ainda assim fácil de manusear e armazenar. Além disso, o cabo possui dois pinos, o que o torna versátil e compatível com uma ampla gama de dispositivos.

QUALITY

PROPOSTA COMERCIAL

729

Pregão Eletrônico Nº 90019/2025 - PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR (987445)

Proposta que faz a empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP inscrita no CNPJ Nº 15.724.019/0001-58 e Inscrição Estadual Nº 0019796040050, estabelecida na Av. Afonso Pena, Nº 262 Sala 813, Bairro Centro na cidade de Belo Horizonte-MG para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
38	WEBCAM	OEM	UN	19	69,0000	1.311,0000
	WEBCAM FULL HD COM MICROFINE EMBUTIDO E PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE PARA CHAMADAS DE GRAVAÇÃO EM VIDEO WIDSCREEN 1080P (MODELO DE REFERENCIA LOGITECH C9205)					

Total dos itens: R$ 1,311.0000

Total da Proposta: R$: 1.311,0000

Um Mil e Trezentos e Onze Reais

Prazo de entrega: 30 dias.
Prazo de garantia: 12 Meses.
Validade da proposta: 120 dias.
Prazo de pagamento: 30 dias.
Conta para pagamento: BANCO: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 4470967-6

Informamos que todas as despesas com impostos e fretes ocorrerão por conta dessa empresa.

Belo Horizonte-MG, 30 de Abril de 2025

ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651

Digitally signed by ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=36432430000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROGERIO RAMOS ALVES:07264166651
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-04-30 11:04:27
Foxit Reader Version: 9.7.0

Quality Atacado Eireli - EPP
Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF: 072.641.666-51

Telefone: 31 4141-5595 Email: qualityatacado@gmail.com

730

WEBCAM 2MP 1080P SIGMA-W420

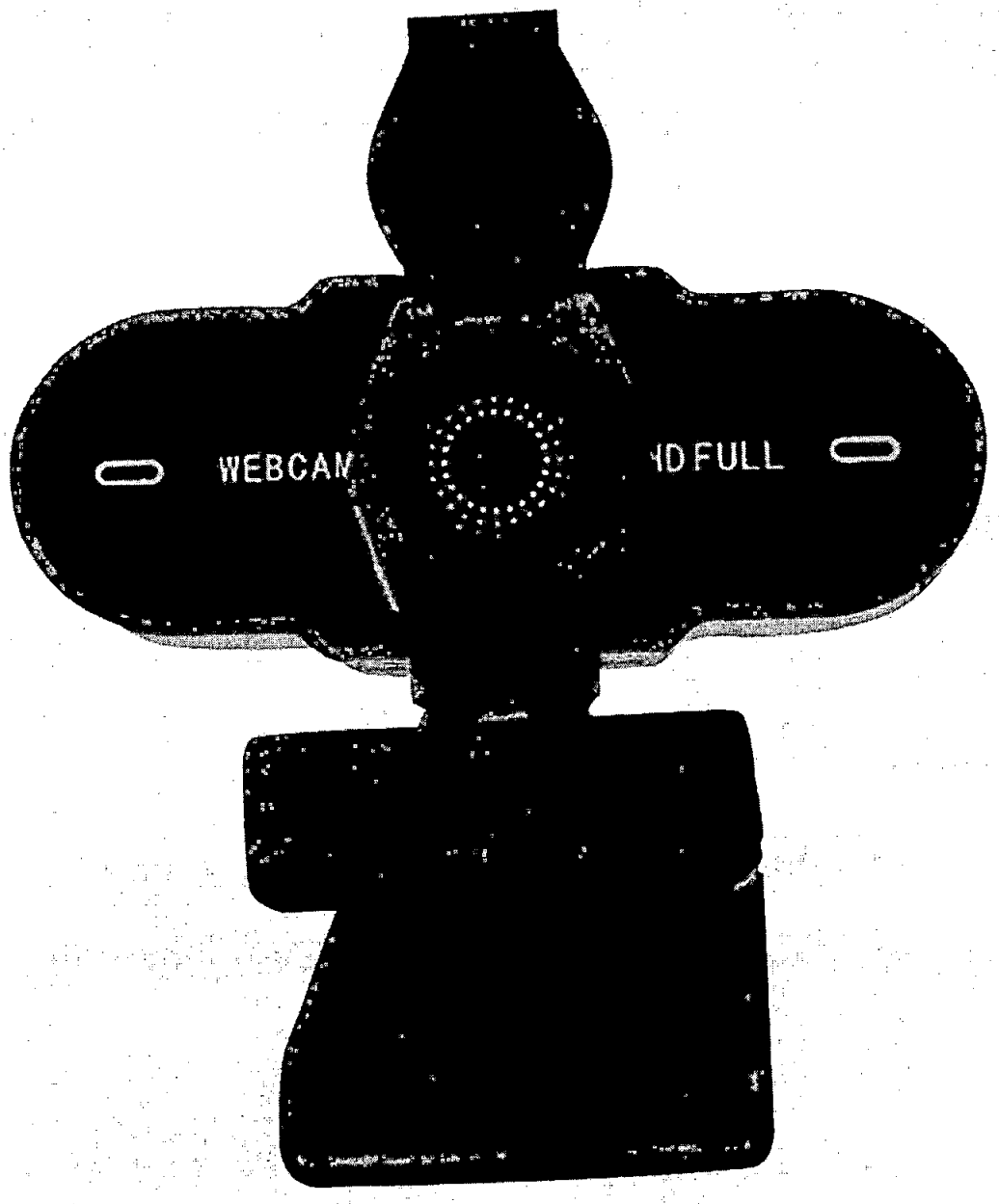

A **Webcam SIGMA-W420** oferece uma excelente qualidade de vídeo para quem busca uma experiência visual superior em videochamadas e transmissões ao vivo. Com uma resolução de **2MP**, ela proporciona imagens claras e detalhadas

em **Full HD (1080p)**, ideal para reuniões virtuais, gravações de vídeo e streaming.

731

Equipada com uma **lente de 4.0 mm**, a câmera captura um campo de visão amplo e nítido, garantindo que todos os detalhes sejam capturados com precisão. Sua conectividade via **USB** torna a instalação e o uso extremamente fáceis e compatíveis com a maioria dos dispositivos modernos, sem necessidade de configurações complicadas.

Construída em **plástico resistente**, a SIGMA-W420 é leve, durável e ideal para uso diário em qualquer ambiente, seja em casa ou no trabalho.

A **SIGMA-W420** é uma webcam que une qualidade de imagem e facilidade de uso, sendo a escolha perfeita para quem busca um dispositivo eficiente e com ótimo custo-benefício.

Especificações técnicas

- **Resolução:** 2MP, captura imagens em alta definição (Full HD 1080p).
- **Lente:** 4.0 mm, garantindo uma visão clara e ampla.
- **Conector:** USB, fácil de conectar e usar em diversos dispositivos.
- **Material:** plástico resistente, oferecendo durabilidade e leveza.

← Post anterior

Post seguinte →

Posts relacionados

SIGMA
Windows macOS
Compatibile con
Tecnologia
Plug & Play
Microfono
integrato
Foco
Fino
Risoluzione
1080P
1080P
WEBCAM
INTUITIVE

WEBCAM
INTUITIVE
1080p
Resolução
1080P
Foco
Fixo
Microfone
integrado
Tecnologia
Plug & Play

734

LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 57.426.289/0001-22
E-mail: allan@lfsolucoesempresariais.com
Telefone: (67) 99622-6136

PROCESSO ADM. Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

A empresa **LF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.426.289/0001-22**, com sede na **Q204 Praça Pardal Lote 02 Bl. A, entrada A, Caixa Postal 1, Sala 251, Águas Claras – Brasília/DF**, por intermédio de seu representante legal, **Allan Lopes Francisco**, infra-assinado, para os fins do Pregão Eletrônico nº 19/2025, apresenta a seguinte proposta de preços:

PROPOSTA DE PREÇO

Item	CATM AT	Especificação dos Produtos	Quant.	Unid	Marca / Modelo	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	614914	Roteador wifi (modelo referencia ax10 tp-link); wi-Fi 6; ieee 802.11ax/ac/n/a 5 ghz; ieee 802.11n/b/g 2.4 ghz. Velocidades: 1200 mbps na banda de 5 ghz e 300 mbps na banda de 2.4 ghz; cpu com três núcleos de 1.5 ghz. Com 4 antenas e a tecnologia que concentra o Sinal individualmente em cada cliente para uma melhor cobertura. 5 portas gigabit; agile config - para provedores, permite configuração em massa Dos roteadores tp-link. Alimentação: 12 v - 1.5 a; criptografia wifi wpa; wpa2, wpa/wpa2-enterprise (802.1x); segurança de rede: spi firewall; access control; ip & mac binding; 1× rede para convidados 2.4 ghz; 1× rede para convidados 5 ghz; suporte tecnologia mesh; itens inclusos: roteador; fonte De energia; cabo ethernet rj45; guia de instalação rápido.	82	un.	TP-LINK / AX1800 Wi-Fi 6 Dual Band - EX220	R$ 299,99	R$ 24.599,18

Valor Global da Proposta: R$ 24.599,18 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos)

Declaro para os devidos fins que em nossa proposta estão previstos nos preços ofertados todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo todas as despesas com tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, onde fico obrigada a executar o objeto pelo valor resultante de sua Proposta de Preços. Declaramos ainda que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta

Dados da Empresa:
Razão Social: LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 57.426.289/0001-22
Endereço: Q204 Praça Pardal Lote 02 Bl. A, entrada A, Caixa Postal 1, Sala 251, Águas Claras – Brasília DF

Dados Bancários:
Nome do Banco: 077 – Banco Inter
Código da Agência: 0001
Conta-Corrente: 39.167.776-4

Brasília, DF, em 29 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN LOPES FRANCISCO
Data: 29/04/2025 09:58:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Allan Lopes Francisco
Representante Legal da LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

736

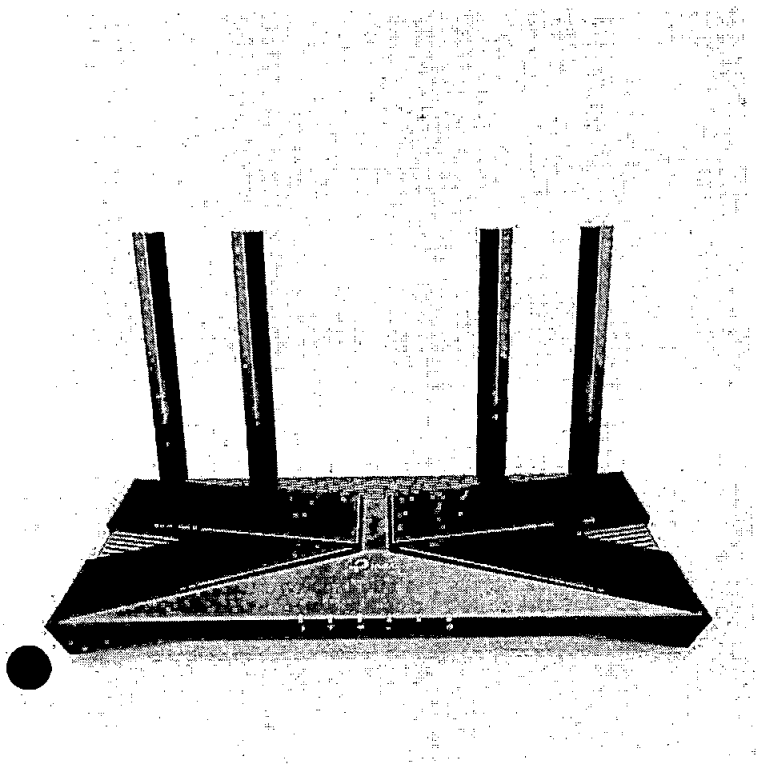

EX220 V1

Roteador Wi-Fi 6 Gigabit Dual Band AX1800 EasyMesh TR-069

737

Principais funções EX220

CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Interface	1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps
Botão	Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS
Fonte de Alimentação Externa	12V/1.5A
Dimensões (L X C X A)	10.2 × 5.3 × 1.6 in (260.2 × 135.0 × 41.6 mm)
Antena	Quatro antenas externas
Ganho de Antena	2 x 4dBi para 2.4 GHz e 2 x 5dBi para 5 GHz

CARACTERÍSTICAS WIRELESS

Padrões Wireless	IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz
Frequência	2.4 GHz e 5 GHz
Taxa de Sinal	1201 Mbps em 5 GHz, 574 Mbps em 2.4 GHz
Funções Wireless	Ativar/Desativar Rádio Sem Fio, WMM, Estatísticas Sem Fio
Segurança Wireless	Criptografias WPA/WPA2/WPA3
Potência de Transmissão	CE: <20dBm(2.4 GHz), <23dBm(5.15 GHz~5.25 GHz) FCC:<30dBm(2.4 GHz & 5.15 GHz~5.825 GHz)
Agendamento Wireless	Suporte para agendamento wireless de 2.4 GHz e 5 GHz
Mesh Technology	Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r

CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE

QoS	QoS de hardware, classificação de fluxo
Características Avançadas	Muti-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados

738

CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE

Modos de Operação	Roteador, Access Point
Tipo de WAN	IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/PPTP/L2TP (Multi-EWAN)
Gerenciamento	Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069(TR-098/TR-181), TR-111, TR-143
DHCP	Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço
Redirecionamento de Portas	Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ
DNS Dinâmico	DynDns, NO-IP
VPN Pass-Through	IPSec, PPTP, L2TP
Controle de Acesso	Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra
Firewall	DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC
Protocolos	IPv4, IPv6
VPN Server	PPTP, OpenVPN, IPSec

OUTROS

Conteúdo do Pacote	Roteador Wi-Fi 6 EX220 AX1800 Adaptador de alimentação Cabo Ethernet RJ45 Guia de Instalação Rápida
Requirements	Microsoft Windows 98SE/NT/2000/XP/Vista™/7/8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0 ou outro navegador habilitado para Java Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet)
Ambiente	Temperatura de operação: 0°C–40°C (32°F–104°F) Temperatura de armazenamento: -40°C–70°C (-40°F–158°F) Umidade de operação: 10%–90%, sem condensação Umidade de armazenamento: 5%–90%, sem condensação

*As taxas de sinal wireless máximas são as taxas físicas extraídas das especificações 802.11 da IEEE. A taxa de transferência de dados sem fio real e a cobertura sem fio não são garantidas e variam de acordo com as condições da rede, limitações do cliente e fatores ambientais, incluindo materiais de construção, obstáculos, volume e densidade de tráfego e localização do cliente.

**O uso do Wi-Fi 6 (802.11ax) e seus recursos, incluindo OFDMA, e o 1024-QAM, exigem que os clientes também suportem os recursos correspondentes.

Newsletter

Endereço de correio eletrónico

Inscreva-se

Siga-nos

739

Copyright © TP-Link Tecnologia do Brasil LTDA 2025. Todos os direitos reservados.
CNPJ: 12.667.763/0001-70

Proposta Comercial

Data	22 de abril de 2025 10:58
UASG	987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
Dados CNPJ	54.361.487/0001-67 - J.S.A COMÉRCIO
Endereço	Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas SP
E-mail	comerciojsa@gmail.com
Telefone	19 98175-9204
Dados Bancários	001 - Banco do Brasil Agência 3551-3 Conta Corrente 34.920-8

Mais 4 propriedades

Itens

# nº Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor	
20	Mouse Pad Ergonomico Com Apoio Punho Confort Home Office Cor Preto	Proteloja	Und	266	R$ 9,00	R$ 2.394,
35	Telefone sem Fio Intelbras TS 2510 Preto	Intelbras	Und	67	R$ 120,00	R$ 8.040,

Nova página

SOMA R$ 10.434,

Validade da proposta: 60 dias

Ayse Xavier
354.608.208-71
Signatário

Assinado eletronicamente
Gustavo Miranda
456.882.608-07
Signatário

Josefa Costa
160.857.088-66
Signatário

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

20 Mouse Pad Ergonomico Com Apoio Punho Confort Home Office Cor Preto

741

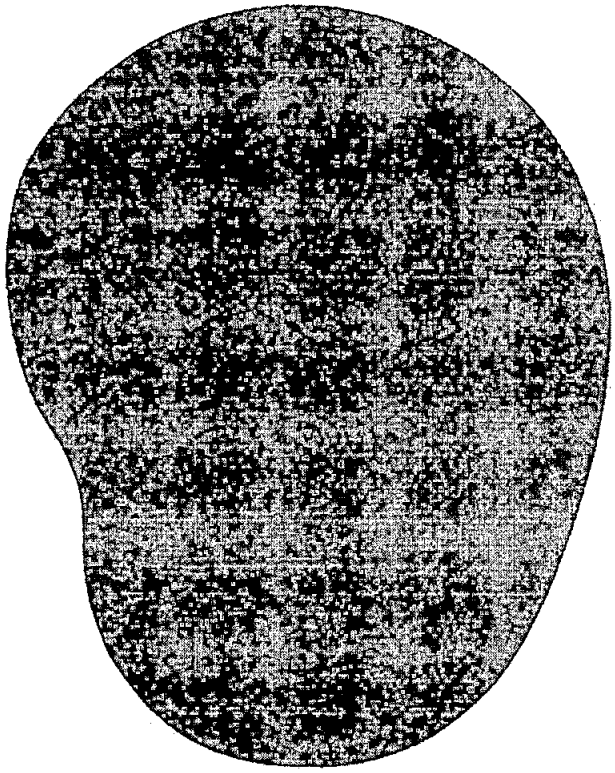

Características principais

Marca	Proteloja
Modelo	Mouse Pad Gamer
Cor	Preto
Tamanho do mouse pad	Pequeno
Comprimento x Largura	23.5 cm x 20 cm
Espessura	6 mm

Outros

Materiais	Base em Gel, Neoprene, Poliéster
É antiderrapante	Sim
Com apoio de pulso	Sim
Com carga sem fio de dispositivos	Não
Com luz LED	Não
É gamer	Sim

Descrição

É tão fácil deslizar o mouse. Com o seu Proteloja Mouse Pad, Mousepad, Mouse Pad Gamer, Mouse Pad Personalizado, Mousepad Grande, Mouse Pad Ergonomico, Mauser Pad Mapa, Mousepad Gamer, Mouse Pad Couro, Mouse Pad Grande, Mousepad Logitech, Mousepad 90x40, Mousepad Ergonomico, Mouse Pad Extra Grande, você poderá preencher a tela do seu computador com cliques. Sua superfície elaborada dará precisão e conforto aos seus movimentos.

35 Telefone sem Fio Intelbras TS 2510 Preto

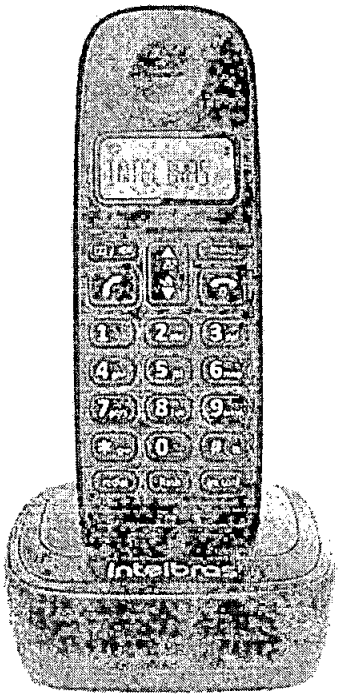

Descrição do Produto

O TS 2510 é um telefone sem fio digital super prático com tecnologia DECT 6.0, que proporciona um áudio limpo, sem o incomodo de interferências.

Possui display luminoso que auxilia no uso noturno, identificação de chamadas, agenda compartilhada com ramais, registro automático de ramais, entre outras funções.

Especificações:

Identificador de chamadas DTMF e FSK1

Registro automático de ramais

Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)

Registro de 15 chamadas originadas, 15 atendidas e 20 não atendidas;

Agenda compartilhada para 70 contatos

Mais praticidade com as funcionalidades de data, hora e alarme

Bloqueio de chamadas originadas e recebidas a cobrar

10 tipos de toques com 7 opções de volume

Dimensões (AxLxC): 15x4,5x8,5cm

Peso: 0,243kg

Para assistência técnica, entre em contato com faleconosco@oceanob2b.com

Especificações técnicas

- Segmento Equipamentos e Eletrônicos
- Família Telefonia
- Subfamília Telefone Sem Fio
- Marca Intelbras

Toque na barra de espaço para ativar a IA, digite "/" para co

744

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: IRD Produtos de Informática Ltda **CNPJ**: 10.402.061/0001-39
Inscrição Estadual: 260505676
Endereço: Rua Maria Lopes Borba, 474 **Bairro**: Centro **CEP**: 88370-340
Cidade: Navegantes **Estado**: SC
Telefone: (51) 99374-1005
E-mail: financeiro1@ird.net.br
Banco: Banco do Brasil
Agência: 5745-2 **Conta Corrente**: 116451-1

1. Especificações Técnicas

ITEM	CAT MAT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MARCA: IRD MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
26	335551	UND	SWITCH GIGABIT COM 24 PORTAS (TODAS GIGABIT ETHERNET)	35	IRD-SW-24GN	388,00	13.580,00
27	464048	UND	SWITCH GIGABIT COM 8 PORTAS (TODAS GIGABIT ETHERNET)	58	IRD-SW-08G-PL-V1	81,54	4.729,32

Valor total da proposta R$ 18.309,32 (Dezoito mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos)

2. Validade da Proposta

Declaramos que esta proposta possui **validade mínima de 90 (noventa) dias**, conforme exigência do edital.

3. Responsabilidade sobre o Produto

A IRD Produtos de Informática Ltda compromete-se com a **qualidade, integridade e transporte dos produtos**, assumindo a responsabilidade por eventuais trocas ou substituições, conforme disposto no edital e na legislação aplicável.

4. Preço com Carga Tributária Completa

Os valores informados são **com carga tributária integral**, sem aplicação de benefícios fiscais. A empresa **não está enquadrada em regime especial de isenção tributária** para os itens ofertados.

5. Declaração Técnica

Atestamos que os itens ofertados **atendem integralmente às especificações técnicas do Anexo I** do Edital.

6. Declaração Trabalhista (Lei 14.133/2021, art. 63, §1º)

A presente proposta **compreende a integralidade dos custos com obrigações trabalhistas**, previstas na Constituição Federal, CLT, normas infralegais, convenções coletivas e demais instrumentos legais vigentes.

Navegantes/SC, 23 de abril de 2025.

Alexandra Aparecida de Oliveira
CPF: 652.343.320-04
Cargo: Sócia Diretora

IRD-SW-08G-PL-V1 Switch [illegible]

746

- **Switch Gigabit com 8 portas RJ45 10/100/1000M**
- Backplane com **largura de banda de 16 Gbps**
- **Tabela MAC** com capacidade para **2K endereços**
- **Design compacto e estrutura resistente em plástico**
- Modo **Store-and-Forward** para transmissão segura
- **Compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab**
- **Indicadores luminosos para** cada porta e alimentação
- Fácil instalação e operação ***plug-and-play***

8x1G | Gabinete plástico | 10/100/1000M | Baixo custo

Introdução

IRD-SW-08G-PL-V1 é um switch Ethernet **não-gerenciável com 8 portas Gigabit**, desenvolvido para fornecer uma solução de conectividade confiável e eficiente para pequenas e médias empresas. Projetado com recursos avançados de **comutação e compatibilidade com diversos protocolos de rede,** este switch oferece alto desempenho em um design compacto e resistente, ideal para ambientes que demandam conectividade rápida e estável.

Especificações Técnicas

Portas de Rede

- 8 portas RJ45 10/100/1000M, adaptativas com Auto MDI/MDIX para facilitar a conexão entre dispositivos de rede.

Taxa de Encaminhamento de Pacotes

- 10 Mbps: 14.880 pps
- 100 Mbps: 148.800 pps
- 1000 Mbps: 1.488.000 pps

Desempenho e Capacidade de Comutação

- Largura de banda do backplane: 16 Gbps
- Tabela de endereços MAC: Suporta até 2K endereços

Protocolos Padrão

- Compatibilidade com IEEE 802.3, IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab
- Protocolo de comunicação: CDMA/CD
- Modo de Encaminhamento:
- Store and Forward, garantindo transmissão segura e sem erros.

Fonte de Alimentação

- Entrada DC: 5-12V
- Entrada AC: 100-240V, 50/60Hz

Indicadores Luminosos

- 1 indicador de energia
- 8 indicadores de status de conexão (um para cada porta)

Meio de Rede

- 10Base-T: UTP Categoria 3 ou superior
- 100Base-TX: UTP Categoria 5
- 1000Base-T: UTP Categoria 5 ou superior

Dimensões Físicas

- Tamanho (C x L x A): 127 mm x 60,3 mm x 22 mm

Design e Instalação

- Tipo desktop com estrutura de plástico de alta resistência, ideal para uso em mesas ou bancadas.

Condições Ambientais

- Temperatura de operação: 0°C a 50°C
- Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C

IRD-SW-24GN | Switch Não-Gerenciável de 24 Portas Gigabit de Baixo Custo, Caixa de Metal

747

- 24 portas Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps) com auto negociação.
- Capacidade de comutação de 48 Gbps, garantindo alta velocidade de transmissão.
- Auto MDI/MDIX em todas as portas, eliminando a necessidade de cabos cruzados.
- Modo de encaminhamento Store-and-Forward, garantindo transmissão confiável de pacotes.
- Tabela de endereços MAC com 8K entradas, otimizando a eficiência do tráfego de rede.
- Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x, minimizando perda de pacotes.
- Operação silenciosa, sem ventoinha, ideal para ambientes que exigem baixo ruído.
- Plug and Play, sem necessidade de configuração ou instalação de software.
- Indicadores LED para status de link, atividade e alimentação.
- Construção metálica resistente, garantindo maior durabilidade e segurança.
- Acompanha suporte para montagem em rack 19"

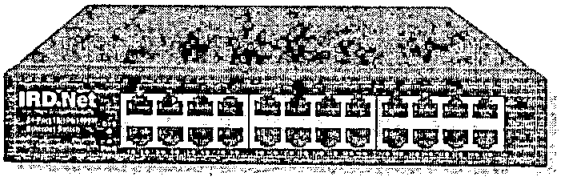

24 x 1 Gbps | Montável em rack | Plug-n-Play | Baixo ruído

Certificações

CE FC RoHS

Introdução

O **IRD-SW-24GN** é um switch não gerenciável de 24 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), ideal para empresas que precisam de uma solução confiável e eficiente para redes cabeadas. Com suporte a auto negociação de velocidade e MDI/MDIX automático, ele facilita a conexão de diversos dispositivos sem necessidade de configurações adicionais. Seu design compacto e sem ventoinha garante operação silenciosa, enquanto sua carcaça metálica proporciona maior durabilidade.

Este switch é a escolha ideal para escritórios, pequenas empresas e ambientes que necessitam de uma infraestrutura de rede robusta, oferecendo alta taxa de transferência, baixa latência e plug and play, sem necessidade de configuração complexa.

Especificações Técnicas

Hardware

- Número de portas: 24 x 10/100/1000 Mbps RJ45
- Capacidade de comutação: 48 Gbps
- Modo de transferência: Store-and-Forward
- Tabela de endereços MAC: 8K entradas
- Buffer de pacotes: 4 Mbits
- Encaminhamento de pacotes:
  - 10 Mbps: 14.880 pps/porta
  - 100 Mbps: 148.800 pps/porta
  - 1000 Mbps: 1.488.000 pps/porta

Conectividade e Protocolos

- Suporte a auto negociação de velocidade (10/100/1000 Mbps)
- Suporte a auto MDI/MDIX para detecção automática de tipo de cabo
- Padrões IEEE compatíveis:
  - IEEE 802.3 (10BASE-T)
  - IEEE 802.3u (100BASE-TX)
  - IEEE 802.3ab (1000BASE-T)
  - IEEE 802.3x (Controle de fluxo)

Indicadores LED

- PWR: Indica status da alimentação
- Link/Act: Indica conectividade e atividade de rede para cada porta

Alimentação e Consumo

- Entrada de energia: 100-240V AC, 50/60Hz
- Consumo máximo: <8W

Condições Ambientais

- Temperatura de operação: 0°C a 40°C
- Temperatura de armazenamento: -40°C a 70°C
- Umidade relativa: 5% a 90% (sem condensação)

Durabilidade

- MTBF: 300.000 horas
- Estrutura: Carcaça metálica resistente

Conteúdo da Embalagem

- Switch com carcaça de metal de 24 portas gigabit
- Adaptador 100-240VAC
- Suporte para rack 19" em aço
- Manual
- Certificado de Garantia

748

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

CERTIFICATE OF CONFORMITY

No: JAT25041202137RC-1

Applicant	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
Manufacturer	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
EUT	: Unmanaged/Managed Ethernet Switches	
Trade Mark	: IRD.Net	
M/N	: See model list	

The submitted sample of the above equipment has been tested and found to comply with the following European Directive:

RoHS Directive 2011/65/EU & (EU) 2015/863 & (EU) 2017/2102

The standard(s) used for showing compliance with the essential requirements:

Applicable Standard(s)	Test Report(s) Number
IEC 62321-1:2013, IEC 62321-2:2013 IEC 62321-3-1:2013, IEC 62321-3-2:2020 IEC 62321-4:2013, IEC 62321-5:2013 IEC 62321-6:2015, IEC 62321-7-1: 2015 IEC 62321-7-2:2017, IEC 62321-8:2017	**JAT25041202137RR-1**

This certificate is part of the full test report(s) and should be read in conjunction with it. This certificate is based on an evaluation of one sample of above mentioned product. It does not imply assessment of the production of the product. Without the written approval of Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd., this certificate is not permitted to be reproduced, except in full. It is not permitted to use the test lab's logo.

RoHS

Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd.
APPROVED
(Manager)

April 13, 2025

749

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

Model list:

IRD-SW-05E-PL, IRD-SW-08E-PL, IRD-SW-16E-PL, IRD-SW-24E-PL, IRD-SW-05G-PL, IRD-SW-08G-PL, IRD-SW-16GN-PL, IRD-SW-24GN-PL, IRD-SW-24G-PL, IRD-SW-05E-MT, IRD-SW-08E-MT, IRD-SW-16E-MT, IRD-SW-05GN, IRD-SW-08G-MT, IRD-SW-16GN, IRD-SW-24GN, IRD-SW-N1226F, IRD-SW-N1248GN, IRD-SW-N25GS1109FP, IRD-SWN-05GNM-PL, IRD-SW-08GNM-PL, IRD-SW-05GNM, IRD-SW-08GNM, IRD-SW-16GNM, IRD-SW-24GNM, IRD-SW-N2210FP, IRD-SW-N2218FP, IRD-SW-N2218F, IRD-SW-N2226FP, IRD-SW-N2226F, IRD-SW-N2428FCP, IRD-SW-N2428FC, IRD-SW-N3210FP, IRD-SW-N3210F, IRD-SW-N3218FP, IRD-SW-N3218F, IRD-SW-N3226FP, IRD-SW-N3226F, IRD-SW-N3428FCP, IRD-SW-N3428FC, IRD-SW-N3808FP, IRD-SW-N25GS3008F, IRD-SW-N25GS3008FP, IRD-SW-N3412FP, IRD-SW-N3412F, IRD-SW-N3428F, IRD-SW-N3428FP, IRD-SW-N3654F, IRD-SW-N3654FP, IRD-SW-N32028FCP, IRD-SWI-IGS2206FP, IRD-SWI-IGS2206F, IRD-SWI-IGS2208P, IRD-SWI-IGS2208, IRD-SWI-IGS2210FP, IRD-SWI-IGS2210F, IRD-SWI-IGS2412FP, IRD-SWI-IGS2412F, IRD-SWI-IGS2816FP, IRD-SWI-IGS2816F, IRD-SWI-IGS3206FP, IRD-SWI-IGS3206F, IRD-SWI-IGS3210FP, IRD-SWI-IGS3210F, IRD-SWI-IGS3412FP, IRD-SWI-IGS3412F, IRD-SWI-IGS3816FP, IRD-SWI-IGS3816F, IRD-SWI-POE105E, IRD-SWI-POE108E, IRD-SWI-POE104E1SC, IRD-SWI-POE105G, IRD-SWI-POE108G, IRD-SWI-POE101G01SC, IRD-SWI-POE101G01SFP, IRD-SWI-POE104G1SC, IRD-SWI-POE104G1SFP, IRD-SWI-105E, IRD-SWI-108E, IRD-SWI-104E1SC, IRD-SWI-105G, IRD-SWI-108G, IRD-SWI-101G01SC, IRD-SWI-101G01SFP, IRD-SWI-104G1SC, IRD-SWI-104G1SFP, IRD-SW-HPSE4E2E, IRD-SW-HPSE8E2E, IRD-SW-HPSE8E2G, IRD-SW-HPSE8E2G1S, IRD-SW-HPSE4G2G1S, IRD-SW-HPSE16G2G1S, IRD-SW-AP4E2E, IRD-SW-AP8E2G, IRD-SW-AHP8G2G2S, IRD-SW-AP16E2G1S, IRD-SW-APG16G2G1S, IRD-SW-APSE8E2G1S, IRD-SW-APSE8G2G2S, IRD-SW-APSE16E2G1S, IRD-SW-APSE24E2G2S

750

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

CERTIFICATE OF CONFORMITY

No: JAT25041202137SC-1

Applicant	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
Manufacturer	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
EUT	: Unmanaged/Managed Ethernet Switches	
Trade Mark	: IRD.Net	
M/N	: See model list	

The submitted sample of the above equipment has been tested and found to comply with the following European Directive:

Low Voltage Directive 2014/35/EU

The standard(s) used for showing compliance with the essential requirements:

Applicable Standard(s)	Test Report(s) Number
EN IEC 62368-1:2020+A11:2020	**JAT25041202137SR-1**

This certificate is part of the full test report(s) and should be read in conjunction with it. This certificate is based on an evaluation of one sample of above mentioned product. It does not imply assessment of the production of the product. Without the written approval of Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd., this certificate is not permitted to be reproduced, except in full. It is not permitted to use the test lab's logo. The CE marking may only be used if all the relevant and effective European Directive are applicable.

CE

Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd.
APPROVED
(Manager)

April 13, 2025

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

Model list:

IRD-SW-05E-PL, IRD-SW-08E-PL, IRD-SW-16E-PL, IRD-SW-24E-PL, IRD-SW-05G-PL, IRD-SW-08G-PL, IRD-SW-16GN-PL, IRD-SW-24GN-PL, IRD-SW-24G-PL, IRD-SW-05E-MT, IRD-SW-08E-MT, IRD-SW-16E-MT, IRD-SW-05GN, IRD-SW-08G-MT, IRD-SW-16GN, IRD-SW-24GN, IRD-SW-N1226F, IRD-SW-N1248GN, IRD-SW-N25GS1109FP, IRD-SWN-05GNM-PL, IRD-SW-08GNM-PL, IRD-SW-05GNM, IRD-SW-08GNM, IRD-SW-16GNM, IRD-SW-24GNM, IRD-SW-N2210FP, IRD-SW-N2218FP, IRD-SW-N2218F, IRD-SW-N2226FP, IRD-SW-N2226F, IRD-SW-N2428FCP, IRD-SW-N2428FC, IRD-SW-N3210FP, IRD-SW-N3210F, IRD-SW-N3218FP, IRD-SW-N3218F, IRD-SW-N3226FP, IRD-SW-N3226F, IRD-SW-N3428FCP, IRD-SW-N3428FC, IRD-SW-N3808FP, IRD-SW-N25GS3008F, IRD-SW-N25GS3008FP, IRD-SW-N3412FP, IRD-SW-N3412F, IRD-SW-N3428F, IRD-SW-N3428FP, IRD-SW-N3654F, IRD-SW-N3654FP, IRD-SW-N32028FCP, IRD-SWI-IGS2206FP, IRD-SWI-IGS2206F, IRD-SWI-IGS2208P, IRD-SWI-IGS2208, IRD-SWI-IGS2210FP, IRD-SWI-IGS2210F, IRD-SWI-IGS2412FP, IRD-SWI-IGS2412F, IRD-SWI-IGS2816FP, IRD-SWI-IGS2816F, IRD-SWI-IGS3206FP, IRD-SWI-IGS3206F, IRD-SWI-IGS3210FP, IRD-SWI-IGS3210F, IRD-SWI-IGS3412FP, IRD-SWI-IGS3412F, IRD-SWI-IGS3816FP, IRD-SWI-IGS3816F, IRD-SWI-POE105E, IRD-SWI-POE108E, IRD-SWI-POE104E1SC, IRD-SWI-POE105G, IRD-SWI-POE108G, IRD-SWI-POE101G01SC, IRD-SWI-POE101G01SFP, IRD-SWI-POE104G1SC, IRD-SWI-POE104G1SFP, IRD-SWI-105E, IRD-SWI-108E, IRD-SWI-104E1SC, IRD-SWI-105G, IRD-SWI-108G, IRD-SWI-101G01SC, IRD-SWI-101G01SFP, IRD-SWI-104G1SC, IRD-SWI-104G1SFP, IRD-SW-HPSE4E2E, IRD-SW-HPSE8E2E, IRD-SW-HPSE8E2G, IRD-SW-HPSE8E2G1S, IRD-SW-HPSE4G2G1S, IRD-SW-HPSE16G2G1S, IRD-SW-AP4E2E, IRD-SW-AP8E2G, IRD-SW-AHP8G2G2S, IRD-SW-AP16E2G1S, IRD-SW-APG16G2G1S, IRD-SW-APSE8E2G1S, IRD-SW-APSE8G2G2S, IRD-SW-APSE16E2G1S, IRD-SW-APSE24E2G2S

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

SDoC's Compliance Information Statement

No: JAT25041202137FC-1

Applicant	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
Manufacturer	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
EUT	: Unmanaged/Managed Ethernet Switches	
Trade Mark	: IRD.Net	
M/N	: See model list	

The submitted sample of the above equipment has been tested and found to comply with the following requirement of 47 CFR of PART 15.
The assessment of compliance of the product with the requirements relating to FCC rules was based on the following standards and procedure:

Applicable Standard(s)	Test Report(s) Number
FCC Part 15, Subpart B:2017 **ANSI C63.4:2014**	**JAT25041202137FR-1**

This verification is part of the full test report(s) and should be read in conjunction with it. This verification is based on an evaluation of one sample of above mentioned product. It does not imply assessment of the production of the product. Without the written approval of Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd., this verification is not permitted to be reproduced, except in full. It is not permitted to use the test lab's logo.

Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd. APPROVED

(Manager)

April 13, 2025

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

Model list:

IRD-SW-05E-PL, IRD-SW-08E-PL, IRD-SW-16E-PL, IRD-SW-24E-PL, IRD-SW-05G-PL, IRD-SW-08G-PL, IRD-SW-16GN-PL, IRD-SW-24GN-PL, IRD-SW-24G-PL, IRD-SW-05E-MT, IRD-SW-08E-MT, IRD-SW-16E-MT, IRD-SW-05GN, IRD-SW-08G-MT, IRD-SW-16GN, IRD-SW-24GN, IRD-SW-N1226F, IRD-SW-N1248GN, IRD-SW-N25GS1109FP, IRD-SWN-05GNM-PL, IRD-SW-08GNM-PL, IRD-SW-05GNM, IRD-SW-08GNM, IRD-SW-16GNM, IRD-SW-24GNM, IRD-SW-N2210FP, IRD-SW-N2218FP, IRD-SW-N2218F, IRD-SW-N2226FP, IRD-SW-N2226F, IRD-SW-N2428FCP, IRD-SW-N2428FC, IRD-SW-N3210FP, IRD-SW-N3210F, IRD-SW-N3218FP, IRD-SW-N3218F, IRD-SW-N3226FP, IRD-SW-N3226F, IRD-SW-N3428FCP, IRD-SW-N3428FC, IRD-SW-N3808FP, IRD-SW-N25GS3008F, IRD-SW-N25GS3008FP, IRD-SW-N3412FP, IRD-SW-N3412F, IRD-SW-N3428F, IRD-SW-N3428FP, IRD-SW-N3654F, IRD-SW-N3654FP, IRD-SW-N32028FCP, IRD-SWI-IGS2206FP, IRD-SWI-IGS2206F, IRD-SWI-IGS2208P, IRD-SWI-IGS2208, IRD-SWI-IGS2210FP, IRD-SWI-IGS2210F, IRD-SWI-IGS2412FP, IRD-SWI-IGS2412F, IRD-SWI-IGS2816FP, IRD-SWI-IGS2816F, IRD-SWI-IGS3206FP, IRD-SWI-IGS3206F, IRD-SWI-IGS3210FP, IRD-SWI-IGS3210F, IRD-SWI-IGS3412FP, IRD-SWI-IGS3412F, IRD-SWI-IGS3816FP, IRD-SWI-IGS3816F, IRD-SWI-POE105E, IRD-SWI-POE108E, IRD-SWI-POE104E1SC, IRD-SWI-POE105G, IRD-SWI-POE108G, IRD-SWI-POE101G01SC, IRD-SWI-POE101G01SFP, IRD-SWI-POE104G1SC, IRD-SWI-POE104G1SFP, IRD-SWI-105E, IRD-SWI-108E, IRD-SWI-104E1SC, IRD-SWI-105G, IRD-SWI-108G, IRD-SWI-101G01SC, IRD-SWI-101G01SFP, IRD-SWI-104G1SC, IRD-SWI-104G1SFP, IRD-SW-HPSE4E2E, IRD-SW-HPSE8E2E, IRD-SW-HPSE8E2G, IRD-SW-HPSE8E2G1S, IRD-SW-HPSE4G2G1S, IRD-SW-HPSE16G2G1S, IRD-SW-AP4E2E, IRD-SW-AP8E2G, IRD-SW-AHP8G2G2S, IRD-SW-AP16E2G1S, IRD-SW-APG16G2G1S, IRD-SW-APSE8E2G1S, IRD-SW-APSE8G2G2S, IRD-SW-APSE16E2G1S, IRD-SW-APSE24E2G2S

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

CERTIFICATE OF CONFORMITY

No: JAT25041202137EC-1

Applicant	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
Manufacturer	: IRD Produtos de Informática Ltda	
Address	: RUA MARIA LOPES BORBA, 474 NAVEGANTES-SC BRAZIL	88370340
EUT	: Unmanaged/Managed Ethernet Switches	
Trade Mark	: IRD.Net	
M/N	: See model list	

The submitted sample of the above equipment has been tested and found to comply with the following European Directive:

Electromagnetic Compatibility Directive 2014/30/EU

The standard(s) used for showing compliance with the essential requirements:

Applicable Standard(s)	Test Report(s) Number
EN 55032:2015+A11:2020 **EN 55035:2017+A11:2020** **EN IEC 61000-3-2:2019+A1:2021** **EN 61000-3-3:2013+A2:2021+AC:2022-01**	**JAT25041202137ER-1**

This certificate is part of the full test report(s) and should be read in conjunction with it. This certificate is based on an evaluation of one sample of above mentioned product. It does not imply assessment of the production of the product. Without the written approval of Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd., this certificate is not permitted to be reproduced, except in full. It is not permitted to use the test lab's logo. The CE marking may only be used if all the relevant and effective European Directive are applicable.

Dongguan Jun'an Testing & Certification Co., Ltd.
APPROVED
(Manager)

April 13, 2025

Room 303, Building 1, No.316, Renzhou Road,
Shatian Town, Dongguan City, Guangdong Province
www.junantest.com

Model list:

IRD-SW-05E-PL, IRD-SW-08E-PL, IRD-SW-16E-PL, IRD-SW-24E-PL, IRD-SW-05G-PL, IRD-SW-08G-PL, IRD-SW-16GN-PL, IRD-SW-24GN-PL, IRD-SW-24G-PL, IRD-SW-05E-MT, IRD-SW-08E-MT, IRD-SW-16E-MT, IRD-SW-05GN, IRD-SW-08G-MT, IRD-SW-16GN, IRD-SW-24GN, IRD-SW-N1226F, IRD-SW-N1248GN, IRD-SW-N25GS1109FP, IRD-SWN-05GNM-PL, IRD-SW-08GNM-PL, IRD-SW-05GNM, IRD-SW-08GNM, IRD-SW-16GNM, IRD-SW-24GNM, IRD-SW-N2210FP, IRD-SW-N2218FP, IRD-SW-N2218F, IRD-SW-N2226FP, IRD-SW-N2226F, IRD-SW-N2428FCP, IRD-SW-N2428FC, IRD-SW-N3210FP, IRD-SW-N3210F, IRD-SW-N3218FP, IRD-SW-N3218F, IRD-SW-N3226FP, IRD-SW-N3226F, IRD-SW-N3428FCP, IRD-SW-N3428FC, IRD-SW-N3808FP, IRD-SW-N25GS3008F, IRD-SW-N25GS3008FP, IRD-SW-N3412FP, IRD-SW-N3412F, IRD-SW-N3428F, IRD-SW-N3428FP, IRD-SW-N3654F, IRD-SW-N3654FP, IRD-SW-N32028FCP, IRD-SWI-IGS2206FP, IRD-SWI-IGS2206F, IRD-SWI-IGS2208P, IRD-SWI-IGS2208, IRD-SWI-IGS2210FP, IRD-SWI-IGS2210F, IRD-SWI-IGS2412FP, IRD-SWI-IGS2412F, IRD-SWI-IGS2816FP, IRD-SWI-IGS2816F, IRD-SWI-IGS3206FP, IRD-SWI-IGS3206F, IRD-SWI-IGS3210FP, IRD-SWI-IGS3210F, IRD-SWI-IGS3412FP, IRD-SWI-IGS3412F, IRD-SWI-IGS3816FP, IRD-SWI-IGS3816F, IRD-SWI-POE105E, IRD-SWI-POE108E, IRD-SWI-POE104E1SC, IRD-SWI-POE105G, IRD-SWI-POE108G, IRD-SWI-POE101G01SC, IRD-SWI-POE101G01SFP, IRD-SWI-POE104G1SC, IRD-SWI-POE104G1SFP, IRD-SWI-105E, IRD-SWI-108E, IRD-SWI-104E1SC, IRD-SWI-105G, IRD-SWI-108G, IRD-SWI-101G01SC, IRD-SWI-101G01SFP, IRD-SWI-104G1SC, IRD-SWI-104G1SFP, IRD-SW-HPSE4E2E, IRD-SW-HPSE8E2E, IRD-SW-HPSE8E2G, IRD-SW-HPSE8E2G1S, IRD-SW-HPSE4G2G1S, IRD-SW-HPSE16G2G1S, IRD-SW-AP4E2E, IRD-SW-AP8E2G, IRD-SW-AHP8G2G2S, IRD-SW-AP16E2G1S, IRD-SW-APG16G2G1S, IRD-SW-APSE8E2G1S, IRD-SW-APSE8G2G2S, IRD-SW-APSE16E2G1S, IRD-SW-APSE24E2G2S

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 55.261.686/0001-66 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004901000.00-60 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.562.786/001-8

ENDEREÇO: RUA VIOLETA DE MELO 278 - ALIPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG **CPF nº** 075.295.656-64 **RG nº** 11.594.312

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI **SOCIO/DIRETOR**

E-MAIL: fortaleza.comercio@hotmail.com; **TELEFONE:** 31 9 8718-04-39 **WHATSAPP** (31)9 8718-0439

DADOS BANCARIOS: BB 001 AGENCIA 1631-4 CONTA CORRENTE 72990-6

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALOR DA PROPOSTA: TREZENTOS E SESSENTA REAIS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR/FABRICANTE	VLR UNI	VLR TOTAL
10	80	UNID	CONECTOR FEMEA RJ45 CATSE	zoerax	R$ 4,50	R$ 360,00
						Valor total
						R$ 360,00

2. A validadeda proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS ALVES MOREIRA
Data: 24/04/2025 10:42:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

*** Proposta válida para adquirir todos os itens da proposta***
*** Especificação técnica é parte integrante do proposto e deve ser avaliada***
**** Todos os custos com frete, impostos e trabalhistas já inclusos****
****Produtos importados, Podem sofrer atraso devido a Barreiras sanitarias *****
**** Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação****
*** Item conforme edital e anexos, aprovação deve ser realizado pelo solicitante****

BELO HORIZONTE / MG 24/04/2025

FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Ferramenta ZOERAX Cat5e

Easy installation without any tools

Easy fixed network cable installation, can be repeatedly played wire

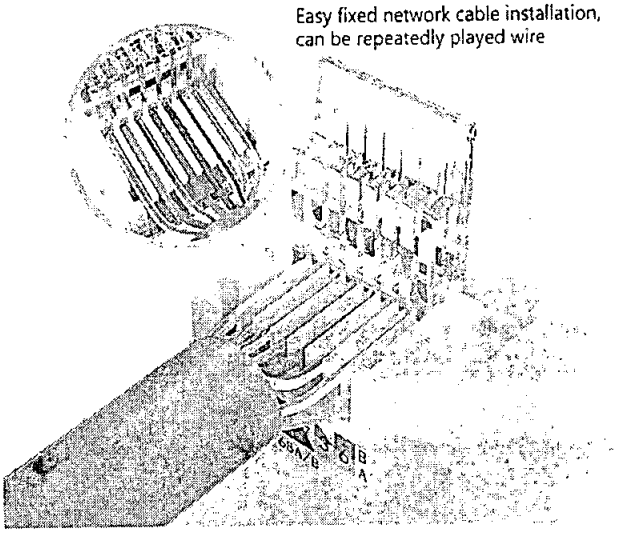

Nenhuma Ferramenta Punch-Down Necessária Módulo Acoplador, Branco

- ☑ Fácil de usar: Este toolless UTP CAT 5e keystone Jack é um conector RJ45 fêmea para rede; Basta inserir os leads seguindo a codificação de cores e pressionar a tampa transparente.

- ☑ Alto desempenho: Conheça o desempenho da Categoria 6 em conformidade com o padrão ANSI/TIA/EIA 568-C.2 e suporte PoE. Compatível com 23 a 26 AWG condutores de cobre sólido e trançado.

- ☑ Alta durabilidade: Feito com conector banhado a ouro 50µ e condutor de cobre completo, evitar a corrosão ao longo do tempo; Possui um obturador à prova de poeira para garantir a transmissão do sinal.

- ☑ Aplicações: O Jack é compatível com uma ampla gama de patch panels, caixas de montagem em superfície ou placas de parede (placas frontais). É bastante versátil

que pode ser montado com diferentes tipos de chaves em uma mesma placa.

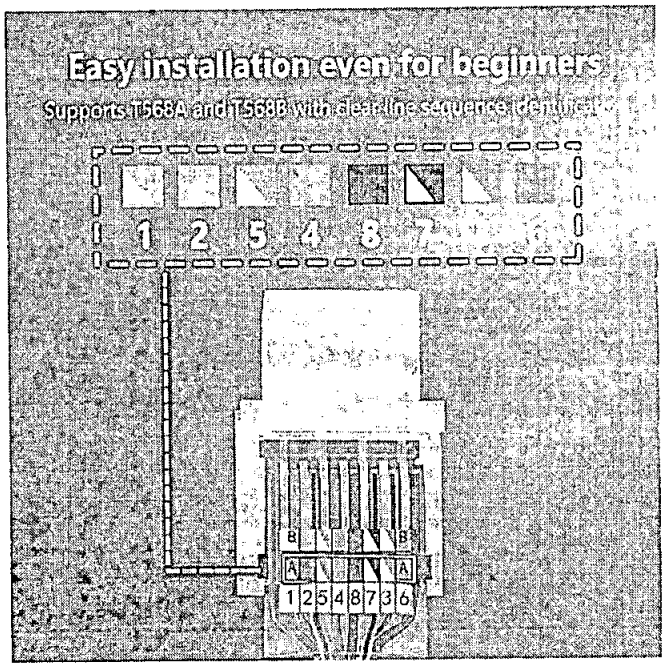

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 55.261.686/0001-66 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 004901000.00-60 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.562.786/001-8

ENDEREÇO: RUA VIOLETA DE MELO 278 - ALIPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG **CPF nº** 075.295.656-64 **RG nº** 11.594.312

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI SOCIO/DIRETOR

E-MAIL: fortaleza.comercio@hotmail.com; **TELEFONE:** 31 9 8718-04-39 **WHATSAPP** (31)9 8718-0439

DADOS BANCARIOS: BB 001 AGENCIA 1631-4 CONTA CORRENTE 72990-6

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALOR DA PROPOSTA: vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR/FABRICANTE	VLR UNI	VLR TOTAL
~~16~~	~~32~~	~~UNID~~	~~MEMORIA DDR4 8GB 3200MHZ~~	~~ccamera~~	~~R$ 87,00~~	~~R$ 2.784,00~~
25	97	UND	SSD SATA III 6GB/S DE 2,5", COM CAPACIDADE MINIMA DE 960GB , COM VELOCIDADES MÍNIMAS DE: LEITURA 545MB/S, E GRAVAÇÃO 430MB/S;	GOLDENFIR	R$ 263,00	R$ 25.511,00
						Valor total
						R$ 28.295,00

2. A validadeda proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATEUS ALVES MOREIRA
Data: 22/04/2025 11:33:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**** Proposta válida para adquirir todos os itens da proposta****
**** Especificação técnica é parte integrante da proposta e deve ser avaliada****
***** Todos os custos com frete, impostos e trabalhistas já inclusos*****
*****Produtos importados. Podem sofrer atraso devido a barreiras sanitarias ******
***** Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação*****
**** Item conforme edital e anexos, aprovação deve ser realizado pelo solicitante*****

BELO HORIZONTE / MG 22/04/2025

FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

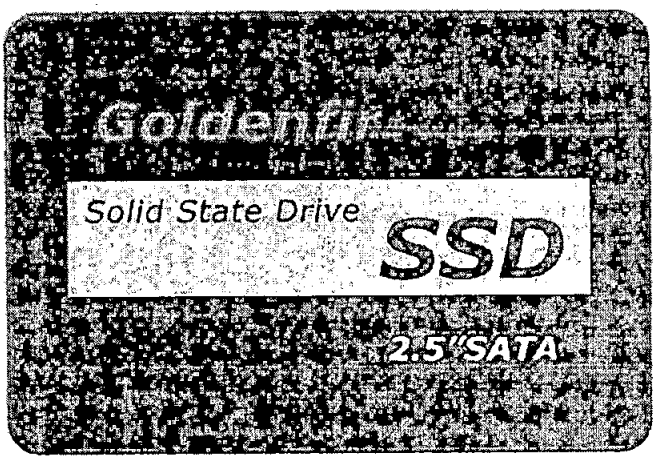

Características gerais
Marca
Goldenfir
Linha
Solid State Drive
Modelo
T650-960 TB
Versão
SATA
Cor
PRETO, BRANCO
Modelo detalhado
T650
Capacidade
Capacidade
960 GB
Tecnologia de armazenamento
SSD
Especificações
Interfaces
Sata2, Sata 3
Aplicações
Notebooks, Games, PCs
Localização do disco rígido e SSD
Interno
Fator de forma do disco rígido e SSD
2.5 "
Temperatura de operação
40°C

- Velocidade de leitura sequencial: até 580 MB/s
- Velocidade de escrita sequencial: até 530 MB/s
- Tecnologia de memória: 3D NAND

VELOCIDADE DE LEITURA E ESCRITA TESTADA PELO greenbest
https://www.greenbest.com.br/ssd-goldenfir-e-bom-veja-o-review-completo/

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

PROPOSTA COMERCIAL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

Dados da empresa

Razão Social: Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

CNPJ: 05.854.663/0001-97 **IE:** 127.196.919.113

Endereço: Av. Emilio Ribas, 645, Gopouva – Guarulhos/SP

Telefone: (11) 2411-0768 ***E-mail:*** amanda@eletroquipsp.com.br

Dados do Representante Legal (que irá assinar o contrato/ARP):

Nome: Leticia Caroline Limão

RG: 37.047.758-3 Órgão Expedidor: SSP/SP CPF: 440.361.268-73

Estado civil: Solteira Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Sócia

Possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim ( ) Não

Item	Descrição	Marca	UN	Qtde	Unitário R$	Total R$
6	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR PADRÃO NOVO COM 3 METROS COM VIAS DE 3 X 0,75MM **CONFORME CATÁLOGO ANEXO**	ENGETECH	UN	70	18,80	1.316,00
8	CABO VGA PARA MONITOR COM 1,80 METROS **CONFORME CATÁLOGO ANEXO**	FEL	UN	60	12,00	720,00

Total da Proposta R$ 2.036,00

(DOIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS)

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

Condições comerciais

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.
Prazo de Garantia: 12 (doze) meses
Frete: CIF
Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias.

Dados Bancários:

Banco: 001 – Banco do Brasil
Agência: 8258-9
Conta Corrente: 337-9

2. A validade da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Guarulhos/SP, 30 de abril de 2025.

LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Dados: 2025.04.30 12:04:40 -03'00'

F&T

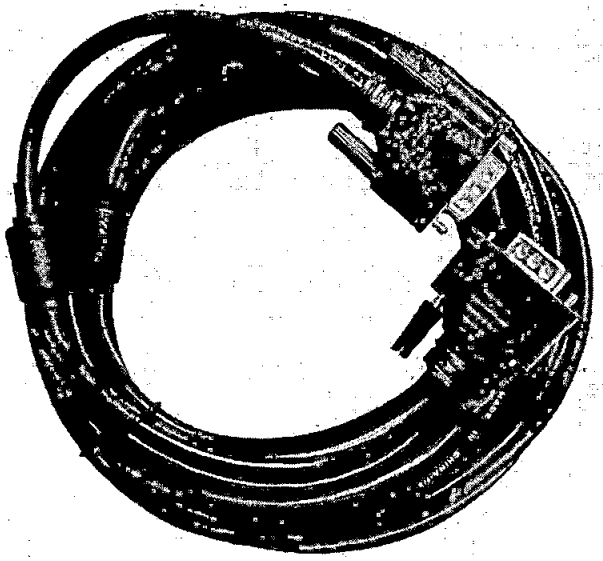

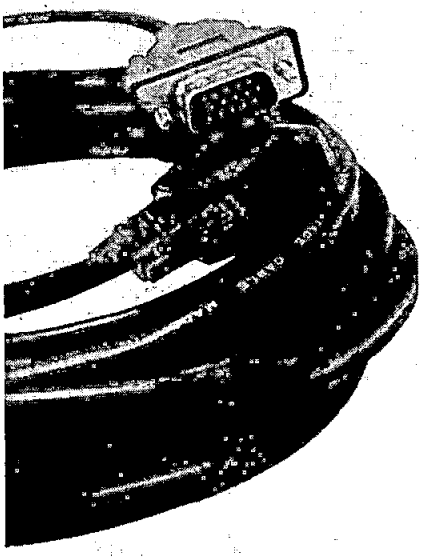

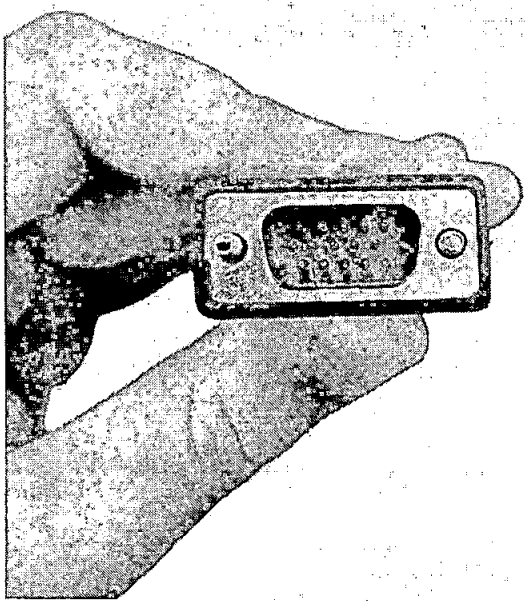

CABO VGA - 15 PINOS

CONECTORES: MACHO X MACHO

COMPRIMENTO: 1,80 METROS

MX SOLUTIONS

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
Edital de pregão nº 19/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : MX Solutions Importação e Exportação LTDA.			
CNPJ: 46.680.946/0001-47		**Inscrição Estadual:** 9094953348	
Endereço: Rua Adir Pedroso, 591			
Bairro : Afonso Pena		**Cidade:** São José dos Pinhais	
Estado: Paraná			
Telefone: (41) 998406534		**Celular:** (41) 995810911	
Banco: NU 260	**AG:**	0001	**CC:** 67927454-9
Pix: 46.680.946/0001-47			

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.** para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

Item	CatMat	UND	Descrição do Produto	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	470246	UND	**ADAPTADOR DE REDE USB 3.0 PARA RJ45 GIGABIT LAN 10/100/1000 MBPS** **Marca :** knup. **Modelo:** USB 3,0 Tipo A	40	R$ 29,99	R$1.199,60
Valor Total: R$ 1.199,60 (Um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

São José dos Pinhais, 22, abril de 2025.

SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Dados: 2025.04.22 10:30:48 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Adaptador de Rede USB 3.0 P/ RJ45 Lan Ethernet Gigabit Placa de Rede Externa 10/100/1000mbps

767

Marca: Knup

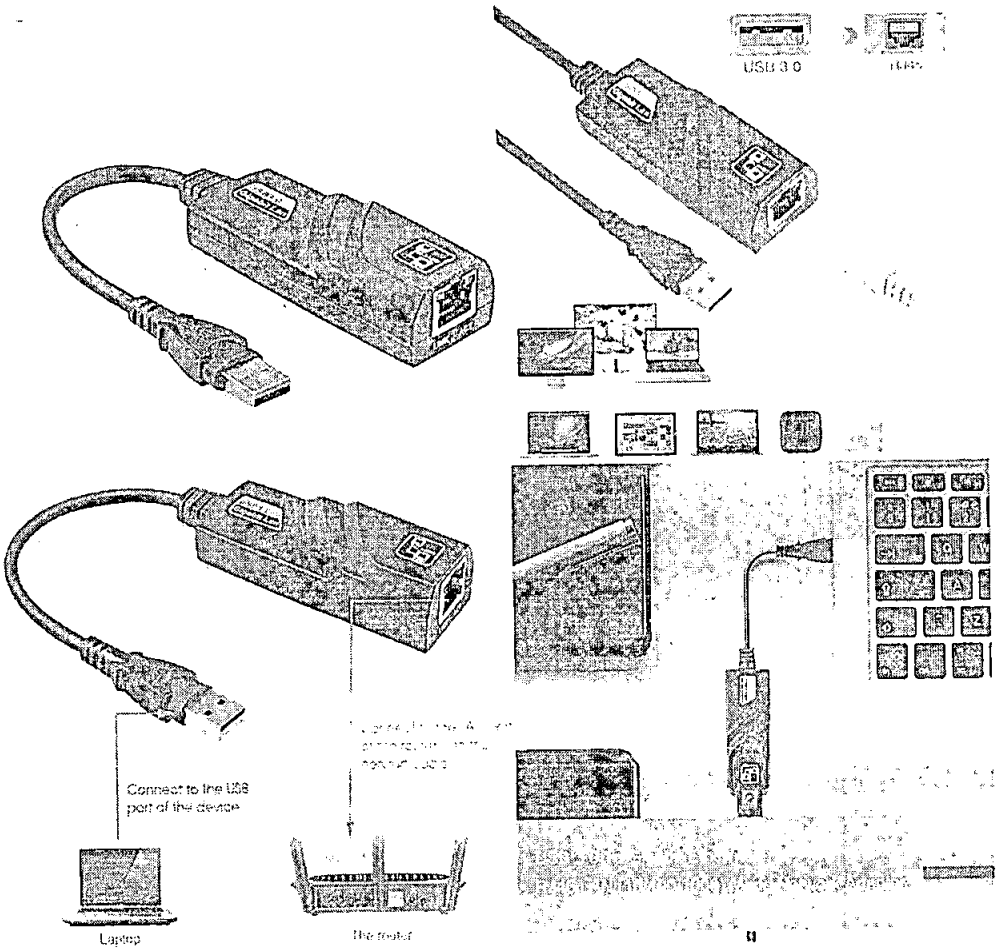

Detalhes técnicos

Marca	Knup
Fabricante	Knup
Interface do hardware	USB 3,0 Tipo A
Aparelhos compatíveis	Desktop, Notebook
Velocidade de transmissão de dados	1 Gigabits Per Second

Número de portas	1
Peso do produto	40 g
Dimensões da embalagem	15,9 x 4,7 x 2,7 cm; 40 g

Informações adicionais

Dimensões do pacote	15.9 x 4.7 x 2.7 centímetros
ASIN	B082318L5C

MX SOLUTIONS

769

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
Edital de pregão nº 19/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor : MX Solutions Importação e Exportação LTDA.		
CNPJ: 46.680.946/0001-47	**Inscrição Estadual:** 9094953348	
Endereço: Rua Adir Pedroso, 591		
Bairro : Afonso Pena	**Cidade:** São José dos Pinhais	
Estado: Paraná		
Telefone: (41) 998406534	**Celular:** (41) 995810911	
Banco: NU 260	**AG:** 0001	**CC:** 67927454-9
Pix: 46.680.946/0001-47		

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.** para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

Item	CatMat	UND	Descrição do Produto	QTD	Valor Unitário	Valor Total
19	**462261**	UND	**MOUSE OPTICO** **Marca :** knup **Modelo:** Kp-v 19	269	R$ 28,89	R$ 7.771,41
Valor Total: R$ 7.771,41 (Sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).						

2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

São José dos Pinhais, 28, abril de 2025.

SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Dados: 2025.04.28 16:25:59 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Mouse Gamer 6 botões Tiger X Knup

KP-V19

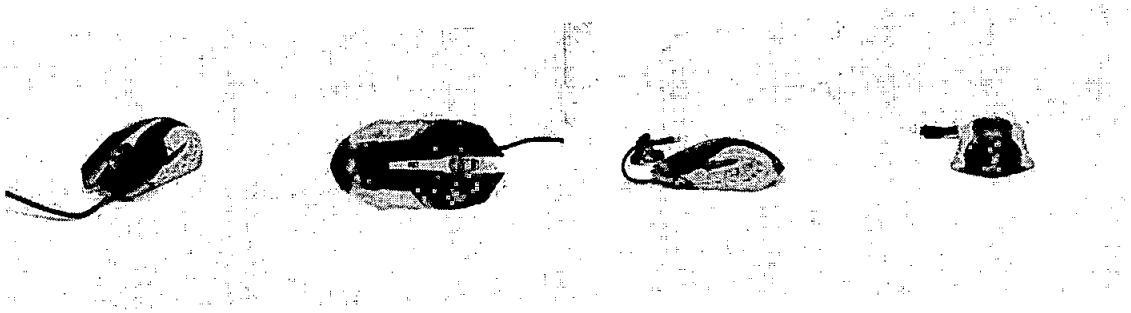

O Mouse Gamer com 6 botões foi desenvolvido para proporcionar ao jogador uma experiência confortável e de alta precisão. Seu material é todo em plástico ABS de alta resistência com pintura focada e detalhes iluminados por LEDs coloridos. Base em Metal ajuda na estabilidade e precisão dos movimentos com peso adicional e também maior durabilidade do produto.

Características:

- Projetado para ser Eficiênte, Ergonômico e Durável
- Led Multicolor
- 6 Botões
- Cabo Reforçado com Nylon para maior durabilidade
- Tipo: Mouse USB.
- Material injetado em plástico ABS;

Informações Técnicas:

- Possui sensor de 2400 DPI
- Ajuste de DPI: 800/1200/1600/2400;
- Interface: USB 2.0;
- Compatível com sistema operacional Windows 7 / 8 / 10 / Mac / Linux;
- Alimentação: 5V
- Tamanho do Cabo: 1,65m ± 5 cm;
- Led Multicolor
- Consumo: 60mA (Máx.);

Itens Inclusos:

- 1 Mouse Óptico Gamer com 6 botões

Garantia:

- 3 meses (contra defeitos de fabricação)

MX SOLUTIONS

772

Declaração de Exequibilidade

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
Edital de pregão nº 19/2025

A empresa MX Solutions Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.946/0001-47, com sede na Rua Adir Pedroso, 591, bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-110 , por intermédio de seu Representante Legal, o Sr Sandro Roberto Mendes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 645.770.072-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 6868006-9 SSP/PR, telefone (41) 99840-6534 , e-mail: mxsolutionsltda@gmail.com , declara a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo PREGÃO 90019/2025 da Prefeitura Municipal e Bandeirantes- PR .

São José dos Pinhais 22 de abril de 2025.

SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Dados: 2025.04.22 10:36:14 -03'00'

Mx Solutions Importação e Exportação Ltda
Sandro Roberto Mendes
RG do responsável: 6868006-9
CPF do responsável: 645.770.072-15

MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.978.985/0001-13 - IE: 90994100-83
End: Rua Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78, Bairro: Centro - CEP: 80.060-100 - Curitiba - PR
Telefone/WhatsApp: (41) 9.9817-9751- / E-mail: marfap@licitaoffice.com.br

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
15	PENTE DE MEMÓRIA - PENTE DE MEMÓRIA - PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE MEMÓRIA: 8GB, TIPO: DDR3, VELOCIDADE BARRAMENTO: 1.866MHZ, PADRÃO: SDRAM, APLICAÇÃO: INFORMÁTICA **MARCA:** PATRIOT **MODELO/VERSÃO:** VIPER	UNIDADE	14,00	90,00	1.260,00
				Valor total da proposta:	1.260,00

O valor total dessa proposta é de R$1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

Dados Comerciais:

MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ 49.978.985/0001-13 - IE: 90994100-83
End: Rua Conselheiro Laurindo, 600 - loja 78, Bairro: Centro - CEP: 80.060-100 - Curitiba - PR
Telefone/WhatsApp: (41) 9.9817-9751- / E-mail: marfap@licitaoffice.com.br

Representante Legal: Maria de Fatima Possidonio - RG: 22.844.049-x / CPF:095.444.998-30

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agencia : 3849-0
Conta: 50808-X (Obs: na ausência de " X " utilizar numeral " 0 ")

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaramos que nos preços estão inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação decorrentes de qualquer natureza tais como, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes. Pela presente, declaro ainda inteira submissão aos preceitos legais em vigor, e às cláusulas e condições estabelecidas no edital e o cumprimento das obrigações do objeto da contratação.

Curitiba , 29 de Abril de 2025

Representante Legal

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830
Dados: 2025.04.29 10:26:29 -03'00'

Maria de Fatima Possidonio

RG:22.844.049-x **CPF**:095.444.998-30

PATRIOT™

Viper 3 8GB DDR3 1600MHz (PC3-12800) Single Module

Patriot Memory's Viper 3 Series memory modules are designed with true performance in mind. Tested and compatible with Intel's® and AMD's DDR3 compatible processors and chipsets, The Viper 3 series provides the best performance and stability for the most demanding computer environments.

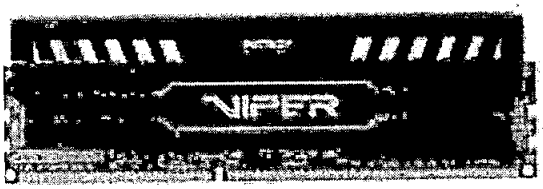

The Viper 3 series utilizes a custom designed high performance heat shield for superior heat dissipation to ensure rock solid performance even when using the most taxing applications. Built from the highest quality Build of Materials, Patriot Memory's Viper 3 Series memory modules are hand tested and validated for system compatibility.

Available in single DIMMs and kits, Patriot Memory's Viper 3 Series will be offered at 1600MHz - 2133MHz at 1.5V and 2400MHz 1.65V and are XMP 1.3 ready. Hand tested for quality assurance, the Viper 3 series is backed by a lifetime warranty.

PRODUCT INFORMATION

PRODUCT NAME:	Extreme Performance
PATRIOT PART NUMBER:	PV38G160C0
DESCRIPTION:	Viper 3 Series, DDR3 8GB 1600MHz
CERTIFICATIONS/SAFETY:	RoHS
PRODUCT WARRANTY:	Lifetime Warranty
UNIT UPC:	0815530014133
UNIT WEIGHT:	0.09 lbs / 38.7 gm
UNIT DIMENSIONS:	0.30" (D) x 5.2" (W) x 1.63" (H) 0.76cm (D) x 13.3cm (W) x 4.1cm (H)
PACKAGING TYPE:	Blister Pack
PACKAGING WEIGHT:	0.18 lbs / 79.7 gm
PACKAGING DIMENSIONS:	0.54" (D) x 4.82" (W) x 7" (H) 1.37cm (D) x 12.24cm (W) x 17.78cm (H)
MASTER CARTON WEIGHT:	11.5 kg
MASTER CARTON DIMENSIONS:	0.95" (L) x 0.71" (W) x 0.89" (H) 430 mm(L) x 320 mm(W) x 405 mm(H)
UNITS PER INNER CARTON:	20
UNITS PER MASTER CARTON:	120

FEATURES:

- Series: Viper 3
- Edition: Black Mamba
- Tested Platforms : All Platforms
- Feature Overclock: XMP 1.3 support for automatic overclocking
- Aluminum heat spreader for faster heat dissipation and cooler operation
- Reliable and performance with a limited lifetime warranty

SPECIFICATIONS:

- Compatibility: Intel® and AMD Processor platforms
- Capacity: 8GB (1x8GB)
- Base Frequency: PC3-12800 (1600MHz)
- Base Timings: 10.10.10.27
- XMP Frequency: PC3-12800 (1600MHz)
- XMP Timings: 10.10.10.27
- Voltage: 1.5V
- Format: NON-ECC Unbuffer DIMM
- Pin Out: 240-Pin
- Intel : XMP 1.3
- Heat spreader: Anodized Aluminum

775

17.055.604/0001-38

BBS ELETRÔNICA LTDA.

RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81

JARDIM PERI - CEP 02650-040

SÃO PAULO - SP

São Paulo, 22 de abril de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 05112018
De: Bruna Bezerra da Silva Eletrônica
Rua Claudio Augusto Barbieri, nº81 Jardim Peri CEP: 02650-040
São Paulo-SP
Fone: 11-2258-8766 Fax: 11-2258-8766
E-mail: bbs.eletronica@terra.com.br

CNPJ: 17.055.604/0001-38 I.E.: 145741915115

Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**
At.:Pregoeiro (a)
Depto.:
Ref.: Licitação Nº 90019/2025 Uasg: 987445

No preço estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos e à execução dos serviços relativos ao fornecimento, bem como despesas com pessoal, materiais, transporte, impostos e obrigações sociais, trabalhistas e convencionais.

Declaro que o serviço referido na proposta atende às especificações do Edital e Anexos, sendo a licitante abaixo qualificada corresponsável pela garantia dele, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Atendendo a sua solicitação de preços, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos materiais relacionados a seguir:

ITEM	UNID.	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	UNIDADE	140	BATERIA LITHIUM 3V **MARCA: DAVINCCI**	R$ 0,89	R$ 124,60
12	UNIDADE	900	CONECTOR RJ45 CAT6 **MARCA: SECCON**	R$ 0,16	R$ 144,00
			TOTAL	R$ 268,60	

Somos Micro Empresa Optante pelo SIMPLE
Condições Gerais Para Fornecimento
Condição de pagamento: 10 dias uteis
Conforme Edital
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 3008-2
CONTA CORRENTE 10781-6

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138

Assinado de forma digital por BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138
Dados: 2025.04.22 09:52:11 -03'00'

776

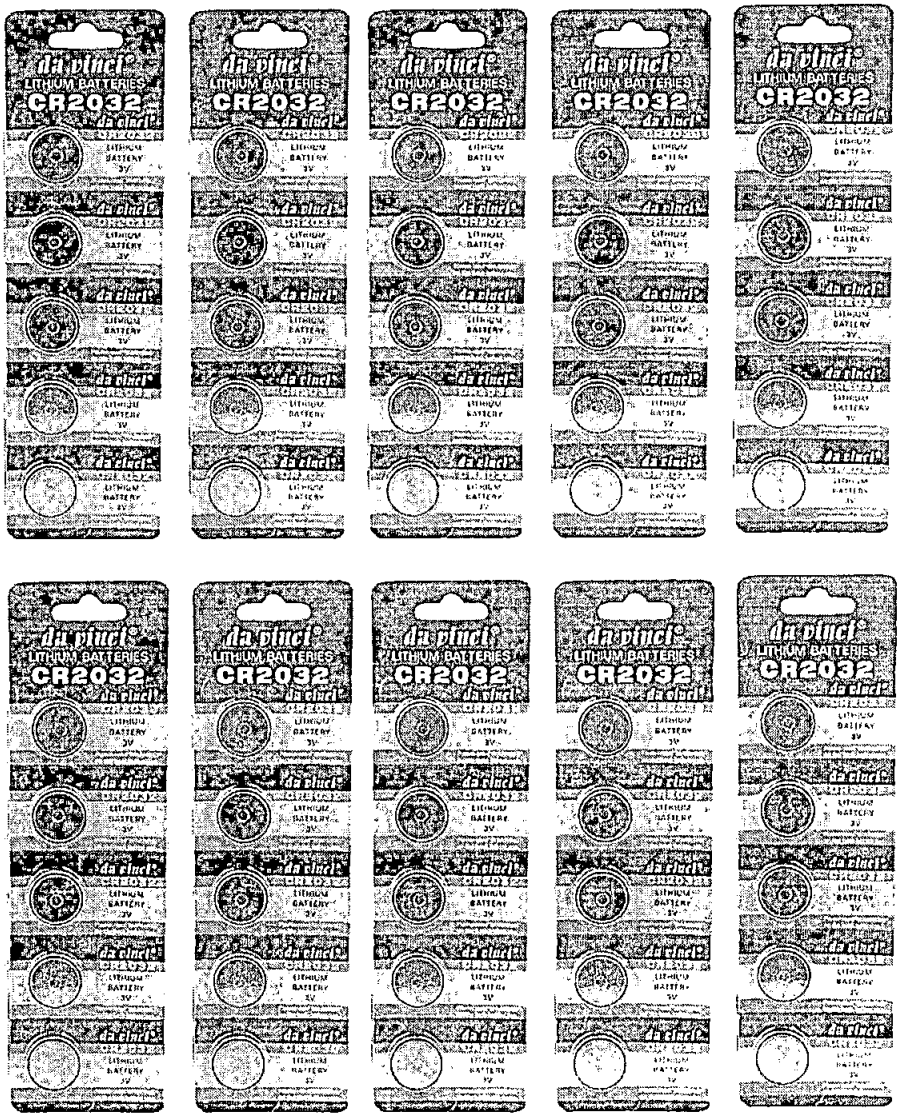

EMGESA

32.005.178/0001-11

JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 90019/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e- mail jjuniorsaraiva@gmail.com, portadora do CNPJ 32.005.178/0001- 11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu represente legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, Diretor, propõe o fornecimento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
28	**Caixa De Manutenção P/ Epson M2170 M3180 M3170 M2140 Novo** Descrição Caixa de manutenção Epson (com Chip) Compatível com os seguintes modelos M3170 M3180 M2140 L6161 L6171 L6190 L6198 M1180 M2170 ET-3710 XP5100 ET-5170 ET-5150 ET-15000 ST-M1000 ST-M3000 ET-4760 ET-3760 ET-3700 ET-4760 ET-M3170 ET-M1170 ET-M2170 ST-4000 ST-3000 WF-2860 ET-3750 Produto vendido com nota fiscal inclusive para CNPJ PRODUTO COMPLETO COM A BANDEJA CONFORME AS FOTOS + CHIP. CAIXA ORIGINAL NOVA + CHIP IMPORTADO. • Marcas e Modelos são citados apenas para melhor compreensão dos clientes e como referência técnica para utilização correta dos produtos. Decorre de necessidade legal, além de ser previsto em lei que não pode haver impedimento para tal, conforme o Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90) e Art. 132, inciso II, da Lei	Epson	10	R$ 223,00	R$ 2.230,00

	da Propriedade Industrial (nº. 9.279/96), que são leis federais. https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5099462696-caixa-de-manutencao-p-epson-m2170-m3180-m3170-m2140-novo-_JM#polycard_client=search-nordic&position=13&search_layout=grid&type=item&tracking_id=850cb1dc-a85f-43ab-9b1c-dd2ec1c98c1e&wid=MLB5099462696&sid=search 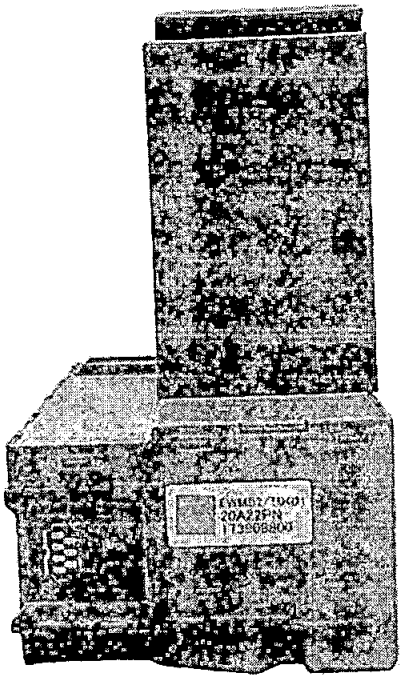 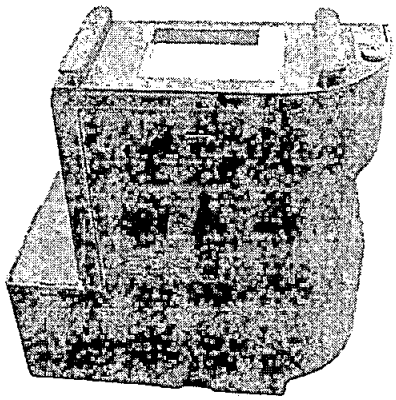				

Valor global da proposta R$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais)

No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

a) O prazo de entrega é de 30 (trinta dias corridos), contados a partir do recebimento da nota de empenho)

b) Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

c) Todos os produtos acima solicitados possuem garantia de 12 meses.

d) Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento deste órgão licitante

e) Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota desempenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, Carteira de identidade nº30.529.604-8 SSP-SP, CPFnº305.150.158-14, Diretor, com o responsável legal desta empresa.

g) DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório são autênticas e condizem com os documentos originais.

h) Dados bancários: Banco Inter (077) Agencia 0001, Conta nª 3279085-6.

i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 23 de Abril de 2025

780

JOAO SARAIVA JUNIOR:30515015814

Assinado de forma digital por JOAO SARAIVA JUNIOR:30515015814
Dados: 2025.04.14 10:07:29 -03'00'

Joao Saraiva Junior
Emgesa

CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 53.463.762/0001-90 IE: 08.271.284/001-48
ST SHCS CRS 516 BLOCO B LT 6/9 ASA SUL/ BRASÍLIA DF
CELULAR: 61) 981602546
CONTATO: MARIA/WILSON JÚNIOR
E-MAIL:
MC.CONSULTORIAECOMERCIO@GMAIL.COM

PROPOSTA

781

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES- PR **UASG 987445** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90019/2025**

Razão Social: CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS- PROLICIT SOLUTIONS					
CNPJ:534637620001/90					
Endereço: ST SHCS CRS 516 BLOCO B LT 6/9 ASA SUL/ BRASÍLIA DF					
E-mail: MC.CONSULTORIAECOMERCIO@GMAIL.COM					
Cidade: ASA SUL-DF			**UF:** DF	**CEP:** 70381525	
Fone: 61-981602546			**IE:** 08.271.284/001-48		
Item	**Und.**	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário (R$):**	**Valor Total (R$):**
24	UNIDADE	SPRAY LIMPA CONTATOS 300ML **Marca: UNIPEGA** 	25	R$ 13,10	R$ 327,50
VALOR total por extenso: (R$327,50) TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.					

Prazo de Validade da Proposta: 90 dias.		**Prazo de entrega:**30 dias
Prazo de Garantia: Conforme TR.		
Banco (cód.): 403 Banco CORA	**Agência (cód.):** 0001	**Conta-Corrente:** 5522961-3

Declaramos:

Estar de acordo com todos os termos e condições do Aviso de Pregão eletrônico nº 90019/2025 e se seus anexos.

Que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros que se fizerem necessários (fretes, seguros, etc.), tributos incidentes e outros que se fizerem necessários.

782

Declaro ainda:

A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber.

O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

A responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras

O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Estar ciente da obrigação de comunicar a ocorrência de qualquer evento posterior à última atualização ou inscrição no Sistema de Cadastramento de Fornecedores- SICAF.

Que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, não fui condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da constituição Federal.

Que a proposta apresentada para participar do pregão em epígrafe, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação por qualquer meio ou qualquer pessoa.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos assinar o contrato, ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório.

Brasília, 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA
SERPRO

Maria do Socorro Soares de Lacerda
CPF:02556829133

LTGM LTDA

57.624.700/0001-74

I.E: 9110173188

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: **LTGM LTDA**
Nome Fantasia: **HOLY GRAIL**
CNPJ: **57.624.700/0001-74**
Endereço: **Rua Iguaçu, 881, Centro**
Cidade: **Querência do Norte** CEP: **87.930-000**
Telefone: **(44) 9 9995-7985** E-mail: **licita@holygrail.com.br**
Responsável legal: **LORIVAL VOSS**
Dados Bancários:
Banco: **CORA SCFI - 403** Agência: **0001-0** Conta Corrente: **5607898-5**

QNTD	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO U. (R$)	PREÇO T. (R$)
113	COMPUTADOR HOLY GRAIL HOME FLY, INTEL CORE i5 12400, PLACA H610, 16GB 3200MHz, SSD 500GB, FONTE 500W, GABINETE ATX + KIT MOUSE E TECLADO, WINDOWS 11 PRO + OFFICE 2021	PC	R$ 2.149,90	R$ 242.938,70
			TOTAL:	**R$ 242.938,70**

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros.

Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 60 dias, a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços. Os preços registrados em Ata terão validade de 12 (dose) meses.

Querência do Norte-PR, 23 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LORIVAL VOSS
Data: 23/04/2025 13:07:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LORIVAL VOSS

ATX 500W 80+ BRONZE
AK-ATX500WB
ATX 12V V2.3
PFC ativo
500 W
200~240 Vca
5A
50~60Hz
160×150×85 mm
120 mm
100-500 ms
>16 ms
100.000 horas
OPP, OCP, proteção contra curto-circuito, proteção contra sobrecarga, proteção contra raios
CE/CB/LVD/ROHS
(M/Bx1 20+4 pinos)*1, (CPU 4+4 pinos)*1, (PCI-E 6+2 pinos)*2, SATA*4, MOLEX 4PIN (IDE) Pino*3

80 PLUS Verification and Testing Report

TYPICAL EFFICIENCY (50% Load):	86.30%
AVERAGE EFFICIENCY:	84.66%
80 PLUS COMPLIANT:	YES

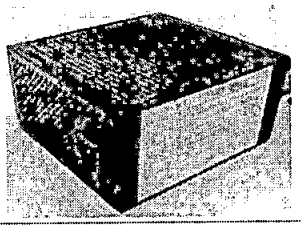

ID Number	6620
Manufacturer	ARKTEK Technology Co., Limited
Model Number	AK-ATX500WB
Serial Number	N/A
Year	2021
Type	ATX12V
Test Date	7/12/21

Rated Specifications	Value	Units
Input Voltage	100-240	Volts
Input Current	10-5	Amps
Input Frequency	60-50	Hz
Rated Output Power	500	Watts

Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz.

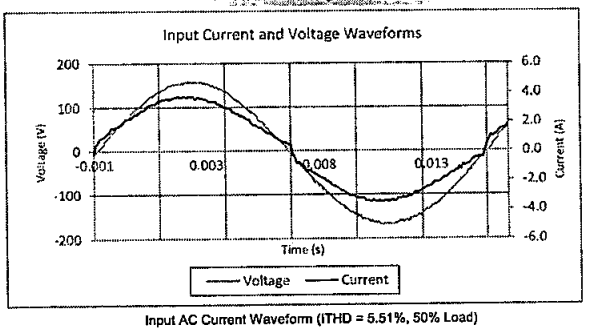

Input AC Current Waveform (ITHD = 5.51%, 50% Load)

I_{RMS}	PF	I_{THD}	Load	Input Watts	DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A)					Output Watts	Efficiency
					12V (cumulative of 12V1, 12V2, etc.)	-12V	3.3V	5V	5Vsb		
0.74	0.79	22.67%	10%	67.85	12.3/3.37	11.95/0.03	3.34/1.01	5.05/1.01	5.08/0.21	51.35	75.68%
1.19	0.91	12.74%	20%	124.73	12.29/6.73	11.97/0.05	3.34/2.02	5.03/2.01	5.06/0.42	102.37	82.07%
2.64	0.97	5.51%	50%	296.00	12.27/16.85	12/0.13	3.32/5.04	5/5.01	5.02/1.05	255.44	86.30%
5.27	0.98	4.40%	100%	594.30	12.25/33.68	12.11/0.25	3.29/10.12	4.95/10.01	4.94/2.1	508.81	85.61%

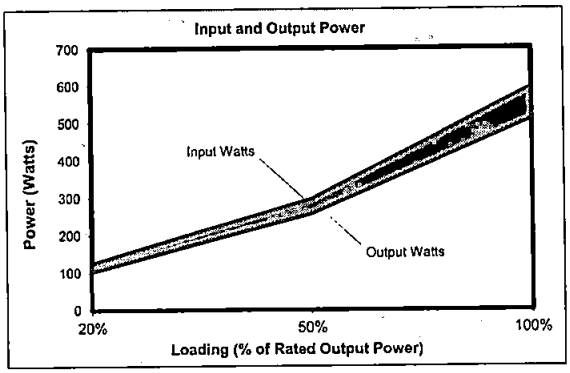

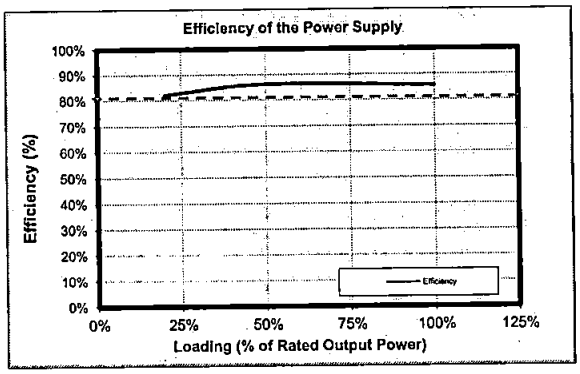

These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications. *http://www.80plus.org/*

HOLY GRAIL

HOME
FLY

786

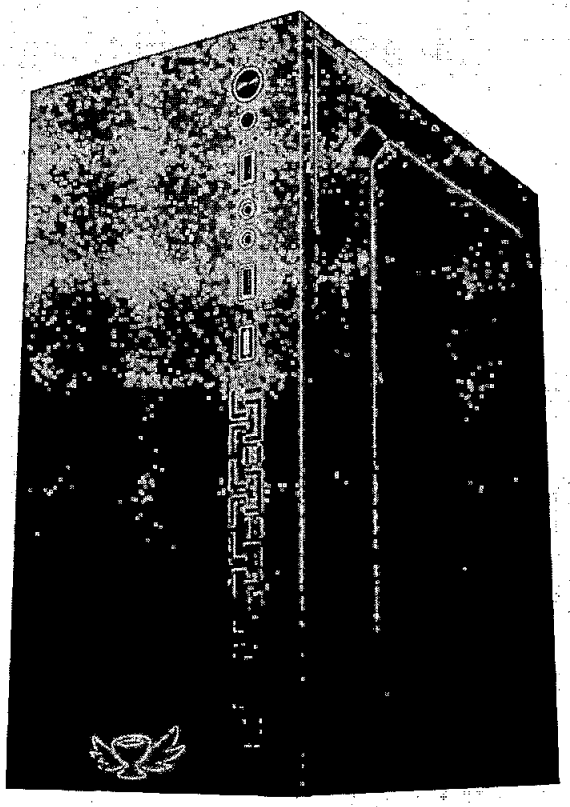

1. Botão Liga/Desliga	10. HDMI 1.4
2. Botão Reset	11. RJ-45
3. 2x USB 2.0 (Front)	12. Áudio Jacks
4. 1x USB 3.0 (Front)	
5. Jack Alto-falante Out (3.5mm)	
6. Jack Microfone Out (3.5mm)	
7. 4x USB 3.2	
8. 6x USB 2.0	
9. D-SUB (VGA)	

Observações:

- Itens com * estão disponíveis apenas em modelos selecionados
- Portas de vídeo integradas estão disponíveis apenas para modelos com gráficos integrados

DESEMPENHO

Processamento – Intel Core™ i3/i5/i7 – LGA 1700 Socket
Processador Intel Core™ i5 12400 (Cache de 18M, até 4,40 GHz)

Gráficos

Gráficos	Tipo	Memória	Resolução Máxima	Conector Max.	Características
Intel® UHD Graphics 730	Integrada	1GB	(HDMI)‡ 4096 x 2160 @ 60Hz (DP)‡ 7680 x 4320 @ 60Hz (eDP)‡ 5120 x 3200 @ 120Hz	3	DirectX 12

Obs.:

[1] As informações de gráficos integrados não são aplicáveis aos modelos com processador que não possuem gráficos integrados internamente (para obter detalhes, consulte a seção do processador).
[2] As portas de vídeo integradas estão disponíveis apenas para os modelos com gráficos integrados.

Suporte Monitor

Suporta até 3 monitores independentes via (HDMI®, DP e VGA), mais monitores suportam via gráficos discretos.

Chipset

Chipset Intel® H610
Chipset Intel® B760

Memória

Até 64GB DDR4-3200Mhz
Quatro slots DDR4 UDIMM, com capacidade para dual channel

Obs.:
[1] A memória máxima é baseada nos resultados dos testes com as ofertas atuais de memória Holy Grail®.

Armazenamento

Até duas unidades, 1x 2,5"/3,5" HDD + 1x M.2 SSD

- 2,5" HDD até 1TB
- 3,5" HDD até 2TB
- M.2 SSD até 1TB

Tipo de disco	Interface	Capacidade
M.2 2280 SSD	PCIe® NVMe®, PCIe® 4.0 x4 -	500GB

Obs.:
[1] A capacidade máxima de cada tipo de disco é baseada nos resultados dos testes com as ofertas atuais de armazenamento da Holy Grail®

Armazenamento Removível

Óptico

- Nenhum

Leitor de Cartão

- Sem leitor de cartão

Áudio

Codec Realtek® ALC897-CG (HD Áudio)

788

Alto-falantes

• Sem alto-falantes

Fonte de Energia

Potência	Tipo	Eficiência	Características	Certificação
500W	ATX	80%	PFC Ativo	80 Plus

DESIGN

Dispositivo de entrada

Teclado

• Teclado HG® (conector USB), preto;

Mouse

• Mouse HG® (conector USB), preto;

Gabinete

Formato	Dimensão	Cor	Baias	Slots de Expansão
M-ATX	344x435x180mm ±5%	Preto	--	4x

Obs.:

[1] As dimensões do sistema podem variar dependendo das configurações.

Rede

Onboard Ethernet, Gigabit Ethernet, Realtek® RTL8111H, 1x RJ-45, supports Wake-on-LAN

WLAN + Bluetooth®**

• [redacted] WLAN + Bluetooth

Obs.:

[1] As configurações de modelo/hardware podem variar dependendo das configurações e sofrerem alterações sem aviso prévio.

Portas de Conexão

Frontal

• 1x USB® 3.2 Gen.1
• 2x USB 2.0
• 1x Jack Alto-falante Out (3.5mm)
• 1x Jack Microfone Out (3.5mm)

Traseira

• 4x USB 2.0
• 2x USB 3.2 Gen.1
• 2x USB 3.0 ®
• 1x HDMI® 1.4

- 1x D-SUB (VGA)
- 1x PS/2 Teclado
- 1x PS/2 Mouse
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 3x Áudio Jacks

Obs.:
[1] A velocidade de transferência das seguintes portas irá variar e, dependendo de muitos fatores, como a velocidade de processamento do dispositivo host, atributos de arquivo e outros fatores relacionados à configuração do sistema e ao seu ambiente operacional serão mais lentos do que a velocidade teórica.
[2] Para portas de vídeo em gráficos discretos, consulte a seção de gráficos.
[3] As portas de vídeo integradas estão disponíveis apenas para os modelos com gráficos integrados.
[4] Itens com * são opcionais e devem ser consultados a disponibilidade de acordo com o modelo junto a Holy Grail.

SEGURANÇA

Chip de segurança
- TPM 2.0, certificado TCG (Opcional)

Fechaduras físicas
- (Opcional) Clipe de cabo inteligente
- (Opcional) Slot de segurança Kensington®™, 3 x 7 mm
- (Opcional) Alça para cadeado

Interruptor de intrusão de chassi
- Interruptor de intrusão do chassi

Segurança da BIOS
- Senha do disco rígido
- Senha de inicialização
- Senha do supervisor
- Interruptor de presença da tampa
- Proteção da BIOS Intel®
- Limpeza segura
- Proteção USB inteligente (permite apenas teclado/mouse, bloqueia todos os dispositivos de armazenamento)

Obs.:
[1] O simulador da BIOS é apenas para referência. As configurações padrão e algumas opções podem variar dependendo do hardware, sistema operacional e versão da BIOS.

SERVIÇOS

Garantia

Básica
- 3 Meses de Garantia Legal de acordo com o CDC + 9 Meses de Garantia estendido pela Fabricante (12 Meses)
- O serviços devem ser solicitado pelo site da Holy Grail em https://www.holygrail.suport.com.br ou e-mail: suporte@holygrail.com.br, sendo validado e encaminhado a assistência técnica autorizada pela fabricante de acordo com as instruções da mesma.

Obs.:

[1] A Garantia on-site possui garantia legal em contrato devendo ser consultado junto a equipe Holy Grail, sendo uma garantia estendida contratada a parte junto a mesma.

CERTIFICAÇÕES

arca:	Team Group
odelo:	TLZGD48G3200HC16F01
apacidade:	8 GB (1 x 8GB)
po de memória:	DDR4
equência:	3200 MHz
tência:	CL16
rgura de banda:	25,600 MB/s (PC4 28800)
oltagem:	1.35V
ssipador de calor:	Alumínio
mensões:	32 x 140 x 7 mm

PLACA MÃE | ATX FORM

H610M

192

ESPECIFICAÇÕES

- Intel® H610 Chipset
- Suporte Socket LGA 12ª/13ª/14ª Gen. Intel® Core™ i3/i5/i7/i9/ Pentium/Celeron Series processadores.
- 2x Slot DDR4 UDIMM 2666MHz/3200MHz, até 64GB.
- 4x Porta SATA 3.0 6GB/s
- 1x Slot M.2_SSD C/ Suporte 2242/2280 PCIe 4x4/SATA
- 1x Slot PCI Express x16 Gen. 4
- 1x Slot PCI Express x1 Gen. 3
- 4x Portas USB 3.2 Gen.1
- 6x Portas USB 2.0
- 3x Conectores Áudio (Line_in | Mic_in | Line_out)

INTERFACE	
Processador Suportado	Suporte à Intel® Core™ de 12ª/13ª/14ª/ Pentium/Celeron Series, com Soquete LGA 1700
Chipset	Intel® H610
Memória Suportada	2x Slot DDR4 UDIMM 2666MHz/3200MHz, até 64GB
LAN	Chipset RTL8111H 10/1000Mbps Ethernet | Suporte Wake On LAN
Áudio	Chipset ALC897 High Fidelity Áudio Controller
Armazenamento	4x - Porta SATA 3.0 6GB/s 1x - M.2_SSD, com Suporte 2242/2280 PCIe X4/SATA
Conectores I/O	1x porta de Força ATX_24 Pinos 1x porta de Força ATX_8 Pinos 1x Conector CPU_FAN 2x conector SYS_FAN 1x conector PUMP_FAN 1x F_PANEL 2x F_USB 2.0 (1x Header) 2x F_USB 3.2 Gen.1 (1x Header) 1x F_Audio 1x SPI_TPM 1x PCIe x16 1x PCIe x1 1x CLR/CMOS (Reset Bios) 1x eSPI 1x porta COM
SISTEMA	
Firmware	AMI UEFI BIOS Licenciado
Características	SM BIOS 2.7
INTERFACE (EXTERNA)	
Conectores	1x PS/2 Teclado 1x OS/2 Mouse 1x Porta D-Sub (VGA) 1x Porta HDMI 1.4 4x Porta USB 2.0 2x Porta USB 3.2 Gen.1 1x Porta RJ45 3x Jack Áudio (Line_in | Mic_in | Line_out)
Formato	Micro ATX
Incluso	1x Placa Mãe 1x Espelho I/O (Backboard) 1x Manual do Usuário (PT-BR/EN) 1x CD de Instalação (Drives) 2x Cabos SATA

VISÃO ESPELHADA (BACK PANEL)

LAYOUT

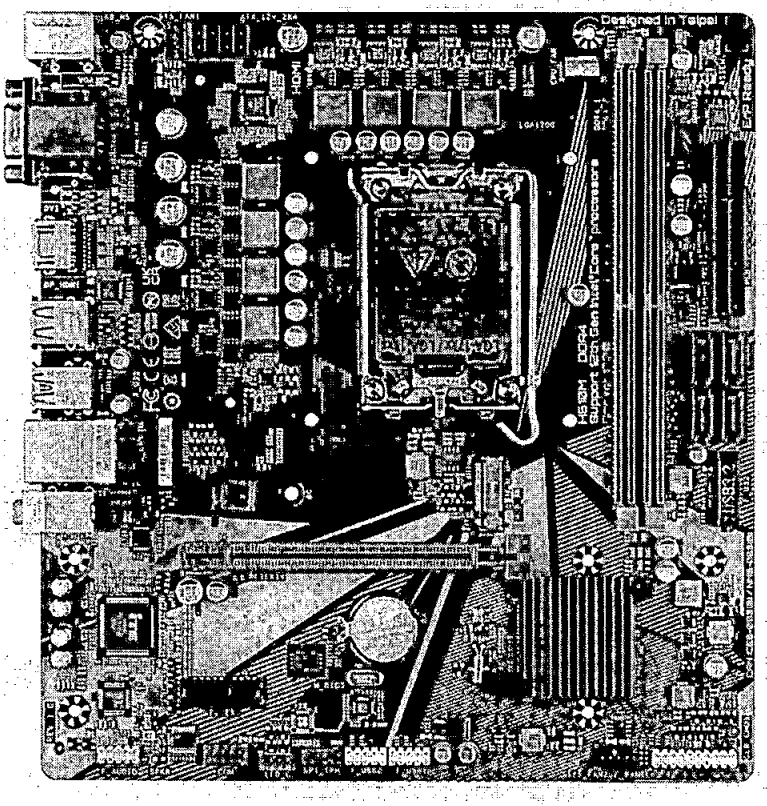

Holygrail.com.br

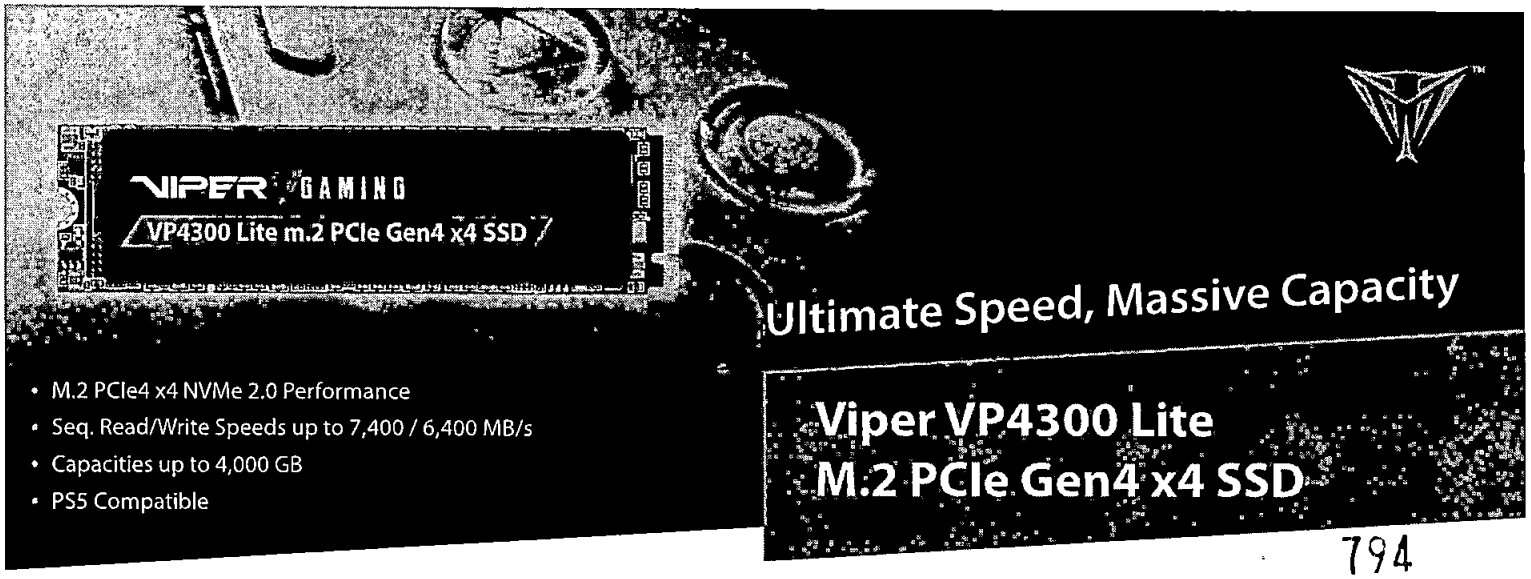

794

Built with the latest PCIe Gen4 x4 controller, fully compliant with NVMe 2.0 and fully compatible with both PCs and the Playstation 5, the VP4300 Lite is the latest in Viper Gaming's high-performance solid state drive line. Featuring Viper Gaming's newest DRAMLESS design, gamers can anticipate sharp performance with the VP4300 Lite's host memory buffer support and Toggle 5 and ONFi 5 mode Flash support for double data rates up to 2,400 MT/s. Alongside its Seq. Read speeds up to 7,400 MB/s, Seq. Write speeds up to 6,400 MB/s, PS5 sequential read speeds up to 6,100 MB/s and 2,000 TBW, the VP4300 Lite will blow away the competition every time.

Along with its construction from world-class materials and a high-efficiency slim graphene heatshield, the VP4300 Lite comes with the tools to ensure consistently strong performance with its embedded thermal sensor for throttling, low power consumption and SmartECC technology. With storage capacity starting at 500GB, the VP4300 Lite offers a premier combination of performance, security and reliability perfect for any gamer across multiple systems.

Features

- Seq. Read/Write speeds up to 7,400 / 6,400 MB/s
- Latest NVMe 2.0 support
- Special edition ultra-thin cooling heatspreader
- PS5 compatible, Seq. Read up to 6,100 MB/s
- Huge storage capacities of up to 4,000 GB
- 5-year warranty

D36204 RoHS UK CA CE FC RoHS COMPLIANT

Specifications

Model	4TB	2TB	1TB	500GB
Capacity	4,000 GB	2,000 GB	1,000 GB	500 GB
Form Factor & Interface	M.2 2280 PCIe Gen4 x4 NVMe 2.0			
Seq. Read/Write (MB/s)	7,400 / 6,000	7,400 / 6,400	7,400 / 6,400	7,000 / 4,000
Endurance (TBW)	2,000 TB	1,600 TB	800 TB	400 TB
Operating Temperature	0°C–70°C			
Operating System	Windows® 7*/ 8.0*/ 8.1/ 10/ 11 *May require drivers depending on system conditions			
Dimension	0.15" (L) x 3.15" (W) x 0.87" (H) / 0.38cm (L) x 8cm (W) x 2.2cm (H)			
Weight	0.02lb / 9g			
MTBF	1,800,000 hours			
Warranty	5-Year Warranty			

Ordering Info

Model	Part Number	EAN Code
4TB	VP4300L4TBM28H	4711378425383
2TB	VP4300L2TBM28H	4711378425376
1TB	VP4300L1TBM28H	4711378425369
500GB	VP4300L500GM28H	4711378425352

patriotmemory.com

THIS DOCUMENT SUBJECT TO CHANGE WITHOUT NOTICE. PICTURES SHOWN MAY VARY FROM ACTUAL PRODUCTS.
©2023 Patriot Memory, Inc. All rights reserved. All trademarks and registered trademarks are the property of their respective owners.
Ver. 23Q4a

PATRIOT™

UPE | Comparar produtos Intel®
########
,Intel® Core™ i5-12400 Processor (18M Cache- up to 4.40 GHz)

Essenciais
Coleção de produtos,Processadores Intel® Core™ i5 da 12ª Geração
Codinome,Produtos com denominação anterior Alder Lake
Segmento vertical,Desktop
Número do processador,i5-12400
Litografia,Intel 7
Preço recomendado para o cliente,$211.00-$221.00

Especificações da CPU
Número de núcleos,6
Nº de Performance-cores,6
Nº de Efficient-cores,0
Total de threads,12
Frequência turbo max,4.40 GHz
Frequência turbo máx. do Performance-core,4.40 GHz
Frequência base do Performance-core,2.50 GHz
Cache,18 MB Intel® Smart Cache
Cache L2 total,7.5 MB
Potência básica do processador,65 W
Energia turbo máxima,117 W

Informações complementares
Status,Launched
Data de introdução,Q1'22
Opções integradas disponíveis,Sim
Condições de uso,PC/Client/Tablet
Ficha técnica,Veja agora

Especificações de memória
Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória),128 GB
Tipos de memória,Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s
Nº máximo de canais de memória,2
Largura de banda máxima da memória,76.8 GB/s

GPU Specifications
GPU Name‡,Intel® UHD Graphics 730
Frequência da base gráfica,300 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica,1.45 GHz
Saída gráfica,eDP 1.4b | DP 1.4a | HDMI 2.1
Unidades de Execução,24
Resolução máxima (HDMI)‡,4096 x 2160 @ 60Hz
Resolução máxima (DP)‡,7680 x 4320 @ 60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡,5120 x 3200 @ 120Hz
Suporte para DirectX*,12
Suporte para OpenGL*,4.5
Suporte a OpenCL*,3.0

Mecanismos de Codec Multiformatos,1
Intel® Quick Sync Video,Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video,Sim
Nº de monitores aceitos ‡,4
ID do dispositivo,0x4692 / 0x4682

Opções de expansão
Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI),4.0
Nº máx. de pistas DMI,8
Escalabilidade,1S Only
Revisão de PCI Express,5.0 and 4.0
Configurações PCI Express ‡,Up to 1x16+4 | 2x8+4
Nº máximo de linhas PCI Express,20

Especificações de encapsulamento
Soquetes suportados,FCLGA1700
Configuração máxima da CPU,1
Especificação de solução térmica,PCG 2020C
TJUNCTION,100°C
Tamanho do pacote,45.0 mm x 37.5 mm
Temperatura máxima de operação,100 °C

Tecnologias avançadas
Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume),Sim
Acelerador Gaussiano e Neural da Intel®,3.0
Intel® Thread Director,Não
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost),Sim
Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡,Sim
Tecnologia Intel® Speed Shift,Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ‡,Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡,2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡,Sim
Intel® 64 ‡,Sim
Conjunto de instruções,64-bit
Extensões do conjunto de instruções,Intel® SSE4.1 | Intel® SSE4.2 | Intel® AVX2
Estados ociosos,Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®,Sim
Tecnologias de monitoramento térmico,Sim

Segurança e confiabilidade
Intel® Threat Detection Technology (TDT),Sim
Intel® Standard Manageability (ISM) ‡,Sim
Intel® Control-Flow Enforcement Technology,Sim
Novas instruções Intel® AES,Sim
Chave Segura,Sim
Intel® OS Guard,Sim
Bit de desativação de execução ‡,Sim
Intel® Boot Guard,Sim
Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control),Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡,Sim

Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡,Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡,Sim

linkmarket

DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: LINKMARKET INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.636.384/0002-99 **Inscrição Estadual:** 148169423119
Endereço: Avenida Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center, Sala 1003
Bairro: Centro **CEP:** 29010-361 **Cidade:** Vitória **Estado:** Espírito Santo
Telefone: (11) 2197-8400 – ramal 2030 | WhatsApp: (11) 98606-5834
Email: jessica.licitacao@linkmarket.com.br
Banco: Santander **Agência:** 1644 **Conta:** 13001062-4

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.** para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

ITEM	CATMAT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	318896	UND	Nobreak UPS SAFE 1400VA Bivolt Coletek Energia Potência Máxima: 1400VA Número de tomadas: 8 (Padrão NBR14136) Bivolt automático: 115 / 220V (Entrada) Tensão de saída: 115V (De linha) Regulação de saída +/- 5% operação pela bateria e +/- 6% operação pela rede Acionamento do inversor: < 0,8 ms Rendimento: 95% (Para operação em rede) e 85% (para operação em bateria) Baterias internas: 2 (12V / 7Ah) Microprocessado (tecnologia RISC/FLASH) Garantia: 12 meses Link: https://www.coletek.com.br//no break-ups-safe-1400va-bivolt-	44	R$ 499,99	R$ 21.999,56

linkmarket

			coletek-energia/p Marca: Coletek Modelo: SAFE1400 Referência: 337070050100			
VALOR TOTAL: R$ 21.999,56						

2. A validade da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço liquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Espirito Santo, 22 de abril de 2025.

ALEXANDRE HONORATO OLIVEIRA:20123118816

Assinado de forma digital por ALEXANDRE HONORATO OLIVEIRA:20123118816
Dados: 2025.04.22 10:58:29 -03'00'

IDEAIS PARA:

A Coletek Energia apresenta a Linha SAFE que possui alto padrão de qualidade, capaz de atender as expectativas de desempenho e principalmente de segurança. Desenvolvido para fornecer energia de alta qualidade em caso de oscilações, picos ou até mesmo uma falta de energia, evitando assim danos aos seus equipamentos, perda de informações e retrabalhos desnecessários. Produzido com certificado de gestão de qualidade aprimorado ISO 9001. O SAFE é um NOBREAK com tecnologia totalmente nacional.

APLICAÇÕES:

- Computadores, Monitores e Impressoras;
- Estações de trabalho (desktops);
- Pequenos e Médios Servidores;
- Equipamentos de conexão de rede;

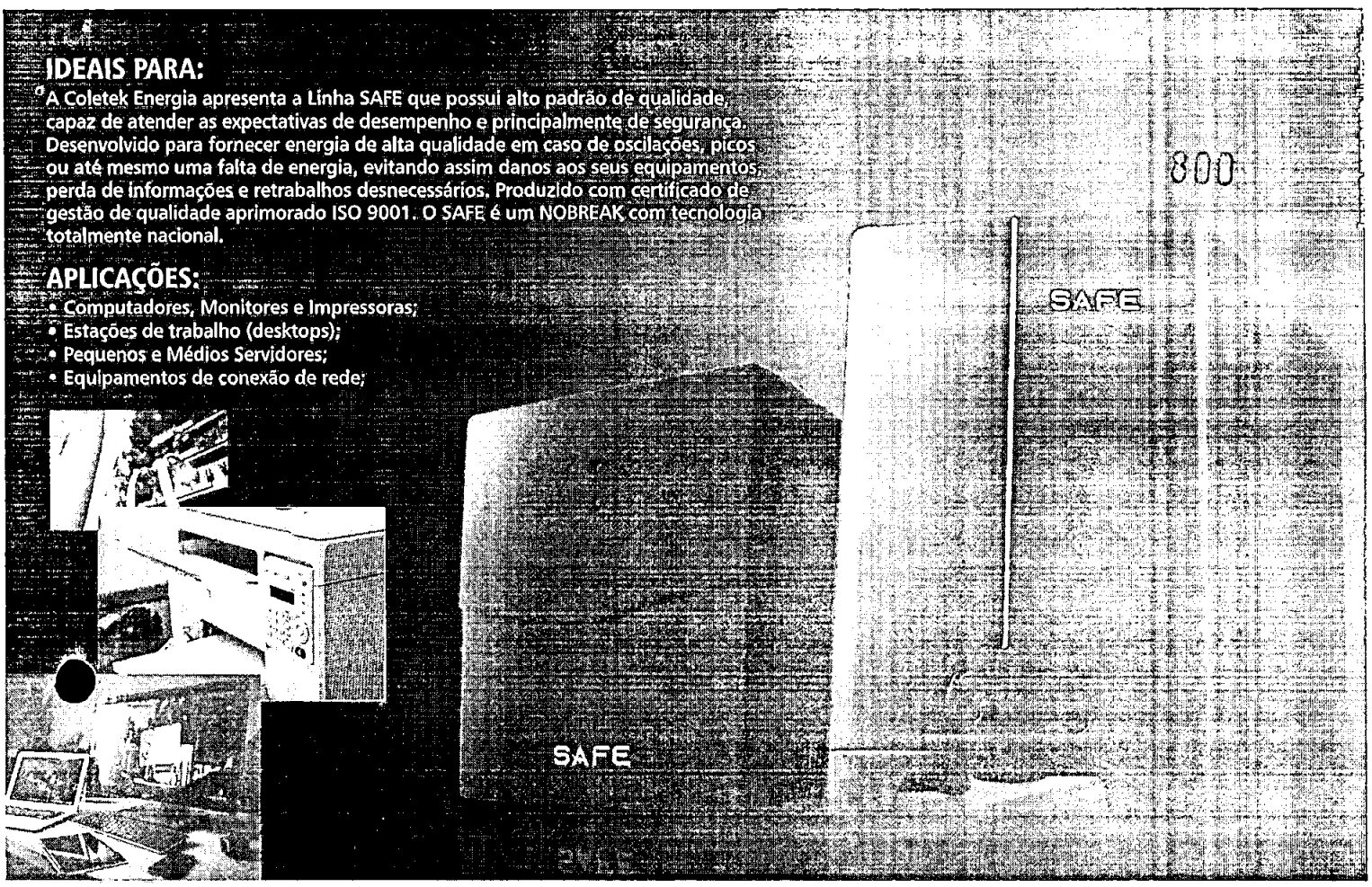

NOBREAK LINE INTERACTIVE

SAFE 600/700/1200/1400/1500

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- Nobreak interativo com regulação on-line estabilizado com 6 estágios de regulação;
- Filtro de linha interno EMI/RFI para ruídos e supressão de s[illegible];
- Tecnologia SMD;
- Circuito desmagnetizador;
- Microprocessador RISC/Flash com função True RMS;
- AVR: Regulação automática de tensão;
- Sistema PLL: Inversor sincronizado com a rede;
- Diagnóstico de alerta avançado e auto-teste dos circuitos e bateria(s) na inicialização;
- DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica;
- LEDs indicadores de operação em rede, operação em bateria, sobrecarga e final de autonomia;
- Alarmes sonoros ao ligar e desligar, falha na rede elétrica, nível crítico de bateria e falha no auto-teste;
- Botão liga/desliga temporizada para evitar acionamento acidental ou involuntário;
- Porta fusível externo com unidade reserva;
- Porta USB para comunicação via software de monitoramento (opcional nos modelos SAFE 1400 VA e superiores);
- Conector para banco externo de bateria(s) (opcional nos modelos SAFE 1400 VA e superiores);
- Recarga automática das baterias mesmo com níveis baixos de carga (Recarregador Strong Charger) ou nobreak desligado;
- Proteções internas contra:
  - Surtos de tensão;
  - Descarga total das baterias (Battery Saver);
  - Subtensão e sobretensão por acionamento do inversor com retorno automático;
  - Curto-circuito e sobrecarga por desligamento automático;

SAFE - 1200, 1400/1500 VA

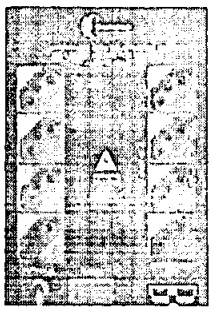

SAFE - 600/700 VA

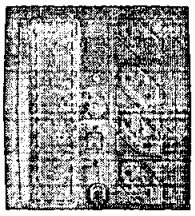

*Opcional

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE PARA MONITORAR E DESLIGAR SISTEMAS

- Compatível com diversos sistema operacionais via direta ou remotamente. Consulte modelo compatível com sua necessidade

*Opcional

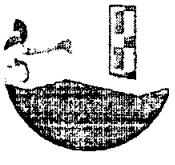

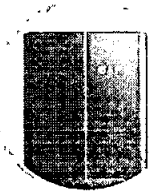

- Baterias internas de maior capacidade,
- Ideal para PDV's ou uso em situaçoes onde se necessite operar por períodos superiores aos convencionais.

NO BREAK LINE INTERACTIVE SAFE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

801

	MODELOS	SAFE 600	SAFE 700	SAFE 1200	SAFE 1400	SAFE 1500
	POTÊNCIA MÁXIMA (VA/W) F.P. 0,62	600/372	700/434	1200/744	1400/868	1500/930
	RENDIMENTO	95% (PARA OPERAÇÃO EM REDE) E 85% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA)				
ENTRADA	TENSÃO DE ENTRADA (V~)	BIVOLT AUTOMÁTICO 115/ 220V				
ENTRADA	FREQUÊNCIA NOMINAL DA REDE	60Hz (+/- 5Hz)				
ENTRADA	VARIAÇÃO MÁXIMA DE ENTRADA	115V: 90V a 137V 220V: 187V a 253V				
SAÍDA	TENSÃO DE SAÍDA (V~)	115V				
SAÍDA	REGULAÇÃO DE SAÍDA	+/- 5% (OPERAÇÃO PELA BATERIA) | + 6% - 10% (PARA OPERAÇÃO EM REDE)				
SAÍDA	FREQUÊNCIA DE SAÍDA (Hz)	60 Hz +/- 1% (PARA OPERAÇÃO EM BATERIA) | 60 Hz +/- 5% (PARA OPERAÇÃO EM REDE)				
SAÍDA	FORMA DE ONDA REDE / INVERSOR	SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - PWM				
SAÍDA	ACIONAMENTO DO INVERSOR	0,8 ms				
SAÍDA	NÚMERO DE TOMADAS NA SAÍDA (NBR14136)	4 Tomadas			8 Tomadas	
SAÍDA	BATERIAS SELADAS INTERNAS (VRLA)	1 x 12V/7Ah		2 x 12V/7Ah		2x12V/7Ah ou 2x12V/9Ah
SAÍDA	TEMPO DE AUTONOMIA	ATÉ 30 MINUTOS		ATÉ 60 MINUTOS		*DEPENDENDO DA CARGA DE INFORMÁTICA
SAÍDA	TEMPO DE RECARGA	6 HORAS PARA 90% DA CARGA				
SAÍDA	COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA	1100 mm (1,1 METRO) Conforme norma NBR 14136				
SAÍDA	DIMENSÕES MÁXIMAS (L x A x P) mm	127x150x350			137x205x320	
SAÍDA	PESO BRUTO COM BATERIAS (kg)	5,4 (B)	5,4 (B)	8,2 (B)	8,2 (B)	8,2 (B)

(M = Monovolt B = Bivolt)

As potências aqui especificadas são comerciais, podendo ser alteradas dentro do intervalo acima especificado, conforme solicitação do cliente.
Para medir a tensão de saída só utilize um Multímetro TRUE RMS e cargas lineares.
As informações contidas neste catálogo poderão sofrer alterações sem prévio aviso.
Todos os modelos possuem fusível unidade reserva.
O equipamento opera com umidade relativa entre 0 e 90% sem apresentar condensação, e temperatura de 0 à 40° C.
12 Meses de Garantia para nobreak e baterias.

REVENDEDOR AUTORIZADO

INDÚSTRIA BRASILEIRA
RESPONSABILIDADE NACIONAL

Coletek Ind. Com. Inf. Tele. Eletron. Ltda
CNPJ: 06.043.130/0001-98
Av. Messias Barros, 1515 - Distrito Industrial Miguel de Luca - Varginha - MG
Dúvidas ou reclamações?
Escreva um e-mail para: ouvidoria@coletek.com.br

18 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2017

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.265, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.001531/2016-00, de 18/05/2016, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Positivo Informática S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Terminal para operações eletrônicas de crédito e débito.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 176, de 28 de março de 2008.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.001531/2016-00, de 18/05/2016.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.266, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.001419/2016-61, de 10/05/2016, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Brasforma Indústria e Comércio Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 57.443.988/0001-80, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Antena linear para recepção de sinal terrestre de TV digital.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.001419/2016-61, de 10/05/2016.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.267, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01200.700897/2016-57, de 05 de agosto de 2016, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Coleção Indústria e Comércio de Informática, Telecomunicações e Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.043.130/0001-98, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação dos seguintes bens:

I - Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (UPS ou nobreak); e

II - Estabilizador de tensão, baseado em técnica digital.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 473, de 14 de julho de 2005, publicada em 15 de julho de 2005.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.700897/2016-57, de 05 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.268, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes confere o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no processo MCTI nº 01200.001503/2016-84, de 17/05/2016, resolvem:

Art.1º Habilitar a empresa Optimus Technology Ltda. - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 20.531.686/0001-54, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Conversor eletrônico para partida de motores elétricos, baseado em técnica digital.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 69, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.001503/2016-84, de 17/05/2016.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.269, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01200.000867/2016-47, de 21 de março de 2016, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Madis Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 61.092.565/0022-65, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação do seguinte bem:

- Aparelho para acionamento de máquinas e equipamentos elétricos ou eletrônicos, com temporizador, baseado em técnica digital.

§ 1º Farão jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação e os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionados na nota fiscal devem constar do processo MCTI nº 01200.000867/2016-47, de 21 de março de 2016.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 5.906, de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MARCOS PEREIRA
Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.270, DE 28 DE ABRIL DE 2017

Habilitação à fruição dos benefícios fiscais de que trata o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01200.001727/2016-96, 07 de junho de 2016, resolvem:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017050200018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

803

Fundação Vanzolini

ISO 9001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

COLEÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.

Avenida Doutor Messias Barros, 1300 - 1515 - Varginha - MG - Brasil

para o seguinte escopo:

Fabricação e distribuição de produtos para o mercado de informática e microinformática, tais como: microcomputador, roteador, modem, pen drive, mouse e outros periféricos, produção de placas de circuito integrado (SMT), produção de equipamentos eletroeletrônicos para proteção elétrica e fornecimento de energia, compreendendo: no-break, filtro de linha e estabilizadores de tensão e produção de baterias de lítio para tablet e celular.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 9001: 2015

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Validade: **12 de dezembro de 2025**

Número do certificado: **SQ-24873**

São Paulo, 18 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

Member of IQNET

SQ-M01256

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001

OCS 0001

IAF

A validade deste documento poderá ser confirmada a partir da leitura do QR CODE
Para esclarecimento a respeito do escopo e da aplicabilidade dos requisitos, consultar a organização certificada.

804

Cliente: BANDEIRANTES	UF: PR	DATA: 17/04/2025	Nº pregão: 19/2025
Endereço:		Email:	Vencimento do contrato

Ordem	Descrição	Marca	Qtd.	Preço unitário	Desconto	Preço
4	BATERIA 12V 7AH	UNIPOWER	20	R$ 81,08	R$ -	R$ 1.621,60
					TOTAL	R$ 1.621,60

DECLARO E ACEITO AS PRESENTES REGRAS DO EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

35.555.249/0001-48
BLINDADO SISTEMAS SOLAR E SEGURANCA ELETRONICA LTDA
R. POMBAS, 1008, SALA 01,
CEP: 86.700-170 - ARAPONGAS - PR

BLINDADO SISTEMAS SOLAR E SEGURANCA ELETRONICA LT:35555249000148

Assinado de forma digital por BLINDADO SISTEMAS SOLAR E SEGURANCA ELETRONICA LT:35555249000148
Dados: 2025.04.22 09:24:35 -03'00'

805

Manual Técnico

UNIPOWER®

Série UP

Bateria Chumbo-Ácida Selada
Regulada por Válvula

Valve Regulated Lead Acid Battery

UNICOBA

Preparado pelo Departamento Técnico da Unicoba - rev.050920

UNICOBA

806

Apresentação

Este manual de uso deve ser lido inteiro e seu conteúdo totalmente entendido antes de manusear ou usar baterias chumbo-ácidas seladas reguladas por válvula. Em caso de dúvidas, entre em contato.

Devido ao acumulo de energia elétrica nas baterias, o manuseio inadequado ou uso das baterias sem o total entendimento deste manual pode resultar em danos corporais causados por vazamento do eletrólito, calor ou explosão. As descrições contidas neste manual estão sujeitas a modificações sem aviso prévio.

Conceitos de capacidade e de utilização

Características Técnicas

Construção

Terminais

Auto-Descarga

Armazenagem

Medição da Capacidade com Tensão em Aberto

Descarga

Características de Descarga vs. Temperatura

Carga por Tensão Constante

Vida Útil para Aplicações Cíclicas

Vida Útil em Flutuação

Final da Vida Útil

Compensação de Temperatura

Carga por Corrente Constante

Carga por Retificadores

Carga por Tensão Constante em Dois Estágios

Limite da Corrente Inicial de Carga

Recuperação da Capacidade após Descarga Profunda

Dicas para Maximizar a Vida Útil da Bateria

Meio Ambiente

Inspeção Mensal

Inspeção Semestral

UNICOBA

807

Conceitos de capacidade e de utilização

A capacidade de armazenamento de energia de uma bateria é medida através da multiplicação da corrente de descarga pelo tempo de autonomia, sendo dado em Ampére-hora (Ah).

Exemplo: uma bateria que, submetida a uma corrente de descarga de 5A permitir autonomia de 20 horas, será uma bateria de:100Ah.

Devemos observar que, ao contrário das baterias primárias (não recarregáveis), as baterias recarregáveis não podem ser descarregadas até 0V pois isto leva ao final prematuro da vida da bateria. Na verdade elas tem um limite até onde podem ser descarregadas, chamado de tensão de corte. Descarregar a bateria abaixo deste limite reduz a vida útil da bateria e provoca o cancelamento da garantia.

As baterias ditas 12V, por exemplo, devem operar de 13,8V (tensão a plena carga), até 10,5V (tensão de corte), quando 100% de sua capacidade terá sido utilizada, e é este o tempo que deve ser medido como autonomia da bateria.

Como o comportamento das baterias não é linear, isto é, quando maior a corrente de descarga menor será a autonomia e a capacidade, não é correto falar em uma bateria de 100Ah. Devemos falar, por exemplo, em uma bateria 100Ah padrão de descarga 20 horas, com tensão de corte 10,5V, o que também pode ser escrito como 100Ah C20 Vcorte=10,5V. Esta bateria permitirá descarga de 100 / 20 = 5A durante 20 horas, quando a bateria irá atingir 10,5V.

Outro fator importante é a temperatura de operação da bateria, pois sua capacidade e vida útil dependem dela. Usualmente as infomações são fornecidas supondo T=25°C ou T=20°C, que é a temperatura ideal para maximizar a vida útil.

Muitas vezes estes parâmetros são omitidos, dizendo-se apenas bateria de 100Ah, no entanto para fazer uma comparação criteriosa entre diferentes baterias, deve-se certificar-se que a autonomia exibida foi dada considerando os mesmos parâmetros de tensão de corte, temperatura e padrão de descarga em horas.

Da mesma forma que se expressa a capacidade de uma bateria em Ampére hora (Ah), podemos expressar em Watt hora (Wh), que é a potência de descarga x tempo. Neste manual se encontram os dados de descarga das baterias Unipower tanto em Ah como em Wh.

As baterias chumbo-ácidas seladas Unipower são compostas através de elementos ou células de 2V, formando um monobloco. Isto é, as baterias de 2V são compostas por um elemento, as de 6V por 3 elementos e as de 12V por 6 elementos. Observar que na tabela de descarga em Wh está descrita a capacidade de descarga de cada elemento da bateria portanto, para se obter a capacidade Wh da bateria, deve-se multiplicar pelo número de elementos da bateria. Já as tabelas em Ah exibem a capacidade da bateria como um todo.

UNICOBA

808

Características Técnicas

- A construção da bateria Unipower garante o não vazamento de eletrólito podendo assim operar seguramente em qualquer posição (exceto de cabeça para baixo)
- Sistema de eletrólito absorvido (Absorptive Glass Mat System) - separadores de fibra de vidro entre as placas absorvem quantidades exatas de eletrólito proporcionando uma alta integridade e prevenindo vazamentos
- O design único das baterias Unipower minimiza a geração de gases proporcionando uma eficiência de 99% na recombinação dos gases gerados durante o seu uso normal
- Operação livre de manutenção - não existe necessidade de verificar a densidade do eletrólito ou adicionar água ao longo da vida útil da bateria
- As características da construção e o sistema de eletrólito absorvido permitem que a bateria Unipower opere em qualquer posição sem perda da capacidade nominal, eletrólito ou vida útil
- As baterias Unipower incorporam um sistema de válvulas de segurança de baixa pressão operando de 7 até 10psi (0,49 ~ 0,70 kgf/cm²)
- As válvulas liberam os gases em excesso caso a pressão interna ultrapasse os níveis normais de pressão evitando o acúmulo de gases no interior da bateria
- A abertura e o fechamento das válvulas de segurança é automático
- As placas são compostas de ligas de chumbo-cálcio de alta resistência garantindo uma maior resistência contra corrosão e maior durabilidade para uso em flutuação ou cíclico
- A bateria Unipower foi projetada para atingir uma média de 1000 ciclos de carga e descarga em uso cíclico
- Sob condições normais de uso, a vida útil das baterias Unipower em flutuação é de 10 a 12 anos para modelos com capacidade igual ou superior a 30Ah e de 5 a 7 anos para capacidade inferior a 30Ah.
- Em temperatura ambiente de 20°C, a taxa de auto-descarga mensal da bateria é de aproximadamente 3% da sua capacidade nominal
- A baixa taxa de auto-descarga permite armazenar a bateria por um ano a 20°C sem perdas significativas de eficiência ou deterioração da bateria
- As baterias Unipower podem ser utilizadas em temperaturas ambientes de -15°C até 50°C
- Excelente capacidade de recuperação e aceitação de carga mesmo após descargas profundas
- Certificadas ISO 9002, UL e CE

UNICOBA

809

Construção

1. Tampa
2. Vaso
3. Terminal
4. Válvulas de Segurança
5. Placa Negativa
6. Separador
7. Placa Positiva

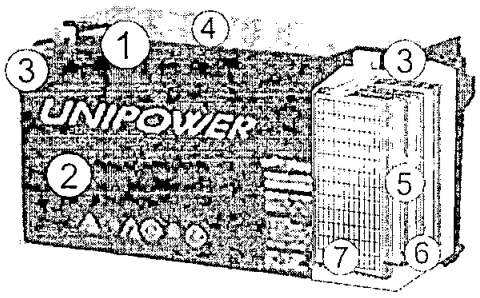

Terminais

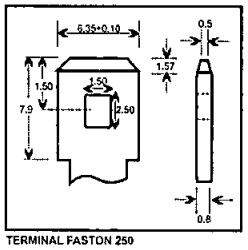

TERMINAL FASTON 250

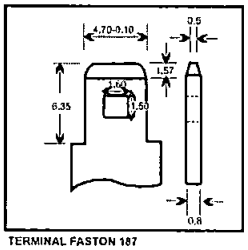

TERMINAL FASTON 187

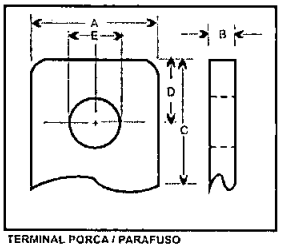

TERMINAL PORCA / PARAFUSO

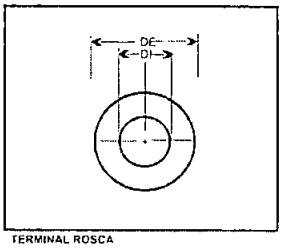

TERMINAL ROSCA

Cuidado !
A instalação deve ser feita aplicando toque dentro da faixa aceitável exibida no item "Instalação".

Auto-Descarga

A taxa de auto-descarga das baterias Unipower é de aproximadamente 3% ao mês quando as baterias são armazenadas em temperatura ambiente de 20°C. A taxa de auto-descarga varia de acordo com a temperatura ambiente. A figura abaixo mostra a relação entre o tempo de armazenagem e a capacidade remanescente da bateria.

AUTO-DESCARGA DA BATERIA UNIPOWER

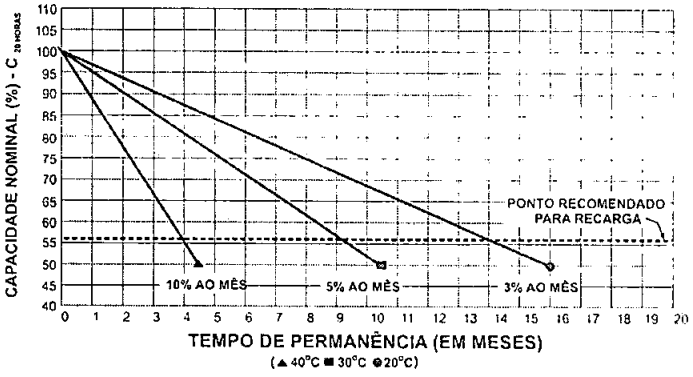

UNICOBA

810

Armazenagem

A bateria quando armazenada completamente descarregada por um longo período sofre o processo de "sulfatação". Quanto mais avançado o grau de "sulfatação" da bateria menor é a capacidade de armazenar energia da bateria. A tabela abaixo mostra o tempo máximo de armazenagem em diferentes temperaturas ambientes.

Temperatura Ambiente (ºC)	Tempo Máximo de Armazenagem (meses)
0 ~ 20	12
21 ~ 30	9
31 ~ 40	5
41 ~ 50	2,5

Apenas alguns dias de armazenamento fora dos parâmetros acima especificados podem danificar a bateria. A armazenagem das baterias em temperaturas elevadas reduz o tempo de armazenagem. O tempo de armazenamento deverá ser reajustado de acordo com a nova temperatura ambiente. As baterias devem ser mantidas em lugar fresco e seco.

Medição da Capacidade com Tensão em Aberto

A profundidade aproximada de descarga ou capacidade remanescente da bateria pode ser empiricamente determinada de acordo com o gráfico da figura abaixo.

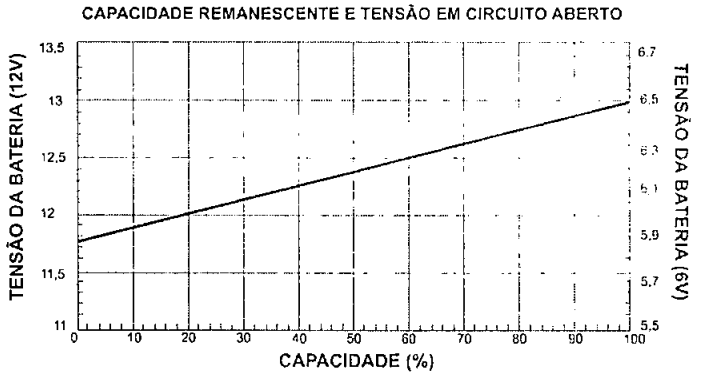

Descarga

As curvas e os índices de descarga da figura abaixo ilustram as características típicas de descarga das baterias Unipower em temperatura ambiente de 25°C. O "C" indica a capacidade nominal da bateria medida em 20 horas de descarga com tensão final de 1,75 V/elemento.

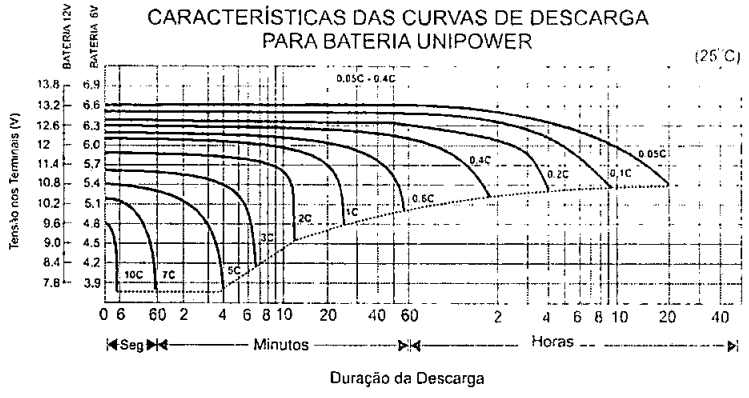

UNICOBA

811

As baterias chumbo-ácidas seladas reguladas por válvula em geral perdem a sua capacidade nominal e vida útil quando descarregadas abaixo do valor recomendado da tensão de corte. Se a bateria for descarregada até 0V/elemento e permanecer por um período longo de tempo sem carga, a bateria sofrerá "sulfatação" e terá um aumento na sua resistência interna. Em alguns casos, a bateria poderá não mais aceitar carga.

Capacidade de descarga da bateria Unipower UP1272

C	Descarga (A)	Tensão de Corte / elemento (V)
3	21	1,30
1	7,2	1,30
0,55	3,85	1,55
0,1	0,70	1,75
0,05	0,35	1,75

Características de Descarga vs. Temperatura

A medida em que a temperatura ambiente aumenta, a capacidade nominal da bateria também aumenta e vice-versa.

A figura abaixo mostra os efeitos da temperatura ambiente em relação à capacidade da bateria. Há uma curva para cada corrente de descarga, onde a corrente de descarga é dada como um percentual da capacidade (C) da bateria em ampére-hora, no padrão de descarga de 20 horas.

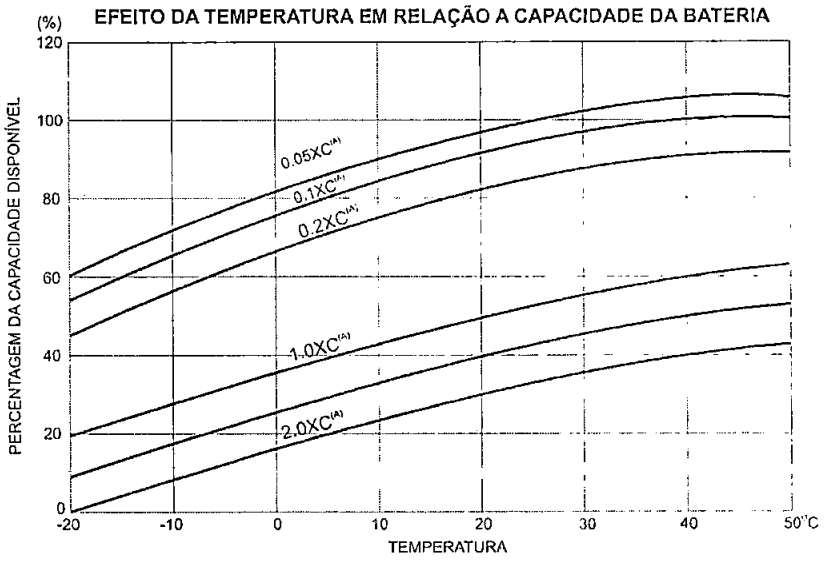

Carga por Tensão Constante

A carga por tensão constante é o modo mais apropriado e comum para carregar a bateria Unipower.

Em flutuação: 2,25 ~ 2,30 V/elemento a 25°C
Para aplicações cíclicas: 2,40 ~ 2,45 V/elemento a 25°C
Corrente inicial limitada de 0,1 ~ 0,25C

Ao atingir a tensão de 2,30 V/elemento se obtém uma corrente residual de 5 mA/Ah.

UNICOBA

812

RECARGA - CORRENTE LIMITADA EM 0.2C

CARGA COM CORRENTE LIMITADA EM 0.2C & 2.30 V/C : LOGO APÓS DA DESCARGA TOTAL

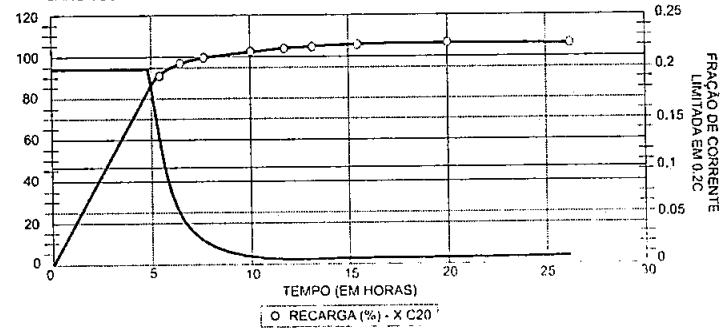

RECARGA NO SERVIÇO CICLÍCO

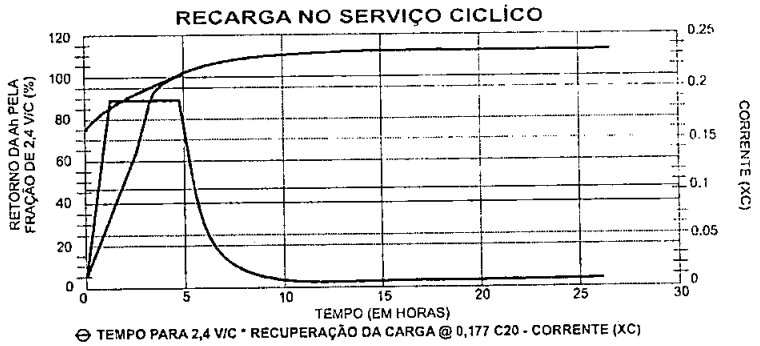

Curva de Carga para Tensão Constante e Corrente Limitada

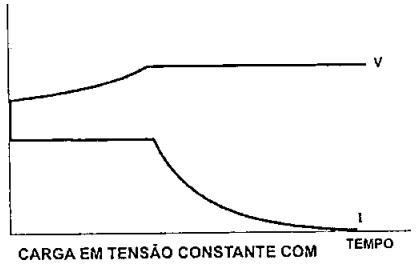

CARGA EM TENSÃO CONSTANTE COM CORRENTE LIMITADA

Curva da Relação de Temperatura e a Tensão de Carga

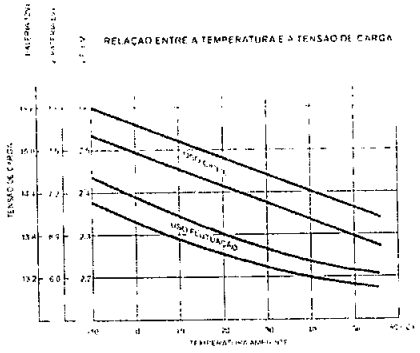

Vida Útil para Aplicações Cíclicas

Existem vários fatores que afetam a vida útil cíclica da bateria Unipower. Os principais fatores são: temperatura ambiente de operação, taxa de descarga, profundidade de descarga e a forma de carga, a mais importante sendo a profundidade de descarga. A figura abaixo mostra os efeitos da profundidade de descarga vs. ciclos. A capacidade de descarga atinge a sua capacidade máxima após os 50 ciclos iniciais. Recomenda-se sempre selecionar uma bateria de maior capacidade porque quanto menor a profundidade da descarga maior a vida útil da bateria.

VIDA EM SERVIÇO CICLÍCO

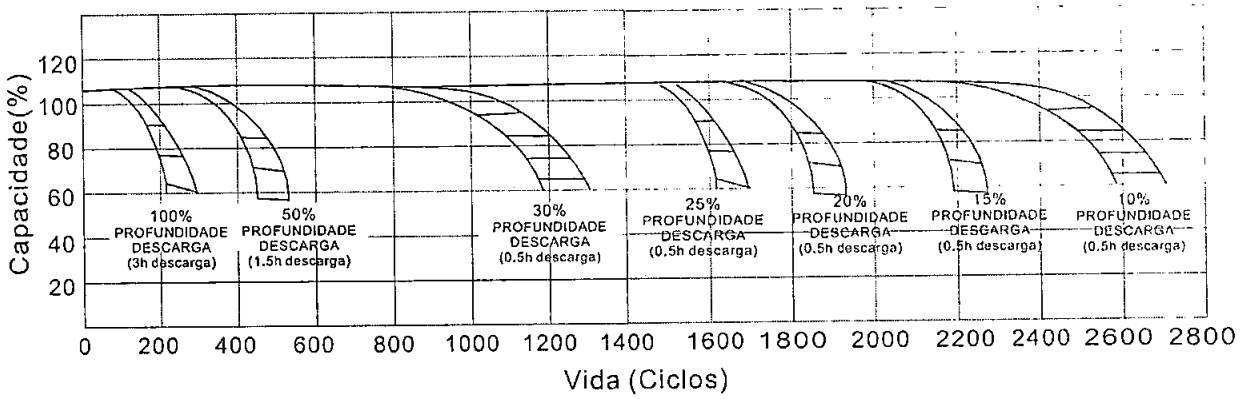

Vida Útil em Flutuação

A bateria Unipower foi projetada para uma vida útil em flutuação de 10 a 12 anos (modelos capacidade igual ou superior a 30Ah) ou 5 a 7 anos (modelos capacidade inferior a 30Ah), em condições normais de operação onde a tensão de carga é mantida entre 2,25 ~ 2,30 V/elemento para temperaturas de operação próximas de 20°C. A figura abaixo mostra as características de vida em flutuação das baterias Unipower quando descarregadas uma vez à cada três meses em 100% da sua capacidade nominal.

CONDIÇÃO DE TESTE EM FLUTUAÇÃO COM TENSÃO ENTRE 2.25 ~ 2.30 V/ELEM.
TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 20°C A 25°C

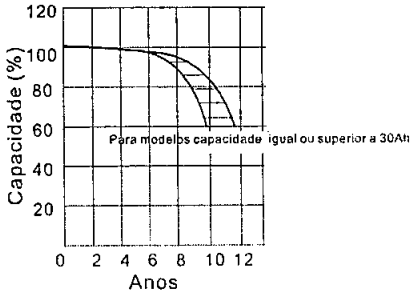

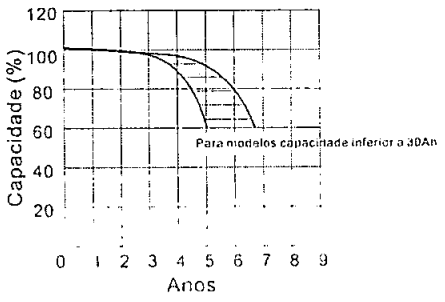

Em condições normais de uso em flutuação onde a tensão de carga é mantida entre 2,25 e 2,30 V/elemento, o gás gerado dentro das baterias é recombinado nas placas negativas e devolvido em forma de água para a solução do eletrólito. A perda da capacidade elétrica da bateria não se deve a evaporação do eletrólito, mas sim devido a corrosão gradual normal dos eletrodos que diminui a capacidade elétrica da bateria até o final da sua vida útil. A perda da capacidade elétrica da bateria se acelera em função de temperaturas ambientes elevadas ou por tensão de carga elevada. Em flutuação, o tempo de vida útil da bateria esta diretamente relacionado ao número de ciclos de descarga, profundidade de descarga, temperatura ambiente e tensão de carga.

- No regime de trabalho em temperaturas ambientes elevadas teremos para cada 10°C de acréscimo sobre a referência de 20°C a redução em média de 50% da Capacidade Nominal da bateria.

Final da Vida Útil

Os seguintes fatores ocorrem no final da vida útil de uma bateria:

- Redução da capacidade elétrica nominal
- Curto-circuito interno
- Corrosão e "sulfatação" das placas
- Danos no vaso ou na tampa
- Corrosão nos terminais
- Redução da tensão em circuito aberto

Efeito da Temperatura na Vida Util

Para maximizar a vida útil e o desempenho da bateria, sugere-se fazer a compensação de temperatura ajustando a tensão de carga. Ajustando a tensão de carga adequada aos níveis de temperatura ambiente, evita-se o fenômeno conhecido como "avalanche térmica" onde a temperatura interna dos vasos de um banco de baterias aumenta excessivamente sem que a temperatura ambiente exceda 35°C em uso cíclico ou 40°C em flutuação. Este fenômeno pode ser evitado ajustando a tensão de carga quando um aumento da temperatura ambiente é detectado na bateria. Outra opção é descontinuar a carga até que a temperatura retorne ao normal.

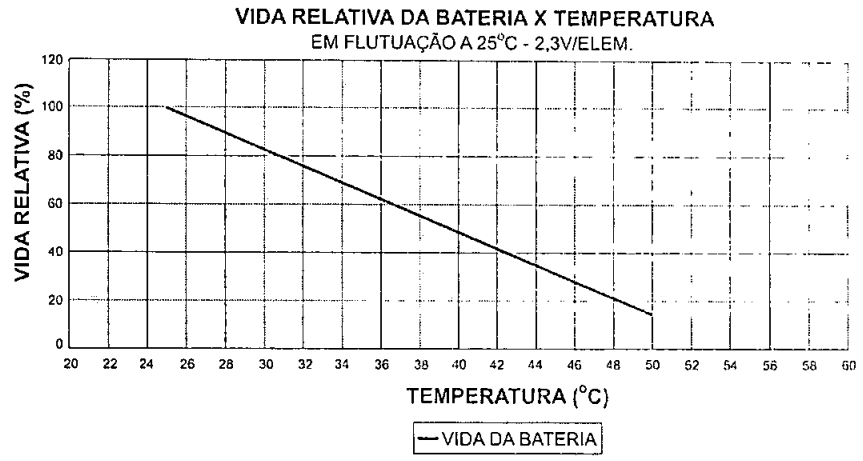

Compensação de Temperatura

O aumento da temperatura ambiente aumenta a reação eletro-química dentro do vaso. Neste caso a tensão de carga deve ser reduzida para prevenir a sobrecarga da bateria. Inversamente quando a temperatura diminui, a tensão de carga deve ser aumentada para evitar baixa carga. Para otimizar a vida útil da bateria, recomenda-se usar carregadores com compensação de temperatura. O fator de compensação recomendado para as baterias UP é de -3mV/C/ele para flutuação e -4mV/C/ele para aplicações cíclicas, a referência sendo 20°C. No caso de intervalos breves de variação de temperatura entre 5° a 40°C, a compensação de temperatura não se faz absolutamente necessária. Porém, deve-se ajustar a tensão do carregador o mais próximo possível das temperaturas ambientes médias encontradas ao longo da vida útil da bateria conforme o gráfico da figura abaixo. O sensor de temperatura deverá monitorar somente a temperatura da bateria sem interferência de outros possíveis geradores de calor do sistema.

Carga por Corrente Constante

Este modo de carga não é comum para baterias, porém é um método eficiente para carregar várias baterias simultaneamente ou equalizar baterias e corrigir variações de capacidade que possam existir entre as baterias. Ao utilizar este modo de carga, deve-se tomar o cuidado de limitar o tempo de carga após a bateria ter alcançado a sua carga completa. Caso a bateria seja mantida em carga por muito tempo após a sua carga completa, a bateria poderá sofrer uma sobrecarga e conseqüentemente em dano ou perda da bateria.

Carga por Retificadores

Este modo de carga é utilizado para carregar múltiplas baterias ou para carga para aplicações ciclicas devido a sua simplicidade e custo baixo. Ao usar este método recomenda-se limitar o tempo de carga ou que um circuito de corte de carga seja incorporado ao carregador para evitar sobrecargas. Este modo de carga não é recomendável, pois resulta na redução da vida útil da bateria.

Carga por Tensão Constante em Dois Estágios

Este modo de carga é recomendado para carregar a bateria rapidamente e mantê-la em flutuação. No estágio inicial da carga, a bateria é carregada por uma corrente constante até a tensão de 2,45 V/elemento. Neste ponto a carga automaticamente é chaveada para uma carga por tensão constante. Após o estágio de carga por corrente constante (A~B), a bateria passa a ser carregada por uma tensão de flutuação de 2,3 V/ele (B~C). O chaveamento para tensão constante da carga acontece após a bateria atingir 80% de carga da sua capacidade nominal. Este método é eficiente porque minimiza o tempo de carga durante o estágio de carga inicial e protege a bateria contra sobrecarga durante o estágio final de carga em flutuação. Este método de carga não pode ser usado em aplicações onde a carga e a bateria estiverem conectadas em paralelo.

Corrente inicial de carga: 0,25C Amps (máximo)

Tensão de carga

Primeiro estágio: 2,45 V/ele (2,40~2,50 V/ele máximo)
Segundo estágio: 2,28 V/ele (2,25~2,30 V/ele máximo)
Chaveamento: 0,05C Amps (0,04~0,08C Amps)

Limite da Corrente Inicial de Carga

Uma bateria descarregada aceita uma corrente inicial de carga alta em seu estágio inicial de carga. Altas correntes de carga podem causar aquecimento interno que podem danificar a bateria. Ao carregar a bateria para uma aplicação cíclica, se faz necessário limitar a corrente de carga para 0,25C Amps. Em flutuação a bateria é projetada para não aceitar corrente de carga maior que 2C Amps. Na maioria das aplicações em flutuação não é necessário limitar a corrente inicial. Recomenda-se usar circuitos para prevenir danos ao carregador em casos de curtos-circuitos ou reversões de polaridade. Um limitador de corrente e um circuito sensor de temperatura dentro do carregador são normalmente suficientes para esta finalidade.

Recuperação da Capacidade Após Descarga Profunda

A bateria, quando submetida a uma descarga profunda, demanda um longo periodo de carga para se recuperar. O aumento da resistência interna da bateria neste caso limita a aceitação de carga no seu início. Após 30 minutos, a resistência interna é vencida e a carga da bateria se resume normalmente. Como a corrente inicial de carga é pequena neste caso, se a corrente for monitorada para determinar o estado de carga ou para sinalizar o ponto de chaveamento para carga entrada da carga em flutuação no caso de uma carga em dois estágios, o carregador poderá ter a indicação falsa de plena carga ou poderá iniciar a carga de flutuação antes do desejado.

Inspeção Mensal

O que Inspecionar	Método	Especif.	Medidas no caso de irregularidades
Tensão total em flutuação	Avaliar tensão total por voltímetro	Tensão de flutuação x número de elementos	Ajustar a tensão de flutuação x número de elementos

Inspeção Semestral

O que Inspecionar	Método	Especif.	Medidas no caso de irregularidades
Tensão total em flutuação	Avaliar a tensão total da bateria por voltímetro classe de precisão melhor que 0,5	Tensão total da bateria deve ser : Tensão de flutuação x número de elementos	Ajuste o valor de tensão se estiver fora do especificado
Tensão individual por monobloco em flutuação	Avaliar a tensão individual do monobloco por voltímetro classe de precisão melhor que 0,5	Dentro da faixa 2,23 ± 0,1 V/elemento	Se algum monobloco apresentar distorções maiores que o valor permissível deverá ser reparado ou substituído
Visual	Verifique se há vazamento ou algum dano no vaso e tampa		Se houver vazamento de eletrólito procure verificar a causa. Havendo trincas no vaso ou tampa deve-se substituir o monobloco
	Verifique se há contaminação por poeira, etc.		Se contaminada, limpe com pano úmido.
	Verifique se há pontos de ferrugem na estante, nos parafusos dos conectores e terminais.		Realize a limpeza, faça o tratamento de prevenção contra ferrugem, pintando ou retocando onde necessário.
Interligações	Verifique porcas e parafusos		Reaperte conforme torque indicado no item instalação

UNICOBA

817

Meio Ambiente e Condições

(1) Não coloque as baterias em locais ou embalagens hermeticamente fechados. As baterias podem gerar gases inflamáveis devido ao excesso de carga podendo causar explosão ou fogo.

(2) As baterias devem ser carregadas usando carregador próprio conforme especificado no manual técnico. Caso as baterias sejam carregadas sob outras condições das que especificadas, estas podem vazar, gerar aquecimento anormal, ou explodir.

(3) Recomenda-se usar isolantes resistentes ao calor e ácido entre as baterias e qualquer parte do gabinete, suporte metálico ou rack. A falta deste isolante pode gerar fumaça ou fogo em caso de vazamento do eletrólito.

(4) Não coloque as baterias perto de dispositivos geradores de faíscas tais como chaves ou fusíveis. Não coloque as baterias perto do fogo. As baterias podem gerar gases inflamáveis quando carregadas em excesso e causar uma explosão em contato com faíscas ou fogo

(5) Temperaturas mínimas e máximas para:
Descarga: -15° ~ +50°C
Carga: 0° ~ +40°C
Armazenagem: -15° ~ +40°C

Temperaturas acima ou abaixo do recomendado podem resultar em danos ou deformações nas baterias. A temperatura ideal para maximizar a vida útil da bateria é de +25°C

(6) Não permita que as baterias sejam expostas à chuva ou a água do mar. Oxidação dos terminais pode ocorrer.

(7) Não use ou armazene as baterias perto de fontes de calor tais como transformadores, sol forte ou em contato direto com a luz solar. Isto pode causar vazamento do eletrólito ou explosão das baterias.

(8) Não use ou armazene as baterias em lugares sujos ou onde a sujeira possa causar curto-circuito dos terminais.

(9) Para aplicações que requerem mais do que uma bateria, primeiro interligue as baterias e depois conecte as baterias ao carregador. Tome cuidado ao conectar o terminal (+) da bateria com o terminal (+) do carregador. A conexão imprópria das baterias ou do carregador pode causar explosão ou fogo. Ferimentos também podem ocorrer.

(10) Ao manusear as baterias, usar sapatos de proteção para prevenir possíveis ferimentos nos pés caso as baterias venham a cair por acidente.

(11) A queda ou choque pode danificar eletricamente a bateria prejudicando o seu funcionamento.

(12) Teste as baterias periodicamente para verificar o bom funcionamento das baterias. Diferenças nas condições de carga e descarga podem causar diferenças na vida útil das baterias.

(13) Para maximizar a vida útil da bateria, a corrente de ripple em R.M.S. deve ser menor que 0,1C (A).

(14) Ao conectar baterias em série ou paralelo, deixe um espaço mínimo de 5 a 10mm entre as baterias.

(15) Ao conectar baterias em série com tensão acima de 100Vdc, verifique a inexistência de fuga elétrica.

(16) Caso dois ou mais bancos de baterias sejam conectados em paralelo, conecte a carga com cabos do mesmo comprimento e de resistências iguais para garantir: a mesma impedância para a carga, máxima transferência de energia para a carga e a equalização do banco de baterias.

UNICOBA

818

Instalação

(1) Ferramentas utilizadas na instalação das baterias devem ser isoladas. Ferramentas de metal podem curto-circuitar os terminais causando ferimentos corporais, danos nas baterias, explosão ou fogo.

(2) Sempre use luvas de borracha ao manusear baterias para prevenir ferimentos provocados por choques elétricos.

(3) Não instale baterias em áreas de risco de enchente. Caso as baterias entrem em contato com água, choques elétricos ou fogo podem ocorrer.

(4) Ao instalar as baterias, considere a melhor posição para fácil verificação, manutenção e reposição das baterias. As baterias devem ser instaladas no nível mais baixo possível do equipamento com o objetivo de operar em temperaturas mais baixas. As baterias chumbo-ácidas seladas reguladas por válvula podem ser utilizadas em qualquer posição, exceto de ponta cabeça. Se as baterias forem instaladas de ponta cabeça, vazamento de eletrólito pode ocorrer pelas válvulas.

(5) Não carregue ou pegue as baterias pelos terminais ou interligações. Isto pode danificar as baterias.

(6) As baterias são relativamente pesadas comparadas ao seu volume podendo causar ferimentos.

(7) Use fios de alta isolação e de bitolas adequadas a corrente de descarga. .

(8) Não cubra baterias com plástico. Isto pode causar fogo ou explosão no caso de acumulo de gases por faiscas geradas por eletricidade estática.

(9) Aperte os parafusos e porcas conforme tabela abaixo ou conforme especificado no manual técnico. Faiscas ou quebra dos terminais podem ocorrer fora do especificado abaixo:

Terminal	Torque (kgf.cm)	Chave (mm)
M5	20 ~ 30	8,0
M6	40 ~ 55	10,0
M8	60 ~ 75	13,0
M10	150 ~ 200	15,0

Cuidado!
A instalação deve ser feita aplicando toque dentro da faixa aceitável exibida acima.
Aplicar torque inferior pode ocasionar contato insuficiente e ponto de aquecimento, podendo levar à danos irreversíveis na bateria e até mesmo à sua explosão.
Aplicar toque acima do recomendado pode ocasionar trinca no epoxy que fixa os terminais, com consequente vazamento de eletrólito e dano irreversível à bateria.

(10) Se necessário, isole os terminais, barras ou cabos de interligação para prevenir choques elétricos.

(11) Não use a bateria para aplicações tracionárias como cadeira de rodas, bicicletas ou veículos motorizados que possam gerar muita vibração.

(12) Afixe firmemente as baterias nos equipamentos evitando vibrações e impactos.

(13) As baterias devem ser instaladas por técnicos treinados.

UNICOBA

INSTRUÇÕES PARA APERTO DE PARAFUSO

Informações Gerais

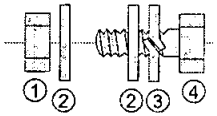

1- Porca Sextavada
2- Arruela Lisa
3- Arruela de Pressão
4- Parafuso Sextavado

Tipos de Chaves

Montagem do cabo de interligação no terminal da bateria

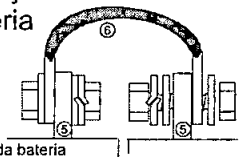

5- Terminal da bateria
6- Cabo de Interligação Flexivel

Não interligar a bateria com barramentos rígidos

Isto pode provocar danos nos terminais da bateria

Cuidados para aperto dos parafusos

UTILIZANDO CHAVE DE BOCA

Ⓐ Ao utilizar chave de boca, verifique se a espessura da chave não é maior que a distância entre a base da bateria e a cabeça do parafuso.

Caso isto ocorra, o efeito alavanca da chave provocará a soltura do terminal e trincará a resina selante causando o vazamento ácido por micro fissuras na resina

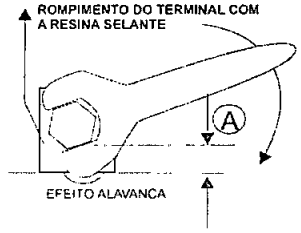

UTILIZANDO QUALQUER MODELO DE CHAVE

Ao aplicar força de aperto no cabo da chave não movimente seu braço lateralmente.
Isso resultará em torção no eixo do terminal e soltura do terminal e trinco na resina selante, causando vazamento ácido por micro fissuras da resina.

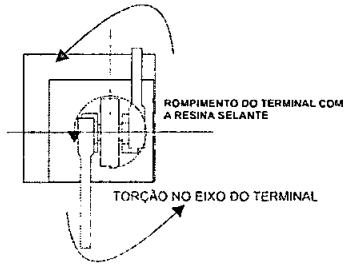

Procedimento correto para o uso das chaves quando apertar o parafuso

Utilizando Chave Soquete

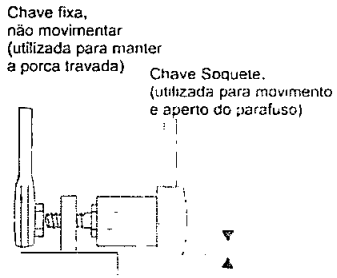

Utilizando Chave Estrela

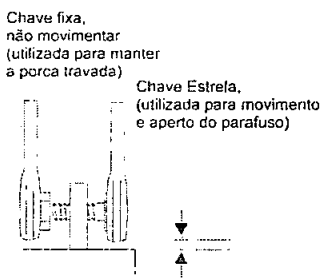

Utilizando Chave de Boca

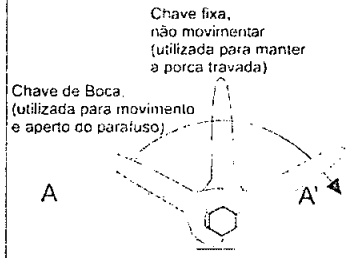

Movimente a chave em um ângulo de 120° e mude a posição da chave como no inicio do aperto e repita a operação até atingir o torque correto para medida do parafuso

Utilizando qualquer modelo de Chave

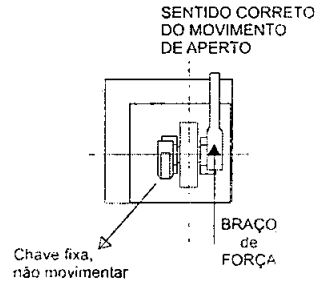

UNICOBA

820

Preparos

(1) Providencie isolamento para as barras ou cabos de interligação das baterias até o equipamento. Isolamento insuficiente pode causar choque elétrico que podem resultar em ferimentos, queimaduras ou fogo.

(2) Não ligue as baterias diretamente na tomada AC ou ao acendedor do carro sem adaptador adequado. Isto pode causar vazamento do eletrólito, geração de calor, ou explosão da bateria.

(3) Desconecte a energia elétrica do carregador ao conectar as baterias ao carregador.

(4) Ao usar a bateria pela primeira vez, verifique se não há ferrugem nas interligações ou qualquer outra anormalidade. Ao encontrar alguma anormalidade, não utilize as baterias. O uso pode causar vazamento de eletrólito, geração de calor excessiva, ou explosão.

(5) As baterias tendem a perder parte de sua capacidade elétrica devido a auto-descarga durante o armazenamento. Carregue as baterias antes de usá-las ou após um longo período de armazenamento para recuperar a sua capacidade nominal. Verifique as condições abaixo antes de carregar as baterias (carga em 25°C):

Tensão Constante

Tensão controlada: 2,42 ~ 2,48V (elemento de 2V)
7,25 ~ 7,45V (monobloco de 6V)
14,5 ~ 14,9V (monobloco de 12V)

Corrente Inicial: 0,1 ~ 0,25 CA (onde C é a capacidade da bateria em Ah padrão 20 horas)

Tempo Máximo de Carga: 24 horas

A carga rápida em série é possível para várias baterias do mesmo modelo armazenadas sob as mesmas condições. Ao contrário, as baterias deverão ser carregadas separadamente.

Corrente Constante

Corrente de carga: 0,1CA

Tempo de Carga (horas): = [auto descarga descarga (Ah) / 0,1CA] x 120%

Se a temperatura ambiente de armazenamento é menor que 25°C, e o tempo de armazenamento é conhecido, assume-se o seguinte valor de auto-descarga: [5%/mês] x meses de armazenamento. Multiplique este valor pela capacidade média (C_{20}) da bateria.

Desconsiderando o cálculo acima, o tempo de carga deve ser <12 horas, se a temperatura ambiente de armazenamento >25°C.

Uso Inadequado

Use as baterias somente para aplicações estacionárias. O uso para as demais aplicações diferente da especificada neste manual poderá causar danos tipo vazamento do eletrólito, geração de calor excessiva, explosão ou perda da capacidade.

UNICOBA

821

Manuseio e Operação

(1) Não curto-circuite os terminais da bateria.

(2) Para prevenir acidentes, troque baterias que apresentarem anormalidade como fissuras, rachaduras, deformações ou vazamentos. As baterias devem ser mantidas limpas e livres de sujeiras para prevenir perda de capacidade ou acidentes.

(3) Em caso de qualquer anormalidade na tensão de carga ou descarga, substitua as baterias em questão.

(4) Não aplique solda diretamente nos terminais da bateria. Isto pode causar vazamento do eletrólito ou danificar a bateria permanentemente, além de acarretar em perda automática da garantia.

(5) Não utilize baterias de marcas, capacidades e históricos diferentes em um mesmo banco. Isto pode causar vazamento do eletrólito, geração de calor excessiva ou mau funcionamento do banco, além da perda automática da garantia.

(6) Não remova ou quebre a tampa da bateria. Isto poderá causar vazamento do eletrólito ou perda de rendimento elétrico

(7) Não carregue as baterias além do tempo especificado. Carregar além do necessário poderá causar vazamentos, geração de calor excessiva, ou explosão.

(8) Mantenha as baterias fora do alcance de crianças.

(9) A tensão de corte durante a descarga deve variar em função da corrente da descarga. Não descarregue as baterias abaixo do recomendado conforme especificado no manual técnico pois esta ação reduz a vida útil da bateria e cancela a garantia automaticamente. Sempre carregue as baterias imediatamente após seu uso mesmo não estando completamente descarregadas. Se as baterias não forem carregadas logo após a sua descarga, o seu desempenho futuro pode ser prejudicado devido a "sulfatação". A sobre-descarga da bateria provoca a perda da sua capacidade nominal.

(10) Para aplicações cíclicas, é vital que se carregue as baterias de acordo com o tempo especificado de carga. Um timer deverá ser incorporado ao circuito de carga para desconectar a corrente de carga prevenindo assim eventuais sobre-cargas. Também é muito importante carregar a bateria completamente antes de desconecta-la do carregador.

(11) Evite carregar as baterias em paralelo para aplicações cíclicas. Isto pode encurtar a vida útil das baterias devido ao desbalanceamento entre as baterias

(12) Medça a tensão total das baterias durante a carga em flutuação usando equipamentos de precisão. Caso a tensão total das baterias indique um desvio significativo abaixo da tensão nominal especificada, verifique a causa (as baterias podem perder suas capacidade nominal por carga insuficiente). Se a tensão total for maior do que o nominal especificado, a bateria pode perder sua capacidade por danos devido a sobre-carga podendo também acarretar numa avalanche térmica ou outros acidentes.

Manutenção

(1) Para limpar as baterias, use um pano úmido e macio. Um pano seco pode causar eletricidade estática que pode resultar em fogo ou explosão.

(2) Substitua as baterias por novas antes do final da sua vida útil conforme especificado no manual técnico. Quando as baterias chegam próximo ao final da sua vida útil (abaixo de 50% da capacidade nominal), o tempo da duração da descarga diminui drasticamente devido a evaporação de eletrólito assim aumentando sua resistência interna ou causando um curto-circuito interno devido ao desgaste natural das placas positivas. Nestes casos, se a bateria continuar sendo descarrega, ocorrerá uma avalanche térmica e/ou o vazamento do eletrólito. Substitua a bateria antes deste estágio. Isole a bateria com material não condutivo e resistente ao calor e ácido. Vazamentos de eletrólito podem causar fogo.

(3 A expectativa da vida útil da bateria poderá cair pela metade com aumentos de temperatura a cada 10°C. A vida útil da bateria cairá drasticamente se submetida a temperaturas próximas de 40°C. Portanto, cuidados devem ser tomados para não utilizar a bateria em temperaturas muito altas.

(4) Não use solventes orgânicos tais como thinner, gasolina, óleo, benzina ou detergente líquido para limpar as baterias. Estas substâncias podem causar vazamentos ou rachaduras nas baterias.

(5) Mantenha os terminais das baterias limpos para evitar interrupções durante sua descarga e/ou carga.

Tratamentos de Emergência

(1) Não desmonte a bateria. A bateria contem líquidos tóxicos (composição básica chumbo, ácido sulfúrico diluído e polímeros). Se o ácido entrar em contato com a pele ou roupa, lave com bastante água para prevenir queimaduras. Se o ácido entrar em contato com a pele ou os olhos, lave com bastante água e procure ajuda médica imediatamente para prevenir possível perda de visão.

(2) Inspecione visualmente as baterias por qualquer sinal de irregularidade como fissuras, rachaduras, deformações, vazamento do eletrólito ou corrosão. As baterias com estes sinais devem ser substituidas por novas. Irregularidades nas baterias podem resultar em ferimentos, vazamento do eletrólito, excesso de calor ou explosão. Certifique-se sempre de que as baterias estão limpas e livres de poeira e sujeira.

Armazenamento

(1) Armazene as baterias em local seguro longe de metais e de outros materiais condutivos. Mantenha as baterias longe da água da chuva e umidade. Isto pode causar oxidação dos terminais.

(2) Mantenha as baterias com os terminais para cima durante o transporte e armazenamento. Evite causar choques e vibração excessiva nas baterias. O transporte inadequado pode causar danos as caracteristicas originais da bateria.

(3) Ao armazenar as baterias, certifique-se de desconectar as baterias dos equipamentos ou dos carregadores. Armazene as baterias em ambientes com temperaturas baixas. Não armazene as baterias expostas a luz do sol. Temperatura e umidade elevada podem encurtar a vida útil das baterias, prejudicar o seu desempenho ou oxidar os terminais.

(4) Armazena as baterias carregadas. Carregue as baterias uma vez a cada seis meses se armazenados a 25°C. O intervalo desta carga deverá ser reduzido em 50% a cada 10°C de elevação da temperatura acima de 25°C. A média da auto-descarga dobra a cada 10°C de temperatura. A vida útil das baterias pode diminuir em caso de armazenamento por longos períodos sem carga. Se as baterias forem armazenadas por mais de um ano em altas temperaturas, a sua vida útil pode diminuir.

(5) Utilize as baterias logo após o seu recebimento. Caso contrário, as baterias podem deteriorar mesmo estando armazenadas em condições adequadas.

Disposição e Reciclagem

Identifique as informações sobre disposição e reciclagem das baterias nos equipamentos, embalagens, caixas ou no próprio manual do equipamento. Baterias usadas devem ser dispostas de acordo com a Resolução Conama número 257 de 30/06/1999, devendo retornar ao revendedor ou fabricante do equipamento ao final de sua vida útil.

Ao transportar as baterias usadas, isole seus terminais usando fita isolante. Mesmo baterias usadas possuem carga elétrica que podem provocar explosão ou fogo.

Riscos à saúde: o contato com elementos químicos internos desta bateria pode causar severos danos à saúde humana.

Riscos ao meio ambiente: a destinação final inadequada pode poluir águas e solo.

UCB

Português

823

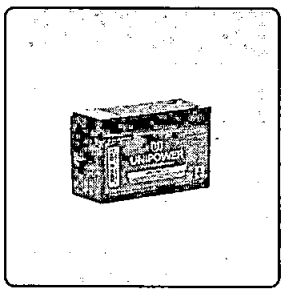

Bateria Estacionária de Chumbo VRLA 12V 7AH – Nobreak

Sem avaliações

UP1270E

Bateria Unipower Selada UP1270E recarregável de chumbo-ácido regulada por válvula (VRLA).

*Imagem meramente ilustrativa

824

Selecione um valor para Tensão de operação

− 1 +

Detalhes Especificações Avaliações

Bateria Estacionaria de Chumbo VRLA 12V 7AH

Aplicações

Brinquedos Elétricos

Sistemas de Segurança

Aplicações Eletrônicas

Aplicações Industriais

Aparelhos Hospitalares

UPS - Nobreaks

Produtos semelhantes

825

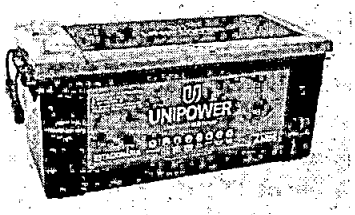

UPMF12240
Bateria Estacionária de Chumbo Livre de Manutenção 12V 240AH

Ver produto

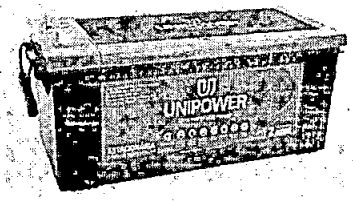

UPMF12165
Bateria Estacionária de Chumbo Livre de Manutenção 12V 165AH

Ver produto

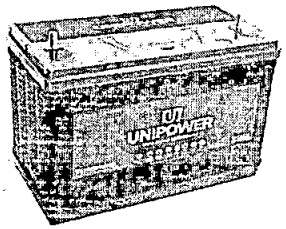

UPMF12115
Bateria Estacionária de Chumbo Livre de Manutenção 12V 115AH

Ver produto

UPM
Bat
Chu
12V

UCB Power

Produtos

Baterias Estacionárias de Chumbo

Baterias Estacionárias de Lítio

Inversores

Serviços

Políticas

Soluções

826

Relatórios

Relatório de Sustentabilidade – Ano Base/2022

Contato

11 5078-5512

vendas@ucbsa.com.br

contato@ucbsa.com.br

©2025 UCB Power

THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA
CNPJ: 49.256.132/0001-78
I.E: 138.486.667.110

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.

PROPOSTA COMERCIAL.

A empresa The Supply Company Ltda, com sede Rua Alambari nº 341, Vila Baruel, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.256.132/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 138.486.667.110, por intermédio de sua Sócio Sr. Gabriel Andreoli Cantuan, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.315.363-6 SSP-SP CPF nº 486.111.958-84, propõe fornecer o objeto desta licitação, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de pregão eletrônico **em epígrafe** e seus anexos, nas quantidades estimadas, marcas e preços abaixo discriminados:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
19	MOUSE OPTICO USB NA COR BASE PRETA, COM NO MÍNIMO 5 BOTOES + SCROL, COM MUDANÇA DE DPI AJUSTAVEL EM 4 NÍVEIS SENDO A MÍNIMA INICIAL DE 800DPI, E ESCALA FINAL MÍNIMA DE 2000DP, CABO DE COMPRIMENTO MÍNIMO 1,6M	EXBOM	UND	269	R$ 19,00	R$ 5.111,00
22	PENDRIVE 64GB USB 3.2 OU SUPERIOR, COM CARCAÇA (ESTRUTURA) METÁLICA; COM VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE 200MB/S PARA LEITURA E 60MB/S PARA GRAVAÇÃO;	OSCOO	UND	144	R$ 35,00	R$ 5.040,00
29	TECLADO PARA COMPUTADOR, COM CONEXÃO USB 2.0, PADRÃO ABNT2, EM ABS NA COR PRETA. COM CABO DE NO MINIMO 1,5M	MONOCRON	UND	258	R$ 20,00	R$ 5.160,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 15.311,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS).						

MARCA EXBOM- Procedência: Importado - **Fabricante:** Exbom
MARCA OSCOO- Procedência: Importado - **Fabricante**: Oscoo
MARCA MONOCRON- Procedência: Importado - **Fabricante**: Monocron

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua apresentação.

Prazo de Entrega: A entrega dos bens será realizada em até 10 (dez) dias úteis contados da retirada da nota de empenho.

Local de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

Declaramos que todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 106 do TCE/SP, sendo que o proponente

THE SUPPLY

THE SUPPLY COMPANY LTDA
CNPJ: 49.256.132/0001-78
I.E: 138.486.667.110

será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
Declaramos que os materiais fornecidos possuem prazo de validade /garantia do produto, contra defeitos de fabricação e/ou seu transporte: 12 (Doze) meses, contados da data do ateste/aceitação do material.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as normas abaixo: - ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; - ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007, (versão 2011); - ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008, (versão 2011);

Dados bancários: A proponente possui a Conta corrente 99120-0 Agência: 0065 - Banco Itaú e o Unibanco.

Dados Do Responsável Pela Assinatura Do Contrato: Gabriel Andreoli Mantuan, RG: 52.315.363-6 expedido por SP/SSP, CPF: nº 486.111.958-84 Nacionalidade: Brasileiro, Cargo: Sócio, Estado civil: Solteiro, Endereço: Rua Capitão Alberto Mendes Junior – São Paulo – SP.
E-mail: licitacao@thesupply.com.br

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Gabriel Andreoli Mantuan.
RG nº 52.315.363-6 SSP-SP.
CPF nº 486.111.958-84.
Sócio.

Teclado com fio USB 103 Teclas ABNT2 Monocron Modelo MN8236

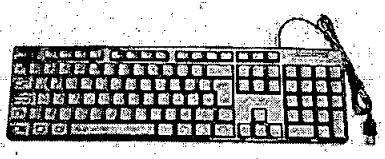

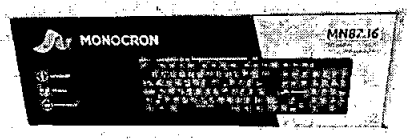

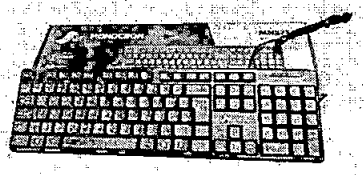

Descrição Geral

Sobre este produto

O **Teclado Monocron MN8236** é ergonômico e com funcionalidade fácil de usar, ideal para sua casa ou escritório.

As teclas são de alta duração e com a conexão Plug and Play sem necessidade de qualquer instalação.

A Hayom tem diversos teclados que atendem todas as especificações de um usuário exigente.

Especificações:

- Layout: ABNT 2
- Teclas: 107
- Comprimento do cabo: 1.5 metros
- Conexão: USB Plug and Play
- Vida útil das teclas: 8 milhões de toques
- compatível com: Windows / Mac OS / Linux
- Peso aproximado: 400g

PROPOSTA DE PREÇOS

A **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº45.298.461/0001-20, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC, e-mail juvdistribuidora@gmail.com, telefone (49) 36430805.

Pregão eletrônico nº 19/2025 – BANDEIRANTES-PR

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento itens abaixo descritos e relacionados, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº 19/2025 conforme relacionado abaixo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR MAXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MAXIMO TOTAL R$
36	37	UND	MULTIFUNCIONAL LASER (MODELO REFÊNCIA BROTHER DCPL5662DN): TIPO LASER MONOCROMATICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA/A4: 48/50 PPM OU SUPERIOR; COM MONITOR TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,5" OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TONER: TN3602XL (APROX. 6.000 PÁGINAS), TN3602XXL (APROX. 11.000 PÁGINAS), TN3612 APROX. 18.000 PÁGINAS); TN3612XL (APROX. 25.000 PÁGINAS); COMPATIVEL COM UNIDADE DO CILINDRO DR3602 (APROX. 75.000 PÁGINAS); TAMANHO DO PAPEL MÍNIMO SUPORTADO NA BANDEJA PADRÃO: CARTA, A4, A5, A6. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; MEMÓRIA PADRÃO/MÁXIMA 512MB; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOS DE 7 SEGUNDOS; PROCESSADOR 1200MHZ; VELOCIDADES MÍNIMAS: SIMPLES 28 IPM / 20 IPM (PRETO/COLORIDO) DUPLEX: 56 IPM /40 IPM (PRETO/COLORIDO); VELOCIDADE DA CÓPIA 48 PPM (A4) / 50 PPM (CARTA); IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA MULTIUSO: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA PADRÃO: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA) 150 FOLHAS; CONEXÕES: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 90.000 PÁGINAS/MÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM O FABRICANTE; ITENS INCLUSO:1 IMPRESSORA, 1 CARTUCHO DE TONER, 1 CILINDRO DE IMAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO;	Brother dcp l 5512dn	R$ 3.410,00	R$ 126.170,00
TOTAL						R$ 126.170,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: ***R$*** 126.170,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa dias) a contar da data de realização do pregão.

Dados Bancários:

Banco 273 Agência 1040 C/C 91812

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

O prazo de entrega será conforme edital.

A garantia será prestada conforme o edital.

São José do Cedro/SC 24 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120

Assinado de forma digital por J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA:45298461000120
Dados: 2025.04.24 15:16:10 -03'00'

J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 45.298.461/0001-20
Jackson Ubiratan Vargas -Titular
RG 1.945.008 SSP/SC
CPF 788.067.049-15

Impressora Multifuncional Brother Laser, Mono Duplex, Ethernet USB, 110V, Branco - Dcp-L5512dn

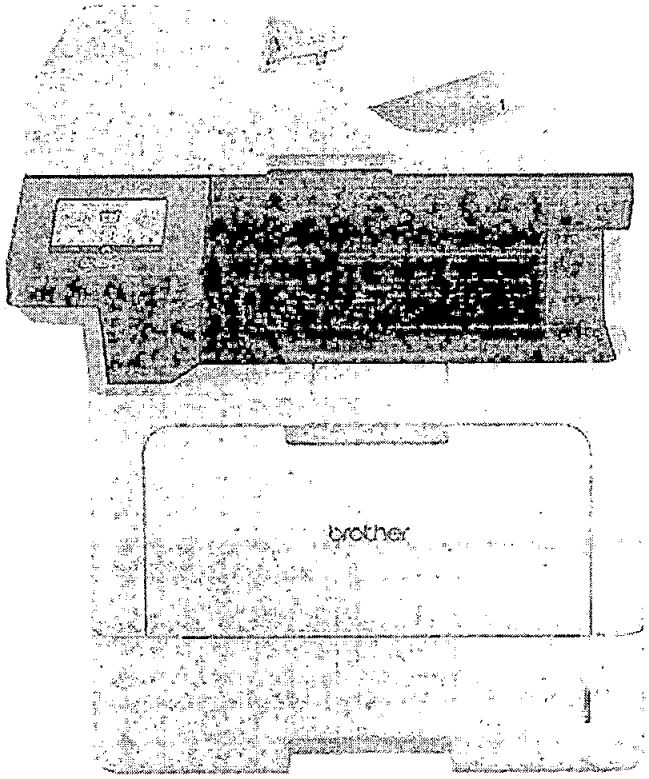

Características:

- Marca: Brother

- Modelo: DCP-L5512DN

Especificações Técnicas:

- Tipo de Impressora: Laser

- Método de impressão: Impressora laser eletrofotográfica

- Capacidade da memória: 512 MB

- Tela do equipamento: Tela de toque LCD TFT colorida de 3,5 pol. 70,08 x 52,56 mm

- Rede elétrica: 127 V CA 50/60 Hz

- ADF (alimentador automático de documentos): Até 50 folhas

Consumo de energia elétrica

- Pico: Cerca de 1.240 W
- Impressão: Cerca de 670 W a 25 °C
- Impressão (Modo silencioso): Cerca de 460 W a 25 °C
- Cópia: Cerca de 690 W a 25 °C
- Cópia (Modo silencioso): Cerca de 460 W a 25 °C
- Pronto: Cerca de 31 W a 25 °C
- Sleep: Cerca de 5,9 W
- Hibernação: Cerca de 0,6 W
- Desligado: Cerca de 0,04 W

Temperatura

- Em operação: De 10 °C a 32,5 °C
- Armazenado: De 0°C a 40°C

Umidade

- Em operação: 20 a 80% (sem condensação)
- Armazenado: 35 a 85% (sem condensação)

Tamanho do documento

- Largura do ADF (alimentador automático de documentos): 105 mm a 215,9 mm
- Comprimento do ADF (alimentador automático de documentos): 147,3 mm a 355,6 mm
- Largura do vidro do scanner: Máximo 216 mm
- Comprimento do vidro do scanner: Máximo 300 mm

Entrada de Papel - Bandeja de papel (Padrão)

- Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel reciclado, Papel grosso

- Tamanho do papel: A4, Carta, B5 (JIS), A5, A5 (Borda longa), A6, Executivo, Ofício, Ofício México, Ofício Índia, Fólio, 16K (195x270 mm), A4 Short (papel 270 mm)

- Peso do papel: 60 a 163 g/m2

- Capacidade máxima de papel: Até 250 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum

Entrada de Papel - Bandeja multiuso (bandeja MU)

- Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel grosso, Papel mais grosso, Papel reciclado, Bond, Etiqueta, Envelope, Envelope fino, Envelope grosso

- Tamanho do papel: Largura: 69,8 a 215,9 mm; Comprimento: 127 a 355,6 mm; Envelope: COM-10, DL, C5, Monarch

- Peso do papel: 60 a 230 g/m2

- Capacidade máxima de papel: Até 100 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum; Envelope: Até 11 mm de espessura

Saída de Papel

- Bandeja de saída com a face para baixo: Até 150 folhas de 80 g/m2 - Papel comum (envio com face para baixo para a bandeja de saída de papel com a face para baixo)

- Bandeja de saída com a face para cima: Uma folha (envio com face para cima para a bandeja de saída de papel com a face para cima)

Impressão frente e verso automática

- Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel reciclado

- Tamanho do papel: A4; Carta, Ofício, Ofício México, Ofício Índia, Fólio

- Peso do papel: 60 a 105 g/m2

Cópia

- Largura da cópia: Máximo 210 mm

- Cópia frente e verso automática: Sim [do ADF (alimentador automático de documentos)]

- Ordenar cópia: Sim

- Empilhar cópia: Até 999 páginas

- Ampliação/Redução: 25% a 400% (em incrementos de 1%)

- Resolução: Máximo 1200 x 600 dpi

- Tempo da primeira cópia: Menos de 8,7 segundos a 23 °C

Scanner

- Cores/Preto: Sim/Sim

- Compatível com TWAIN: Sim (Windows 10 / Windows 11)

- Compatível com WIA: Sim (Windows 10 / Windows 11)

- Profundidade da Cor: Processamento de cores de 48 bits (Entrada); Processamento de cores de 24 bits (Saída)

- Escala de cinza: Processamento de cores de 16 bits (Entrada); Processamento de cores de 8 bits (Saída)

- Resolução: Até 19200 x 19200 dpi (interpolada); Até 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner); Até 600 x 600 dpi [do ADF (alimentador automático de documentos)

- Largura da digitalização: Máximo 210 mm

- Digitalização frente e verso automática: Sim [do ADF (alimentador automático de documentos)

Conteúdo da Embalagem:

- Impressora Multifuncional Brother Laser

J U V
DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:4529
8461000120

Assinado de forma digital
por J U V DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTO DE
INFORMATICA:45298461000
120
Dados: 2025.04.24 15:38:12
-03'00'

Proposta de preços

Cliente: UASG 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
Pregão Eletrônico N° 90019/2025
Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Frete: CIF
Vendedor: Fagner

Identificação da empresa:		
Razão Social: DIGITALHOUSE LTDA		
Endereço Completo: Rua Titolivio de Oliveira Duque 305, Garças, Belo horizonte, MG CEP:31545-290		
CNPJ n.°:37.871.120/0001-74		
Inscrição Estadual n.°: 003793045.00-31		Inscrição Municipal n°: 1.238.209/001-6
Fone: (31)99826-3687	e-mail:faguishop@gmail.com	
Banco: inter 077	Agência: 0001	Conta com digito: 7813178 2

Identificação do Proprietário/Representante Legal:		
Nome:Fagner Jesus da Silva		
Endereço Completo: Titolivio de Oliveira Duque 305, Garças Belo horizonte		
CPF n.°: 099.791.196-40	RG n°: 15237619	Órgão Emissor/UF: PC/MG
Contato: (31)993320887	e-mail: faguishop@gmail.com	

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR. para atender às secretarias solicitantes.
1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
13	Fonte Gamer ATX 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo DN500 DRAXEN / MYMAX	Unidade	DRAXEN / MYMAX	60	219,00	**R$ 13.140,00**
TOTAL						**R$ 13.140,00**

Item 13 – Fonte Gamer ATX 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo DN 500 DRAXEN

Características
Marca: Draxen
Nome produto: Fonte Gamer ATX 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo DN 500
Modelo: 500W 80+ Bronze
Potência real: 500W
Tipo: ATX
Certificação: 80 Plus Bronze
Ventoinha: 12 cm
Cor ventoinha: Preto
Cor da grade: Preto
Espessura do chassi: 0.6 mm
Voltagem de entrada: 115/230Vac 5/10A 50/60Hz
Interruptor liga/desliga: Sim
Seletor de voltagem: Não
PFC: Ativo
Certificado ROHS: Sim
Comprimento dos cabos: 600 mm
Diâmetro dos fios: 1,02 mm
Conectores: MB 1x 20+4P, EPS 1x 4+4P, PCI-E 1x 6+2P, 4x SATA, 2x IDE e 1x Floppy (FDD)
Cor dos conectores: Preto
Cabo de força: Sim
Comprimento Cabo de força: 125 cm
Comprimento Cabo ATX 24 Pinos 20+4: 60 cm
Comprimento Cabo EPS 8 Pinos 4+4: 60 cm
Comprimento Cabo PCI-E 8 Pinos 6+2: 75 cm
Comprimento Cabo PATA+2*SATA: Não possuí
Comprimento Cabo PATA+2*SATA+FDD: 92 cm
EAN: 7898554985361
Informativo de Garantia: 24 meses de garantia (21 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

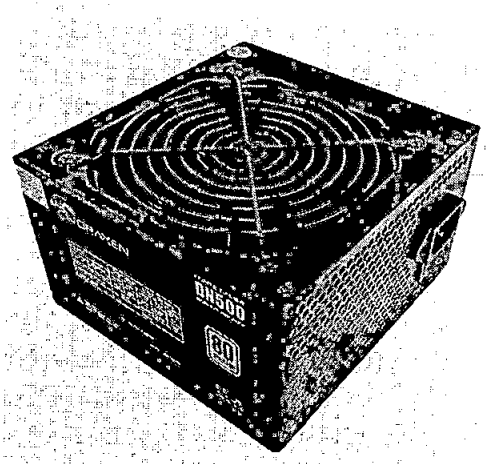

Informações Adicionais
Fonte ATX 500W 80 Plus Bronze PFC Ativo DN 500 Draxen / MYMAX

OBS: Ambas as marcas apresentam a mesma descrição técnica. A única diferença está nos nomes comerciais, definidos conforme as estratégias de mercado do fabricante ou distribuidor.

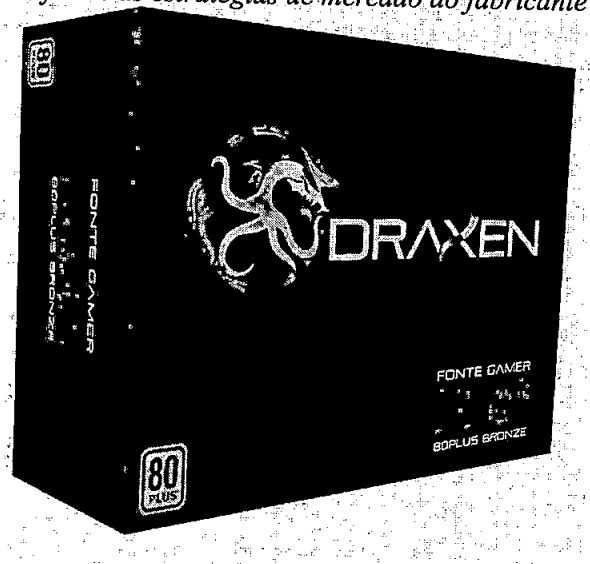

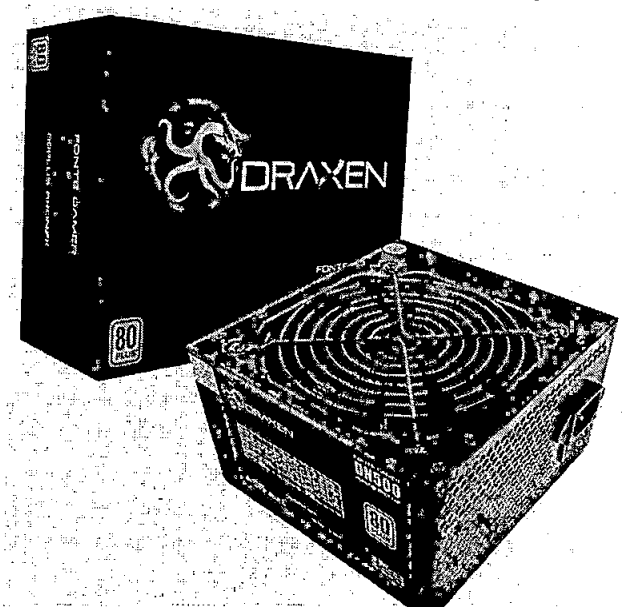

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

A empresa DIGITALHOUSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 37.871.120/0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fagner Jesus da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 15237619 e do CPF n.º 099.791.196-40, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Belo Horizonte MG, 30 de Abril de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
FAGNER JESUS DA SILVA
CPF 09979119640
DATA 30/04/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fagner Jesus da Silva / Sócio Administrador

RISSATTO
DISTRIBUIDORA
KARINE RISSATTO DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 43.568.106/0001-07 IE: 91138669-07
Rua Vereador Adelício Fagundes Dias, N° 251 - JD São José
CEP: 87600-000 - NOVA ESPERANÇA – PR
FONE: (44) 99821-5699 / (44) 99974-9535

840

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
Pregão Eletrônico N° 19/2025
Processo Administrativo N° 002/2025

PROPOSTA FINAL

Razão Social: **KARINE RISSATTO DE SOUZA SANTOS** CNPJ: **43.568.106/0001-07** Endereço: **Rua Vereador Adelicio Fagundes Dias, N° 251** Bairro: **Jardim São José** Cidade: **Nova Esperança** UF: **PR** Telefone: (44) 99821-5699 E-mail: **rissattodistribuidora@gmail.com** Conta Bancária: Banco **104 – Caixa Econômica Federal (CEF)** Ag: **3880** Conta Corrente: **576214365-8** Operação (OP): **1292 – Conta Corrente PJ** Responsável pela empresa: **Karine Rissatto de Souza Santos** CPF: **098.156.689-86** Cargo do responsável **Diretor/Proprietário**

À Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, apresentamos nossa proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico N° 19/2025, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	HD EXTERNO 2000GB USB 3.0	HD Seagate 2TB Portátil Drive 2.5" STGX2000400 - Preto	64	R$ 451,52	R$ 28.897,28

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 28.897,28 (Vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte oito centavos)

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Nova Esperança - PR, 22 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE RISSATTO DE SOUZA SANTOS
Data: 21/04/2025 12:59:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: KARINE RISSATTO DE SOUZA SANTOS
Cargo/função do representante legal na sessão: DIRETORA/PROPRIETÁRIA

ARMY
BATERIAS

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	**ARMY BATERIAS LTDA**	**CNPJ:**	**37.902.352/0001-42**
Inscrição Estadual:	**908.55574-05**		
Endereço completo:	**Rua Silveira Peixoto, 950 CJ 141- 14 Andar**	**CEP:**	**80240-120**
Cidade/UF:	**Curitiba/PR**		
Telefones:	**41-4101-8395**		
Celular:	**41-99853-1541**		
Nome Representante:	**Giovana Beatriz Gaiguer**		
CPF Representante:	**869.111.989-68**		
E-mail:	**army@armybaterias.com.br**		

DA PROPOSTA COMERCIAL:

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

Referente Pregão 90019/2025

Prezados Senhores,

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR. para atender às secretarias solicitantes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TT
02	BATERIA ESTACIONÁRIA NOBREAK 80AH. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇAO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 24 MESES.	CRAL ESTACIONÁRIA 12CE93 (80AH EM C20) ORIGINAL MONTADORAS	5	UN	532,00	2.660,00
TOTAL						R$ 2.660,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais).

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:869 Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968

ARMY
BATERIAS

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAÚ
AG: 3834
C/C 0099748-2

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968
Assinado de forma digital por GIOVANA BEATRIZ GAIGUER:86911198968
Dados: 2025.04.22 09:15:00 -03'00'

GIOVANA BEATRIZ GAIGUER
CPF 869.111.989-68

843

CraL

A Bateria Nota 10

Bateria
Estacionária

Desde 1965
55 ANOS
CraL

CraL
ISO 9001
Sistema da Qualidade

ARMY

Em 2019 a ***Baterias Cral*** inaugura a divisão estacionária, lançando no mercado baterias estacionárias com o alto padrão de qualidade, atestado nos mais de 55 anos de existência da marca ***Cral***.

ARMY BATERIAS

LIVRE DE MANUTENÇÃO

2 ANOS DE GARANTIA

Aplicações:

- TELECOMUNICAÇÕES
- ALARMES E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
- PAINEL VOLTAICO
- SUB-ESTAÇÕES ELÉTRICAS
- ILUMINAÇÕES DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÕES
- UPS, NO-BREAKS, PABX, CENTRAIS TELEFÔNICAS
- HOSPITAIS
- ENERGIA EÓLICA

TERMOS TÉCNICOS E DEFINIÇÕES CONFORME NORMA ABNT NBR 15916 / 15941 / 15745.

CUIDADO CRIANÇAS.
Não manter o produto ao alcance das crianças.

EVITE CHAMAS.
Não fumar, não aproximar de chamas, faíscas ou fagulhas.

CORROSIVO
Produto contendo material corrosivo.

EXPLOSIVO
Quando utilizado de maneira incorreta, o produto pode oferecer risco de explosão.

USE ÓCULOS
Utilizar óculos de segurança durante o manuseio do produto.

LEIA AS INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO.

NÃO COLOCAR EM CURTO OS TERMINAIS DA BATERIA.

Pb CHUMBO

RECICLÁVEL

SIMBOLOGIA DE SEGURANÇA

Riscos a Saúde e ao Meio Ambiente:
Destinação adequada após seu uso: Esta bateria deve ser devolvida ao revendedor ou a rede de assistência técnica autorizada para repasse ao fabricante ou importador, segundo resolução CONAMA 401/2008.
Riscos a saúde: O contato com a solução ácida e o chumbo, contidos no interior da bateria podem ser prejudiciais à saúde humana.
Riscos ao meio ambiente: A solução ácida e o chumbo, contidos na bateria se descartados na natureza de forma incorreta, poderão contaminar o solo, o subsolo e as águas.
Material utilizados: Chumbo (Pb), solução do ácido sulfúrico (H_2SO_4) e plástico (PP).

São projetadas de tal forma que, ao longo de sua vida útil, os efeitos da corrosão dos pólos e da expansão das placas não prejudiquem o seu desempenho bem como para suportar os esforços existentes durante seu transporte e manuseio, evitando derramamento de solução.

ESTACIONÁRIA
12CE30

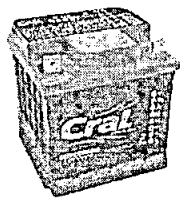

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	26
100H	30
Dimensões (mm) CxLxA	175x175x175
Peso (Kg)	8,8
Tipo de Terminal	R1

ESTACIONÁRIA
12CE31

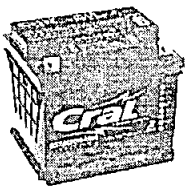

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	30
100H	31,2
Dimensões (mm) CxLxA	210x173x175
Peso (Kg)	9,2
Tipo de Terminal	R1

ESTACIONÁRIA
12CE40

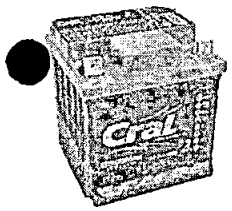

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	36
100H	40
Dimensões (mm) CxLxA	175x175x175
Peso (Kg)	9,8
Tipo de Terminal	R1

ESTACIONÁRIA
12CE70

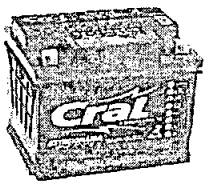

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	60
100H	70
Dimensões (mm) CxLxA	241x176x175
Peso (Kg)	15,2
Tipo de Terminal	R1

ESTACIONÁRIA
12CE50

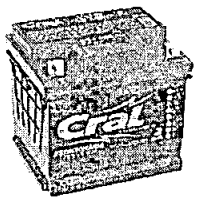

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	45
100H	50
Dimensões (mm) CxLxA	210x173x175
Peso (Kg)	12,5
Tipo de Terminal	R1

ESTACIONÁRIA
12CE93

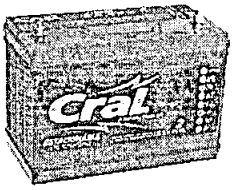

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	80
100H	93
Dimensões (mm) CxLxA	330x172x235
Peso (Kg)	23,9
Tipo de Terminal	P

ESTACIONÁRIA
12CE75

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	65
100H	75
Dimensões (mm) CxLxA	280x177x175
Peso (Kg)	17,5
Tipo de Terminal	R1

ESTACIONÁRIA
12CE165

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	150
100H	165
Dimensões (mm) CxLxA	510x215x231
Peso (Kg)	44,6
Tipo de Terminal	R2

ESTACIONÁRIA
12CE115

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	105
100H	115
Dimensões (mm) CxLxA	330x172x235
Peso (Kg)	27,1
Tipo de Terminal	P

ESTACIONÁRIA
12CE240

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Tensão Nominal (V)	12
Capacidade (AH) a 25C Tensão final 10,50V	
20H	220
100H	240
Dimensões (mm) CxLxA	518x275x234
Peso (Kg)	60,3
Tipo de Terminal	R2

ARMY

Características Construtivas

A ***Bateria Cral*** Estacionária foi concebida com o objetivo de conferir excelente desempenho elétrico aliado à alta confiabilidade e robustez. Seus componentes internos foram dimensionados para superar as mais severas condições de uso. Utilizando a tecnologia Ventilada livre de manutenção com pastilhas (Porex).
As ***Baterias Cral*** Estacionárias são produzidas em fábrica certificada ISO 9001.

Tecnologia

Ventilada livre de manutenção.

Configuração

Monoblocos 12 V Selado sem reposição de eletrólito.

Caixa e Tampa

Fabricadas em Polipropileno copolímero de alta resistência mecânica, com tampas seladas por fusão do material, impossibilitando vazamentos externos.

Placas

Placas positivas e negativas construídas com grades de Chumbo-Cálcio e Chumbo-Cálcio-Prata, proporcionando maior resistência à corrosão e mínimo consumo de água.
Produzidas de material ativo de alta densidade.

Indicador de Carga

Permite identificar as condições de carga da bateria:
- Verde: Suficiente para teste;
- Branco: Nível médio de carga;
- Vermelho: insuficiente para teste.

Separadores

De Polietileno, em forma de envelope, que apresenta alta qualidade mecânica.

Eletrólito

Composto de água e ácido sulfúrico.

Pastilhas (Porex)

Material poroso que permite o escape de gases para fora da bateria e impede a penetração de chamas para o interior da bateria.

Polos Terminais

Terminais de Chumbo
RETANGULAR 1,
RETANGULAR 2,
PARAFUSO
que contém parafuso inóx
sextavado externo (3/8" UNC-16).

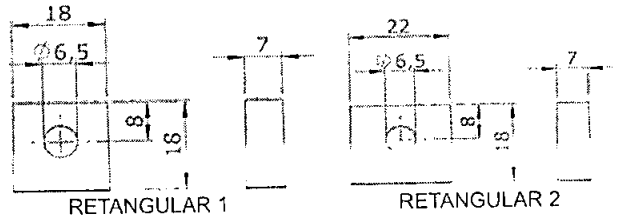

RETANGULAR 1 RETANGULAR 2

PARAFUSO + PARAFUSO -

VISTA EXPLODIDA

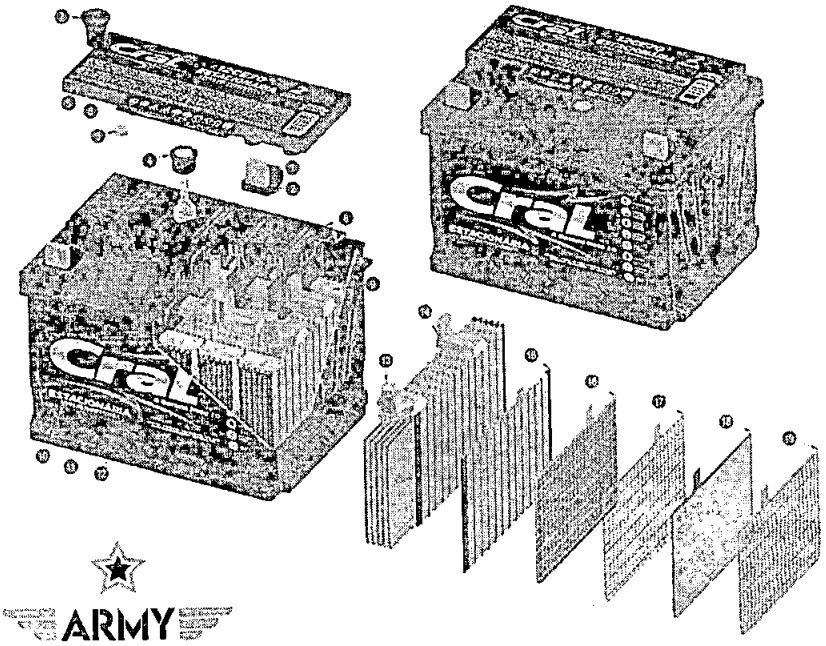

COMPOSIÇÃO DA BATERIA ESTACIONÁRIA 12CE70 CRAL	
19	GRADE POSITIVA CONROLL
18	PLACA COM MATERIAL ATIVO POSITIVO
17	GRADE NEGATIVA CONCAST
16	PLACA COM MATERIAL ATIVO NEGATIVO
15	SEPARADOR PE UHMW
14	CONECTOR DE ELEMENTOS
13	POSTE REFORÇADO
12	BATOQUE DE FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP)
11	MONOBLOCO EM POLIPROPILENO (PP)
10	RÓTULO FRONTAL
09	RESINA HOT MELT
08	TAMPA EM POLIPROPILENO (PP)
07	ROLHA LM
06	SELO CÓDIGO DE BARRA
05	SOBRETAMPA EM POLIPROPILENO (PP)
04	INDI-CRAL
03	FILTRO ANTICHAMA
02	RESINA EPÓXI COM COR IDENTIFICANDO POLARIDADE
01	TERMINAL CROMADO POLO RETANGULAR 1

ARMY BATERIAS

Normas de Referência

847

As baterias Cral Estacionária são fabricadas de acordo com as seguintes normas:

- NBR14199 Acumulador chumbo-ácido estacionário ventilado - Ensaios
- NBR14198 Acumulador chumbo-ácido estacionário ventilado - Terminologia
- NBR14197 Acumulador chumbo-ácido estacionário ventilado - Especificação
- Norma para certificação e homologação de baterias chumbo-ácido estacionária para aplicações específicas.

Principais características elétricas

Modelo		12CE30	12CE31	12CE40	12CE50	12CE70	12CE75	12CE93	12CE115	12CE165	12CE240
Capacidade 25°C (Ah)	10h	24	27,5	30	41	54	60	76	94	130	200
	20h	26	30	36	45	60	65	80	105	150	220
	100h	30	31,2	40	50	70	75	93	115	165	240
Dimensões (mm)	Comprimento	175	210	175	210	241	280	330	330	510	518
	Largura	175	173	175	173	176	177	172	172	215	275
	Altura	175	175	175	175	175	175	235	235	231	234
Peso (Kg)		8,8	9,2	9,8	12,5	15,2	17,5	23,9	27,1	44,6	60,3

Correntes de descarga (A) em diferentes regimes a 25°C (tensão final 10,5V).

	Horas															Minutos		
Modelo Bateria	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25
12CE30	0,30	1,30	2,40	2,58	2,88	3,18	3,60	4,20	4,56	4,98	5,52	6,24	7,20	8,64	10,80	14,40	17,85	22,92	34,80
12CE31	0,31	1,50	2,75	2,96	3,30	3,64	4,13	4,81	5,23	5,71	6,33	7,15	8,25	9,90	12,38	16,50	19,94	26,26	39,88
12CE40	0,40	1,80	3,00	3,23	3,60	3,98	4,50	5,25	5,70	6,23	6,90	7,80	9,00	10,80	13,50	18,00	22,31	28,65	43,50
12CE50	0,50	2,25	4,10	4,17	4,63	5,24	6,00	7,20	7,78	8,50	9,43	10,67	12,30	14,75	18,83	27,00	32,00	43,00	65,00
12CE70	0,70	3,00	5,40	5,76	6,45	7,30	8,20	9,80	10,51	11,50	12,51	14,50	17,00	19,00	25,20	35,00	37,33	55,00	84,00
12CE75	0,75	3,25	6,00	6,50	7,13	8,00	9,17	10,80	11,72	12,88	14,36	16,33	18,70	22,25	28,17	40,00	48,00	66,00	112,00
12CE93	0,93	4,00	7,60	8,20	9,00	10,00	11,50	13,20	14,50	16,00	18,20	21,00	25,00	29,50	38,00	54,00	69,00	90,00	130,00
12CE115	1,15	5,25	9,40	10,20	11,50	13,00	14,50	17,00	18,40	20,30	22,60	25,00	29,50	34,50	44,00	60,00	75,00	96,00	150,00
12CE165	1,65	7,50	13,00	14,40	16,20	18,00	20,00	23,00	25,00	28,00	31,00	34,00	40,00	47,00	58,00	79,10	99,00	130,00	200,00
12CE240	2,40	11,00	20,00	21,50	24,00	26,50	30,00	35,00	38,00	41,50	46,00	52,00	60,00	72,00	90,00	120,00	145,00	191,00	290,00

Capacidade de ampère-hora (Ah) a 25°C em diferentes regimes de descarga (tensão final 10,5V).

	Horas															Minutos		
Modelo Bateria	100	20	10	9	8	7	6	5	4,5	4	3,5	3	2,5	2	1,5	1	0,75	0,50	0,25
12CE30	30	26	24	23,2	23	22,3	21,6	21	20,5	19,9	19,3	18,7	18	17,3	16,2	14,4	13,1	11,5	8,7
12CE31	31,2	30	27,5	26,6	26,4	25,5	24,8	24,1	23,5	22,8	22,1	21,5	20,6	19,8	18,6	16,5	15	13,1	9,97
12CE40	40,0	36,0	30,0	29,0	28,8	27,8	27,0	26,3	25,7	24,9	24,2	23,4	22,5	21,6	20,3	18,0	16,3	14,3	10,9
12CE50	50,0	45,0	41,0	37,5	37,0	36,7	36,0	36,0	35,0	34,0	33,0	32,0	30,8	29,5	28,2	27,0	24,0	21,5	16,3
12CE70	70,0	60,0	54,0	51,8	51,6	51,1	49,2	49,0	47,3	46,0	43,8	43,5	42,5	38,0	37,8	35,0	31,9	27,5	21,0
12CE75	75,0	65,0	60,0	58,5	57,0	56,0	55,0	54,0	52,7	51,5	50,3	49,0	46,8	44,5	42,3	40,0	36,0	33,0	28,0
12CE93	93,0	80,0	76,0	73,8	72,0	70,0	69,0	66,0	65,3	64,0	63,7	63,0	62,5	59,0	57,0	54,0	51,8	45,0	32,5
12CE115	115,0	105,0	94,0	91,8	92,0	91,0	87,0	85,0	82,8	81,2	79,1	75,0	73,8	69,0	66,0	60,0	56,3	48,0	37,5
12CE165	165,0	150,0	130,0	129,6	129,6	126,0	120,0	115,0	112,5	112,0	108,5	102,0	100,0	94,0	87,0	79,1	74,3	65,0	50,0
12CE240	240,0	220,0	200,0	193,5	192,0	185,5	180,0	175,0	171,0	166,0	161,0	156,0	150,0	144,0	135,0	120,0	108,8	95,5	72,5

A ***Baterias Cral*** é uma empresa que cumpre todas as normas exigidas pela Legislação Vigente e está em busca da Certificação ABNT NBR ISO 14001:2004. A empresa realiza todos os monitoramentos ambientais através de equipamentos de Controle da Poluição de ultima geração, além das análises ambientais serem realizadas por laboratórios certificados pela ABNT NBR ISO 17025:2005 e acreditados pelo INMETRO.

Além disso, a ***Baterias Cral*** busca constantemente desenvolver projetos que visam a Produção Mais Limpa, investem da capacitação dos profissionais para atualizar os demais funcionários, clientes e fornecedores em tudo o que há de novo no ramo de Meio Ambiente.

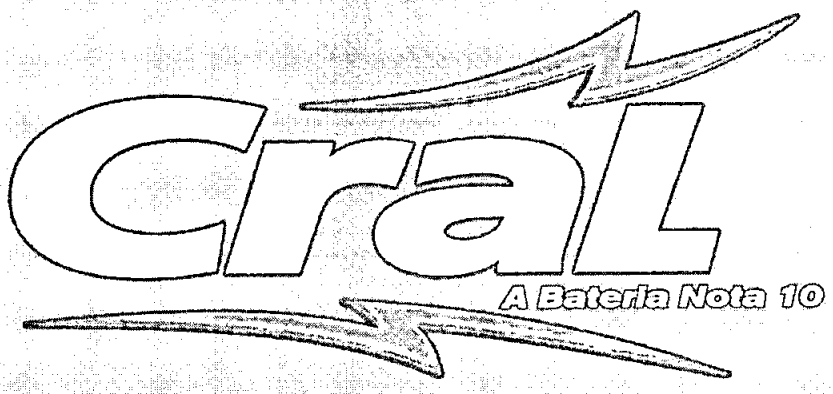

Fábricas: Rua Ezequiel Vaz, 4-115 [illegible]
(14) 2106-3200 - Fax: (14) 2106-3201 - Brasil/SP
www.cral.com.br cral@cral.com.br

ARMY

CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPESSOAL LTDA
Rua: RUA GUARABIRA - JARDIM CACHOEIRA - CEP 02762-060
Telefone: (11)
CNPJ: 47.890.754/0001-28 I.E 136.827.086.110
Email: carlos.zn@dronekids.com.br

849

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
7	CABO EXTENSOR - CABO EXTENSOR - CABO EXTENSOR TIPO SAÍDA: HDMI, COMPRIMENTO: 100M, APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO SINAL HDMI 1080P + IR ATÉ 100 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE HDCP E EDID, CATEGORIA: 5E, COMPONENTES: 1 TRANSMISSOR HDMI 1 RECEPTOR HDMI 2 CABOS HDMI DE **MARCA:** AQUÁRIO **MODELO/VERSÃO:** 4K02 02METROS	UNIDADE	62,00	7,97	494,14
				Valor total da proposta	494,14

O valor total dessa proposta é de R$494,14 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Dados Comerciais:

Banco do Brasil
A/C [redacted]28-1
C/C [redacted]257-6

Validade da proposta: 90(Noventa) dias.
Prazo de entrega: 30(Trinta) dias.

Ao apresentar a proposta de preços, assumo de forma total e irretratável o seguinte:
a) Declaro ter pleno conhecimento dos termos do Edital e ter recebido todos os esclarecimentos necessários:
b) Declaro que a empresa dispõe de equipamentos capazes de atender, no mínimo, às especificações exigidas;
c) Declaro que os serviços propostos não são terceirizados;
d) Declaro ter conhecimento de que não se admitirá a cobrança de qualquer outro valor adicional para a entrega do material, salvo se previamente autorizado pela contratante seguindo os termos legais cabíveis;
e) Declaro que os preços são fixos e irreajustáveis durante a vigência dos serviços;

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

[redacted]ervações:

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas que direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como: gastos da empresa com suporte técnica e administrativo, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos

Quadro societário Carlos Augusto Santos Silva 100%
RG: 237.620.20
CPF : 134.485.848-19

SAO PAULO, 22 de Abril de 2025

CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPESSOAL LTDA
Rua: RUA GUARABIRA - JARDIM CACHOEIRA - CEP 02762-060
Telefone: (11)
CNPJ: 47.890.754/0001-28 I.E 136.827.086.110
Email: carlos.zn@dronekids.com.br

850

Representante Legal

Carlos Augusto Santos Silva

RG:23762020 **CPF:**134.485.848-19

Cabo Hdmi 2m Blindado 2.0 Ethernet 2 Metros 4k 3d 2160p

851

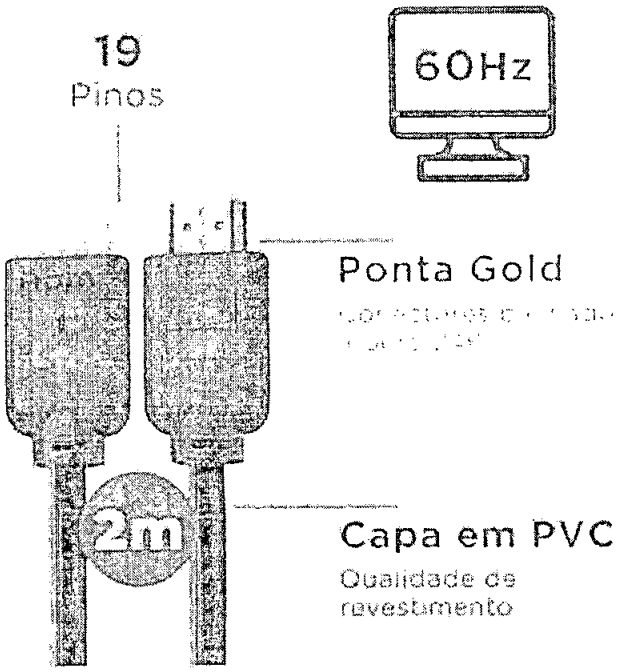

Características principais

Marca	Aquário
Modelo	4K02
Tipo de cabo e adaptador	HDMI
Cor	Preto
Formato de venda	Unidade
Comprimento do cabo	2 m

Outros

- **Tipo de produto:** Cabo
- **Quantidade de conectores de entrada:** 1
- **Quantidade de conectores de saída:** 1
- **Conector de entrada:** HDMI

- **Conector de saída:** HDMI
- **Gênero do conector de entrada:** Macho
- **Gênero do conector de saída:** Macho
- **Material de revestimento do conector:** Ouro

Descrição

Cabo HDMI 2.0 4K de 2 metros

A mais nova linha de produtos da Aquário, trazendo mais qualidade a seus produtos do cotidiano, como os próprios cabos HDMI.

Cabo com 2 metros de comprimento

Com resolução máxima em 4K de 4096x2048 a uma taxa de quadros em 60Hz, traz muito mais fluidez que a [redacted]nologia anterior, na Versão 1.4.

A versão 2.0 além de chegar a uma taxa de 16Gbps, possui alta blindagem para evitar qualquer tipo de interferência, além de ser compatível com proporção de cinema (21:9).

Possui a tecnologia ARC para ser utilizada com transferência de áudio, o cabo perfeito pra conectar o seu Home Theater na TV utilizando apenas 1 Cabo HDMI pela porta ARC de mesmo nome.

ESPECIFICAÇÕES

CÓDIGO DO PRODUTO: 4K02
COMPRIMENTO: 2 metros
VERSÃO: 2.0 - 60 Hz
CANAL DE RETORNO DE ÁUDIO: ARC
[redacted]ESOLUÇÃO: 4K (4096 x 2160p)
CONECTORES: Banhados a ouro com 19 pinos
GARANTIA: 3 anos
PESO: 95 g

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
Pregão Eletrônico nº N° 90019/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 04.151.822/0001-24 Inscrição Estadual : 082.103.21-6
Endereço : Rua Crisântemo 282 Loja01 Bairro: Vila Nova
CEP: 29.105-015 Cidade: Vila Velha Estado: ES
Telefone: (27) 3391-5170 e-mail: licitacoes@tecsoluti.com.br

Banco: Banco do Brasil 001 Agência: 3195-X Conta-corrente: 20403-X

PIX: CNPJ: 04.151.822/0001-24

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR. para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

Item	DESCRIÇÃO	Un	QTD	Valor Unitário	Valor Total
18	**MONITOR LED 27" OU SUPERIOR, 75HZ OU SUPERIOR, TEMPO RESPOSTA 1MS OU MENOS, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM ENTRADA HDMI E VGA, CABO HDMI INCLUSO. GARANTIA: 12 MESES** **https://www.philips.pt/c-p/271V8LAB_00/monitor-monitor-lcd#see-all-benefits** **MARCA: PHILIPS – MODELO: 271V8LAB**	Un	138	R$ 673,00	R$ 92.874,00
TOTAL: Noventa e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais.					**R$ 92.874,00**

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Vila Velha - ES, 24 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Data: 23/04/2025 10:46:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 04.151.822/0001-24
Eduardo Campos de Oliveira
RG 1742799 SSP/DF

855

Ofertas exclusivas para membros
Portes grátis a partir de 30€
3 anos de garantia
Política de devolução de 30 dias

PHILIPS

Monitor

Monitor LCD

271V8LAB/00

☆ 4.8 (4 Críticas) | 100% recomendam este produto

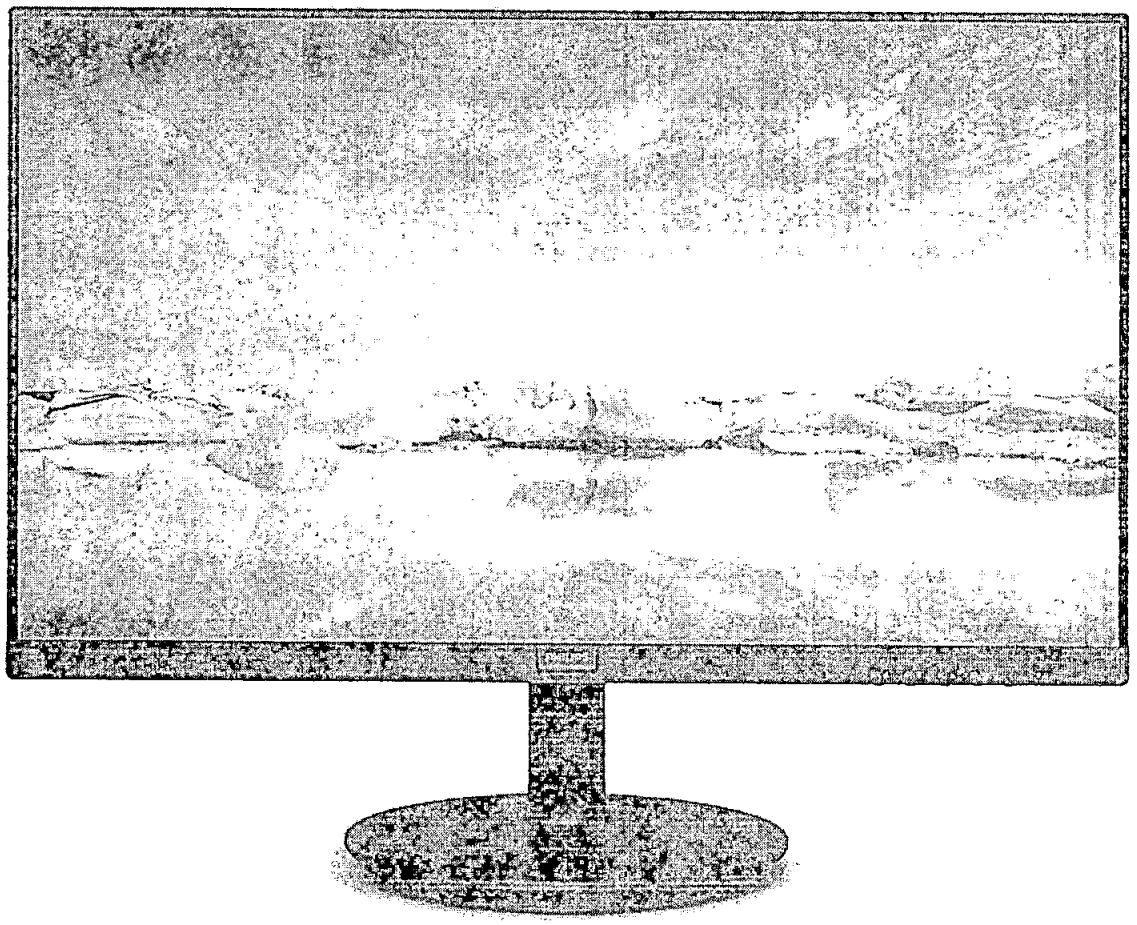

Onde comprar

Imagens vívidas e nítidas que redefinem os limites

O monitor Philips de visualização ampla da linha V oferece uma visualização que desafia todos os limites. A tecnologia Adaptive Sync, a taxa de resposta MPRT de 1 ms e a frequência de atualização de 100 Hz oferecem uma apresentação de vídeo fluida. As funcionalidades como a tecnologia antirreflexo, o modo LowBlue e a tecnologia sem cintilação diminuem o cansaço ocular.

856

Ver todas as vantagens ›

Imagens vívidas e nítidas que redefinem os limites

- Linha V
- 68,6 cm (27")
- 1920 x 1080 (Full HD)

O ecrã VA apresenta imagens extraordinárias com ângulos de visualização amplos

O ecrã LED VA da Philips utiliza uma tecnologia avançada de alinhamento vertical multi-domínio que proporciona relações de contraste com estática extremamente elevada para imagens muito vívidas e brilhantes. Para além de apresentar as aplicações padrão para escritório com facilidade, é particularmente apropriado para ver fotografias, navegar na Internet, ver filmes, jogar e apresentar aplicações gráficas exigentes. A sua tecnologia de gestão otimizada de pixeis permite-lhe um ângulo de visualização extra amplo de 178/178 graus, resultando em imagens mais nítidas.

Taxa de atualização de 100 Hz para imagens ultra suaves

Este ecrã Philips atualiza a imagem do ecrã até 100 vezes por segundo, o que torna este monitor muito mais rápido do que um ecrã normal. Com uma taxa de fotogramas de 100 Hz, os jogadores podem encontrar as imagens críticas no ecrã que mostram os movimentos do inimigo num movimento ultra suave para que sejam facilmente alvejáveis.

Predefinições SmartImage para definições de imagem otimizadas simples

SmartImage é uma tecnologia líder exclusiva da Philips que analisa o conteúdo apresentado no seu ecrã e lhe proporciona um desempenho de apresentação otimizado. Esta interface de fácil utilização permite-lhe selecionar vários modos como Escritório, Fotografia, Filme, Jogo, Economia, etc., para adaptar a aplicação em utilização. Com base na seleção, a tecnologia SmartImage otimiza, de forma dinâmica, o contraste, a saturação da cor e a nitidez das imagens e vídeos para um desempenho de imagem excelente. A opção do modo Economia permite-lhe enormes poupanças de energia. Tudo em tempo real e através de um simples toque num botão!

Especificações técnicas

Imagem/Visualização	**Tamanho do painel**	27 polegadas / 68,6 cm

857

Rácio de visualização	16:9
Tipo de painel LCD	LCD VA
Tipo de retroiluminação	Sistema W-LED
Espaçamento de píxeis	0,3114 x 0,3114 mm
Luminosidade	250 cd/m²
Cores do ecrã	16,7 milhões (8 bits)
Rácio de contraste (típico)	4000:1
SmartContrast	Relação de contraste dinâmico superior
Tempo de resposta (típico)	4 ms (cinzento a cinzento)*
Ângulo de visualização	• 178° (H) / 178° (V) • a C/R > 10
Resolução máxima	1920 x 1080 a 100 Hz*
Área de visualização efetiva	597,9 (H) x 336,3 (V)
Frequência de varrimento	30 – 115 kHz (H) / 48 – 100 Hz (V)
sRGB	Sim
Sem cintilação	Sim
Densidade de píxeis	82 ppi
Modo LowBlue	Sim
Revestimento do ecrã	Antirreflexo, 3H, opacidade: 25%
MPRT	1 ms
EasyRead	Sim
Sincronização adaptável	Sim

Conectividade

Entrada de sinal	• HDMI (digital, HDCP) • VGA (analógico)

858

Entrada de sinal	VGA (Analógico), HDMI 1.4
Entrada de sincronização	• Sincronização separada • Sincronização no verde
Áudio (entrada/saída)	• Saída de áudio • Entrada de áudio do PC
HDCP	HDCP 1.4 (HDMI)

Conveniência

Colunas incorporadas	2 W x 2
Compatibilidade Plug & Play	• DDC/CI • Mac OS X • sRGB • Windows 11/10/8.1/8
Funcionalidades para o utilizador	• Ligar/desligar • Menu/OK • Entrada/para baixo • SmartImage/retroceder • Volume
Idiomas do OSD	• Português do Brasil • Checo • Holandês • Inglês • Finlandês • Francês • Alemão • Grego • Húngaro • Italiano • Japonês • Coreano • Polaco • Português • Russo • Espanhol • Chinês Simplificado

859

		• Sueco • Turco • Chinês Tradicional • Ucraniano
	Outras funcionalidades	• Bloqueio Kensington • Suporte VESA (100x100 mm)

Suporte

Inclinação	-5/20 graus

Alimentação elétrica

Alimentação elétrica	• Incorporado • 100-240 V CA, 50-60 Hz
Modo desligado	0,3 W (típ.)
Modo ligado	32,89 W (típ.)
Modo de espera	0,5 W (típ.)
Indicador LED de energia	• Funcionamento - branco • Modo de espera - branco (intermitente)

Dimensões

Embalagem em mm (LxAxP)	730 x 446 x 123 mm
Produto sem suporte (mm)	614 x 367 x 53 mm
Produto com suporte (altura máx.)	614 x 457 x 231 mm

Peso

Produto com embalagem (kg)	5,35 kg
Produto com suporte (kg)	3,74 kg
Produto sem suporte (kg)	3,28 kg

860

Condições de funcionamento

Altitude	Em funcionamento: 3658 m; desligado: 12 192 m
Limite de temperaturas (funcionamento)	0 °C a 40 °C
MTBF	30 000 horas (excluindo retroiluminação) hora(s)
Humidade relativa	20%-80 %
Limite de temperaturas (armazenamento)	-20 °C a 60 °C

Sustentabilidade

Ecologia e energia	ROHS
Embalagem em material reciclável	100 %
Substâncias específicas	• Sem mercúrio • Estrutura sem PVC/BFR

Conformidade e normas

Aprovações regulamentares	• CB • Marcação CE • CCC • CECP • CEL • ICES-003 • BSMI • EAC • FCC • PSB • TUV Ergo • TUV/GS

Caixa

Cor	Preto
Terminar	Texturizado

861

Conteúdo da embalagem:

Cabos	Cabo HDMI, Cabo de alimentação
Monitor com suporte	Sim
Documentação do utilizador	Sim

Obter assistência para este produto

Encontre Perguntas frequentes, manuais do utilizador, informações de segurança e sugestões

Críticas

Authentic Reviews Compreender as avaliações dos produtos

4.8 em 5

4 Avaliações

100% recomendam este produto

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Escreva uma opinião

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

862

37.165.739/0001-63

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO NÚMERO: 90019/2025

Objeto: aquisição de materiais de informática, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bandeirantes/PR.

DADOS DA EMPRESA	
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	CNPJ: 37.165.739/0001-63
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.980.590/0001-77	
ENDEREÇO: ST SRTVS QD 701 CONJUNTO L BL A SALA 717 PARTE A205	TEL/FAX:(61) 2104-3981
CEP: 70.340-906	CIDADE: BRASÍLIA UF:DF
E-mail: licitacao.etudobarato@gmail.com	BANCO: 001 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 7615-5 C/C: 707-2 - PIX: 37.165.739/0001-63
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO E ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME: ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA	
CARGO/FUNÇÃO: Presidente	
CPF: 984.731.821-20	
RG: 2.073.905 SSP DF	
E-MAIL: licitacao.etudobarato@gmail.com	

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa. nossa Proposta de Preço relativa à execução da licitação epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO - TERMO DE REFERÊNCIA	MARCA/ FABRICANTE	MODELO OFERTADO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CAIXA DE SOM COMPATIVEL COM PC E NOTEBOOK, NA COR PRETA, ALIMENTAÇÃO USB, POTENCIA MINIMA DE 5 WATS COM CONTROLE DE VOLUME.	SUMAY	SM-CSPC1310-cód-5368	66	R$ 23,90	R$ 1.577,40
VALOR TOTAL:					**R$ 1.577,40**	

- **Preço total da proposta:** R$ 1.577,40 (mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- **Prazo de validade da Proposta**: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
- **Prazo de entrega dos itens:** 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, da assinatura do instrumento de contrato ou ordem de serviço, se for o caso;

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

- **Garantia dos produtos:** 12 (doze) meses

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
2.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
2.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Brasília/DF, 22 de abril de 2025.

Anna Emília Neri da Silva

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
PRESIDENTE
ANNA EMILIA NERI LIMA DA SILVA
RG 2.073.905 SSP DF
CPF 984.731.821-20

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
37.165.739/0001-63
ST SRTVS QD 701 CONJUNTO L
BLOCO 01 SALA 717 PARTE A205
CEP: 70.340-906

Caixa de Som 2.0 para PC

Código: SM-CSPC1310 - 5368

Informações Sobre o produto

Caixa de Som da Sumay 2.0, para PC, Notebook, MP3 MP4, Smartphone etc, é compatível com USB, P2 3,5MM. A caixa de som mini é indicada para espaços mais compactos, como por exemplo, quartos, escritórios, entre outros. Além de economia de espaço a caixa de som 2.0 da Sumay, fornecesse um design moderno, facilidade na instalação e uma bela melodia para o seu conforto na hora do trabalho e do seu descanso.

Com ótimo isolamento e vedação, a mini caixa de som da Sumay, funciona como pequenas caixas acústicas, assim proporcionando um som limpo e harmonioso. A caixa é feita em plástico fosco de alta qualidade para garantir maior vida útil.

Ouça diariamente suas playlists favoritas nas caixas de som da Sumay!

Característica

- 6W de potência;
- Conexão USB e P2 3,5mm;
- Alimentação: USB

Informações Técnicas

Funcionalidade	Caixa de Som com 6W de potência RMS
Potência de Saída	6W de potência
Conexão	USB e P2 3,5mm
Ajustes	Ajuste de Volume no cabo
Tamanho do Cabo (cm)	100 cm
Sensibilidade	80dB
Impedância	4 Ω
Alimentação	USB
Corrente de trabalho	+5V DC±10%
Material	ABS de alta qualidade
Tamanho da embalagem (LxAxC)	17x8x7 cm
Tamanho do produto (LxAxC)	6x6,5x6,5 cm - unidade
Cor	Preta
Peso bruto	263g
Peso líquido	230g
Embalagem	Caixa
Itens inclusos na embalagem	Caixas de Som para PC da Sumay 2.0
Código de barras	7898508269745
Garantia	12 meses

Caixa master

Quantidade de produtos na caixa Master	50 unidades
Peso da caixa master	13,8kg
Medidas da caixa master (LxAxC)	38x36x39 cm

NCM: 85182100

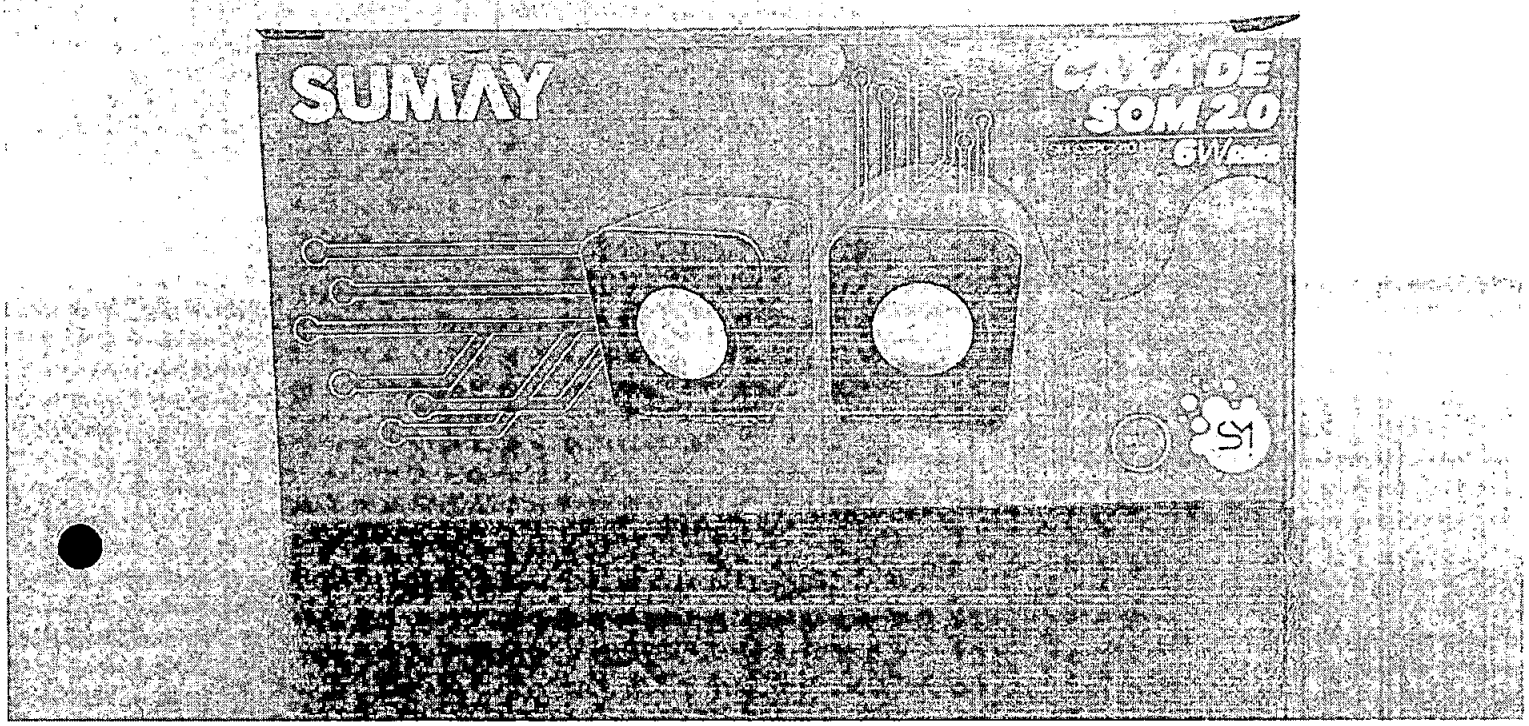
SUMAY
CAJA DE
SOM-20
S1

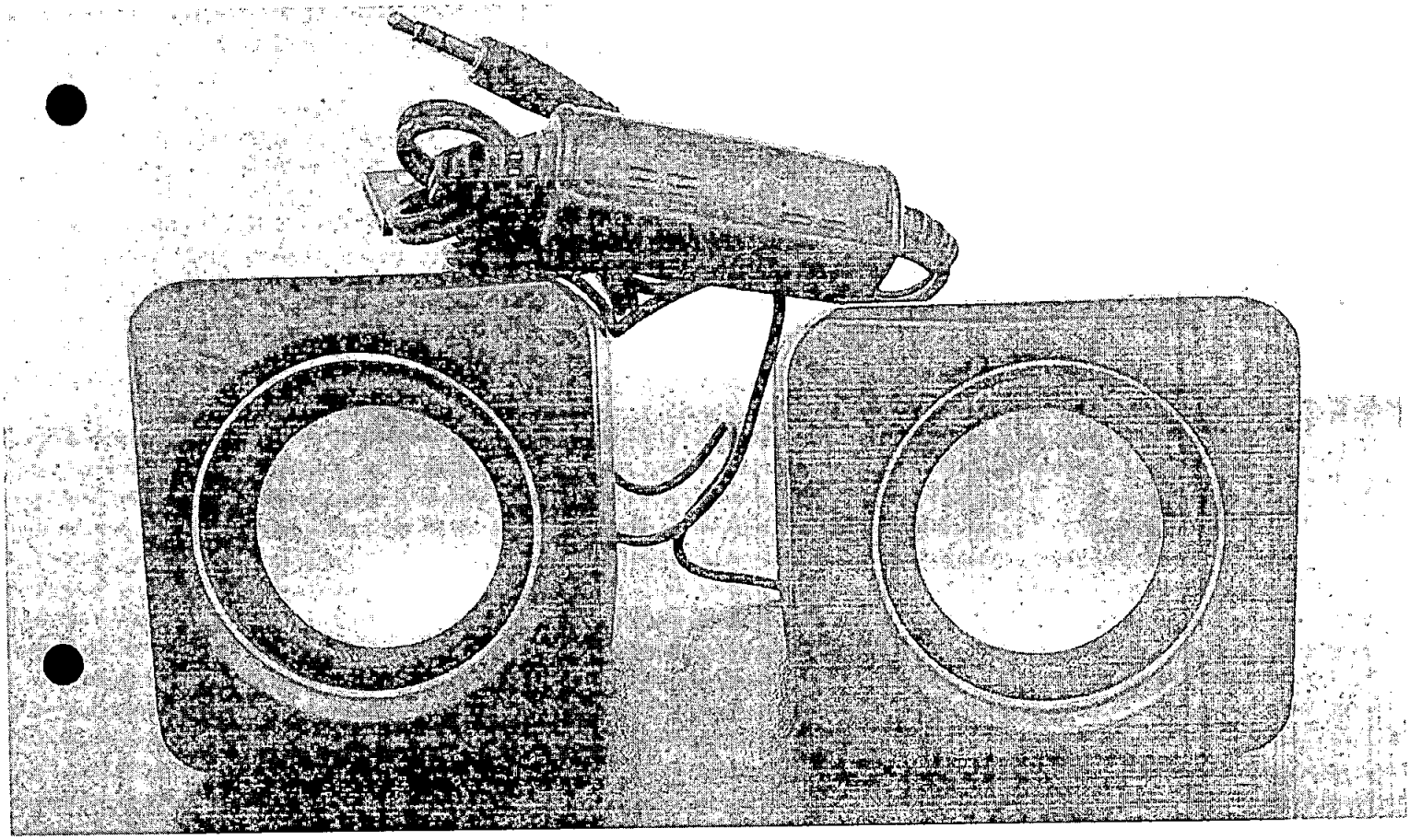

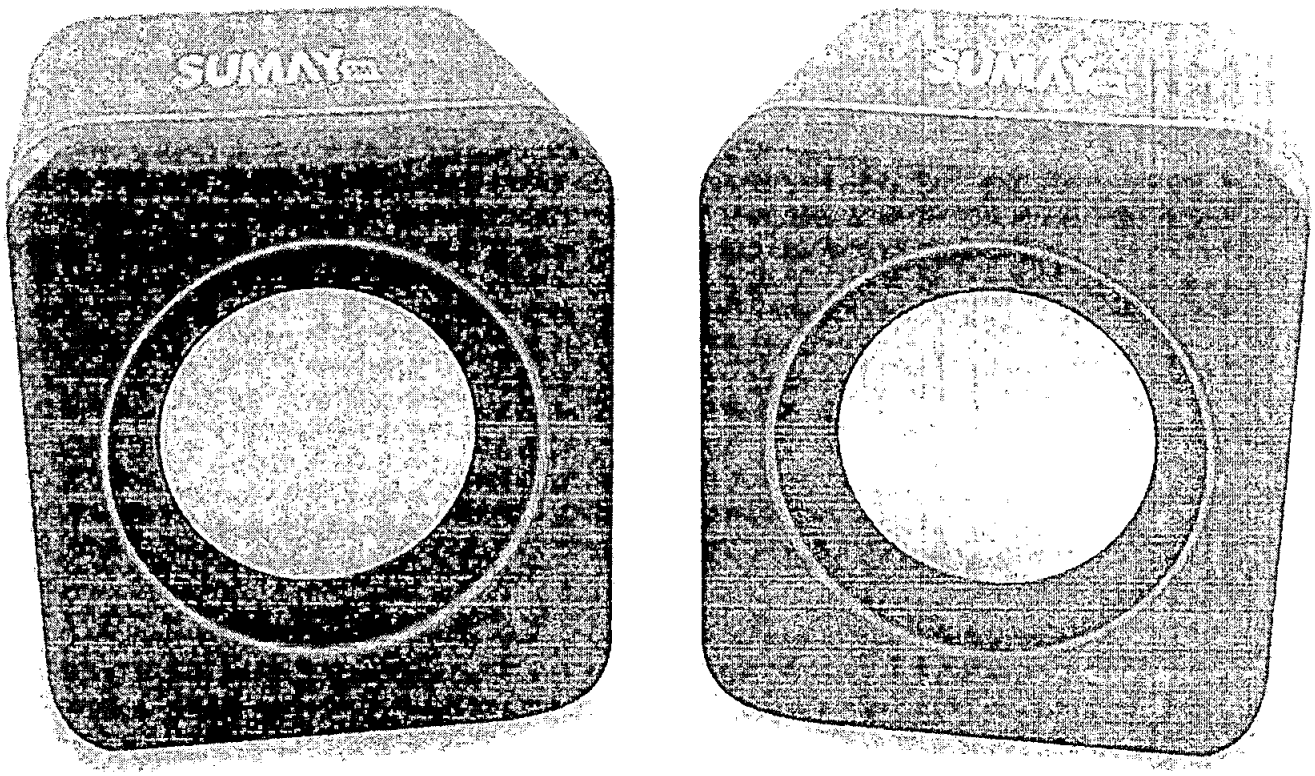
SUMAY
SUMAY

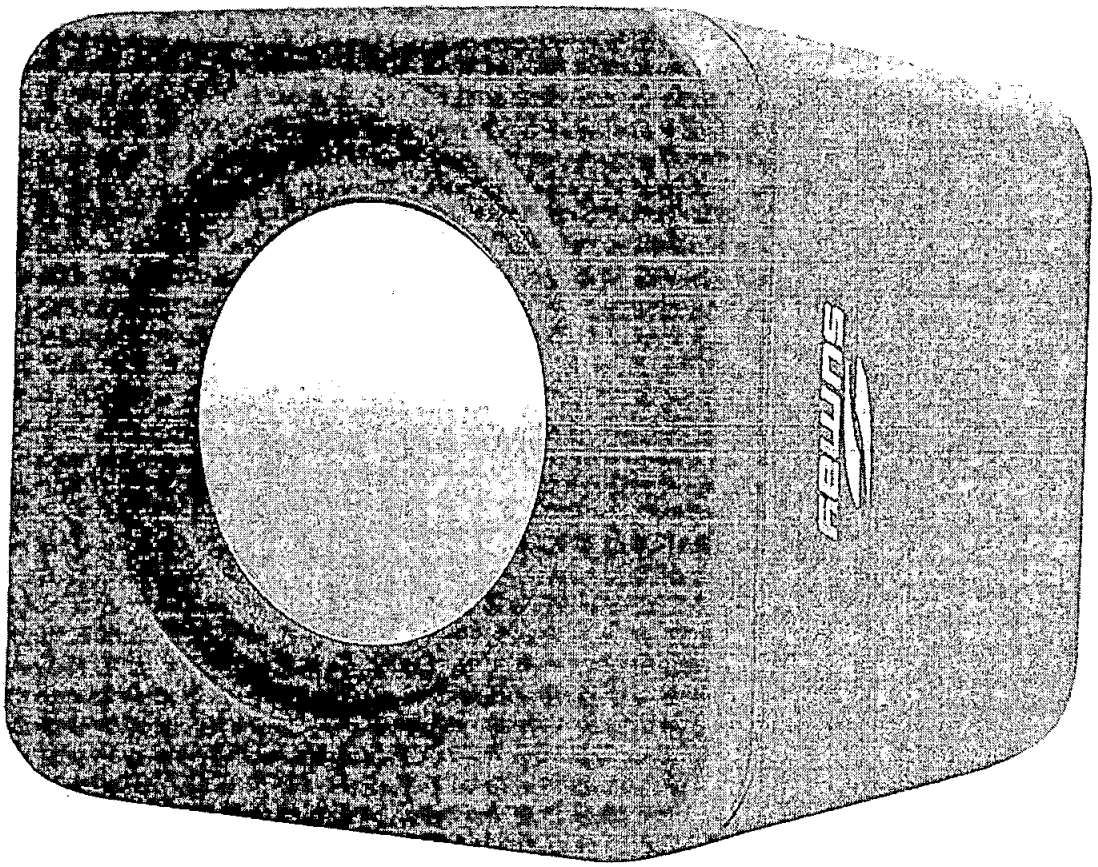
SUNDY

LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSESSORIA & CONSULTORIA
Rua: RUA CACHOEIRA DO SUL 271 BL A APT 114, VILA JAGUARA , São Paulo - SP - CEP: 05117-010
Telefone: (11) 9-8083-9127
CNPJ: 50.958.011/0001-57 **IE:** 121.702.399.110 **IM:** 7.724.595-4
Email: licitashopecia@gmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
10	CONECTOR - CONECTOR - CONECTOR TIPO: RJ 45 FÊMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAT 5E, APLICAÇÃO: CABO DE REDE **MARCA:** EXBOM **MODELO/VERSÃO:** CONT-RJ45P100	UNIDADE	80,00	0,30	24,00
12	CONECTOR - CONECTOR - CONECTOR TIPO: MACHO, APLICAÇÃO: CABO DE REDE, CATEGORIA: 6, PADRÃO: RJ45 **MARCA:** EXBOM **MODELO/VERSÃO:** CONT-RJ45P100	UNIDADE	900,00	0,30	270,00
13	FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA: 400W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERSÃO 2.2, PFC ATIVO, COMPATÍVEL C/ PLACA MÃE CPU, TENSÃO SAÍDA: 12V, MODELO: ATX, APLICAÇÃO: COMPUTADOR **MARCA:** KNUP COMBOY LEHMOX **MODELO/VERSÃO:** ATX 400W	UNIDADE	60,00	167,34	10.040,40
				Valor total da proposta:	10.334,40

O valor total dessa proposta é de R$10.334,40 (dez mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSESSORIA & CONSULTORIA
Rua: RUA CACHOEIRA DO SUL 271 BL A APT 114, VILA JAGUARA , São Paulo - SP - CEP: 05117-010
Telefone: (11) 9-8083-9127
CNPJ: 50.958.011/0001-57 **IE:** 121.702.399.110 **IM:** 7.724.595-4
Email: licitashopecia@gmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 001 - **Banco do Brasil S.A.**
Agencia:1832-5
Conta: 163862-9

Validade da proposta: De acordo com edital
Prazo de entrega: De acordo com edital
Endereço de entrega: De acordo com edital.
Prazo para pagamento: De acordo com edital
Prazo de garantia: De acordo com edital
Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital

LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSESSORIA & CONSULTORIA
Rua: RUA CACHOEIRA DO SUL 271 BL A APT 114, VILA JAGUARA , São Paulo - SP - CEP: 05117-010
Telefone: (11) 9-8083-9127
CNPJ: 50.958.011/0001-57 **IE:** 121.702.399.110 **IM:** 7.724.595-4
Email: licitashopecia@gmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. Pregão Eletrônico N° 900192025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

Esta empresa declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesas tributárias e de qualquer natureza, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.
Declaramos que os materiais a serem fornecidos são novos e originais de fábrica, ou seja, produzidos pela primeira vez, portanto, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante.
Por fim, declaramos que estamos cientes e de acordo com todos os termos contidos no Edital da Licitação em epígrafe, bem como seus Anexos.
O Decreto 8.538/2015 que regulamenta o tratamento diferenciado às pequenas empresas no âmbito da administração pública federal. O artigo 3º do referido diploma legal reza que:
Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.
[redacted]s de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, declara que: Autoriza, por este instrumento a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no presente processo licitatório.
Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da
Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16
(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,
a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em cumprimento ao que
determina o inciso VI, do art. 68, da Lei 14.133/2021. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando
trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. Sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do 4o do Art. 3o e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como: ME/EPP. Que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução [redacted]37/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital. Sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3º e 6º c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)., quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental.

São Paulo, 22 de Abril de 2025

LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSESSORIA & CONSULTORIA
Rua: RUA CACHOEIRA DO SUL 271 BL A APT 114, VILA JAGUARA , São Paulo - SP - CEP: 05117-010
Telefone: (11) 9-8083-9127
CNPJ: 50.958.011/0001-57 **IE:** 121.702.399.110 **IM:** 7.724.595-4
Email: licitashopecia@gmail.com

Representante Legal

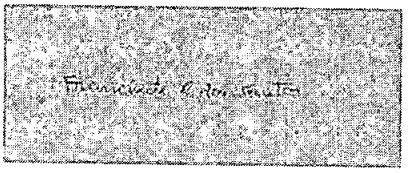

Francinete Ramos dos Santos

RG:54.331.379-7 **CPF:**812.944.333-34

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 22/04/2025 11:09:35 é(são):

Nome: **LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: 50.958.011/0001-57
Data: 22/04/2025 11:09:35

Conector Rj45 Cristal Cat5e/cat6

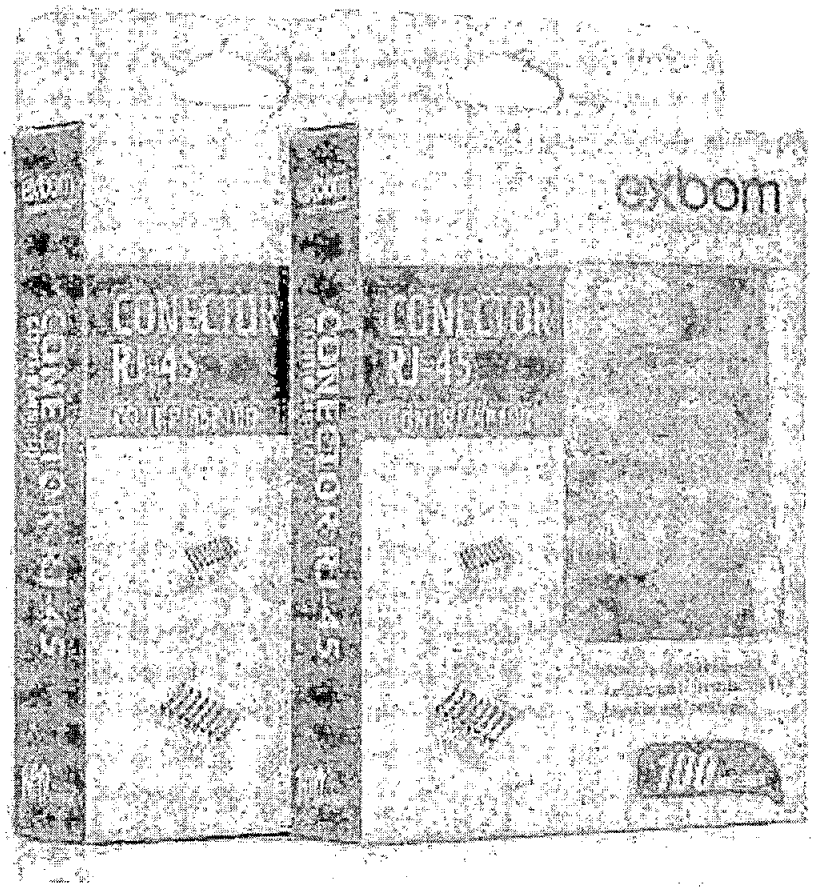

ESTE CONECTOR É COMPATÍVEL COM CAT5E OU CAT6 (DE BITOLA DE ATÉ 24AWG). PARA BITOLA DE 23AWG NÃO RECOMENDAMOS. VELOCIDADE GIGABIT!

Conector EZ-RJ45 8P8C da EXBOM é fabricado em termoplástico com condutores banhados a Ouro, são resistentes à corrosão e projetados para que os fios transpassem pelo conector facilitando a conferência da sequência e o melhor encaixe durante a crimpagem, resultando em uma finalização mais segura e confiável do seu trabalho.

O Conector é compatível com todas as conexões RJ45 Fêmeas presentes em computadores, roteadores, smart TV's, TV Box, Hubs, ADSL, entre outros.

Se você se interessou pelo produto, confira novamente as imagens e as especificações técnicas; uma compra segura é uma compra bem feita! Boas Compras!

LICITA SHOP
- APRESENTAÇÃO -

>>> Informações e Detalhes:

(Sobre o Produto)
- Produto: Conector RJ45 EZ-Crimp
- Marca: Exbom;
- Peso com Embalagem: 200g;

(Características Gerais)
- Material Termoplástico;
- Condutores Banhados a Ouro;
- Compatível com todas as Interfaces RJ45 Fêmea;
- Tipo: EZ-RJ45 (8P8C);
- Condutores Resistentes à Corrosão;
- Compatível com CAT6/CAT5E;

LICITA SHOP

LICITA SHOP
REPRESENTAÇÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ALicita Shop Comércio e Serviços, CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57, sediada RUA CACHOEIRA DO SUL , 271 BL A APT 114 , VILA JAGUARA , CEP 05117-010 São Paulo - SP, e-mail: licitashopecia@gmail.com, contato (11) 98083-9127 , por intermédio de seu representante legal Sra. Francinete Ramos dos Santos, RG nº 54.331.379-7 SSP/SP e do CPF nº 812.944.333-34,

Apresentamos a V. Sa. a composição dos preços ofertados a fim de que essa Administração possa diligenciar a regularidade dos preços ofertados na fase de lances, assim como garantir que não sejam aceitos preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, e por conseguinte, atender às necessidades do Pregão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO LONGA	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	IMPOSTO = 8%
10	CONECTOR RJ45 CAT 5E UNIDADE	UND	80	EXBOM	0,01

FRETE = 10%	OUTRAS DESPESAS = 5%	VALOR TOTAL UNITARIO (CUSTO)	PREÇO UNITÁRIO ARREMATADO	PREÇO TOTAL ARREMATADO	LUCRO ESTIMADO
0,01	0,00	R$ 0,09	R$ 0,30	R$ 24,00	R$ 15,14

LICITA SHOP
REPRESENTAÇÃO

879

ITEM	DESCRIÇÃO LONGA	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	IMPOSTO = 8%
12	CONECTOR RJ45 CAT 6E UNIDADE	UND	900	EXBOM	0,01

FRETE = 10%	OUTRAS DESPESAS = 5%	VALOR TOTAL UNITARIO (CUSTO)	PREÇO UNITÁRIO ARREMATADO	PREÇO TOTAL ARREMATADO	LUCRO ESTIMADO
0,01	0,00	R$ 0,09	R$ 0,30	R$ 270,00	R$ 170,37

ITEM	DESCRIÇÃO LONGA	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	IMPOSTO = 8%
13	Fonte ATX 400w Manual	UND	60	KNUP	6,48

FRETE = 10%	OUTRAS DESPESAS = 5%	VALOR TOTAL UNITARIO (CUSTO)	PREÇO UNITÁRIO ARREMATADO	PREÇO TOTAL ARREMATADO	LUCRO ESTIMADO
8,10	4,05	R$ 81,00	R$ 167,34	R$ 10.040,40	R$ 4.062,60

Segue orçamento de nosso fornecedor com o valor unitário do produto.

11-98083-9127 licitashopecia@gmail.com

880

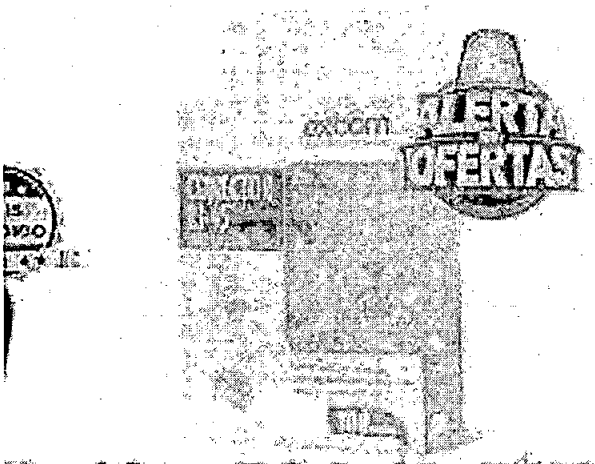

10cx R$ 9.49 exbom

02943 / EXBOM / MODELO: CONT-RJ45P100

Conector RJ45 cristal 8P8C Cat5e/6A suporta Gigabit Ethernet 30µm banhado de ouro com 100 unidade (100 pcs / cx)

PREÇO: R$ 9,80 (Mínimo: 100 pcs)

KP-522 10

FONTE PARA PC 400W

R$1,00

- 2 Conectores SATA
- 3 Conectores IDE
- 1 Conector ATX 20+4 pinos
- 1 Conector ATX 12V
- 1 Conector FDD
- Chave seletora de tensão

LICITA SHOP
REPRESENTAÇÃO

881

Atenciosamente

Francinete R. dos Santos

FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS.
Sócia Administradora
RG 54.331.379-7 SSP/SP
CPF 812.944.333-34

11-98083-9127

licitashopecia@gmail.com

WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES

Rua Donald Vogas, 57 – Nova Macuco – Macuco/RJ
CNPJ: 30.944.211/0001-43 Insc. Estadual: 12.969.031

882

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
UASG: 987445

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: Weksley Carvalho Moreira Technologies
CNPJ: 30.944.211/0001-43 I.E.: 12.969.031
ENDEREÇO: Rua Donald Vogas, nº 57 BAIRRO: Nova Macuco
CIDADE: Macuco UF: RJ CEP: 28545-000
TELEFONE: 2298131-8381 e-mail: weksley@live.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco Inter – 077 AG: 0001 C/C: 6715846-3
PIX: Chave CNPJ > 30944211000143

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.** para atender às secretarias solicitantes.

ITEM	UND	DESC	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Und	PENDRIVE 64GB USB 3.2 OU SUPERIOR, COM CARCAÇA (ESTRUTURA) METÁLICA; COM VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE 200MB/S PARA LEITURA E 60MB/S PARA GRAVAÇÃO;	**Kingston DTKN/64**	144	40,44	5823,36

Valor total por extenso: R$ 5823,36 – cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos.

LINK OFICIAL DO PRODUTO OFERTADO: https://www.kingstonstore.com.br/products/dtkn-64gb?srsltid=AfmBOor1g9yBv58y01EzqqKHLj6rNp2nBSY5XOjhKcZoakow-WXkbuDm

- **Validade da proposta:** 90 dias
- **Prazo de entrega:** Conforme TR
- **Prazo de pagamento:** Conforme TR
- O proponente **DECLARA** que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Macuco, na data da assinatura digital.

Weksley Carvalho Moreira
Proprietário

WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES:30944211000143

Assinado de forma digital por WEKSLEY CARVALHO MOREIRA TECHNOLOGIES:30944211000143
Dados: 2025.04.29 10:05:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

883

LICITANTES HABILITADAS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 52.346.736/0001-10

Razão Social: 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, SN - QUADRA42 LOTE 10 - CIDADE SATELITE SAO LUIZ - 74.920-550 - Aparecida de Goiânia / Goiás

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.346.736/0001-10**
Razão Social:	**52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**
Nome Fantasia:	**MICKA PRODUTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/09/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**08/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.346.736/0001-10
Razão Social:	52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Nome Fantasia:	MICKA PRODUTOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação:	10/05/2024
Número do Processo:	0007947-44.2024.4 Número do Contrato: ARP/SJDF 84/2023
Descrição/Justificativa:	Penalidade de Advertência, em razão do atraso na entrega do objeto de que trata a Nota de Empenho 2023NE000515, com fundamento no artigo 87, incisos I da Lei nª 8.666/93, c/c artigo 2ª do Decreto nª 10.024/2029, artigo 33 da Portaria Presi nª 126/2022, e o entendimento consignado no Manual de Sanções editado pelo TCU.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora:	80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Âmbito da Sanção:	União
Prazo:	Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial:	03/09/2024 Prazo Final: 17/09/2024
Data Aplicação:	03/09/2024
Número do Processo:	0004530-65.2024.
Descrição/Justificativa:	O Secretário de Contratações e Patrimônio do Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nª 0004530-65.2024.5.10.8000, resolve: Aplicar à empresa MICKAELLE ALVES DA SILVA; CNPJ: 52.346.736/0001-10, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 15 dias, com fulcro no artigo 155, IV e V, c/c art. 156, III e § 4ª da Lei 14.133/2021.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.346.736/0001-10
Razão Social: 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: MICKA PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
EMBRAPA	01	31/12/2030
TJ DT	02	31/12/2030
Romulo Tiago ME	Produtos da Roça	-
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	LIVROS	-
OLIVEIRA SERVICE	MATERIAL DE REDE	-

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.346.736/0001-10
Razão Social: 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Nome Fantasia: MICKA PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **52.346.736/0001-10**
Razão Social: **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**
Nome Fantasia: **MICKA PRODUTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **52.346.736/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:27:05 do dia 02/05/2025, com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RN4dON35GKbF5qkU0PZH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

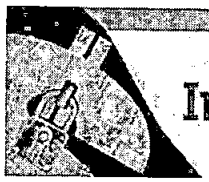

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

891

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.346.736/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.0E89.8745.1441 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

892

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52346736000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 15:27:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**
CNPJ: **52.346.736/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

894

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF
027.369.091-43

CNPJ
52.346.736/0001-10

Data de Abertura
28/09/2023

Nome Empresarial
52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/09/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
74920-550	AVENIDA MONTEIRO LOBATO	0	QUADRA 42; LOTE 10

Bairro	Munícipio	UF
CIDADE SATELITE SAO LUIZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° período	28/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de inseticidas e raticidas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
52.346.736/0001-10	20.081.124-0	28/09/2023 15:36:48

Nome Empresarial
52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
OLIVEIRA MERCANTIL

Endereço Estabelecimento
AVENIDA MONTEIRO LOBATO, nº S/N, QUADRA 42; LOTE 10, CIDADE SATELITE SAO LUIZ - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.920-550

Atividade Econômica

Atividade Principal

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Secundária

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4754701 - Comércio varejista de móveis
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
9001902 - Produção musical

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
28/09/2023

Data de Cadastramento:
28/09/2023

Operações com NF-E:
WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61

898

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.346.736/0001-10 MATRIZ		28/09/2023

NOME EMPRESARIAL
52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
90.01-9-02 - Produção musical
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONTEIRO LOBATO	0	QUADRA 42;LOTE 10

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.920-550	CIDADE SATELITE SAO LUIZ	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MICKAELLEALVESADM@GMAIL.COM	(62) 9419-6022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **14:46:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

899

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.346.736/0001-10

Razão Social: 52346736 MICKAELLE ALVES DA SILVA

Endereço: AV MONTEIRO LOBATO 1 Q42 L10 / CIDADE SATELITE SAO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606456133780809

Informação obtida em 21/04/2025 16:44:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ: 52.346.736/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:01 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **B21E.97FC.0B23.7714**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

901

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50946475

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ
52.346.736/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.321.263

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 MARCO DE 2025

HORA: 14:46:11:4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2311561

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE**

CPF/CNPJ: **52346736000110** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO Nº S/N QUADRA 42;LOTE 10
, CIDADE SATELITE SAO LUIZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74920550

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 08 Maio 2025.

EMITIDA: Terça-feira 08 Abril 2025 às 03:53:22

Código de Validação: 127262311561

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2330501

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE**

CPF/CNPJ: **52346736000110** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO Nº S/N QUADRA 42;LOTE 10 , CIDADE SATELITE SAO LUIZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74920550

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 06 Junho 2025.

EMITIDA: Quarta-feira 07 Maio 2025 às 05:32:11

Código de Validação: 126172330501

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

904

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.346.736/0001-10
Certidão nº: 13236136/2025
Expedição: 06/03/2025, às 10:57:38
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.346.736/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

27 de janeiro de 2025

Luis Silva
Escrivão

905

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **52346736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **52.346.736/0001-10**

Domicílio : **APARECIDA DE GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 27 de janeiro de 2025 **(27/01/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:73,37
Data Receita.....:27/01/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218870205

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 27/01/2025 às 16:33:15
Para validar este documento informe o código 4000 0252 1887 0205 4862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

906

C.I. Nº **0491/2024**

Brasília- DF; 23 de agosto de 2024.

De: SENAI Taguatinga

Para: ASJUR/CONSULTIVO/CONTRATOS

Assunto: Encaminha atestado de capacidade técnica para análise, chancela e demais providências.

Prezados,

Conforme solicitação do fornecedor anexo, segue para vossa análise e caso assim entenda, chancela do Atestado de Capacidade Técnica, elaborado em favor da empresa **MICKAELLE ALVES DA SILVA**, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas para modernização dos laboratórios de fibra ótica das Unidades do SENAI TAGUATINGA/DF e SENAI GAMA/DF. **Processo nº 015.542/2023.**

Por oportuno, importante ressaltar que, durante o período de execução contratual, correspondente ao período de 25/06/2024 a 25/09/2024, a referenciada empresa prestou os serviços / forneceu os bens de forma satisfatória e pontual. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

A confecção do material foi realizada sob a supervisão e fiscalização dos empregados: Clermison Tavares Lopes, matrícula nº 17576, como Fiscal e Keison Tiago Rodrigues Correia, matrícula nº 1718-2, como Gestor. Neste sentido, o gestor e fiscal ora referenciados reiteram o posicionamento aqui consignado, ao passo que assumem as eventuais responsabilizações advindas em virtude do quanto informado no documento anexo.

Vale apontar, por fim, que também segue anexo *check list* no qual restam apontados os critérios de análise, utilizados por esta área, que balizaram a decisão de emitir o atestado de capacidade técnica requerido pela contratada.

Diante do exposto, contamos com o apoio dessa ASJUR/Consultivo e Contratos no sentido de chancelar o documento ora encaminhado e, ato contínuo, encaminhá-lo à Superintendência/Diretoria Regional para aposição de assinatura pelo representante do SENAI/DF.

Limitados ao exposto, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEISON TIAGO R. CORREIA DE SOUZA
Gerente Operacional SENAI Taguatinga

ADM/GD

Doc: 0491/2024 Mat: 011763 1/3

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

908

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 52.346.736/0001-10, com sede na Avenida Monteiro Lobado, S/N Qd, 42 Lt. 10, Cidade Satélite São Luiz – Aparecida de Goiânia – GO, forneceu os materiais, conforme dados abaixo, atendendo as condições contratuais e as normas técnicas vigentes, em conformidade, pois, aos padrões de qualidade exigidos e estipulados no instrumento contratual, constante nos autos do **Processo SENAI/DF nº 015.542/2023**

---

1. **Processo nº - 015.542/2023**
2. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e ferramentas para modernização dos laboratórios de fibra ótica das Unidades do SENAI TAGUATINGA/DF e SENAI GAMA/DF. **Processo nº 015.542/2023.**
3. **Período de execução: 25/06/2024 a 25/09/2024**
4. **Valor contratado:** R$ 40.576,00 (quarenta mil e quinhentos e setenta e seis reais).
5. **Local de execução dos serviços / entrega dos bens:** Senai DR / DF.
6. **Discriminação dos Serviços Executados / Produtos Fornecidos:**

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
01	4	UN	Modem G. SHDL TDM
02	2	UN	Conversor de Sinal de Interface
03	4	UN	Switch de Demarcação Ethernet
04	6	UN	Roteador IP Datacom
08	4	UN	Rack de Servidor 44U

7. **Gestor do contrato:** Keison Tiago Rodrigues Correia de Souza
8. **Fiscal do contrato:** Clermison Tavares Lopes

Atestamos que os materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa acima referenciada em relação às obrigações contratuais assumidas.

Brasília, 23 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO ARRAIS SEGGO

```
ERROR: ioerror
OFFENDING COMMAND: image

STACK:

-mark-
-savelevel-
```

OLIVEIRA SERVICE

CNPJ: 37.996.894/0001-21
TELEFONE: (62) 9.8570-5634

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Micka Produtos, CNPJ 52.346.736/0001-10, situada na Av. Monteiro Lobato Qd. 42 Lt. 10 Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia — Goiás, CEP 74.920-550, forneceu 4 unidades de câmeras compatível com sistema, 2 DVR intelbras 8 canais, 50 mts cabos coxial e RJ45, fios de modalidade elétrica nas tipologias 1,5; 4; e 6mm, 1.000m na totalidade, o fornecimento se deu de forma altamente satisfatória e atestamos que a contratada possui capacidade e recursos para fornecer produtos semelhantes.

Aparecida de Goiânia, 17 de Outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA
Data: 14/11/2024 10:11:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OLIVEIRA SERVICE
CNPJ: 37.996.894/0001-21

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa Mickaelle Alves da Silva, inscrit ob CNPJ n.º 52.346.736/0001-10, situada à Avenida Monteiro Lobato, S/N, Qd. 42 Lt. 10, Cidade Satélit São Luiz, CEP 74.920-550 - Aparecida de Goiânia - GO, vem declarar e atestar que nos foi fornecido atravé la Autorização de Fornecimento - AF n.º 9790030; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2023, material/serviço abaixo descriminado e constantes na Nota fiscal n.º 000005:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Total
9	Gravador digital de vídeo em rede NVR - IP 32 canais. INTELBRAS (Gravador Digital Vídeo Rede 32 Canais Ip Nvd 1432 Intelbras Bivolt)	Unidade	04	9.200,0(

Declaramos que até a presente data, não existe em nossos arquivos nada que possa desaboná-la, pois a mesma cumpriu fielmente as suas obrigações quanto à qualidade dos materiais e prazos estabelecidos para com a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Brasília - DF, 29 de Agosto de 2024.

Edwaldo Pires do Santos
Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Documento assinado eletronicamente por **Edwaldo Pires dos Santos, Técnico**, em 29/08/2024, às 15:01, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11029751** e o código CRC **B9D319D0**.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 52.346.736 MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA **NIRE :** 52810390291 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** GOC2500100224
NIRE (Sede) 52810390291	**CNPJ** 52.346.736/0001-10	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/09/2023	**Início de Atividade** 28/09/2023

Endereço Completo
Avenida MONTEIRO LOBATO, Nº 0, QUADRA 42;LOTE 10, CIDADE SATELITE SAO LUIZ-Aparecida de Goiânia/GO- CEP74920-550

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA. SERVICO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL - CANTOR/MUSICO INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUP

Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)

Último Arquivamento **Data** 10/10/2024	**Número** MX01085148	**Ato/eventos** 002 / 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: MICKAELLE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
Identidade:
5284010
Estado civil:
[redacted]O INFORMADO
CPF:
027.369.091-43
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2025, às 14:13:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **OPUBTWEZ**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário(a) Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

913

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Razão Social: **QUALITY ATACADO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA AFONSO PENA, 262 - SALA 813 - CENTRO - 30.130-923 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.724.019/0001-58**	DUNS®:	**902650913**
Razão Social:	**QUALITY ATACADO LTDA**		
Nome Fantasia:	**QUALITY ATACADO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**14/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 590.XXX.XXX-97 Nome: MARCOS DE MORAES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.724.019/0001-58** DUNS®: **902650913**
Razão Social: **QUALITY ATACADO LTDA**
Nome Fantasia: **QUALITY ATACADO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
JUCEMG MG	23/057.085-2	31/12/2023
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	2502-2008-5403-0159-4209	19/05/2025
DETRAN MG	03762107052	29/11/2031
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	2204-1111-4705-0845-5257	11/07/2022

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.724.019/0001-58 DUNS®: 902650913
Razão Social: QUALITY ATACADO LTDA
Nome Fantasia: QUALITY ATACADO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Data Aplicação: 16/02/2023
Número do Processo: 04410294.000142 Número do Contrato: PE Nº 032/2022/FUERN
Descrição/Justificativa: A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico 236, Id 18617985, e ratifica a aplicação da sanção do tipo ADVERTÊNCIA às empresas licitantes indicadas nos presentes autos, conforme previsão da Cláusula 20, subitem 20.4, I, do Edital do PE 032/2022 - FUERN.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC
Data Aplicação: 30/07/2018
Número do Processo: 08490006659201844
Descrição/Justificativa: A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, vem NOTIFICAR QUALITY ATACADO EIRELI participante do Pregão Eletrônico nº 03/2018, acerca dos seguintes fatos: Omissão ao anexar documentação ou solicitação de prorrogação em tempo hábil, afrontando ao Item 20.1.3 do Edital 03/2018-SR/PF/SC e Art. 28 do Decreto 5.450/05, conforme mencionado na Informação nº 7421482/2018-CPL/SELOG/SR/PF/SC.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação:	27/12/2022
Número do Processo:	2022-06117003 Número do Contrato: 2021-0674657
Descrição/Justificativa:	Advertência com fulcro no 87, inciso I da Lei nª 8.666/93 e artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 27/12/2022, página 4.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação:	23/02/2023
Número do Processo:	2022-06135471
Descrição/Justificativa:	ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 23/02/2023, página 29.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação:	30/08/2023
Número do Processo:	2023-06063880 Número do Contrato: 2021-0674657
Descrição/Justificativa:	ADVERTÊNCIA com fulcro nos artigos 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Motivo: Atraso na entrega do material. Decisão publicada no DJERJ de 11/08/2023, pág. 162.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	255005 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - BA
Data Aplicação:	10/03/2014
Número do Processo:	25130013398201312 Número do Contrato: 2013ne800315
Descrição/Justificativa:	Por atraso na entrega dos materiais em cumprimento as determinações constantes do Item 12.2 do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico n.ª 16/2013)

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação:	09/04/2014 Valor da Multa: R$ 200,64
Número do Processo:	00094000277201444
Descrição/Justificativa:	multa pelo atraso de 11 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nª 2013NE802149, com fundamento na alínea "c" do subitem 19.1 do item 19 do Edital do Pregão nª 61/2013

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR		
Data Aplicação:	23/11/2022	Valor da Multa:	R$ 299,05
Número do Processo:	0015009/2021-04	Número do Contrato:	NE 25601.0001.22.00021-8
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega de materiais. Multa prevista no item 9.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico 11/2021 SRP (Proc. SEI 19.26.1000000.0004460/2021-98)		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	20001 - SENADO FEDERAL		
Data Aplicação:	26/08/2022	Valor da Multa:	R$ 124,73
Número do Processo:	00200013652202271	Número do Contrato:	RP20220004 (2022NE001773)
Descrição/Justificativa:	Por intermédio da Portaria nº 162, de 26 de agosto de 2022, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no caput do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 e no subitem 28.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2022, aplica à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - EPP a penalidade de MULTA no valor de R$ 124,73, pelo atraso na entrega dos itens 9 e 10 (grupo 2), referente à Nota de Empenho nº 2022NE001773, Ata de Registro de Preços nº 004/2022, em descumprimento ao subitem 3.4.1 do referido edital, conforme disposto no Processo n 00200.013652/2022-71.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ		
Data Aplicação:	27/12/2022	Valor da Multa:	R$ 1.048,50
Número do Processo:	2022-06117003	Número do Contrato:	2021-0674657
Descrição/Justificativa:	MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 17 (dezessete) dias úteis de atraso na execução contratual, limitada a 15% (quinze por cento), nos termos do edital do certame, a incidir sobre o valor da prestação em atraso referente à Nota Fiscal nº 7263 no total de R$1.048,50 (mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 9º da Lei nº 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 27/12/2022, página 4. Ciente da Compensação de Multa no valor de R$ 1.110,36 (um mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos).		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG		
Data Aplicação:	15/05/2015	Valor da Multa:	R$ 111,98
Número do Processo:	23223000096201581	Número do Contrato:	2014NE800081
Descrição/Justificativa:	A empresa entregou o material referente a nota de empenho 2014NE800081 com marca divergente da licitada e não trocou o material.		

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	90022 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/GO		
Data Aplicação:	18/07/2018	Valor da Multa:	R$ 3.358,17
Número do Processo:	39076020174018006		
Descrição/Justificativa:	Em atenção ao que preconizam os princípios da segurança jurídica e vinculação aos termos do edital, e considerando que houve descumprimento de obrigações contratuais sem que a Requerente tenha apresentado qualquer justificativa hábil a elidir ou justificar a mora reclamada pela Administração deste Órgão, aplica à empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME multa moratória no valor de R$ 3.358,17 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em razão do atraso de 77 dias na entrega dos materiais a que se refere a nota fiscal n. 2370 (5271454), com fundamento nos subitens 20.4, 20.7 e 20.7.1 do Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2016.		

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70004 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA		
Data Aplicação:	16/04/2015	Valor da Multa:	R$ 273,21
Número do Processo:	5.127/2014	Número do Contrato:	2014NE002299
Descrição/Justificativa:	Penalidade de multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, em razão do atraso injustificado de 04 (quatro) dias na entrega dos materiais descritos na Nota de Empenho 2014NE002299, com fulcro no subitem XIII. 3 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n 81/2013, limitado a 10% (dez por cento) no valor global dos respectivos materiais, em observância ao entendimento preconizado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 597/2008 - Plenário.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	925918 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO ESPIRITO SANTO		
Data Aplicação:	14/11/2016	Valor da Multa:	R$ 23,03
Número do Processo:	53114001089201686	Número do Contrato:	AF 12/2016
Descrição/Justificativa:	Infração ao subitem 1.2. da Cláusula Primeira – das Obrigações da Contratada, caracterizada pelo atraso na entrega do objeto da Autorização de Fornecimento 12/2016.		

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros		
UASG Sancionadora:	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	24/01/2024	Prazo Final:	24/03/2024
Número do Processo:	1167/2021		
Descrição/Justificativa:	A empresa não manteve a sua proposta de preços no Pregão Eletrônico nª 4/2020 ficando assim impedida de licitar e contratar com o COFEN pelo período de 2 (dois) meses, de acordo com o artigo 4ª, inciso II, alínea 'c', da Instrução Normativa SA/SG-PR nª 1, de 2020.		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	11/09/2018	Prazo Final:	10/10/2018
Número do Processo:	0009022-31.2018	Número do Contrato:	PE n. 22/2018
Descrição/Justificativa:	ter sido convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e deixar de entregar documentação em qualquer fase do certame		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	07/06/2019	Prazo Final:	07/08/2019
Número do Processo:	00091.002124/2018	Número do Contrato:	PE 31/2018
Descrição/Justificativa:	O licitante classificou-se em primeiro lugar para o item 4 do PE 31/2018, contudo, após a etapa competitiva, solicitou a desclassificação de sua proposta.		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	03/06/2022	Prazo Final:	02/07/2022
Número do Processo:	23075051922202140		
Descrição/Justificativa:	INFORMAÇÃO Nº 11/2022/UFPR/R/PRA/CAF, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.051922/2021-40, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Pregão Eletrônico 059/2021		

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	05/09/2023	Prazo Final:	04/11/2023
Número do Processo:	23232001191202212		
Descrição/Justificativa:	Não manutenção de proposta no Pregão Eletrônico SRP 36/2022, UASG 158123, Processo n 23232.000757/2022-99.		

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**380918 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**03/04/2018**	Prazo Final:	**13/04/2018**
Número do Processo:	**46338000078/2017**	Número do Contrato:	**Pregão 07/2015**
Descrição/Justificativa:	**Aplicar penalidade impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios, e descredenciamento no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 10 (dez) dias, em razão do retardamento da execução do objeto da licitação e não manutenção da proposta, nos termos Art. 7, da Lei 10.520/2002.**		

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**09/11/2016**	Prazo Final:	**09/12/2016**
Número do Processo:	**71000030416201676**	Número do Contrato:	**P.E 09/2015**
Descrição/Justificativa:	**SANÇÃO ADMINISTRATIVA - de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, em decorrência do descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nª 09/2015.**		

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**23/02/2023**		
Data Aplicação:	**23/02/2023**		
Número do Processo:	**2022-06135471**		
Descrição/Justificativa:	**MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 02 (dois) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nª 7592, perfazendo o total de R$115,86 (cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), com fulcro no art. 86, da Lei nª 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nª 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 23/02/2023, página 29. Ciente da Compensação da Multa no valor de R$115,86 (cento e quinze reais e oitenta e seis centavos).**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
	Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial:	**30/08/2023**
Data Aplicação:	**30/08/2023**
Número do Processo:	**2023-06063880** Número do Contrato: **2021-0674657**
Descrição/Justificativa:	**MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 11 (onze) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nª 8209, perfazendo o total de R$768,90 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com fulcro nos artigos 86 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Motivo: Atraso na entrega do material. Decisão publicada no DJERJ de 11/08/2023, pág. 162. Ciente do pagamento da multa no valor de R$ 805,17.**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.724.019/0001-58**	DUNS®:	**902650913**
Razão Social:	**QUALITY ATACADO LTDA**		
Nome Fantasia:	**QUALITY ATACADO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.724.019/0001-58**	DUNS®:	**902650913**
Razão Social:	QUALITY ATACADO LTDA		
Nome Fantasia:	QUALITY ATACADO		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALITY ATACADO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:08:40 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: gV2paNsbwayMv70qejck

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

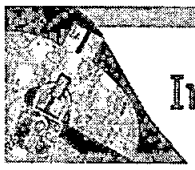

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

923

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.724.019/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.5E46.822E.9534 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

924

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15724019000158

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 16:09:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALITY ATACADO EIRELI**
CNPJ: **15.724.019/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

926

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **QUALITY ATACADO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173358141767

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

15 Março 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

927

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

928

ROGERIO RAMOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 01/10/1986, nº do CPF 072.641.666-51, documento de identidade MG13551837, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO MARIANO DE ABREU, número 810, BLOCO 6 APT 201, bairro / distrito PAULO VI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.995-000, único sócio da sociedade QUALITY ATACADO LTDA -ME, NIRE 3120955295-1, CNPJ 15.724.019/0001-58, com sede e domicílio na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-923 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de QUALITY ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE ESCRITORIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA AFONSO PENA, número 262, SALA 813, bairro / distrito CENTRO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.130-923.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O CAPITAL SOCIAL DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) VEM PROVENIENTE DE R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS) DE FUNDO DE TRANSFERÊNCIA DA FIRMA ANTERIOR A TRANSFORMAÇÃO E R$ 85.000,00(OITENTA E CINCO MIL REAIS)INJETADO PELO TITULAR, ROGERIO RAMOS ALVES, JÁ QUALIFICADO ACIMA

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE, 17 de Fevereiro de 2017.

ROGERIO RAMOS ALVES
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

930

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

931

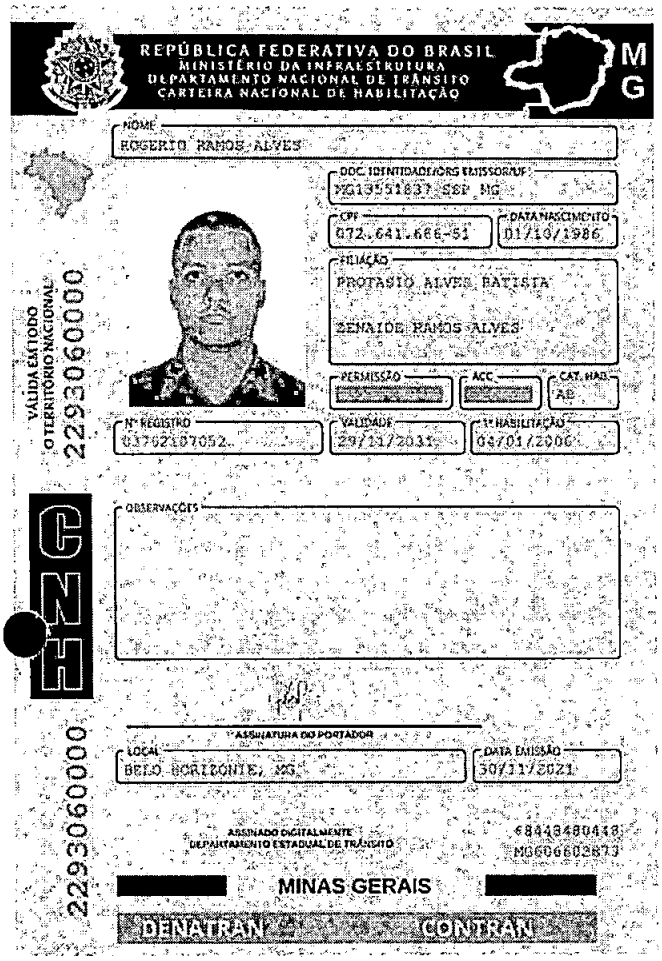

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário

■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ROGERIO RAMOS ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01/10/1986, residente e domiciliado na Rua Antonio Mariano de Abreu n 810, BL 6 Apto 201 Bairro Paulo VI Belo Horizonte Minas Gerais, Cep 31.995.000, portador da Carteira de Identidade MG – 13551837, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o No. 072.641.666-51, titular da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, com sede a **Avenida Afonso Pena, n 262 Sala 813 Centro Belo Horizonte Minas Gerais Cep 30.130-923**. Inscrita no CNPJ/MF sob o n **15.724.019/0001-58**, vem declarar que: Adotará o nome empresarial de: **QUALITY ATACADO EIRELI - ME**

■ No exercício anterior não excedeu

a) O movimento da receita bruta anual da empresa

☐ **não excederá**

ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei

Belo Horizonte 17 de fevereiro de 2017

ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

933

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/145.465-1	J173358141767	08/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY ATACADO EIRELI, de nire 3160041388-3 e protocolado sob o número 17/145.465-1 em 08/03/2017; encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31600413883, em 20/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Bilibio.
Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

935

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
737.464.609-72	MARCIA BILIBIO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 20 de Março de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600413883 em 20/03/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI, Nire 31600413883 e protocolo 171454651 - 08/03/2017. Autenticação: 41D1B67F62F03666F01B31CE41D83FD375B880BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/145.465-1 e o código de segurança ISve Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

936

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600413883	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUALITY ATACADO EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173591525661

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE
Local

27 Setembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

937

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/443.053-1	J173591525661	14/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular **ROGERIO RAMOS ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 01/10/1986, residente e domiciliado na Rua Celia No. 31, Bairro Penha, CEP. 31920-310, Belo Horizonte – MG, portador da Carteira de Identidade MG – 13551837, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o No. 072.641.666-51, inscrita inicialmente na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31209552951, em 15/06/2012 e após a sua transformação sob o NIRE Nº. 31600413883 em 20/03/2017 e no CNPJ/MF sob o nº **15.724.019/0001-58,** vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando - se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**.

BELO HORIZONTE, 14 de SETEMBRO DE 2017

ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

939

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/443.053-1	J173591525661	14/09/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

940

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, de nire 3160041388-3 e protocolado sob o número 17/443.053-1 em 14/09/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6337431, em 03/10/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES

Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Outubro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

941

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Outubro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6337431 em 03/10/2017 da Empresa QUALITY ATACADO EIRELI - ME, Nire 31600413883 e protocolo 174430531 - 14/09/2017. Autenticação: 7FC94CA14DF43A2752788CE78B332D18AC91E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/443.053-1 e o código de segurança S1sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

942

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022012435 **Data Concessão:** 18/04/2022 **Data de Validade:** 18/04/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 15.724.019/0001-58 **Inscr. Municipal:** 0.454.109/001-4 **Data de Registro:** 20/08/2021

Razão Social: QUALITY ATACADO EIRELI

Nome Fantasia: QUALITY ATACADO

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 002030 011 0355 **Regional:** CENTRO-SUL - CS1

Endereço: AVE AFONSO PENA

Número: 262 **Complemento:** SALA:813;

Bairro: CENTRO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30130-923

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 48,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupacao Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Conexão Verde;ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

465160100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local

465160200 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (Grupo II) - Não exercida no local

464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)

475210000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo I)

478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços de reparação e conservação

951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2022012435

Código **Descrição**

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local

464940200 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de materiais de construção

467370000 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de materiais de construção

474230000 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2022012435

habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual n° 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1°).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.° 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4°).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3°).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

945

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.724.019/0001-58 MATRIZ		15/06/2012

NOME EMPRESARIAL
QUALITY ATACADO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFONSO PENA	262	SALA 813

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.130-923	CENTRO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUALITYATACADO@GMAIL.COM	(31) 3212-1101/ (31) 3271-4742

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:47:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

946

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar | Imprimir

947

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.724.019/0001-58
Razão Social: QUALITY ATACADO EIRELI
Endereço: AV AFONSO PENA 262 SALA 813 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30130-923

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041204411957904914

Informação obtida em 14/04/2025 13:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALITY ATACADO LTDA
CNPJ: 15.724.019/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:34 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2025.
Código de controle da certidão: **7985.9234.74CD.DBAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

949

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/04/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: QUALITY ATACADO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001979604.00-50	CNPJ/CPF: 15.724.019/0001-58	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO: 262
COMPLEMENTO: SALA 813,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30130923
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000866098303

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABEIHJNMON**
Documento/Certidão nº **30.579.705** Exercício: **2025**
Emissão em: **14/04/2025** Requerimento em: **11:45:31** Validade: **14/05/2025**

Nome: **QUALITY ATACADO LTDA**
CNPJ: **15.724.019.0001.58**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

951

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.724.019/0001-58
Certidão nº: 14012465/2025
Expedição: 10/03/2025, às 08:56:18
Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.724.019/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
CNPJ: 15.724.019/0001-58

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Fevereiro de 2025 às 08:53

BELO HORIZONTE, 20 de Fevereiro de 2025 às 08:54

Código de Autenticação: 2502-2008-5403-0159-4209

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Informática Quality

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Informática Quality Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 10.807.978/0001-13, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 806, Centro, no Município de Belo Horizonte - MG, atesta para os devidos fins que a empresa Quality Atacado EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte - MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

Descrição	Descrição
Adaptador de Tomada	Adaptador de Vídeo
Carregador de Pilha	Patch Cord
Pilha Alcalina	Cabo de Força
Cabo de VGA e HDMI	Caixa de Som
Pasta Térmica	Conector RJ45
Fita para Rotulador	Filtro de Linha
Álcool Isopropílico	HD Externo
DVD-R e CD-R	Mousepad com Apoio de Punho
Apoio de Punho para Teclado	Teclado USB
Placa Mãe	Processador
Suporte TV	Tela de Projeção
WebCam	Monitor
Alicate de Bico	Alicate de Crimpar
Cabo de Rede	Apresentador Multimídia
Limpa Contatos	Testador de Cabos
Testador de Fonte	Patch Panel
Extensão Elétrica	Memória

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2018

CARMEN JULIANA FERREIRA DE LIMA:09009238652

Assinado de forma digital por CARMEN JULIANA FERREIRA DE LIMA:09009238652
Dados: 2018.12.04 15:08:30 -02'00'

Informática Quality Comércio e Serviços Eireli - ME
Carmen Juliana Ferreira de Lima
CPF: 090.092.386-52
Sócia Administrativa

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATCPT nº 01/2021-Tlmt

Em resposta à solicitação, datada de 14 de julho de 2021, da Empresa **Quality Atacado Eireli - EPP**, estabelecida à Avenida Afonso Pena, 262, sala 813 – Centro – Belo Horizonte, MG, CEP: 30.130-923, inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58, o **MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO,** através do **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO,** localizado no Setor Militar Urbano, Quartel General do Exército (QGEx), Bloco A, 4º Andar, Brasília – DF, CEP: 70.630-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0001-03 e Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seus Dirigentes em exercício, **ATESTA** e **DECLARA** para os devidos fins, que a supracitada empresa forneceu, com desempenho, na atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, o material abaixo especificado, o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2019 (SRP) – GAB CMT EX, conforme nota de empenho nº **2020NE800716** e nota fiscal nº **4.918:**

Nr	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quantidade
1	Adaptador Displayport/HDMI	Und	28
2	Adaptador Displayport/VGA	Und	30
3	Adaptador Tomada T Benjamim	Und	40
4	Adaptador HDMI x VGA	Und	10
5	Álcool Isopropílico	Und	2
6	Bateria CR2032	Und	2
7	Cabo HDMI 5 metros	Und	5
8	Cabo Y VGA	Und	5
9	Caixa de Som 10W	Und	20
10	Extensor HDMI 30 metros Cat . 5 e Cat .6	Und	10
11	Ferro de Solda 40 W 220V	Und	1
12	Solda em fio 60x40 1.0mm 250 g	Und	3

Brasília-DF, 20 de julho de 2021.

ADAURIO ALMEIDA JUNIOR – Maj
Chefe da Seção de Telemática do Gab Cmt Ex

ANDERSON CLEYTON DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de despesas do Gab Cmt Ex

Recebemos de Quality Atacado Eireli - EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:30/03/2021,Valor Total: R $5.251,90, Destinatário: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO Avenida do Exercito Bloco A, SN - 3 Piso - Setor Militar Urbano - Brasilia/DF

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.004.918
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Quality Atacado Eireli - EPP

Avenida Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-923 Fone: (31)4141-5595

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.004.918
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3121 0315 7240 1900 0158 5500 1000 0049 1811 5213 0425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Operacao de venda		131214090973696 30/03/2021 12:52:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
001.979.604/0050		15.724.019/0001-58

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO			00.394.452/0001-03	30/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
Avenida do Exercito Bloco A, SN - 3 Piso	Setor Militar Urbano		70630-901	30/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Brasilia		DF		12:50:32

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Braspress Transportes	0-Emitente				48.740.351/0030-08
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av. Cesar Augusto Faria Simoes, 445	Contagem			MG	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	CX			23,000	23,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1	Adaptador Displayport/HDMI	85444200	0102	6108	Un	28	25,00	700,00	0,00	0,00	0
2	Adaptador Displayport/VGA	84733043	0102	6108	Un	30	25,00	750,00	0,00	0,00	0
3	Adaptador Tomada T Benjamim	85366990	0102	6108	Un	40	27,82	1.112,80	0,00	0,00	0
4	Adaptador HDMI X VGA	84733049	0102	6108	Un	10	23,50	235,00	0,00	0,00	0
5	Alcool Isopropilico	29051220	0102	6101	Un	2	50,00	100,00	0,00	0,00	0
6	Bateria CR2032	85065010	0102	6108	Un	2	1,80	3,60	0,00	0,00	0
7	Cabo HDMI 5 Metros	85444200	0102	6108	Un	5	23,50	117,50	0,00	0,00	0
8	Cabo Y VGA	85444200	0102	6108	Un	5	15,00	75,00	0,00	0,00	0
9	Caixa de som 10W	85182100	0102	6108	Un	20	62,90	1.258,00	0,00	0,00	0
10	Extensor HDMI 30 metros CAT.5 e CAT.6	85442000	0102	6108	Un	10	59,00	590,00	0,00	0,00	0
	Ferro de solda 40W 220V	85151100	0102	6108	Un	1	85,00	85,00	0,00	0,00	0
	Solda em fio 60X40 1.0MM 250GR	83119000	0102	6108	Un	3	75,00	225,00	0,00	0,00	0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO INTER -
AGÊNCIA: 0001
CC: 4470967-6

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
04541090014			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
#Valor aproximado total de tributos pagos: R$ 676.21 (12.88%) Federal e R$ 970.5 (18.48%)Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br. #ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONFORME ARTIGO 12, ANEXO XV, DO REGULAMENTO RI ICMS EMPENHO 2020NE800716. ENTREGA: Gabinete do Comandante do Exercito#Secao de Telematica, Av. do Exercito, QGEx bloco A - 3 piso - Setor Militar Urbano#Telefone: (61) 3415-6816 .#	

INFORCHIP INFORMÁTICA
inforchip7bh@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INFORCHIP7 COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 12.985.786/0001-22, situada na Rua Rodes, Nº 322, loja 06 no Bairro Ana Lucia, no Município de Sabará-MG, atesta para os devidos fins que a empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 15.724.019/0001-58, situada na Av. Afonso Pena, 262, Sala 813, Centro – Belo Horizonte MG, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme programado.

DESCRIÇÃO	QUANT.
ADAPTADOR PARA TECLADO E MOUSE	10
ADAPTADORES DE AUDIO	90
ADAPTADOR PARA TOMADA	2.000
ADAPTADORES VGA	100
PILHAS E CARREGADORES	350
CABOS DE ENERGIA	100
CABOS DE REDE CAT5 E CAT6	100
CABOS VGA	100
CAIXAS DE SOM E FONES DE OUVIDO	130
KIT FERRAMENTAS	100
PASTA TÉRMCA	1.000
CONECTORES E EMENDAS RJ-45, RJ-11, RJ-09	500
CONVERSORES E ADAPTADORES	110
ROTULADORES E FITA	100
COVERSOR DE MÍDIA	45
CARTÃO DE MÉMÓRIA E PENDRIVES	3.000
NOBREAKS	100
CABO HDMI	500
MULTIFUNCIONAIS E TONNERS	200

DESCRIÇÃO	QUANT.
ALCOOL ISOPROPÍLICO	250
DISCOS RÍGIDOS	80
EQUIPAMENTOS WIRELLES	150
ESTABILIZADORES E FILTROS DE LINHA	100
FONTES DE ALIMENTAÇÃO ATX	250
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	60
MÍDIAS CD/DVD	10.000
MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO	300
APOIO DE PUNHO PARA TECLADO	450
MOUSE OPTICO	1200
TECLADO ABNTII	850
PLACA MÃE	95
PROCESSADOR	150
PROJETOR MULTIMÍDIA	45
SUPORTES PARA TV E PROJETOR	65
TELA DE PROJEÇÃO	80
TOMADAS RJ-45, RJ-11, RJ-09	180
WEB CAM	300
MONITOR	50

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 20 de março de 2017

Inforchip7 Comercial Eireli – EPP
Arivelton Pereira do Amaral
Sócio-Administrador

12.985.786/0001-22
INFORCHIP7 COMERCIAL LTDA
Rua Rodes, 322 - Loja 06 B
B. Ana Lúcia - CEP: 34710-235
SABARÁ - MG

Ministério Público
do Estado do Amapá
Divisão de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **QUALITY ATACADP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.274.019/0001-58, na Avenida Afonso Pena, nº 262, sala 813 Centro Belo Horizonte/MG, CEP 30130-923, é fornecedor ativo e idôneo do Ministério Público do Estado do Amapá, participou do certame licitatório do exercício de 2016 e nos fornece o itens Pilha Alcalina AA e AAA, Extensão eletrica 10 metros, Filtro de Linha 06 tomadas, Cd-r Gravável 700MB com capa e Dvd-r Gravável 4.7GB com capa (cópia da Ata de Registro de Preço nº 018/2016 em anexo), os quais estão registrados no portal transparência deste MP-AP, bem como, às cópias das Notas Fiscais nº 1638/2016,1639/2016,1640/2016 e 1746/2017 dos materias entregue de acordo os empenhos nº 486/2016,487/2016,488/2016 e 000082/2017.

Macapá, 05 de maio de 2017.

Suelen Morais da Silva
Diretora da Divisão de Material e Patrimônio
DMP – MP-AP

Ministério Público
do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016

No dia 01 de setembro de 2016, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa QUALITY ATACADO LTDA - ME para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 010/2016 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 6063/2016, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 31 de agosto de 2017.

Descrição Resumida Lote/Item	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
6/1 Apoio de punho para teclado padrão, material silicone e poliuretano, na cor preto. MARCA: Quality	UND	100	R$ 62,50
6/2 Apoio ergonômico para os pés com regulagem de altura na cor preto medidas 40x32x11,3cm. MARCA: Multilaser Modelo: AC059	UND	80	R$ 63,65
6/3 CD-R Gravável 700MB, com capa. MARCA: Best/CD-R	UND	5.000	R$ 2,00
6/4 DVD-R Gravável 4,7GB 16X, com capa. MARCA: Best/DVD-R	UND	5.000	R$ 3,00
6/5 Etiquetas para CD & DVD cor branca, dimensão de 115mm, embalado em pacote com 10 folhas. MARCA: Pimaco	PCT	100	R$ 9,96
6/6 Extensão elétrica em fio de 2,5mm com 10 metros de comprimento e 3 tomadas padrão novo. MARCA: Megatron	UND	10	R$ 87,50
6/7 Filtro de linha para micro computador, com 06 (seis) tomadas padrão novo. MARCA: Multilaser	UND	30	R$ 37,30
6/8 Pilha Alcalina 1,5V tipo AAA, validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. MARCA: Max/AAA	CART. C/02	600	R$ 6,63
6/9 Pilha Alcalina 1,5V Tipo AA, validade mínima 24 meses, acondicionadas em cartela com 02 (duas) unidades. MARCA: Max/AA	CART. C/02	400	R$ 6,30
6/10 Suporte para mouse (Pad mouse-mousepad) com apoio de pulso em gel. MARCA: Quality	UND	50	R$ 26,66

Fornecedor: QUALITY ATACADO LTDA - ME

C.N.P.J: 15.724.019/0001-58

Endereço: Av. Afonso Pena, 262 - sala 813 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-923

Telefone(s): (31) 4141-5595/3272-8161

Email: qualityatacado@gmail.com

Dra. Ivana Lúcia Franco Cei
Diretora-Geral MP/AP

QUALITY

Telefone: 31 4141-5595 ou 3272-8161
Email: qualityatacado@gmail.com

DECLARAÇÕES

959

A Empresa QUALITY ATACADO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n° 15.724.019/0001-58, sediada na Av Afonso Pena, Nº 262, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.130-923, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rogério Ramos Alves, portador(a) da Carteira de Identidade, n°MG13551837 e do CPF no 072.641.666-51, DECLARA, em relacionado a participação desta licitação, sob as penas da Lei:

1 - FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

2 - AUTORIZANDO ESTE ÓRGÃO PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: Autorizamos por este instrumento este órgão a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias no processo licitatório do Pregão Eletrônico já citado.

3 - A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES: Declaramos que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, nos termos do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF, com base no artigo 27, inciso V, da Lei 8666/93.

4 - COMPROMISSO DE VALORES - EXEQUIBILIDADE: Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, tributos, taxa de administração, encargos sociais, despesas com salários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como, taxas e contribuições, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino final, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico. Informamos ainda que os preços estão dentro da margem suficiente de custos para atendimento do pleito, dentro da máxima qualidade e com a garantia estipulada no Edital.

5 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO: Declaramos conhecer a legislação que rege esta licitação e que o objeto licitado será executado de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE: Declaramos, sob as penas da lei e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório: 28/2016, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR I 15448-1 e 15448-2;
II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III - que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

9 - DECLARAÇÃO DE PARENTES: Declaramos não possuir empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esta instituição (artigo 3º da Resolução n.º 7/2005, do Conselho Nacional da Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n.º 156/2012. 960

10 - DECLARAÇÃO DE ME/EPP: DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

11 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão,
por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não provocamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em comento quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico supracitado acima não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de da licitação em questão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

12 - DECLARAÇÃO DE GARANTIA: DECLARA, sob as penas da lei, que prestará garantia total sobre os equipamentos completos, sistemas, acessórios e periféricos, cobrindo mão-de obra, suporte técnico e reposição de peças/componentes de qualquer tipo, incluindo todas as despesas de assistência técnica, bem como as de peças de reposição e de componentes de qualquer tipo, no período de garantia que consta no edital.

13 - DECLARAÇÃO QUE EMPREGA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: declara para fins que possui em seu quadro de pessoal 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de necessidades especiais.

14- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA TRABALHADORES EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE: declara psob as penas da Lei que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

15 - DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO: DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

16 - DECLARAÇÃO - (SOBRE NÃO EXISTIR EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS DA CONTRATANTE): DECLARA, que não tem em seu quadro de empregados, servidores/empregados públicos da contratante.

17 - CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:
NOME: Rogério Ramos Alves
CARGO: Diretor
TEL COMERCIAL: 31 4141-5595 - CELULAR: 31 98848-7947 - E-MAIL: qualityatacado@gmail.com
Nº. DE IDENTIDADE: MG13551837

ÓRGÃO EMISSOR: SSP-MG
Nº. DO CPF: 072.641.666-51
ENDEREÇO RESIDÊNCIAL: Rua Antônio Mariano de Abreú, 810, BL6 AP201
CEP: 31995-000
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado

961

Dados Bancários:
Banco: Banco Inter
Agência: 0001
Conta Corrente: 4470967-6
Razão Social: Quality Atacado Eireli
CNPJ: 15.724.019/0001-58

Quality Atacado Eireli - EPP
Rogério Ramos Alves
Diretor
CPF: 072.641.666-51

15.724.019/0001-58
Insc. Est. 001.979604.00-50
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
Av. Afonso Pena, 262 - sala 813
Centro - CEP 30130-923
BELO HORIZONTE - MG

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

962

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: QUALITY ATACADO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15.724.019/0001-58	15/06/2012	02/04/2012

Endereço Completo:
AVENIDA AFONSO PENA 262 SALA 813 - BAIRRO CENTRO CEP 30130-923 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE ESCRITORIO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES IMPRESSORAS E PERIFERICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Titular

CPF/CNPJ	Nome	Administrador	Início Mandato	Térm. Mandato
072.641.666-51	ROGERIO RAMOS ALVES	Sim	17/02/2017	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Início Mandato/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Início Mandato	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/12/2022 — Número: 9751167

Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
046 - TRANSFORMACAO

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2023 17:50

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000340107 e visualize a certidão)

23/057.085-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.426.289/0001-22

Razão Social: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

QUADRA 204 PRACA PARDAL LOTE, 02 - BLOCO A ENTRADA A CXPST 1 SALA 251 - SUL (AGUAS CLARAS) - 71.939-540 - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	57.426.289/0001-22
Razão Social:	LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia:	CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2025
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.426.289/0001-22**
Razão Social: **LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
Nome Fantasia: **CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.426.289/0001-22
Razão Social: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.426.289/0001-22
Razão Social: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia: CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	57.426.289/0001-22
Razão Social:	LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Nome Fantasia:	CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **57.426.289/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:54 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: temefUFD6whzuvm9rh84

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

970

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.426.289/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.1447.8B85.7591 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

971

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 57426289000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 10:53:23

Informações da Pessoa Jurídica:
Razão Social: **LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**
CNPJ: **57.426.289/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
		973

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFB2400197936

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

25 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

974

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.604-3	DFB2400197936	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.880.931-29	ALLAN LOPES FRANCISCO	25/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

975

ALLAN LOPES FRANCISCO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 27/02/1989, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 022.880.931-29, identidade: 1096871, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PEDRO DAVID MEDEIROS, número 340, bairro JARDIM PAULISTA, município CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79.050-280.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA 204 PRACA PARDAL LOTE, número 02, bairro SUL (AGUAS CLARAS), BLOCO: A; ENTRADA A; CXPST: 1; SALA: 251;, município BRASILIA - DF, CEP: 71.939-540.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A EMPRESA SE TRATA DE UM ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL E SEM ACESSO DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

PESSOAS O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO ARTIGOS EROTICOS SEXSHOP ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO PERUCAS ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARTOES TELEFONICOS MOLDURAS E QUADROS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS TRANSPORTE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONALE DE SEGURANCA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS REPARACAOE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 19/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) divididos em 25.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ALLAN LOPES FRANCISCO	25.000	R$ 25.000,00
Total	25.000	R$ 25.000,00

978

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **ALLAN LOPES FRANCISCO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

979

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima -

RETIRADA PRÓ-LABORE - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Além do pró-labore, os sócios poderão retirar mensalmente antecipação de lucros, desde que haja lucro contábil no período, e para isso a empresa poderá levantar Balancetes mensais para apuração do resultado da empresa.

Cláusula Décima Primeira -

JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda -

RÊGENCIA SUPLETIVA - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

980

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASILIA, 19 de setembro de 2024.

ALLAN LOPES FRANCISCO: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

981

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/141.604-3	DFB2400197936	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.880.931-29	ALLAN LOPES FRANCISCO	25/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, de NIRE 5320325294-6 e protocolado sob o número 24/141.604-3 em 25/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203252946, em 25/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.880.931-29	ALLAN LOPES FRANCISCO	25/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.880.931-29	ALLAN LOPES FRANCISCO	25/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/09/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2024, às 10:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/141.604-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

983

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203252946 em 25/09/2024 da Empresa LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 57426289000122 e protocolo DFB2400197936 - 25/09/2024. Autenticação: AC67756D80157DE19C3CF26EBCC87E49FAA3088. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/141.604-3 e o código de segurança z8te Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

985

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.332.106/001-92	57.426.289/0001-22	25/09/2024	385390/15	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS	ATIVO	25/09/2024

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
204 PRACA PARDAL LOTE 02 BLOCO: A; ENTRADA A; CXPST: 1; SALA: 251;	SUL (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF	71939540

986

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	25/09/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	25/09/2024

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	G451110200	25/09/2024
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	G454120400	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G474230000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G475210000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	G475470200	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	25/09/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134059900	25/09/2024

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	F432230200	25/09/2024
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120200	25/09/2024
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	H493020100	25/09/2024
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	H493020400	25/09/2024
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	H522900200	25/09/2024
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	J591119900	25/09/2024
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	25/09/2024

937

Qualificação do Contribuinte ICMS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	G475550100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	G475710000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	G475980100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G475989900	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	G476100100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	G476100200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	G476100300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	G476360300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	G476360500	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	J620230000	25/09/2024
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	J620310000	25/09/2024
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	J631190000	25/09/2024
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	J631940000	25/09/2024
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	K661939900	25/09/2024
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	25/09/2024
MARKETING DIRETO	M731900300	25/09/2024
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	M749010400	25/09/2024
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	25/09/2024
ALUGUEL DE ANDAIMES	N773220200	25/09/2024
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	N811170000	25/09/2024
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N812900000	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	G478220100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	G478220200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	G478310100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	G478310200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES	G478570100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	G478900100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	G478900800	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	25/09/2024
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S952150000	25/09/2024

Este documento foi emitido no dia 27/03/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

989

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.332.106/001-92	57.426.289/0001-22	25/09/2024	385390/15	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS	ATIVO	25/09/2024

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
204 PRACA PARDAL LOTE 02 BLOCO: A; ENTRADA A; CXPST: 1; SALA: 251;	SUL (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF	71939540

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	25/09/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	25/09/2024

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	G451110200	25/09/2024
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	G454120400	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G474230000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G475210000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	G475470200	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	25/09/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134059900	25/09/2024

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	F432230200	25/09/2024
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120200	25/09/2024
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	H493020100	25/09/2024
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	H493020400	25/09/2024
SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	H522900200	25/09/2024
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	J591119900	25/09/2024
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	25/09/2024

991

Qualificação do Contribuinte ICMS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	G475550100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	G475710000	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	G475980100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G475989900	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	G476100100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	G476100200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	G476100300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	G476360300	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	G476360500	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	J620230000	25/09/2024
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	J620310000	25/09/2024
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	J631190000	25/09/2024
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	J631940000	25/09/2024
OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	K661939900	25/09/2024
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	25/09/2024
MARKETING DIRETO	M731900300	25/09/2024
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	M749010400	25/09/2024
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	25/09/2024
ALUGUEL DE ANDAIMES	N773220200	25/09/2024
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	N811170000	25/09/2024
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N812900000	25/09/2024

992

Qualificação do Contribuinte ICMS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	G478220100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	G478220200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	G478310100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	G478310200	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGÜIDADES	G478570100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	G478900100	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	25/09/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	G478900800	25/09/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	N821130000	25/09/2024
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S952150000	25/09/2024

Este documento foi emitido no dia 27/03/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.426.289/0001-22 MATRIZ		25/09/2024

NOME EMPRESARIAL
LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCEITO L F SOLUCOES EMPRESARIAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 204 PRACA PARDAL LOTE	02	BLOCO A ENTRADA A CXPST 1 SALA 251

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.939-540	SUL (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLANLF.ADM@GMAIL.COM	(67) 9622-6136/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **10:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.426.289/0001-22 MATRIZ		25/09/2024

NOME EMPRESARIAL
LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 204 PRACA PARDAL LOTE	02	BLOCO A ENTRADA A CXPST 1 SALA 251

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.939-540	SUL (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLANLF.ADM@GMAIL.COM	(67) 9622-6136/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **10:47:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.426.289/0001-22 MATRIZ		25/09/2024

NOME EMPRESARIAL
LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-03 - Marketing direto
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.85-7-01 - Comércio varejista de antigüidades

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 204 PRACA PARDAL LOTE	02	BLOCO A ENTRADA A CXPST 1 SALA 251

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.939-540	SUL (AGUAS CLARAS)	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLANLF.ADM@GMAIL.COM	(67) 9622-6136/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **10:47:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

996

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.426.289/0001-22

Razão Social: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: Q 204 PRACA PARDAL LOTE 02 BLOCO A ENTRADA A CXPST / AGUAS CLARAS SUL / BRASILIA / DF / 71939-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030904026315187435

Informação obtida em 19/03/2025 13:34:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JT&A SOLUCOES LTDA
CNPJ: 48.285.410/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:44 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **15A5.E634.9872.C721**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

998

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	100036402892025
NOME:	LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
ENDEREÇO:	204 PRACA PARDAL LOTE BLOCO: A; ENTRADA A; CXPST: 1; SALA: 251; 02
CIDADE:	SUL AGUAS CLARAS
CNPJ:	57.426.289/0001-22
CF/DF	0833210600192
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 17 de junho de 2025. *

Certidão emitida via internet em 19/03/2025 às 13:32:34 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

999

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.426.289/0001-22
Certidão nº: 68789328/2024
Expedição: 08/10/2024, às 09:11:52
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.426.289/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Aline Lopes Francisco – CNPJ: 28.583.363/0001-16
Endereço: Rua Mário Carrato, 545 Vila Morumbi
Campo Grande – MS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **L F SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.426.289/0001-22, estabelecida na QUADRA 204, LT 02 BL A ENT. A, CX POSTAL 1 SL 251, forneceu satisfatoriamente à **ALINE LOPES FRANCISCO**, inscrita no **CNPJ** sob o **nº 28.583.363/0001-16**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
ROTEADOR WIFI TPLINK	01

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, em 02 de MAIO de 2025.

CARTÓRIO ZONTA

Aline Lopes Francisco

ALINE LOPES FRANCISCO
Diretor
Cel: (67) 98155-0705
E-mail: alinelopesfrancisco@gmail.com
ALINE LOPES FRANCISCO-
CNPJ – 28.583.363/0001-16

CARTÓRIO ZONTA
7º TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO GRANDE - MS
FÁBIO ZONTA PEREIRA - Tabelião
Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS
cartoriozonta.com.br
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
[B1EAYBJ0]-ALINE LOPES FRANCISCO
CAMPO GRANDE - MS, 02/05/2025 EMOL: 10,24 + FUNJECC10%: 1,02 + ISS5%: 0,61 + FUNADEPE6%: 0,61 + FUNDEPGE4%: 0,41 + FEADMP10%: 1,02 + SELO: 2,09 = R$15,01 SELO Nº ALC01750-707-NOR
ESCREVENTE - THEREZA CRISTINA CUMINI

LF Soluções Empresariais LTDA.

PROCESSO ADM. Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º **57.426.289/0001-22**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ALLAN LOPES FRANCISCO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1096871 SSP/MS e do CPF n.º 022.880.931-29, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 002/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Brasília, DF, em 05 DE MAIO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN LOPES FRANCISCO
Data: 05/05/2025 09:23:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Allan Lopes Francisco
Representante Legal da LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

1002

PROCESSO ADM. Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAÇÃO LGPD

LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º **57.426.289/0001-22**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ALLAN LOPES FRANCISCO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1096871 SSP/MS e do CPF n.º 022.880.931-29, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Brasília, DF, em 05 DE MAIO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN LOPES FRANCISCO
Data: 05/05/2025 09:23:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Allan Lopes Francisco
Representante Legal da LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

1003

PROCESSO ADM. Nº 002/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º **57.426.289/0001-22**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ALLAN LOPES FRANCISCO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1096871 SSP/MS e do CPF n.º 022.880.931-29, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Brasília, DF, em 05 DE MAIO de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALLAN LOPES FRANCISCO
Data: 05/05/2025 09:23:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Allan Lopes Francisco
Representante Legal da LF SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

1004

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320325294-6	57.426.289/0001-22	25/09/2024	19/09/2024

Endereço Completo:

QUADRA 204 PRACA PARDAL LOTE 02 BLOCO: A; ENTRADA A; CXPST: 1; SALA: 251; - BAIRRO SUL (AGUAS CLARAS) CEP 71939-540 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A EMPRESA SE TRATA DE UM ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL E SEM ACESSO DE PESSOAS O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ATIVIDADES DE LIMPEZA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO ARTIGOS EROTICOS SEXSHOP ARTIGOS FUNERARIOS ARTIGOS PARA FESTAS PLANTAS FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO PERUCAS ARTIGOS PARA BEBE REDE DE DORMIR CARVAO E LENHA EXTINTORES EXCETO PARA VEICULOS CARTOES TELEFONICOS MOLDURAS E QUADROS CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA MARKETING DIRETO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONALE DE SEGURANCA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS REPARACAOE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001596861 e visualize a certidão)

24/175.297-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS COMERCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES

Capital Social: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
022.880.931-29	ALLAN LOPES FRANCISCO	xxxxxxx	R$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/09/2024 — Número: 53203252946

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 26 de Novembro de 2024 10:15

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001596861 e visualize a certidão)

24/175.297-3

Junta Comercial do Distrito Federal
Serviço Público

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.426.289/0001-22

Razão Social: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Endereço: Q 204 PRACA PARDAL LOTE 02 BLOCO A ENTRADA A CXPST / AGUAS CLARAS SUL / BRASILIA / DF / 71939-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506596315187470

Informação obtida em 07/05/2025 15:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1007

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.426.289/0001-22
Certidão nº: 25296482/2025
Expedição: 07/05/2025, às 15:15:39
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.426.289/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
57.426.289/0001-22

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.SZDY.H1HQ.8EAJ.CMXO.C9JK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

RUA PEREIRA BUENO, 20 - VILA INDUSTRIAL - 13.035-275 - Campinas / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.361.487/0001-67**
Razão Social:	**J.S.A COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**J.S.A COMERCIO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**09/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**16/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão	012024	16/05/2026
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"	042024	09/05/2026
Penitenciaria Gilmar Monteiro de Souza Balbinos	032024	03/05/2026
Conselho Regional de Educação Física da 4º Região	022024	27/06/2026
Associação de apoio Colégio Estadual de Cristalândia	072024	25/05/2026
Camara Municipal de Jaboticabal	062024	03/06/2025
Prefeitura do Município de Jaguariúna	052024	04/06/2026

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA
Data Aplicação: 22/10/2024
Número do Processo: 08016015845202418 Número do Contrato: 90027/2024
Descrição/Justificativa: Ocorre que foi solicitado à empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, o envio da proposta comercial e catálogo com a especificação do item 2 da Dispensa Eletrônica Nº90027/2024. Contudo, a empresa não encaminhou essas documentações, razão pela qual foi desclassificada.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora: 380212 - ESP-CTO.DET.PROV. 'DR. HELIO P. BICU', M.CRUZ
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 03/04/2025
Data Aplicação: 03/04/2025
Número do Processo: 006.00025232/2025
Descrição/Justificativa: Penalidade advertência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com a Resolução SAP 49/2024.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J.S.A COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **54.361.487/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:49:53 do dia 02/05/2025, com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jETNVvWi14nnMIaZkEda

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

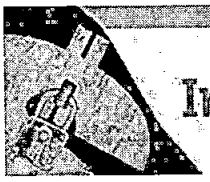

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.361.487/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.21EC.EFFF.4404 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1017

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54361487000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 16:50:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.S.A COMERCIO LTDA**
CNPJ: **54.361.487/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1019

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J.S.A COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35263441571	CNPJ 54.361.487/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263441571	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 21:17:17	CÓDIGO DE CONTROLE 233715280
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430224184

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
J.S.A COMERCIO LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA PEREIRA BUENO		**20**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	VILA INDUSTRIAL	**13035275**
MUNICÍPIO		UF
CAMPINAS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
contato@jlramos.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SOCIEDADE LIMITADA
J.S.A COMERCIO LTDA

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER,** brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA,** brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Por este instrumento particular, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

AX GM JC

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

CNAE 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

CNAE 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CNAE 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

AX GM JC

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R$60.000,00 (sessenta mil reais),** dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER	20.000	33,33%	R$20.000,00
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	20.000	33,33%	R$20.000,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	20.000	33,33%	R$20.000,00
Total	60.000	**100%**	R$60.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA e JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA,** acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

AX GM JC

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo. Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

CAPÍTULO VI

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro. A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

AX GM JC

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo. O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

Parágrafo Terceiro. Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

CAPÍTULO VII

DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados

AX GM JC

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

do evento.

CAPÍTULO IX

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;

(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou

(iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

CAPÍTULO X

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

AX GM JC

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO XI

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 29 de fevereiro de 2024.

AYSE MARIA XAVIER

Assinado eletronicamente

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA

JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA. protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1028

Página de assinaturas

Ayse Xavier
354.608.208-71
Signatário

Assinado eletronicamente

Gustavo Miranda
456.882.608-07
Signatário

Josefa Costa
160.857.088-66
Signatário

HISTÓRICO

15 mar 2024 15:52:08 — **Natalia Camargo Schiavolin** criou este documento. (E-mail: natalia@jlramos.com.br)

15 mar 2024 16:53:13 — **Ayse Maria Xavier** *(E-mail: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.42.228 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:54:49 — **Ayse Maria Xavier** *(E-mail: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71)* assinou este documento por meio do IP 187.106.42.228 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:16:30 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:54:59 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* assinou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 17:00:27 — **Josefa Augusta do Nascimento da Costa** *(E-mail: josefaaugusta00@gmail.com, CPF: 160.857.088-66)* visualizou este documento por meio do IP 66.102.6.168 localizado em United States

15 mar 2024 17:01:23 — **Josefa Augusta do Nascimento da Costa** *(E-mail: josefaaugusta00@gmail.com, CPF: 160.857.088-66)* assinou este documento por meio do IP 177.51.67.176 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, portador do Documento de Identificação nº 54160084, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45688260807, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PEREIRA BUENO, 20 - Bairro: VILA INDUSTRIAL, Campinas - SP CEP 13035275, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Assinado eletronicamente

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA (Sócio-Administrador)
54160084

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Gustavo Miranda
456.882.608-07
Signatário

HISTÓRICO

15 mar 2024 15:53:08 — **Natalia Camargo Schiavolin** criou este documento. (E-mail: natalia@jlramos.com.br)

15 mar 2024 16:15:20 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

15 mar 2024 16:54:24 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(E-mail: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* assinou este documento por meio do IP 187.106.41.238 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298129**, expedida em **17/12/2015**, inscrito no CPF nº 39315593863, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 15/03/2024.

LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430224184** de Constituição Normal da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/03/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430224184.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430224184** em **18/03/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263441571**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430224184.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/03/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Contrato Social - J.S.A.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	15/03/24 17:25	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
Documentos - J.S.A.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	15/03/24 17:25	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	15/03/24 17:25	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430224184

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263441571 em 18/03/2024 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2430224184. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233715280. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J.S.A COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 54.361.487/0001-67

NIRE 35263441571

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada empresarial **J.S.A COMERCIO LTDA,** tendo sua sede social estabelecida Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-275, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob n° 35263441571, CNPJ 54.361.487/0001-67, têm entre si justos e combinados a presente alteração contratual como segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o Sr. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo sócio, **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, aportará, no ato da assinatura do presente instrumento, a quantia de R$21.610,00 do novo capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil reais), dividido em 81.610 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil) quotas de valor nominal à 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER	20.400	24,99%	R$20.400,00

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	20.410	25,03%	R$20.410,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	20.400	24,99%	R$20.400,00
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	20.400	24,99%	R$20.400,00
Total	81.610	**100%**	R$81.610,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

II – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

III - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações ocorridas na sociedade, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhes nova redação, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J.S.A COMERCIO LTDA

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na

cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,

2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.
4. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CNAE 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CNAE 47.521/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

CNAE 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

CNAE 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CNAE 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 81.610,00 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil reais), dividido em 81.610 (oitenta e um mil, seiscentos e dez mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER	20.400	24,99%	R$20.400,00
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	20.410	25,03%	R$20.410,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	20.400	24,99%	R$20.400,00
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	20.400	24,99%	R$20.400,00
Total	81.610	**100%**	R$81.610,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo. Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

CAPÍTULO VI

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro. A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

Parágrafo Segundo. O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

Parágrafo Terceiro. Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

CAPÍTULO VII

DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CAPÍTULO IX

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples

notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;

(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou

(iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

CAPÍTULO X

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO XI

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 16 de janeiro de 2025.

_____

AYSE MARIA XAVIER

_____

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA

_____

JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA

_____

SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1044

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL J.S.A COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35263441571	CNPJ 54.361.487/0001-67	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.073.634/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/03/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:06:00	CÓDIGO DE CONTROLE 259392296
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/03/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2513936526

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA**		
NOME EMPRESARIAL **J.S.A COMERCIO LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **RUA PEREIRA BUENO**		NÚMERO **20**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO **VILA INDUSTRIAL**	CEP **13035275**
MUNICÍPIO **CAMPINAS**		UF **SP**
E-MAIL **contato@jlramos.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **54361487000167**	NIRE - SEDE **35263441571**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS - Responsável** DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 211,01** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
J.S.A COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 54.361.487/0001-67

NIRE 35263441571

Os abaixo-assinados:

1. **AYSE MARIA XAVIER**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,
2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA,** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA,** brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada empresarial **J.S.A COMERCIO LTDA**, tendo sua sede social estabelecida Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-275, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob n° 35263441571, CNPJ 54.361.487/0001-67, têm entre si justos e combinados a presente alteração contratual como segue:

I – DA ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL DA SÓCIA

A sócia **AYSE MARIA XAVIER** declara que, a partir de 04/12/2024, alterou seu estado civil para casada, sob regime de comunhão parcial de bens e seu nome para **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ.**

II - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o Sr. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo sócio, **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, aportará, no ato da assinatura do presente instrumento, a quantia de R$26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta mil reais) do novo capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 86.440,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 86.440 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta) quotas de valor nominal à 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda

GM SF JC AX

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

corrente do País, distribuído aos sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER VERONEZ	21.610	25%	R$21.610,00
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	21.610	25%	R$21.610,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	21.610	25%	R$21.610,00
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	21.610	25%	R$21.610,00
Total	86.440	**100%**	R$86.440,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

III – DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO,** acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

IV - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em razão das alterações ocorridas na sociedade, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original e alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhes nova redação, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade, como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J.S.A COMERCIO LTDA

1. **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ,** brasileira, empresária, solteira, nascida em 18/09/1991 na

GM SF JC AX

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

cidade São Paulo /SP, portadora do RG nº 48.435.148-5 SSP-SP expedido em 27/10/2016, e CPF nº 354.608.208-71, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275,

2. **GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/01/2000 na cidade de São Paulo/SP, portador do RG nº 54160084 SSP/SP expedido em 05/07/2022, e CPF nº 456.882.608-07, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275; e,
3. **JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 17/01/1956 na cidade Lagarto/SE, portadora do RG nº 36.269.033-9 SSP-SP expedido em 03/10/2012, e CPF nº 160.857.088-66, residente e domiciliada na Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.035-275.
4. **SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de São Paulo/SP, nascido em 17/03/1996, portador do RG nº 39.803.074-1 SSP/SP emitido em 14/07/2023, inscrito no CPF sob nº 456.882.338-26, residente e domiciliado a Rua padre Gaspar Bertoni nº567, bloco E apto 221, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.033-900.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **J.S.A COMERCIO LTDA**, e tem sua sede social na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Pereira Bueno nº 20, Vila Industrial, CEP 13.035-275.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

Parágrafo Segundo – A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

CNAE 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

Atividades Secundárias:

CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CNAE 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

CNAE 47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção;

CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

CNAE 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

GM SF JC AX

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CNAE 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CNAE 47.521/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CNAE 47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

CNAE 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

CNAE 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CNAE 47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

CNAE 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

CNAE 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;

CNAE 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CNAE 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE 47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

CNAE 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE 47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

CNAE 47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

CNAE 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE 47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

CNAE 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos;

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 86.440,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), dividido em 86.440

GM SF JC AX

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quota	Participação Societária	Valor das Quotas
AYSE MARIA XAVIER VERONEZ	21.610	25%	R$21.610,00
GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA	21.610	25%	R$21.610,00
JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA	21.610	25%	R$21.610,00
SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO	21.610	25%	R$21.610,00
Total	86.440	**100%**	R$86.440,00

Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A administração da Sociedade caberá aos sócios **AYSE MARIA XAVIER VERONEZ, GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA, JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA e SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO**, acima qualificados, que representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto e/ou isoladamente, sendo-lhes vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo Único: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade sendo que essas procurações outorgadas pela Sociedade deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações dos sócios, quando necessárias, serão tomadas em Reunião de Sócios, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da

GM SF JC AX

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Segundo. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na reunião serão registradas por escrito, em ata assinada.

Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da maioria do capital social, salvo em relação às matérias que, por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social, exigirem expressamente um maior quórum de deliberação. A cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto. Bastará a assinatura de sócio(s) representante(s) da maioria do capital social – ou representantes do quórum de deliberação legalmente exigido por força de disposições legais pertinentes às sociedades limitadas ou por este Contrato Social –, na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que a mesma seja considerada válida e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro. O lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída pelos sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

Parágrafo Segundo. Será permitida a distribuição antecipada de dividendos.

CAPÍTULO VI

CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA – As quotas poderão ser livremente cedidas e transferidas de um sócio para outro, mas em caso de cessão e transferência de quotas para terceiros, os outros sócios terão preferência para a sua aquisição, observado os Parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro. A cessão e transferência de quotas para terceiros não poderá ser realizada sem o prévio envio de comunicação escrita aos outros sócios, respeitando os prazos para exercício do direito de preferência.

Parágrafo Segundo. O prazo para o exercício do direito de preferência será de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, por escrito, do desejo expresso do sócio

GM SF JC AX

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ofertante. Se não houver exercício do direito de preferência neste prazo, o sócio ofertante poderá alienar suas quotas para terceiro, nos mesmos termos e condições oferecidos aos outros sócios.

Parágrafo Terceiro. Se não houver exercício do direito de preferência dos outros sócios no prazo estabelecido, as quotas serão alocadas proporcionalmente aos demais sócios que tenham exercido o direito de preferência.

CAPÍTULO VII

DIREITO DE RETIRADA

CLÁUSULA NONA – Os sócios poderão se retirar da Sociedade em quaisquer hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido contábil, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data da alteração do contrato social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação majoritária, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa ou insolvente, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CAPÍTULO IX

EXCLUSÃO DE SÓCIOS

GM SF JC AX

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Qualquer sócio poderá se retirar da Sociedade mediante simples notificação aos demais sócios, a qualquer tempo e por vontade própria. Nesta hipótese: (i) os sócios, incluindo o sócio retirante, deverão assinar a alteração do Contrato Social que for aplicável; e (ii) o valor das quotas do sócio retirante será calculado conforme regra descrita no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda acima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na hipótese de sócio(s) representando mais da metade do capital social entender(em) que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de gravidade, poderá(ão) excluí-lo(s) da Sociedade, mediante alteração do Contrato Social nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Em adição, poderá ser considerado ato de justa causa e, consequentemente, hipótese de exclusão de sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

(i) quebra de *affectio societatis*, deliberada por sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social;

(ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou, de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; ou

(iii) a verificação de fatos qualificados pela doutrina e jurisprudência como falta grave ou justa causa, tais como, exemplificativamente, a decretação de insolvência do sócio, a violação de cláusula contratual, o uso indevido do nome social, a superveniência de incapacidade moral, a inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo Segundo. A exclusão será determinada em reunião de sócios, especialmente convocada para esse fim, ciente o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro. As quotas do sócio excluído serão liquidadas pela Sociedade pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio excluído, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da alteração contratual que formalizar a exclusão do sócio.

CAPÍTULO X

DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os Administradores declaram, nos termos das disposições legais aplicáveis, que não estão impedidos, por lei especial, e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

GM SF JC AX

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CAPÍTULO XI

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– Fica eleito o Foro Central da cidade de Campinas, estado de São Paulo, este Contrato Social, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 1 (uma) via.

Campinas/SP, 16 de janeiro de 2025.

AYSE MARIA XAVIER VERONEZ

Assinado eletronicamente

GUSTAVO HENRIQUE FERRARO DE MIRANDA

JOSEFA AUGUSTA NASCIMENTO DA COSTA

SANDER ALEXANDRE LOPES DE MIRANDA FILHO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página de assinaturas

Ayse Xavier
354.608.208-71
Signatário

Assinado eletronicamente

Gustavo Miranda
456.882.608-07
Signatário

Sander Filho
456.882.338-26
Signatário

Josefa Costa
160.857.088-66
Signatário

HISTÓRICO

17 fev 2025 10:37:19 — **Natalia Camargo Schiavolin** criou este documento. (Email: natalia@jlramos.com.br)

19 fev 2025 16:11:05 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(Email: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* visualizou este documento por meio do IP 187.106.43.85 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

19 fev 2025 16:13:23 — **Gustavo Henrique Ferraro de Miranda** *(Email: gustavoferraro2000@outlook.com, CPF: 456.882.608-07)* assinou este documento por meio do IP 187.106.43.85 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

20 fev 2025 10:56:58 — **Sander Alexandre Lopes De Miranda Filho** *(Email: sander.mirandafilho@outlook.com, CPF: 456.882.338-26)* visualizou este documento por meio do IP 177.79.101.252 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

20 fev 2025 10:57:07 — **Sander Alexandre Lopes De Miranda Filho** *(Email: sander.mirandafilho@outlook.com, CPF: 456.882.338-26)* assinou este documento por meio do IP 177.79.101.252 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

24 fev 2025 10:40:34 — **Josefa Augusta do Nascimento da Costa** *(Email: jsfgusta@gmail.com, CPF: 160.857.088-66)* visualizou este documento por meio do IP 177.51.64.57 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

24 fev 2025 10:43:20 — **Josefa Augusta do Nascimento da Costa** *(Email: jsfgusta@gmail.com, CPF: 160.857.088-66)* assinou este documento por meio do IP 177.51.64.57 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil

17 fev 2025 10:40:16 — **Ayse Maria Xavier** *(Email: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71)* visualizou este documento por meio do IP 187.24.238.113 localizado em Belém - Pará - Brazil

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

autentique

Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 24 fev 2025 às 10:43
Identificador: 37f48cfbf0c95ad0d312af05546fa545b8c973af8b3dfac4f

17 fev 2025 10:46:52 **Ayse Maria Xavier** *(Email: aysexavier@outlook.com, CPF: 354.608.208-71)* assinou este documento por meio do IP 187.24.238.113 localizado em Belém - Pará - Brazil

1056

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 493ae3334c912980a7578938b664d9d7bf9604807fddb4d329078dca29d752c0
https://valida.ae/37f48cfbf0c95ad0d312af05546fa545b8c973af8b3dfac4f

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1057

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298129**, expedida em **17/12/2015**, inscrito no CPF nº 39315593863, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 25/02/2025.

LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1058

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2513936526** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **J.S.A COMERCIO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tamires Fernanda Fujii Ferro.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/03/2025.

Tamires Fernanda Fujii Ferro, CPF: 37441444888

Este documento foi assinado digitalmente por Tamires Fernanda Fujii Ferro e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2513936526.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **J.S.A COMERCIO LTDA de NIRE 35263441571**, protocolizado sob o número **SPN2513936526** em **13/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1073634255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 13/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/02/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Documentos JUCESP - JSA.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	25/02/25 14:45	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	25/02/25 14:45	AC SyngularID Multipla / PDF-1.4
Contrato Social JUCESP - JSA.pdf			
LEONARDO APARECIDO ALVES RAMOS	39315593863	25/02/25 14:45	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2513936526

Certifico o registro sob o nº 1.073.634/25-5 em 13/03/2025 da empresa J.S.A COMERCIO LTDA, NIRE nº 35263441571, protocolado sob o nº SPN2513936526. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 259392296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

1061

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
951151-2	54.361.487/0001-67	

NOME / NOME EMPRESARIAL
J.S.A COMERCIO LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PEREIRA BUENO	20	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13035275	VILA INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP

E-MAIL
comerciojsa@gmail.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **PRINCIPAL**
- - 4744-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) **SECUNDÁRIA(S)**

- - 4757-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E AC
- - 4782-2/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- - 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT
- - 4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS
- - 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOME
- - 4755-5/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
- - 4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
14.01 - 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE
- - 4743-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- - 4744-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- - 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPE
- - 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT
- - 4789-0/08-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E P
- - 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- - 4744-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- - 4755-5/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- - 4756-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENT
- - 4763-6/04-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E
- - 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- - 4759-8/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DO
- - 4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- - 4759-8/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CO
- - 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- - 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC
- - 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPE
- - 4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
- - 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- - 4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- - 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
NÃO	HOMOLOGAÇÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	18/03/2024		20/03/2024

IMUNIDADE DO ISSQN
NÃO POSSUI. **O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.**

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.

Consulta via internet n° 003178633, emitida em 26/03/2024, às 21:21:15.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: e4a95fec-a13a-42d8-8c25-a9a703c98bf3

Estabelecimento

IE: 135.630.730.111
CNPJ: 54.361.487/0001-67
Nome Empresarial: J.S.A COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J.S.A COMERCIO
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA PEREIRA BUENO
Nº: 20 **Complemento:**
CEP: 13.035-275 **Bairro:** VILA INDUSTRIAL
Município: CAMPINAS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 18/03/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de vidros
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos de viagem
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/03/2024

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 18/03/2024

1063

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.361.487/0001-67 MATRIZ		18/03/2024

NOME EMPRESARIAL
J.S.A COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J.S.A COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEREIRA BUENO	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.035-275	VILA INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIOJSA@GMAIL.COM	(19) 8175-9204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **16:13:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.361.487/0001-67 MATRIZ		18/03/2024

NOME EMPRESARIAL
J.S.A COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEREIRA BUENO	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.035-275	VILA INDUSTRIAL	CAMPINAS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIOJSA@GMAIL.COM	(19) 8175-9204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2024** às **16:13:58** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J S A COMERCIO LTDA
Endereço: R PEREIRA BUENO 20 / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS / SP / 13035-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031710306212419867

Informação obtida em 25/03/2025 12:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1006

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:44 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2025.
Código de controle da certidão: **2B6F.FF06.0CFF.909C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1068

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.361.487

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	66854093	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/04/2025 12:21:44	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.361.487/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030707982-00
Data e hora da emissão	17/03/2025 13:05:06
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

1070

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 17/03/2025 - 13:02:59
Validade: 16/05/2025
Assinatura eletrônica: 000741.4714220.250317
Endereço IP: 45.5.195.64
Taxa de certidão: GRATUITA

1071

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.S.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.361.487/0001-67
Certidão nº: 15497422/2025
Expedição: 17/03/2025, às 12:58:18
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.S.A COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.361.487/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1072

CERTIDÃO Nº: 9617569 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J.S.A COMÉRCIO, CNPJ: 54.361.487/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de março de 2024.

PEDIDO Nº: ***0074139708***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

01/04/2025 **0085332951**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1073

CERTIDÃO Nº: 115850 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

J.S.A COMÉRCIO, CNPJ: 54.361.487/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: ***0085332951***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

1074

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atesto(amos) nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 14.133/21, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa J S A COMÉRCIO CNPJ nº 54.361.487/0001-67 estabelecida é fornecedora / prestadora de serviços a este ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

OBS: o presente atestado deve vir acompanhado de documentos comprobatórios das informações apresentadas, sob pena de desqualificação do mesmo. (entendem-se como documentos comprobatórios: Notas fiscais, contratos, ordens de serviços, ou outros).

Francisco Beltrão – PR, 16 de maio de 2024

IVANIR PAULO PROLO:52468356934 Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934 Dados: 2024.05.16 10:31:37 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo

Presidente

1075

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000001 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

J.S.A COMERCIO LTDA

J.S.A COMERCIO LTDA
Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial
13.035-275 - Campinas - SP
Fone (19) 98175-9204 -
comerciojsa@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000001
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0454 3614 8700 0167 5500 1000 0000 0118 2664 4682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135240870385300 25/04/2024 23:08:48
Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
135.630.730.111		54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
930042 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR		78.686.557/0001-15		25/04/2024
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
Rua Tenente Camargo, 2173		Centro	85.601-610	25/04/2024
Município		Fone/Fax	UF	Hora saída
ncisco Beltrão		(46) 2601-0410	PR	23:08:48

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/05/2024	536,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,400	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
2	Refil Desodorizador Lavanda 12 ml Bom Ar	33074900	0102	6.108	UN	20,00	26,8000	536,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 224,64 (41,91%) Federais R$ 90,64 (16,91%) Estaduais R$ 134,00 (25,00%) . Fonte IBPT. Volume: 1 Und, 0.4kg, 5cmx7cmx7cm Requisição 796 Agência 3551-3, Conta Corrente 34.920-8 0001 Banco do Brasil J.S.A Comércio I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS	

30/04/2024 16:37:07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1076

A Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos, sob CNPJ nº 96.291.141/0139-15, localizada na Rodovia de Acesso Arcírio Rigotto, km 2,6 - s/nº, Bairro Córrego Grande – Zona Rural – CEP: 16.640-901 – Balbinos (SP), **DECLARA**, a quem possa interessar que, a empresa **JSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **54.361.487/0001-67**, estabelecida na Rua Pereira Bueno, 20 – Vila Industrial, CEP: 13.035-275 - Campinas/SP, forneceu, dentro dos padrões de qualidade exigidos e nos prazos estipulados, nada existindo em nossos registros que a desabone:

NOTA FISCAL: Nº 000005 - DATA: 03/05/2024

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00552

FORNECIMENTO:

500 unidades de envelope de papelaria, kraft, ouro, 240 x 340mm, 80g, 0219 Scrity
Valor unitário: R$0,49 – Valor total: R$245,00

Balbinos, 3 de junho de 2024.

Vagner Gulmini
Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos Substituto

1077

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000005 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

J.S.A COMERCIO LTDA

J.S.A COMERCIO LTDA
Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial
13.035-275 - Campinas - SP
Fone (19) 98175-9204 -
comerciojsa@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000005
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0454 3614 8700 0167 5500 1000 0000 0510 6030 1657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135240899570718 30/04/2024 10:20:05
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135.630.730.111		54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
380236 - PENITENCIÁRIA GILMAR MONTEIRO DE SOUZA DE BALBINOS		96.291.141/0139-15		30/04/2024
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data saída**
Rodovia Prefeito Arcirio Rigotto, KM 2,6 S/N - Almoxarifado - PENITENCIARIA II DE BALBINOS	CORREGO GRANDE - ZONA RURAL		16.640-001	30/04/2024
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
[redacted]lbinos			SP	10:20:04

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/06/2024	245,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
J&T EXPRESS BRASIL LTDA					42.584.754/0001-86

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				2,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
5	Envelope Kraft Ouro 240x340mm 80G 0219 Scrity	48171000	0102	5.102	CX	500,00	0,4900	245,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 79,89 (32,61%) Federais R$ 35,79 (14,61%) Estaduais R$ 44,10 (18,00%) . Fonte IBPT. 2024NE00552 Agência 3551-3, Conta Corrente 34.920-8 0001 Banco do Brasil J.S.A Comércio I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS	

30/04/2024 16:45:59

Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00552

UG	380236 - PENIT. II DE BALBINOS
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	19/04/2024

CNPJ/CPF/UG	54361487000167				
Credor	J. S. A. COMERCIO LTDA				
Endereço	RUA PEREIRA BUENO, 20 -				
Cidade	CAMPINAS	**UF**	SP	**CEP**	13035-275

Origem Material	1

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
[redacted]00051	38006	14421381561460000	150010001	33903041	380015	007.008.0196	380612

No Processo	20240165227	**Acordo**			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	**Ref Dispensa**	LEI FED. 14.133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	**Modalidade**	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		**Nº Contrato**	2024CT00061	**Nº OC**	

Valor do Empenho R$	245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Cronograma

Mês	Valor
04	245,00

Sequência	001	**Item**	00125921-0	**Unid. Forn.**	00036
Quantidade	000000005,000	**Valor Unitário**	49,00	**Preço Total**	245,00

Descrição

ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRES SAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT), NA COR OURO

Total ou Valor a Transportar R$	245,00
Local de Entrega	RODOVIA DE ACESSO ARCIRIO RIGOTTO KM 2,6 S/Nº
Data de Entrega	04/05/2024

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR
28982148841
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	VAGNER GULMINI - 380236

1080

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Júlio de Mesquita Filho" Administração Geral – Campus Bauru, inscrita no CNPJ sob o nº 48.031.918/0004-77, situada na Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP, ATESTA para fins de comprovação de Capacidade Técnica em procedimento dispensável de licitação que a empresa J.S.A. COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.361.487/0001-67, situada na Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial, Campinas - SP, CEP: 13035-275, forneceu produtos (Tiras Fita Glicemia e Lanceta de Segurança) compatível com o objeto do Processo 104/2024-AG.

Atestamos ainda que, foram entregues 10(dez caixas) de Tiras Fita de Glicemia para medir Glicose On Call Plus li e 5(cinco) caixas de Lanceta de Segurança 28g 0,36X1,8MM, dentro do prazo estabelecido, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bauru, 09 de maio de 2024.

MARCOS JOSE GUARALDO JUNIOR:00988249618

Assinado digitalmente por MARCOS JOSE GUARALDO JUNIOR:00988249618
DN: cn=MARCOS JOSE GUARALDO JUNIOR:00988249618, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11735226000192, email=dtad.bauru@unesp.br
Data: 2024.05.09 15:47:58 -03'00'

MARCOS JOSÉ GUARALDO JUNIOR
Diretor Técnico Administrativo
Administração Geral

1031

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA BAURU ADMINISTRAÇÃO GERAL CNPJ: 48.031.918/0004-77 ENDEREÇO: AV. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, S/N, S/N 17033-360, VARGEM LIMPA - BAURU - SP TELEFONE: (14)31036000	NOTA DE	Nº
		EMPENHO	0255/0243

Nº PROCESSO/ANO	ORIGEM DO RECURSO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
00104/2024	4 - RECURSOS PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	OUTRAS DESPESAS	ORDINÁRIO

RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UO/UD	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA
0167			48059.16.01	12.122.4807.6351

CLASSIF.DESPESA	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR	DATA CONTABILIZAÇÃO
3.3.90.30.31			DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	795,00	16/04/2024

CREDOR

J.S.A COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.361.487/0001-67
ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, 20
13035-275, VILA INDUSTRIAL - CAMPINAS - SP
Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 3551-3 - BANCO DO BRASIL CC. 01 - 034920-8

DEMONSTRATIVO DAS COTAS

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	202.204,78	795,00	201.409,78
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	0,00	0,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	795,00	795,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONF. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ANEXA. COND PAGTO: - 30 DIAS DA ENTREGA, PRAZO/LOCAL: ENTREGA EM 20 DIAS/ALMOXARIFADO - AG/UNESP CAMPUS DE BAURU. PERÍODO DE ENTREGA 02 A 25 DO RESPECTIVO MÊS. FUND. LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. FORAM CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES DO DECRETO. DESPESAS AUTORIZADAS AS FOLHAS Nº03.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL
16/04/2024	16/04/2024	16/04/2024
JOSE ALFREDO COVOLAN ULSON PRESIDENTE DO GAC	Flavio Bini Bortoloti	ANDREA DE FREITAS CAMARGO ARTHUSO CONTADOR

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		1032 NF-e Nº 000006 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

J.S.A COMERCIO LTDA

J.S.A COMERCIO LTDA
Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial
13.035-275 - Campinas - SP
Fone (19) 98175-9204 -
comerciojsa@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000006
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0454 3614 8700 0167 5500 1000 0000 0610 6101 8182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135240899653025 30/04/2024 10:27:08
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135.630.730.111		54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
102308 - ESP UNIV EST PAUL JULIO MESQ FILHO UNESP - BAURU		48.031.918/0004-77		30/04/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Administracao Geral - Universidade Estadual Paulista - Campu		Nucleo Residencial Presidente Geisel	17.033-360	30/04/2024
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
[redacted]ru			SP	10:27:08

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	09/06/2024	795,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	795,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
J&T EXPRESS BRASIL LTDA	2 - Contratação do Frete por conta de Terceiros				42.584.754/0001-86

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
8	Tiras Fita Glicemia Para Medir Glicose On Call Plus Ii - Caixa com 50 unidades	38221920	0102	5.102	Cx	10,00	64,0000	640,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
1	LANCETA DE SEGURANCA 28G 0,36X1,8MM C/100UN DESCARPACK	90183999	2102	5.102	CX	5,00	31,0000	155,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 248,45 (31,25%) Federais R$ 114,65 (14,42%) Estaduais R$ 133,80 (16,83%) . Fonte IBPT. NE 255/243 Agência 3551-3, Conta Corrente 34.920-8 0001 Banco do Brasil J.S.A Comércio I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS	

30/04/2024 16:39:31

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-027 - CNPJ 46.410.866/0001-71

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento de T.I.

(019) 3867-9733 / 3867-9734- informatica@jaguariuna.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J.S.A. COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, estabelecida na Rua Pereira Bueno, nº 20, Vila Industrial, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, prestou serviços de fornecimento à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA, CNPJ nº 46.410.866/0001-71, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, na cidade de Jaguariúna, estado de São Paulo, através da Autorização de Fornecimento nº 2299/2024 possuindo assim qualificação técnica para Fornecimento de Material de Telefonia e Rede de Computadores.

Informamos ainda que as prestações dos serviços de fornecimento apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaguariúna, 04 de junho de 2024.

RODRIGO ORTIZ DE CAMPOS:30598441867

Assinado de forma digital por RODRIGO ORTIZ DE CAMPOS:30598441867
Dados: 2024.06.04 07:58:44 -03'00'

Rodrigo Ortiz de Campos

Diretor do Departamento da Tecnologia da Informação

1084

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000014** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

J.S.A COMERCIO LTDA
Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial
13.035-275 - Campinas - SP
Fone (19) 98175-9204 -
comerciojsa@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000014
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0554 3614 8700 0167 5500 1000 0000 1419 3371 8266

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135241002319482 13/05/2024 16:13:22
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135.630.730.111		54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA		46.410.866/0001-71		13/05/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Jaguary, 164 - Departamento de T.I - Prefeitura de Jaguariuna		Centro	13.910-039	13/05/2024
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
guariúna		(19) 2660-4484	SP	16:13:21

aturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/06/2024	980,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,01

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	980,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
J&T EXPRESS BRASIL LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				42.584.754/0001-86

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Cidade Mon	São Paulo	SP	133512711118

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				3,800	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
18	Conector Rj45 Cat5 Cat6 Cabo De Rede Pacote C/ 1000un	85366990	2102	5.102	KI	2,00	490,0000	980,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
20	Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12 Cabo De Rede Conector Vazado (brinde)	82032010	0102	5.102	UN	1,00	0,0100	0,01	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 441,09 (45,01%) Federais R$ 264,70 (27,01%) Estaduais R$ 176,40 (18,00%) . Fonte IBPT. AF 2299 Agência 3551-3, Conta Corrente 34.920-8 0001 Banco do Brasil J.S.A Comércio I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS	

13/05/2024 22:27:04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, inscrita no CNPJ sob nº 49.225.212/0001-66, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 765, Centro, na Cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, CEP: 14.870-330, e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, telefone (16) 3209-9477, neste ato representada pelo Chefe do Departamento de Administração, Sr. Odair Casari, atesta para os devidos fins que a empresa J.S.A. COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.361.487/0001-67, situada na Rua Pereira Bueno, nº 20, Vila Industrial, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.035.275, e-mail comerciojsa@gmail.com, telefone (19) 98175-9204, forneceu o material de copa e cozinha abaixo especificado em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido, tudo em atendimento aos termos do Aviso de Contratação Direta nº 90009/2024.

ITEM	CATMAT	QTDE	DESCRIÇÃO
03	218905	03 un	Bandeja metálica em aço inoxidável, com formato circular e diâmetro de 30cm

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboticabal/SP, 03 de Junho de 2024.

ODAIR CASARI:17123053877

Assinado de forma digital por ODAIR CASARI:17123053877
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14000930000150, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ODAIR CASARI:17123053877
Dados: 2024.06.03 14:24:00 -03'00'

ODAIR CASARI
Chefe do Departamento de Administração

1086

RECEBEMOS DE J.S.A COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000015 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

J.S.A COMERCIO LTDA

J.S.A COMERCIO LTDA
Rua Pereira Bueno, 20, Vila Industrial
13.035-275 - Campinas - SP
Fone (19) 98175-9204 -
comerciojsa@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000015
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3524 0554 3614 8700 0167 5500 1000 0000 1511 5883 9094

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135241030752538 16/05/2024 15:38:48
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135.630.730.111		54.361.487/0001-67

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
930192 - CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP		49.225.212/0001-66		16/05/2024
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
Rua Barao do Rio Branco, 765 - Camara Municipal de Jaboticabal		Centro	14.870-330	16/05/2024
Município		Fone/Fax	UF	Hora saída
Jaboticabal		(16) 3209-9478	SP	15:38:47

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/06/2024	196,50						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,50

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
J&T EXPRESS BRASIL LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				42.584.754/0001-86

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Cidade Mon	São Paulo	SP	133512711118

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1				1,100	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
23	Bandeja Redonda Garcom Para Servir Restaurante Inox 35 Cm	68069090	0102	5.102	Un	3,00	65,5000	196,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 61,80 (31,45%) Federais R$ 26,43 (13,45%) Estaduais R$ 35,37 (18,00%) . Fonte IBPT. Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. AF 54/2024 Agência 3551-3, Conta Corrente 34.920-8 0001 Banco do Brasil Chave Pix CNPJ: 54.361.487/0001-67 J.S.A Comércio I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO Simples Nacional"; II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Venda realizada conforme benefício do Art 55 do Anexo I do Regulamento do ICMS	

17/05/2024 20:02:26

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, com sede na ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP, CNPJ 54.361.487/0001-67, através do seu representante legal o Sr. Gustavo Henrique Ferraro de Miranda, CPF nº 456.882.608-07, DECLARA sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaramos que todos os documentos apresentados são originais/ou copias autenticas, e declaramos a veracidade do conteúdo dos mesmos.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013;

(c) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(d) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

DECLARAÇÃO DE MENOR

Que nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, e manifestando assim o seu compromisso em atender na sua integralidade o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 se aplicável.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DO EDITAL

Declaramos que recebemos, examinamos, conhecemos e nos submetemos a cumprir as condições contidas no edital e anexos deste pregão e: Que a proposta apresentada está em conformidade com todas as condições editalícias, bem como verificamos todas suas especificações,

Que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e termo de referência, respeitando suas condições estabelecida, não havendo quaisquer discrepâncias entre as informações ou documentos que dele fazem parte.

Que estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta,

Que temos ciência do cumprimento do prazo de início e fornecimento/execução dos serviços/produtos a serem prestados de acordo com o estabelecido no edital/anexos desse processo ou mesmo ordem de

serviço, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do artigo 4º inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Que os seus sócios, administradores, empregados, controladores ou consultores não possuem vínculo de nenhuma natureza com servidores ou agentes públicos ou empregado de empresa pública, ou sociedade de economia mista, nem têm com os mesmos relações de parentesco em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive. E que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedações previstas na Resolução CNMP nº 37/2009, com suas alterações, em especial nos artigos 3º e 4º. E que não está incluso em nenhuma das vedações previstas no art.38 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO COMO EMPREGADO

Que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Campinas, 09 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
J S A COMERCIO LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Gustavo Henrique Ferraro de Miranda
456.882.608-07

A empresa J.S.A COMÉRCIO LTDA, com sede na ENDEREÇO: RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP, CNPJ 54.361.487/0001-67, através do seu representante legal o Sr. AYSE MARIA XAVIER, CPF nº 354.608.208-71, DECLARA sob as penas da lei que, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Campinas, 26 de março de 2024.

Ayse Xavier
354.608.208-71

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

J.S.A COMÉRCIO , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.361.487/0001-67, com endereço comercial à RUA PEREIRA BUENO, VILA INDUSTRIAL, 20, CAMPINAS – SP CEP 13.035-275 , neste ato representada pelo(a) Senhor (a) AYSE MARIA XAVIER, CPF nº 354.608.208-71, DECLARA sob as penas da lei que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Campinas, 26 de março de 2024

Ayse Xavier
354.608.208-71

1091

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.361.487/0001-67
Razão Social: J S A COMERCIO LTDA
Endereço: R PEREIRA BUENO 20 / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS / SP / 13035-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505166212419841

Informação obtida em 07/05/2025 15:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.402.061/0001-39

Razão Social: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA MANOEL MOREIRA MAIA, 80 - SALA COMERCIAL ANDAR 1 - CENTRO - 88.370-442 - Navegantes / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.402.061/0001-39**	DUNS®:	**899650208**
Razão Social:	**IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**31/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**23/05/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.402.061/0001-39** DUNS®: **899650208**
Razão Social: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Poder Judiciário	18212047/2025	27/09/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.402.061/0001-39** DUNS®: **899650208**
Razão Social: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.402.061/0001-39** DUNS®: **899650208**
Razão Social: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.402.061/0001-39** DUNS®: **899650208**
Razão Social: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.402.061/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:34:55 do dia 02/05/2025, com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CWxnHwoMlS7KtVw1obHb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.402.061/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.1E6B.B14F.9507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1100

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10402061000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 16:35:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.402.061/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

1102

Data: 17/03/2025 17h24m/n

Número	Validade
3821	28/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO - 2025

Concedido à

IRD SC PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.402.061/0001-39

Para Estabelecer na:

Rua MANOEL MOREIRA MAIA, 80 - Compl. AP/E: SALA COMERCIAL ANDAR 1 - Bairro Centro - CEP: 88370442

Nome Fantasia:

Não informado

Atividade Principal:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática

Observações:

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias, baixa ou transferência, sob pena de multa, e responder pelas taxas devidas nos exercícios seguintes. Conservar o presente alvará em lugar visível no estabelecimento pena efeito de fiscalização. Os ambulantes devem portá-los para o mesmo efeito. O descumprimento submete-se a multa 6 UFM.

Econômico:	Início da Atividade	Código de Controle	
10109271	08/10/2008	CW6LFW8DT3TJ3A10	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação Legal

Alvará concedido conforme artigo 303 da Lei Complementar n. 374/2021. - "Doe órgão! Doe sangue! Salve vidas!"

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Navegantes (SC), 17 de Março de 2025

Características

Area Utilizada'	60 M2

Data da consulta: 11/12/2024 18:02:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.402.061/0001-39**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1104

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206247830	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201900092895

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NAVEGANTES
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

1105

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/189.811-2	RS2201900092895	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

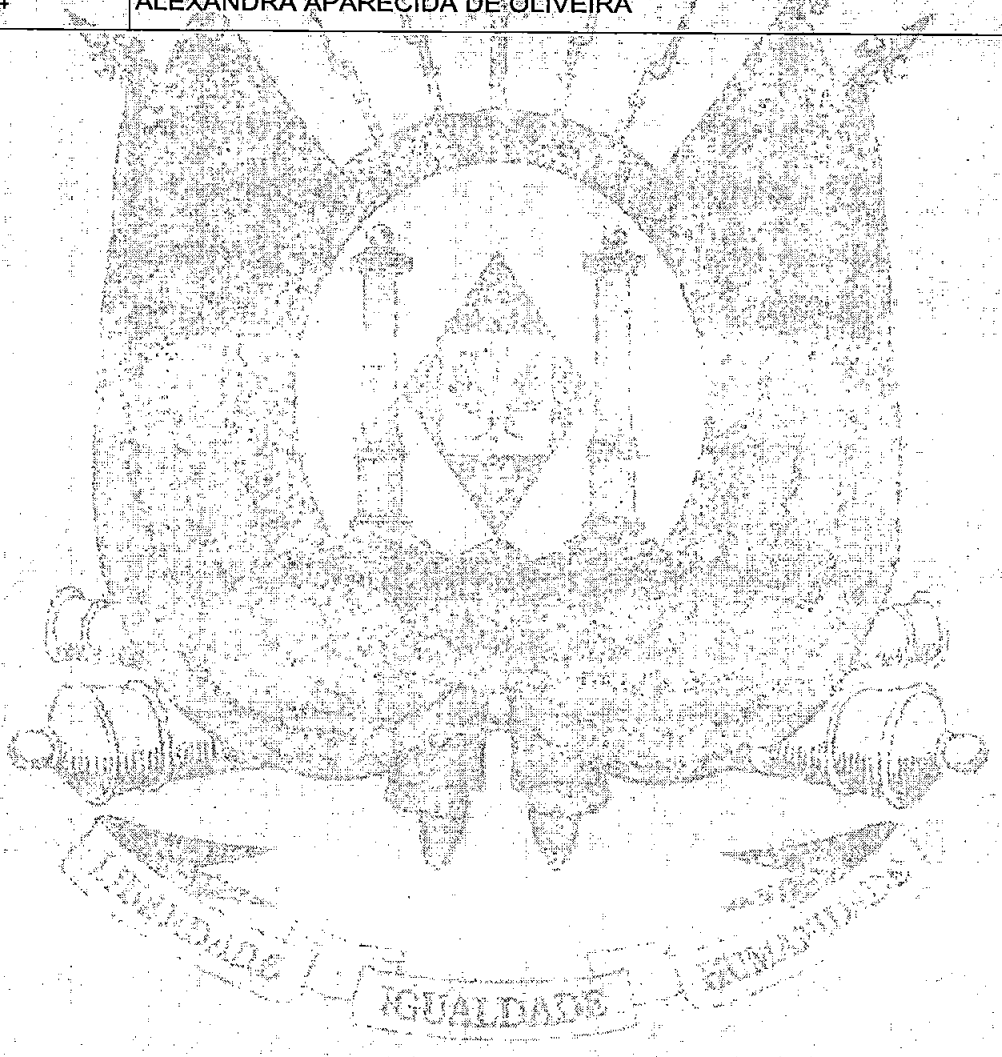

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 10.402.061/0001-39 NIRE: 43206247830

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

Jarbas Erineu dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, nascido em 16/04/1983, portador da cédula de identidade nº 5085155751, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 813.890.430-53; residente e domiciliado na Rua Tenente Ary Tarragô, 1720, casa 133, bairro Jardim Itú, Porto Alegre/RS, CEP: 91.225-001; e,
Alexandra Aparecida de Oliveira, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, nascida em 01/09/1975, portadora da cédula de identidade nº 1065652248, expedida pela SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 652.343.320-04; residente e domiciliada na Rua General Souza Doca, 52, apto. 203, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.630-050;
Únicos sócios componentes da sociedade limitada **IRD Produtos de Informática Ltda**, devidamente inscrita nesta MM Junta Comercial, Industrial e Serviços do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43206247830, em despacho do dia 24/09/2008 e inscrita no CNPJ sob nº 10.402.061/0001-39, com sua sede social Rua Sérgio Jungblut Dietrich, 900, pavilhão 26, 1º andar, bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP: 91.060-410; resolvem neste ato, alterar seu contrato social nas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – ***SEDE***
A Cláusula II que versa sobre a Sede, com a alteração de endereço passa a ter a seguinte redação:
*"CLÁUSULA II – **SEDE***
A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Moreira Maia, 80, sala comercial, andar 1, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-442; podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes".

CLÁUSULA II – ***DA CONSOLIDAÇÃO***
Face às alterações ocorridas, os sócios de comum acordo decidem neste instrumento **CONSOLIDAR** todas as cláusulas e condições contidas no Contrato Social conforme a Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, que passam a disciplinar a sociedade com expressa revogação de todas e quaisquer disposições em contrário.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA I – ***DENOMINAÇÃO SOCIAL***
A sociedade girará sob a denominação social de **IRD Produtos de Informática Ltda.**

CLÁUSULA II – ***SEDE***
A sociedade tem sua sede na Rua Manoel Moreira Maia, 80, sala comercial, andar 1, bairro Centro, Navegantes/SC, CEP: 88.370-442; podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III – ***OBJETIVOS SOCIAIS***
Os objetivos sociais serão:
- Comércio varejista e atacadista de equipamentos de informática e o processamento de dados.

CLÁUSULA IV – ***INÍCIO DE ATIVIDADES***
A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2008.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA V – ***CAPITAL SOCIAL***
O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
Jarbas Erineu dos Santos	100	100,00	1%
Alexandra Aparecida de Oliveira	9.900	9.900,00	99%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Parágrafo Único - As cotas subscritas foram integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI - ***RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS***
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - ***PRAZO***
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – ***ADMINISTRAÇÃO***
A administração da sociedade será exercida pela Sra. **Alexandra Aparecida de Oliveira** já qualificado anteriormente, sob a denominação de administrador, habilitado a firmar em nome da sociedade exclusivamente os papéis que digam respeito aos negócios sociais e de interesse desta, vedado seu uso em endossos de favor, avais, fianças ou atos da mesma natureza.
Parágrafo Único - O administrador, tem plenos poderes para **individualmente** representar a sociedade em juízo ou fora dele, na assinatura de financiamentos, contas bancárias, na nomeação de procuradores, nos atos e contratos que importem na compra e venda de bens do patrimônio da sociedade e dirigir todas as operações necessárias ao funcionamento normal da empresa.

CLÁUSULA IX – **PRO LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – ***BALANÇO***
Todo dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão *distribuídos* ou *suportados* pelas sócios, não levando em conta, a proporção de suas cotas de capital, salvo acordo diferente entre os sócios.
Parágrafo Único - Dos lucros líquidos apurados no final de cada exercício, serão mantidos as reservas que se acharem necessárias. Dos prejuízos que porventura se verificarem, serão suportados ou mantidos em contas especiais, para serem amortizados nos exercícios futuros.

CLÁUSULA XI – ***PRESTAÇÃO DE CONTAS***
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XII – ***CESSÃO DE COTAS***
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquirí-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA XIII – ***DISSOLUÇÃO***
No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros legais do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIV – ***DELIBERAÇÕES SOCIAIS***
As deliberações sociais de qualquer natureza serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA XV – ***DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO***
A administradora **Alexandra Aparecida de Oliveira**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - ***BASE LEGAL***
As omissões ou dúvidas que possam ser oriundas do presente contrato serão resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 – Novo Código Civil e na omissão desta, pelas disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA XVII - ***FORO***
Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, assinam o presente em 01 (uma) via.

Navegantes/SC, 11 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida de Oliveira

Jarbas Erineu dos Santos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

1109

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/189.811-2	RS2201900092895	14/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
813.890.430-53	JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de nire 4320624783-0 e protocolado sob o número 19/189.811-2 em 14/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5034391, em 15/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
652.343.320-04	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
813.890.430-53	JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Quarta-feira, 15 de Maio de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5034391 em 15/05/2019 da Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10402061000139 e protocolo 191898112 - 14/05/2019. Autenticação: 7D94D9412E83B4D19E50F6DE7B92773050671B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo C241002503105 e o código de segurança TByA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.402.061/0001-39 MATRIZ		08/10/2008

NOME EMPRESARIAL
IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL MOREIRA MAIA	80	SALA COMERCIAL ANDAR 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.370-442	CENTRO	NAVEGANTES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDUARDO.COSTA@METASSESSORIA.COM	(51) 3336-4417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **20:41:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.402.061/0001-39
Razão Social: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R MANOEL MOREIRA MAIA 80 SALA COMER ANDAR 01 / CENTRO / NAVEGANTES / SC / 88370-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041504051555330020

Informação obtida em 17/04/2025 10:17:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1113

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.402.061/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:09 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2025.
Código de controle da certidão: **2561.0CDC.724D.B637**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.402.061/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140053397113**
Data de emissão:	**18/02/2025 08:27:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**17/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/03/2025 11:19:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Auditor Fiscal da Receita

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

Data: 24/03/2025 13h00min

Número	Validade
8586	23/05/2025

1116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRD SC PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10402061000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWATYEEDGRGNMBZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.navegantes.sc.gov.br

Navegantes (SC), 24 de Março de 2025

1117

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.402.061/0001-39
Certidão nº: 5519053/2025
Expedição: 30/01/2025, às 08:22:24
Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.402.061/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

1118

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4066178
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Raiz do CNPJ: 10.402.061
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : NAVEGANTES
Endereço da sede : Rua Manoel Moreira Maia, 80

Certidão emitida às 11:46 de 27/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA | Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara, Paraná, 83301-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.675/0001-67, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Sra. **Fernanda Daher Sabatin Machado**, Secretária Municipal de Saúde, **ATESTA**, para os devidos fins de comprovação para participação em Processos Licitatórios que a empresa IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.402.061/0001-39, sediada na Rua: Manoel Moreira Maia,80 Navegantes/SC – CEP 88370-442 FONE (51) 98163-9781, endereço eletrônico contato@idr.nrt.br é nossa fornecedora de insumos de informática tais como: materiais de consumo e equipamentos diversos através da Ata de Registro de Preços 43/2026.

Tendo atendido nossas solicitações em quantidade qualidade e prazos estabelecidos, tendo aptidão para o desempenho de atividades pertinentes ao objeto da licitação e não havendo até esta data, nada que desabone sua atuação com essa instituição.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 28 de março de 2025.

Fernanda Daher Sabatin Machado
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/16BC-0CD1-A78A-3D36 e informe o código 16BC-0CD1-A78A-3D36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16BC-0CD1-A78A-3D36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO (CPF 893.XXX.XXX-44) em 31/03/2025 13:20:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/16BC-0CD1-A78A-3D36

1121

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000085** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone (51) 2129-3000
www.ird.net.br -
financeiro@lri.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000085
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0310 4020 6100 0139 5500 1000 0000 8510 9335 3841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250089505459 10/03/2025 17:06:55
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	76.105.675/0001-67	ISENTO	10/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
GETULIO VARGAS, 1990	CENTRO	83.301-010	10/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Piraquara	PR	(41) 3590-3717	17:06:55

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	24/04/2025	847,90						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,90

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		3,840	3,840

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-MT-V1	Switch Ethernet 100/1000Mbps com 8 Portas, Adaptador AC/DC 5V 2A, Caixa Metalica	85176239	1102	6.108	PC	10,000000	84,790000	847,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 262,17 (30,92%) Federais R$ 233,34 (27,52%) Estaduais R$ 28,83 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rodovia João Leopoldo Jacomel, N 4675, Complexo Vila da Cidadania, Bairro JARDIM PRIMAVERA, Piraquara - PR, 83.310-170 PEDIDO BLING 74, SN 2024103100618, SN 2024101100223, SN 2024103100637, SN 2024101100234,SN 2024101100197,SN 2024103100649,SN 2024101100227,SN 2024101100190,SN 2024101100197,SN 2024103100596 Pregão Eletrônico 34/2024. Nº do Empenho:1700/2025 Orgão: 11 - SEC. MUN. DE SAÚDE Unidade: 11001 - FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Tipo de Licitação:Pregão Prog. Trabalho: 10.301.0007.2023 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA. Nº Licitação:34/2024 Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Nº Contrato:43/2025 Desdobramento: 1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS F. de Recurso: 303 - Saúde / 15% sobre a receita de impostos Reduzido: 303 Solic. da Despesa:745 Horário de Funcionamento de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.	

31/03/2025 14:44:51

1122

RECEBEMOS DE IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000086** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

IRD.Net

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Rua Maria Lopes Borba, 474,
SALA COMERCIAL ANDAR 1,
Centro
88.370-340 - Navegantes - SC
Fone (51) 2129-3000
www.ird.net.br -
financeiro@lri.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000086
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4225 0310 4020 6100 0139 5500 1000 0000 8611 6858 0820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte - NFE		242250090917609 11/03/2025 13:58:00
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
260505676		10.402.061/0001-39

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE PIRAQUARA	76.105.675/0001-67	ISENTO	11/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
GETULIO VARGAS, 1990	CENTRO	83.301-010	11/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Piraquara	PR	(41) 3590-3717	13:57:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	25/04/2025	1.271,85						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,85

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271,85

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				95.591.723/0049-63

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Rua Cecília Maria José Azevedo, Mar das Pedras	Biguaçu	SC	251805468

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
1	Caixa(s)	IRD		6,300	6,300

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
IRD-SW-08G-MT-V1	Switch Ethernet 100/1000Mbps com 8 Portas, Adaptador AC/DC 5V 2A, Caixa Metalica	85176239	1102	6.108	PC	15,000000	84,790000	1.271,85	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
10109271	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Dados bancários: Banco do Brasil Ag.5745-2 CC.116451-1 Total aproximado de tributos: R$ 393,26 (30,92%) Federais R$ 350,01 (27,52%) Estaduais R$ 43,24 (3,40%) . Fonte IBPT. Endereço de entrega: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Rodovia João Leopoldo Jacomel, N 1808, Segunda a sexta-feira - 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:30hs., Bairro JARDIM BELA VISTA, Piraquara - PR, 83.302-000 PEDIDO 75 S/N SN 2024101100238,SN 2024101100170,SN 2024101100186,SN 2024103100629,SN 2024103100605,SN 2024101100222,SN 2024103100641,SN 2024101100212,SN 2024101100250,SN 2024101100156,SN 2024103100645,SN 2024103100604,SN 2024101100246,SN 2024101100229,SN 2024101100157 Pregão Eletrônico 34/2024. Nº do Empenho: :1737/2025 Orgão: 07 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 07001 - GABINETE DO SECRETARIO - SMAD Tipo de Licitação:Pregão Prog. Trabalho: 04.122.0002.2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - SMAD - Nº Licitação:34/2024 Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Nº Contrato:43/2025 Desdobramento: 1700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS F. de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) Reduzido: 89 Nº Convênio: Solic. da Despesa:796 Segunda a sexta-feira - 08:00 às 11:30hs e 13:00 às 16:30hs.	

Prefeitura de Palmital
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 75.680.025/0001-82
Rua Moises Lupion, 1001, Centro – Palmital – PR FONE: 42 3657-1222

Atestado de Capacidade Técnica

OBJETO: . Leia-se abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Global (se tiver)
SWITCH 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 MBPS(GIGA) CAPACIDAE DE COMUTAÇÃO 48 GBPS DIMENSÕES 44MM DE H E 180MM PROFUNDIDADE (IRD-SW-24G-V1)	1	R$ 418,21	R$ 418,21

Valor do pedido, R$ 418,21 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

O MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR , inscrito no CNPJ n.º 75.680.025/0001-82, com telefone (42) 3657-1222, tendo como seu representante técnico o Sr. JOAO RODRIGO MENDES.

Atesta para os devidos fins que a Empresa **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.061/0001-39, situada na Rua Manoel Moreira Maia, N° 80, Sala Comercial Andar 1, Centro, Navegantes – Santa Catarina/SC, CEP 88.370-442, forneceu os serviços, satisfatoriamente, iguais ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Registramos, ainda, que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desconsidere a qualidade dos serviços prestados.

Palmital – Pr 24/10/2024

JOAO RODRIGO MENDES

RG: 8.480.471-1

CPF: 053.088.409-70

RMA TECNOLOGIA INDUSTRIAL COMERCIO IMP. E EXP. LTDA
CNPJ: 28.557.893/0001-90 - **INSC. ESTADUAL:** 124/0326138
Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 3397 / Sala 117, UNITEC 2
Bairro Cristo Rei - São Leopoldo/RS – CEP: 93022-715 - Brasil

Atestamos para os devidos fins que a Empresa IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.402.061/0001-39, estabelecida na Rua Manoel Moreira Maia, 80- Centro- Navegantes –SC- Brasil, foi nossa fornecedora de 8 portas gigabit para área de automação industrial. A empresa segue pontualmente os prazos fornecidos mediante a ordem de compra dos itens e com todas as obrigações assumidas, no tocante dos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto do contrato, nada tenha que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

São Leopoldo, 09 de setembro de 2024.

NOME: ROGÉRIO BATISTA AUAD
CARGO: CEO
TELEFONE: (51) 9.8124-5523

Scanned with CamScanner

INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Atestado de Capacidade Técnica nº 2024NE000159/2024/VLH - CPALM/VLH - DPLAD/VLH

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Campus Vilhena do Instituto Federal de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.343/0003-69, atesta para os devidos fins que a empresa abaixo identificada executou os serviços listados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DADOS DO FORNECIMENTO

FORNECEDOR	10.402.061/0001-39 - IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
EMPENHO	Empenho 2024NE159 - IRD (2415906)
OBJETO	4 UNIDADES - transceptor óptico bidirecional SFP+, IRD-SFP-10G-LR2, 9.95Gb/s a 10.3Gb/s, até 10 km em fibra monomodo (SMF), LC Simples
VALOR (R$)	600,00 (seiscentos reais)

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Vilhena/RO, 08 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Alencar, Coordenador(a) de Patrimônio e Almoxarifado**, em 08/11/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 08/11/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2463233** e o código CRC **7C82943B**.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: IRD SC PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205964731	10.402.061/0001-39	08/10/2008	08/10/2008

Endereço:
RUA MANOEL MOREIRA MAIA, 80 SALA COMERCIAL ANDAR 1, CENTRO, NAVEGANTES, SC - CEP: 88370442

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E O PROCESSAMENTO DE DADOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA 652.343.320-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA 652.343.320-04	0,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JARBAS ERINEU DOS SANTOS 813.890.430-53	0,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
09/08/2019	42205964731		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

258079070

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12150838126149 EMITIDA: 22/04/2025 PROTOCOLO: 258079070

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IRD SC PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205964731	CNPJ 10.402.061/0001-39	Arquivamento do ato Constituitivo 08/10/2008	Inicio da atividade 08/10/2008
Endereço: RUA MANOEL MOREIRA MAIA, 80 SALA COMERCIAL ANDAR 1, CENTRO, NAVEGANTES, SC - CEP: 88370442			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258079070

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12150838126149 EMITIDA: 22/04/2025 PROTOCOLO: 258079070

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 55.261.686/0001-66

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA VIOLETA DE MELO, 278 - ALIPIO DE MELO - 30.820-642 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.261.686/0001-66
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2025
Receita Municipal	Validade:	16/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/09/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.261.686/0001-66
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.261.686/0001-66
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.261.686/0001-66**
Razão Social: **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.261.686/0001-66
Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.261.686/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:12:41 do dia 02/05/2025, com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AR2M4Oc8B7dew8RuKE5P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1135

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.261.686/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.1935.73B5.D173 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1136

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55261686000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 16:13:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **55.261.686/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1138

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2400468582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

21 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1139

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/320.330-6	MGP2400468582	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

1. LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, nacionalidade BRASILEIRA, Empresario,Solteiro(a), data de nascimento 25/07/1985, nº do CPF 075.295.656-64, documento de identidade11594312, ssp, MG, com domicílio / residência a RUA CASTELO SANTAREM, número 400,bairro / distrito CASTELO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.330-220.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FORTALEZA COMERCIO ESERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, LOCACAO DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS, COMERCIO DE FERRAGENS, COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ENGENHARIA, COMERCIO DE CABOS ELETRICOS, COMERCIO DE ARMARINHOS, COMERCIO DE ROUPA DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, COMERCIO DE PNEUMATICOS E PNEUS, CAMARAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA VIOLETA DE MELO, número 278, bairro /distrito ALIPIO DE MELO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.820-642.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/05/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais). integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI	10.000	100.000,00
TOTAL	10.000	100.000,00

Cláusula Sexta –As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

belo horizonte, 21 de Maio de 2024.

LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1143

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/320.330-6	MGP2400468582	22/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, LEONARDO FERNANDES SILVA MARNARI, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 90707, expedida em 01/01/1995, inscrito no CPF nº 075.295.656-64, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 23 de maio de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: LEONARDO FERNANDES SILVA MARNARI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121519585-5 e protocolado sob o número 24/320.330-6 em 22/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215195855, em 24/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2024, às 07:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/320.330-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1146

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215195855 em 24/05/2024 da Empresa FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31215195855 e protocolo 243203306 - 22/05/2024. Efeitos do registro: 21/05/2024. Autenticação: C1627AB0EEF11919E20CC3A90CB9CCC86783F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/320.330-6 e o código de segurança N9uU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2602472777

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MATEUS ALVES MOREIRA

1ª HABILITAÇÃO: 23/11/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/04/1999, ANAPOLIS, GO

4a DATA EMISSÃO: 13/07/2023

4b VALIDADE: 12/07/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 6708301 PC GO

4d CPF: 706.546.671-01

5 Nº REGISTRO: 07170329102

6 CAT HAB: A

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MANOEL BORGES MOREIRA

MARIA DE FATIMA ALVES MOREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2602472777

	9	10	11	12
ACC				
A			12/07/2033	
A1				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06572831648

GO167167405

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identidad - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nacionality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Date / Lugar

I<BRA0717032910022<<<<<<<<<<<<<<<
9904019M3307124BRA<<<<<<<<<<<6
MATEUS<<ALVES<MOREIRA<<<<<<<<<

QR-CODE 1147

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO

1148

OUTORGANTE:
Fortaleza Comércio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.261.686/0001-66, com sede na Rua Violeta de Melo, nº 278, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu(s) sócio(s)-administrador(es),LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, solteiro ,empresário, portador do CPF nº 075.295.656-64 e RG nº 11.594.312, residente e domiciliado na Rua violeta de melo 278 , Bairro Alipio de melo , CEP 30.820.642, na cidade de belo horizonte , Estado de MG.

OUTORGADO:
MATEUS ALVES MOREIRA , Brasileiro,SOLTEIRO , portador do CPF nº 706546671-01, residente e domiciliado na AVENIDA PEDRO LUDOVICO, Bairro SÃO JOAQUIM , na cidade de ANÁPOLIS GOIAS

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO, pelo presente instrumento, plenos poderes para representá-lo em licitações públicas, tanto na esfera municipal, estadual quanto federal, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, incluindo, mas não se limitando a: (i) assinar propostas; (ii) participar de sessões públicas; (iii) interpor recursos e contrarrazões; (iv) celebrar contratos e aditivos; e (v) prestar quaisquer esclarecimentos necessários junto aos órgãos licitantes, podendo, ainda, substabelecer a presente a quem melhor lhe aprouver, na melhor forma de direito.

VALIDADE: Esta procuração é válida por prazo indeterminado.

Belo Horizonte 04 de setembro 2024

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166

Assinado de forma digital por FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166
Dados: 2024.12.02 17:21:53 -03'00'

ASSINATURA:

Leonardo Fernandes Silva Marinari
Proprietario
Fortaleza Comércio e Serviços LTDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

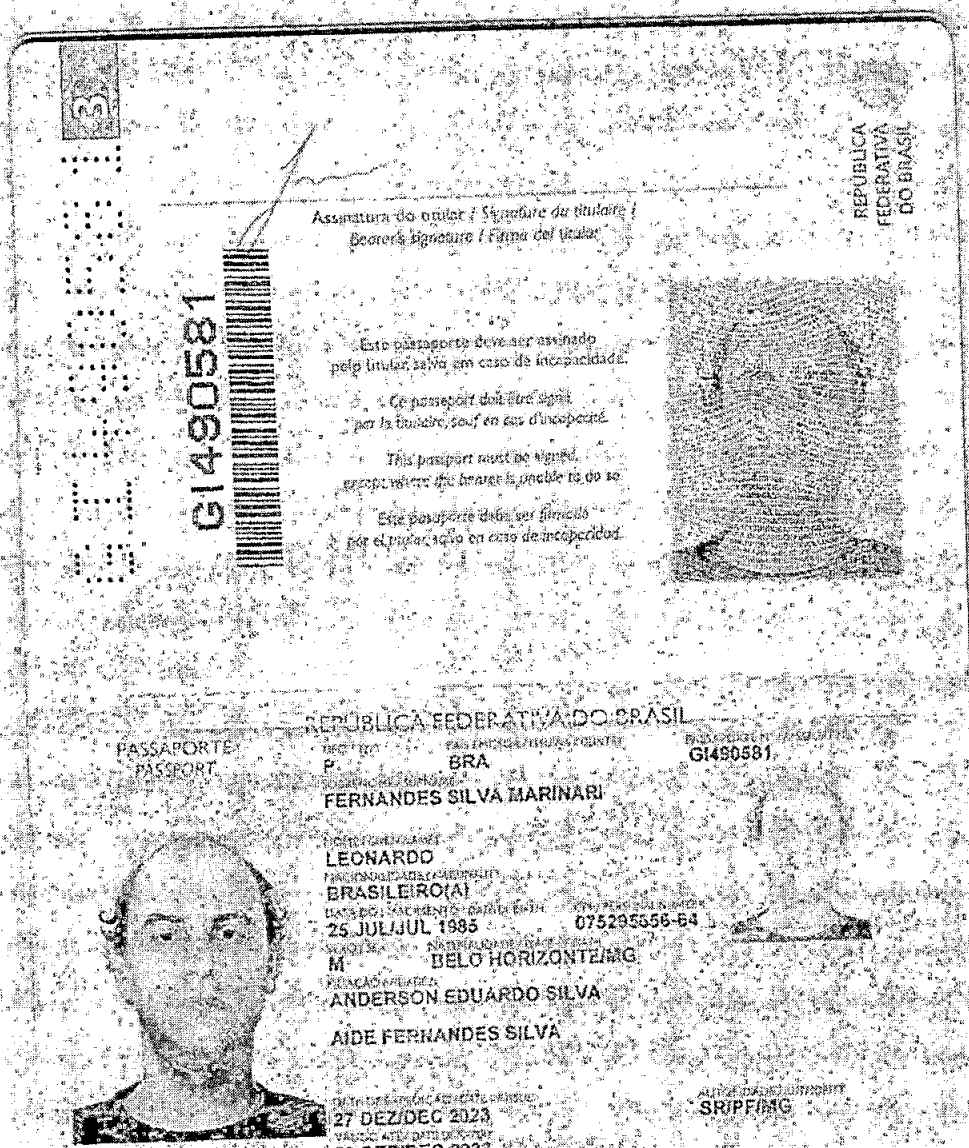
GI490581
Assinatura do portador / Signature du titulaire / Bearer's signature / Firma del titular
Este passaporte deve ser assinado pelo titular, salvo em caso de incapacidade.
Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.
This passport must be signed by the bearer, except where he is unable to do so.
Este pasaporte debe ser firmado por el portador, salvo en caso de incapacidad.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PASSAPORTE / PASSPORT
P
BRA
GI490581
FERNANDES SILVA MARINARI
LEONARDO
BRASILEIRO(A)
25 JUL/JUL 1985
075295656-64
M
BELO HORIZONTE/MG
ANDERSON EDUARDO SILVA
AIDE FERNANDES SILVA
27 DEZ/DEC 2023
26 DEZ/DEC 2033
SRIP/IMG
P<BRAFERNANDES<SILVA<MARINARI<<LEONARDO<<<<<<
GI490581<2BRA8507251M3312267075295656 64<<<92

1150

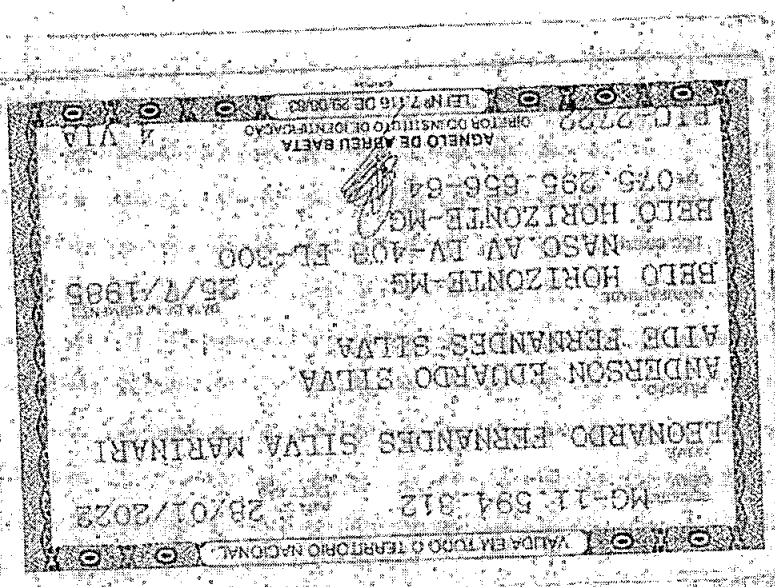

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinatura do titular / *Signature du titulaire* / *Bearer's signature* / *Firma del titular*

GI490581

Este passaporte deverá ser assinado pelo titular assim em caso de incapacidade.

Ce passeport doit être signé par le titulaire, sauf en cas d'incapacité.

This passport must be signed, exceptwhere the bearer is unable to do so.

Este pasaporte debe ser firmado por el titular, salvo en caso de incapacidad.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PASSAPORTE / PASSEPORT / P BRA GI490581

FERNANDES SILVA MARINARI

LEONARDO

BRASILEIRO(A)

25 JUL/JUL 1985 075295556-64

M BELO HORIZONTE/MG

ANDERSON EDUARDO SILVA

AIDE FERNANDES SILVA

27 DEZ/DEC 2023 SR/PF/MG

26 DEZ/DEC 2033

P<BRAFERNANDES<SILVA<MARINARI<<LEONARDO<<<<<

GI490581<7BRA8507251M3312267075295565664<<<92

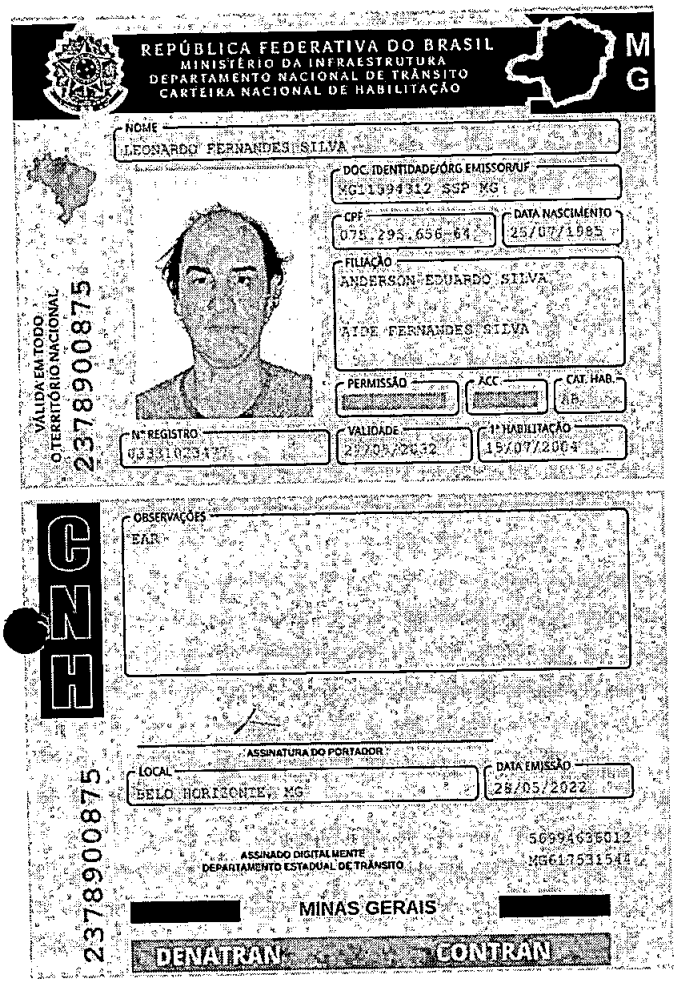

QR-CODE 1151

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

A Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) informa que o CNPJ 55.261.686/0001-66 não consta da base de dados do Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP.

Expedida em 17/07/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documente, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sc46WrQa** Data de validade: **17/10/2024**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004901000.00-60 **CPF/CNPJ:** 55.261.686/0001-66

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/05/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/05/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30820642 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALIPIO DE MELO

LOGRADOURO: R VIOLETA DE MELO

NUMERO: 278

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

12/09/2024 11:17:08

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.562.786/001-8	55.261.686/0001-66	24/05/2024	24/05/2024

1154

NOME OU RAZÃO SOCIAL
FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
10	PAMPULHA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VIOLETA DE MELO	278	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ALIPIO DE MELO	30820-642	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
075.295.656-64	LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4755-5/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4772-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4763-6/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4530-7/05-00	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4744-0/05-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4641-9/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4652-4/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4322-3/01-00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2330-3/02-00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4330-4/04-00	SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA VIOLETA DE MELO, 278 - /ALIPIO DE MELO
CNPJ: 55261686000166

Atividade(s) passível(eis) de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4330404 - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL
2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

Notas:
1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.
2 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

REDE MG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2405654517

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA VIOLETA DE MELO **Nº:** 278

Complemento:

Bairro: ALIPIO DE MELO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 55.261.686/0001-66

Proprietário: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI

Emitido em: 24/06/2024 15.33

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Nº REDESIMPLES: MGL2405654517

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4530-7/05	Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar
Código	Descrição
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
Código	Descrição
4641-9/03	Comercio atacadista de artigos de armarinho
Código	Descrição
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
Código	Descrição
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Código	Descrição
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
Código	Descrição
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
Código	Descrição
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Código	Descrição
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
Código	Descrição
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
Código	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
Código	Descrição
2330-3/02	Fabricacao de artefatos de cimento para uso na construcao

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4322-3/02	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e
Código	Descrição
4322-3/01	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
Código	Descrição
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral

Declarações
- Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

1159

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024018513 **Data concessão:** 24/05/2024 **Data validade:** 24/05/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 55.261.686/0001-66 **Inscr. Municipal:** 1.562.786/001-8 **Data de Registro:** 24/05/2024

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 10 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 807062 010 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** CASA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Alipio De Melo **Regional:** Pampulha - P4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Bacia da Pampulha

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; ADE Bacia da Pampulha

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA VIOLETA DE MELO

Número: 278 **CEP:** 30820642

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4772500-00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (Grupo I)	NÃO exercida
4753900-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II)	NÃO exercida
4755502-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo I)	NÃO exercida
4763602-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (Grupo II)	NÃO exercida

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024018513

4761003-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I)	NÃO exercida
4744099-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (Grupo II)	NÃO exercida
4641903-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (Grupo II)	NÃO exercida
4649402-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II)	NÃO exercida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	NÃO exercida
4322302-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (Grupo II)	NÃO exercida

1160

Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar	
4755503-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4751201-00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de veículos peças e acessórios	
4530705-00	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de materiais de construção	
4744005-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4641902-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4652400-00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
4322301-00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS (Grupo I)	NÃO exercida
Subcategoria: INDÚSTRIA	**Tipologia** Indústria de artigos e materiais para construção	
2330302-00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO (Grupo III)	NÃO exercida
4330404-00	SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 2330302-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4322301-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4322302-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4330404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4530705-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4641902-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

1161

CNAE: 4641903-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649402-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4652400-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4744005-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4744099-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4751201-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4753900-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4755502-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4755503-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4761003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4763602-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4772500-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2024018513

Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado. 1162

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

1163

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 55.261.686/0001-66
Nome/Razão social: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI, CPF 075.***.***-64 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

1164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.261.686/0001-66 MATRIZ		24/05/2024

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIOLETA DE MELO	278	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.820-642	ALIPIO DE MELO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORTALEZA.COMERCIO@HOTMAIL.COM	(31) 8718-0439

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/05/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **16:04:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1165

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.261.686/0001-66

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA VIOLETA DE MELO 278 CS / ALIPIO DE MELO / BELO HORIZONTE / MG / 30820-642

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/03/2025 a 28/04/2025

Certificação Número: 2025033001036262218001

Informação obtida em 09/04/2025 11:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.261.686/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:14 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **446C.963B.709F.D658**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1167

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004901000.00-60	CNPJ/CPF: 55.261.686/0001-66	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R VIOLETA DE MELO		NÚMERO: 278
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALIPIO DE MELO	CEP: 30820642
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000864589032

1168

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/07/2025

NOME: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI		
CNPJ/CPF: 075.295.656-64		
LOGRADOURO: RUA VIOLETA DE MELO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALIPIO DE MELO	CEP: 30820642
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000864590545

1169

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndon.nesiau.pbh.gov.br DO

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndon.nesiau.pbh.gov.br DO

CONFIRMACÄO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÄO DE QUITACAO PLENA PESSOA FISICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: ABKLKFMPQK
Certidão no 30.516.691 Exercicio: 2025
Emissão em:09/04/2025 Requerimento em:12:05:02 Validade: 09/05/2025

Nome: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI
CPF:075.295.656.64

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda,no uso de suas atribuições legais,certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

1170

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCDNOJPOK**
Documento/Certidão nº **30.874.104** Exercício: **2025**
Emissão em: **02/05/2025** Requerimento em: **16:08:24** Validade: **01/06/2025**

Nome: **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **55.261.686.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

1171

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.261.686/0001-66
Certidão nº: 20206743/2025
Expedição: 09/04/2025, às 12:35:04
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.261.686/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI
CPF: 075.295.656-64

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 12:18

BELO HORIZONTE, 09 de Abril de 2025 às 12:18

Código de Autenticação: 2504-0912-1850-0314-4332

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORTALEZA COMERCIO ESERVICOS LTDA
CNPJ: 55.261.686/0001-66

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 12:13

BELO HORIZONTE, 09 de Abril de 2025 às 12:13

Código de Autenticação: 2504-0912-1319-0586-3206

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FORTALEZA COMERCIO ESERVICOS LTDA
CNPJ: 55.261.686/0001-66

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 12:26

BELO HORIZONTE, 09 de Abril de 2025 às 12:26

Código de Autenticação: 2504-0912-2610-0632-6086

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEONARDO FERNANDES SILVA MARINARI
CPF: 075.295.656-64

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 12:22

BELO HORIZONTE, 09 de Abril de 2025 às 12:23

Código de Autenticação: 2504-0912-2300-0356-5964

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 55.261.686/0001-66, estabelecida no endereço RUA VIOLETA DE MELO,Nº 278 – ALÍPIO DE MELO – BELO HORIZONTE/MG, prestou serviços ao COMANDO GERAL DO PESSOAL através de licitação realizada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA, CNPJ nº 00.394.429/0059-27, estabelecida na ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL "M" ANEXO A E B SETOR CIVICO, PLANO PILOTO, Estado de DF, detém qualificação técnica para fornecer DISCO RIGIDO.

Registramos que a empresa entregou equipamento conforme a nota de empenho 2024NE000110.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brasília, 12 de Novembro de 2024.

CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA:05297039630

Assinado de forma digital por CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA:05297039630
Dados: 2024.11.12 10:52:41 -03'00'

CRISTIANO CHAVES VICENTE ROSA 1º TEN ADM
CHEFE DA 1GAB

Recebemos de FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/07/2024 Dest/Reme: FUNDACAO DE EXCELENCIA RURAL DE UBERLANDIA Valor Total: 179,74

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.010
Série 001

FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA VIOLETA DE MELO, 278 - ALIPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30820-642
Fone: (31)98718-0439
fortaleza.comercio@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.010
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0755 2616 8600 0166 5500 1000 0000 1010 0003 8916

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	**131246051887936 05/07/2024 12:37:01**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
0049010000060		55.261.686/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDACAO DE EXCELENCIA RURAL DE UBERLANDIA			21.238.316/0001-96		05/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 ALMOXARIFADO	Santa Mônica		38408-900		
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
UBERLANDIA	MG		7029437360007		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	179,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
556	DISCO RIGIDO SSD 2,5 POL SATA 3 240GB	85235190	0400	5102	UN	2,00	89,870000	0,00	179,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO:34498/2024 PROCESSO: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA BANCO CORA SCD 403/ AGENCIA 00001 / CONTA CORRENTE 4953010-1	

1178

29186528 08118.003905/2024-10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

Av. Henrique Bertin s/n – Bairro Jardim Los Angeles, - Bairro Jardim Los Angeles, Campo Grande/MS, CEP 79073-785
Telefone: (67) 3378-8311 - https://www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Observações:

Este documento é assinado pelo Responsável pela assinatura do Contrato e pelo Fiscal do Contrato.

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:	FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
2. CNPJ:	55.261.686/0001-66
3. ENDEREÇO:	RUA VIOLETA DE MELO, 278 - ALIPIO DE MELO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30820-642
4. RAMO DE ATIVIDADE:	Comércio e Representações
5. PERÍODO DE TRANSAÇÃO:	16/08/2024
6. OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO SSD 2,5 POL SATA 3 960 GB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE MS.**
7. OBSERVAÇÕES	
8. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO:	(SEI n. 29186524)

Descrição do Produto	Quantidades
DISCO RÍGIDO SSD 2,5 POL SATA 3 960 GB	**15 UNIDADES**

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ARAUJO LOBO, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 24/09/2024, às 13:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **29186528** e o código CRC **A8E5292C**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1179

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior Deinter 9 - Piracicaba
Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 55.261.686/0001-66**, com sede na Rua Violeta de Melo nº 278 - Bairro Alípio de Melo - Belo Horizonte/MG, participou do **Pregão Eletrônico 90005/2024**, na data de 27/08/2024, sagrando-se vencedora para o Item de Material nº 30, constantes do Termo de Referência - TR-16/2024 (abaixo discriminado), sendo firmado contrato com esta Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, CNPJ 04.236.548/0046-98, Praça Ministro Costa Manso, 25, Centro, Casa Branca/SP - CEP 13.700-035 através da emissão da **Nota de Empenho 2024NE00195**, no valor total de **R$ 3.152,00 (três mil cento e cinquenta e dois reais)**, fornecendo satisfatoriamente o item contratados na data de 23/09/2024, em conformidade com a Nota Fiscal - DANFE nº 151:

Item de Material:

30 - Unidade Disco Tipo: Disco SSD, Capacidade: 1 TB., Tamanho: 2 POL, Velocidade: 1.900 MB/S, Aplicação: Microcomputador, Características Adicionais: Interface: NVME.

Item CATMAT: 619462
Quantidade: 08 unidades
Valor Unitário: R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)

Atesto ainda que os materiais foram entregues em parcela única, dentro das especificações e prazos exigidos, e que a empresa cumpriu com todas as disposições contidas no Contrato e Termo de Referência.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior Deinter 9 - Piracicaba
Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca

Certifico ainda o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que desabone até a presente data.

Dados para contato: uge.casabranca@policiacivil.sp.gov.br, telefone (19) 3671-1004, Fábio ou Marcos.

Casa Branca, 02 de outubro de 2024.

Dr. Benedito Antonio Noronha Júnior
Delegado Seccional de Polícia

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua violeta de melo 278 Alipio de Melo Belo Horizonte – MG , inscrita no CNPJ sob o nº-55.261.686/0001-66, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Leonardo Fernandes Silva Marinari, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 11594312 e do CPF nº 075.295.656-64, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva:

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166

Assinado de forma digital por FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166
Dados: 2024.05.29 12:01:13 -03'00'

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART 3º

Ilmo. Sr.

FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua violeta de melo 278 Alipio de Melo Belo Horizonte – MG , inscrita no CNPJ sob o nº 55.261.686/0001-66, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166

Assinado de forma digital por FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166
Dados: 2024.05.29 11:58:44 -03'00'

FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua violeta de melo 278 Alipio de Melo Belo Horizonte – MG , inscrita no CNPJ sob o nº 55.261.686/0001-66, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Leonardo Fernandes Silva Marinari, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 11594312 e do CPF nº 075.295.656-64 DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório.

FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166

Assinado de forma digital por FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA:55261686000166
Dados: 2024.05.29 11:59:12 -03'00'

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.261.686/0001-66

Razão Social: FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA VIOLETA DE MELO 278 CS / ALIPIO DE MELO / BELO HORIZONTE / MG / 30820-642

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2025 a 17/05/2025

Certificação Número: 2025041801156262218059

Informação obtida em 07/05/2025 14:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA EMILIO RIBAS, 645 - GOPOUVA - 07.020-010 - Guarulhos / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.854.663/0001-97**	DUNS®:	**897727081**
Razão Social:	**ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**18/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/07/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**07/05/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.854.663/0001-97** DUNS®: **897727081**
Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.854.663/0001-97** DUNS®: **897727081**
Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**
Data Aplicação: **26/01/2024**
Número do Processo: **00431000266832022** Número do Contrato: **2022NE00535**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 15 (quinze) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho 2022NE00535, relativa ao fornecimento de kit de ferramentas.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**
Data Aplicação: **05/12/2022**
Número do Processo: **2022-06112167** Número do Contrato: **2021-0674657**
Descrição/Justificativa: **ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei nª 8.666/93 e 9ª da Lei nª 10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 05/12/2022, na página 24.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **16/11/2020**
Data Aplicação: **16/11/2020**
Número do Processo: **0080789-49.2019** Número do Contrato: **2020NE001658**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de moratória à empresa no valor de R$31,00, nos autos do Processo P.E.D.E n ª. 67/2020, pelo atraso de 1(um) dia na remessa de cabos de bateria do tipo fast-on para urnas eletrônicas. SEI 0080789-49.2019.6.26.8000.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**		
UASG Sancionadora:	**30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**05/12/2022**		
Data Aplicação:	**05/12/2022**		
Número do Processo:	**2022-06112167**	Número do Contrato:	**2021-0674657**
Descrição/Justificativa:	**MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 10 (dez) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo à Nota Fiscal nª 760, perfazendo o total de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais), com fulcro nos artigos 86 e 9ª da Lei nª10.520/02. Decisão publicada no DJERJ no dia 05/12/2022, página 24. Ciente do pagamento da Multa no valor de R$ 444,78.**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**05/06/2024**	Prazo Final:	**06/06/2024**
Data Aplicação:	**05/06/2024**		
Número do Processo:	**23064000357202424**		
Descrição/Justificativa:	**Não envio de proposta para o item 11 do pregão 30/2023**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA (TJ-BA)**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**TJ-ADM-2023/22349**
Data Inicial:	**05/02/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87, II** **Lei 8666 - art. 87, II,III,IV** **Lei 8666 - art. 87** **Lei 8666 - art. 87, I e II** **Lei 8666 - art. Art. 86** **Lei 9433/2005 (BA) - art. 185, IV e V**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.854.663/0001-97** DUNS®: **897727081**
Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.854.663/0001-97** DUNS®: **897727081**
Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **05.854.663/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:08 do dia 02/05/2025 , com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GRRmUZq1MYZ3bKzPxjbS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1194

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.854.663/0001-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.1608.997C.4360 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1195

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05854663000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 15:59:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**
CNPJ: **05.854.663/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

E. R. 001
ASSIMP!

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

LEONARDO LINS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1996, empresário , portador da Cédula de Identidade RG n.º 52.570.561-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.332.668-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo , Estado de São Paulo, na Rua Antônio Júlio dos Santos n.º 554, Fazenda Morumbi – CEP: 05661-020;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000.

Únicos sócios quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA** , sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF n.º 05.854.663/0001-97 , sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Florida n.º 1133 – apto.21, bairro Brooklin – CEP: 04565-001, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019, resolvem de comum acordo reformular e consolidar o seu contrato social , conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira - Os sócios deliberam transferir a sede social para a **Rua das Acácias n.º 59 – bairro Jardim das Hortências – Guarulhos /SP – CEP: 07091-130.**

II- SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO LINS CAVALCANTE** , acima qualificado, possuidor de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, a totalidade de suas quotas sociais, para a nova sócia, ora admitida na sociedade, a Sra. **ELIANA CORIGLIANO,** brasileira,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-1
Data: 27/08/2020 08:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56276-X9CV:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB

separada judicialmente, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030. Também neste ato a sócia remanescente acima qualificada, possuidora de 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual cede e transfere de forma gratuita como de fato cedido e transferido têm, o valor parcial de 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia admitida a Sra. **ELIANA CORIGLIANO.**

II – DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS

Cláusula Terceira - O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – Os sócios decidem modificar o seu objeto social, que doravante conterá a seguinte redação:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede , telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e móveis para escritório

IV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11052270820826199810 9

Autenticação Digital Código: 11052270820826199810 9-2
Data: 27/08/2020 08:28:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56277-AIZO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Cláusula Sétima– Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin-CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000,têm entre si, justo e constituído ,como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA,** com sede no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua das Acácias n.º 59 – bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-3
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56278-8X8J:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

CLÁUSULA SEGUNDA
Do Capital Social

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comercio de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos.
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede , telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme , equipamentos de segurança e móveis para escritório

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
Da Indivisibilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando , se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11052270820826199810 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11052270820826199810 9-4
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56279-GM7F:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

CLÁUSULA SEXTA
Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA
Da Administração

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, separadamente, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula "*Ad Judicia et Extra*", os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-5
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56280-ZIWK
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

CLÁUSULA OITAVA
Da Retirada Pro Labore

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO,** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA
Do Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.
Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA
Das Assembléias e Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.
Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo- Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Sucessão ou Falecimento de Sócios

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e'espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11052270820826199 6109

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11052270820826199 8109-6
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56281-63XJ:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11052270820826199810 9

Autenticação Digital Código: 11052270820826199810 9-7
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56282-GOWO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJPB

Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-8
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56283-QD90-
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Dissolução

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Do Desimpedimento

Os sócios, já qualificados, declaram, sob a s penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Das Disposições Gerais

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirinte dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-9
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56284-1YXN:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Do Foro

O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 22 de Junho de 2020.

ELIANA CORIGLIANO

LETICIA CAROLINE LIMÃO

LEONARDO LINS CAVALCANTE

JUCESP
25 AGO 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
324.873/20-7
JUCESP

Alameda dos Nhambiquaras, nº 920 – sobreloja – Moema – CEP: 04090-001
Fone: 5052.2662 – Fax: 5052.6840
São Paulo - SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/110522708208261998109

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110522708208261998109-10
Data: 27/08/2020 08:28:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56285-NRB8:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051(SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000,

Únicas sócias quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA** , sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF n.º 05.854.663/0001-97 , sediada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua das Acácias n.º 59, bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019 e última alteração contratual registrada sob o nº 324.873/20-7 em sessão de 25/08/2020, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – Os sócios decidem alterar o seu objeto social, que doravante conterá as seguintes atividades:

- Comercio atacadista e varejista, importação e exportação de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos ,
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e moveis para escritório
- Venda de placa solar e instalação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.

II-DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Segunda– Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/11/1955, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051(SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D - Brooklin- CEP: 04562-030;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.047.758-3 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000,têm entre si, justo e constituído ,como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA,** com sede no município de Guarulhos Estado de São Paulo, à Rua das Acácias n.º 59 - bairro Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Do Capital Social

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Do Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comercio atacadista e varejista, importação e exportação de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos,
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e moveis para escritório
- Venda de placa solar e instalação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.

Do Prazo de Duração

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Da Indivisibilidade

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e reço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando , se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da Responsabilidade Social **CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

Da Administração **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro – Nos atos que impliquem a aquisição e alienação dos bens sociais, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, os atos que obriguem a sociedade em mútuos, avais, fianças, contratos onerosos e judicialmente, será exigida a assinatura conjunta dos sócios que representem a totalidade do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Os sócios poderão, em conjunto, nomear Administradores não sócios e/ou procuradores, os quais agirão nos limites dos poderes que lhe forem outorgados em instrumentos de mandato próprios, que terão sempre prazo determinado, salvo os que contenham a cláusula "*Ad Judicia et Extra*", os quais, também específicos, não terão prazo de duração

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá, para os atos de mera administração, constituir procurador, através de instrumentos de mandato próprio, com prazo determinado, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da própria sociedade.

Parágrafo Quarto – É vedado aos administradores, sócios ou procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício do administrador, dos sócios, dos procuradores e terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Quinto – Os administradores, sócios ou procuradores que não acatarem as restrições contidas no parágrafo anterior ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Da Retirada Pro Labore **CLÁUSULA OITAVA**

Somente a sócia **LETICIA CAROLINE LIMÃO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios, cuja

importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA NONA

Do Exercício Social

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos, apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros, ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, no curso do exercício, levantar balancetes intermediários, objetivando a eventual antecipação de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das Assembléias e Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente à mais da metade do capital.

Parágrafo Segundo- Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Sucessão ou Falecimento de Sócios

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

Parágrafo Segundo – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

Parágrafo Terceiro – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula décima segunda, parágrafo 6º.

Parágrafo Quarto – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Retirada de Sócios

O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

Parágrafo Primeiro – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

Parágrafo Segundo – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas no parágrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

Parágrafo Quarto – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Parágrafo Quinto – O sócio que vier a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Sexto – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Da Exclusão de Sócios

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócio quotistas convocada para esta finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Das Divergências e dos Casos Omissos

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento, serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n.º 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Da Dissolução

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Nos casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Do Desimpedimento

Os sócios, já qualificados, declaram, sob a s penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Das Disposições Gerais

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 03 (três) dias para substituir a penhora das quotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirinte dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Parágrafo Único – As decisões administrativas, bem como modificação do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no artigo 997 da Lei n.º 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Do Foro

O Foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, será competentes para dirimir ou resolver qualquer dúvida oriunda do presente contrato, que obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, será assinado o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consciência, dispensando-se testemunhas, nas formas da Lei.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

ELIANA CORIGLIANO

LETICIA CAROLINE LIMÃO

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
23 FEV 2022
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
74.377/22-0
JUCESP

Declaração

1215

Eu, LETICIA CAROLINE LIMÃO, portador da Cédula de Identidade nº 37.047.758-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 440.361.268-73, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua das Acacias, 59, Jardim Das Hortencias, SP, Guarulhos, CEP 07091-130, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Leticia Caroline Limão

LETICIA CAROLINE LIMÃO

RG: 37.047.758-3

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1216

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35231656580	CNPJ 05.854.663/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.038.666/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:09:47	CÓDIGO DE CONTROLE 231590303
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA:

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430045854

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço**		
NOME EMPRESARIAL ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA EMILIO RIBAS		NÚMERO 645
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO GOPOUVA	CEP 07020010
MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP
E-MAIL freigicontabilidade@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 05854663000197	NIRE - SEDE 35231656580
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JONATHAN SOUZA CRUZ - Responsável DATA ASSINATURA: 15/02/2024 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA

CNPJ nº 05.854.663/0001-97

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados,

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, viúva, nascida em 20/11/1955, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 - Bloco C e D - Brooklin Paulista CEP: 04562-030.

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.047.758-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000,

Únicas sócias quotistas da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA** , sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF n.º 05.854.663/0001-97 , sediada na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua das Acácias n.º 59, Jardim das Hortências – CEP: 07091-130, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º NIRE 3523165658-0 em data de 30 de julho de 2019 e última alteração contratual registrada sob o nº 074.377/22-0 em sessão de 23/02/2022, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – DA SEDE SOCIAL

Cláusula Primeira – Neste ato a sociedade altera seu endereço, passando a funcionar à Avenida Emilio Ribas, nº 645 – Gopouva – Guarulhos /SP – CEP: 07020-010.

II-DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Segunda– Todas as cláusulas e condições do Contrato de Constituição e posteriores alterações, serão adaptadas, em obediência ao artigo 2.031, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), consolidando-se este para todos os efeitos legais.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA
CNPJ nº 05.854.663/0001-97

ELIANA CORIGLIANO, brasileira, viúva, nascida em 20/11/1955, empresária, portadora da cédula de identidade RG: 7.924.051-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.777.438.68, e residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arandu nº 222 - apto. 231 – Bloco C e D – Brooklin Paulista - CEP: 04562-030;

LETICIA CAROLINE LIMÃO, brasileira, solteira, nascida em 24/07/2000, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.047.758-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.361.268-73, residente e domiciliada no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Antônia nº 697 - Casa 2, Vila das Palmeiras – CEP: 07021-000, têm entre si, justo e constituído, como constituído têm, a **Sociedade Limitada**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA,** com sede no município de Guarulhos Estado de São Paulo, à Avenida Emilio Ribas n.º 645 - Gopouva – CEP: 07020-010, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da administração.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Capital Social

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do Pais , pelos sócios, subscritas da seguinte forma:

Sócias	Quotas	Valor	(%)
ELIANA CORIGLIANO	30.000	30.000,00	60
LETICIA CAROLINE LIMÃO	20.000	20.000,00	40
Total	50.000	50.000,00	100

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Objeto Social

A sociedade terá por objeto social a seguinte atividade:

- Comercio atacadista e varejista, importação e exportação de equipamentos para telefonia, telecomunicações, informática, automação em geral, eletro eletrônicos, instrumentos de medição e materiais elétricos,
- Prestação de serviço em instalação e manutenção de materiais de rede, telefonia, informática em geral e sistema de segurança eletrônica.
- Câmeras de circuito fechado, alarme, equipamentos de segurança e moveis para escritório
- Venda de placa solar e instalação
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.

CLÁUSULA QUARTA

Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir das assinaturas do presente instrumento, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Da Indivisibilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e reço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando , se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade Social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ELIANA CORIGLIANO, portador do Documento de Identificação nº 79240513, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 66477743868, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA EMILIO RIBAS, 645 - Bairro: GOPOUVA, Guarulhos - SP CEP 07020010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ELIANA CORIGLIANO (Sócio-Administrador)
79240513

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JONATHAN SOUZA CRUZ** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP326671**, expedida em **25/12/2017**, inscrito no CPF nº 36661779802, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 19/02/2024.

JONATHAN SOUZA CRUZ

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430045854** de Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/02/2024.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430045854.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA de NIRE 35231656580**, protocolizado sob o número **SPP2430045854** em **20/02/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1038666247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 17/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
CONTRATO ELETROQUIPs.pdf			
JONATHAN SOUZA CRUZ	36661779802	19/02/24 15:38	AC Instituto Fenacon G4 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
JONATHAN SOUZA CRUZ	36661779802	19/02/24 15:40	AC Instituto Fenacon G4 / PDF-1.4
Documentos Eletroquip.pdf			
JONATHAN SOUZA CRUZ	36661779802	19/02/24 15:40	AC Instituto Fenacon G4 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430045854

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.038.666/24-7 em 20/02/2024 da empresa ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, NIRE nº 35231656580, protocolado sob o nº SPP2430045854. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 231590303. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Data da consulta: 10/10/2023 11:54:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.854.663/0001-97**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

1227

Código de controle da consulta: ceb4baf5-b83f-4f33-bfa6-ed6e1f507918

Estabelecimento

IE: 127.196.919.113
CNPJ: 05.854.663/0001-97
Nome Empresarial: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA EMILIO RIBAS
Nº: 645
Complemento:
CEP: 07.020-010
Bairro: GOPOUVA
Município: GUARULHOS
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 30/07/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - GUARULHOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de móveis
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 31/07/2019

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

1228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.854.663/0001-97 MATRIZ		23/07/2003

NOME EMPRESARIAL
ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EMILIO RIBAS	645	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.020-010	GOPOUVA	GUARULHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@ELETROQUIPSP.COM.BR	(11) 2411-0768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **15:54:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1229

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.854.663/0001-97
Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
Endereço: AV EMILIO RIBAS 645 / JARDIM TIJUCO / GUARULHOS / SP / 07020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2025 a 29/04/2025

Certificação Número: 2025033102581728756387

Informação obtida em 07/04/2025 16:01:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 05.854.663/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:36 do dia 31/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2025.
Código de controle da certidão: **5CB2.7B39.7FCA.4612**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.854.663/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25010987867-01
Data e hora da emissão	27/01/2025 10:02:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1232

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.854.663

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	67239483	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/04/2025 07:49:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 77848/2025

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 05.854.663/0001-97, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SOC198E7158F11E9A57A6223D5E0D3C81B

Emitida em 07/04/2025 - 16:02:26

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1234

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 9869242

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ELETROQUIP COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.854.663/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de março de 2025.

PEDIDO Nº: 0085081543

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Av. Frei Paulino, nº 30, 2º andar - Bairro Abadia Uberaba/MG CEP 38025-180
(34) 3700-6100 E-mail: dsp.proad@uftm.edu.br
CNPJ: 25.437.484/0001-61

DECLARAÇÃO

A Universidade Federal do Triângulo Mineiro, CNPJ nº 25.437.484/0001-61, sediada na Rua Frei Paulino, nº 30, Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ 05.854.663/0001-97, estabelecida na Rua das Acácias, 59 - Jardim das Hortências, já forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objetos:

• Cabo telefônico CTP-APL 50/100 a) 50/100, composto por 100 pares de condutores de cobre nu recozido de 0,50mm de diâmetro nominal, isolados com polietileno sólido, em diversas cores;	UN	500

Empenho: 2021NE000571 - Pregão SRP: 51/2021

Declaramos, ainda, que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Uberaba/MG, 18 de abril de 2022

ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Diretor(a) do Departamento de Suprimentos e Patrimonio**, em 18/04/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 87, de 17 de agosto de 2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724923** e o código CRC **B503D5D4**.

1237

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
- www.anac.gov.br

ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nacional de Aviação Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa a empresa ELETROQUIP COMERICO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 sediada a Rua Flórida 1133, AP 21 – Brooklin – São Paulo/ SP – CEP:04.565-0001, forneceu para a **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, CNPJ 07.947.821/0001-89, materiais para adequação das novas instalações destinadas ao Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre.

Descrição detalhada dos materiais fornecidos:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
1	Cabo flex 750v vermelho 4mm²	Megatron 4mm	M	800
2	Cabo flex 750v verde 4mm²	Megatron 4mm	M	800
3	Cabo flex 750v azul 4mm²	Megatron 4mm	M	800
4	Cabo flex 750v vermelho 2,5mm²	Megatron 2,5mm	M	200
5	Cabo flex 750v verde 2,5mm²	Megatron 2,5mm	M	200
6	Cabo flex 750v azul	Megatron	M	200

1238

	2,5mm²	2,5mm		
7	Cabo UTP cat 6 Norma ANSI/TIA EIA -568 - B.2-1(caixa 305m, homologado pela Anatel)	MPT Cat6	M	3965
8	Disjuntor siemens monofasico curva "C" 20A mod. 5SX1 120-7	Siemens 5SX1 120-7	UN	11
9	Conduite canaflex Ø 1" (seal tubo) com alma de aço	Ekoflex 1" c/ alma	M	300
10	Conector RJ 45 fêmea CAT 6 Norma ANSI/TIA EIA -568	Seccon Wt-2002	UN	140
11	Conector RJ 45 macho	Seccon Rj-45	UN	135
12	Fita isolante 19mmx20m	3M 33+	UN	12
13	Canaleta DT de aluminio com 3m simples perfil 45mm ref: DT 14140.00	Dutotec 14140.00	UN	3
14	Tampa DT de aluminio ranhurada ref: DT 15040.00	Dutotec 15040.00	UN	3
15	Canaleta DT de aluminio com 3m a peça tipo D 25 mm ref: DT 12241.00	Dutotec 12241.00	UN	49
16	Tampa DT de aluminio ranhurada ref: DT 15040.00	Dutotec 15040.00	UN	49
17	Curva horizontal ref: DT 38642.30	Dutotec 38642.30	UN	7
18	Curva vertical interna ref: DT 38046.60	Dutotec 38046.60	UN	11

1239

19	Porta equipamento standard para três bloco ref: DT 64444.10 branco	Dutotec 64444.10	UN	133
20	Bloco conector fêmea RJ 45 ref: Dx 99240.00 branco	Dutotec 99240.00	UN	140
21	Espelho cego bloco ref: Dx 99200.00 branco	Dutotec 99200.00	UN	203
22	Tomada tipo bloco 10A ref: Dx 99233.10 Branco	Dutotec 99233.10	UN	88
23	Tomada tipo bloco 20A ref: Dx 99231.20 vermelho	Dutotec 99231.20	UN	24
24	Tampa terminal acabamento Standard perfil 25mm ref: DT 49140.00	Dutotec 49140.00	UN	41
25	Adaptadores de eletrodutos perfis 25mm 3 x 1" ref: DT 47640.00	Dutotec 47640.00	UN	36
26	Conector reto aluminio Ø 1" ref: QTF 1034 dutotec	Dutotec QTF 1034	UN	49
27	Saida horizontal eletrocalha p/ eletroduto Ø 1	Kennedy 1"	UN	61
28	Parafuso Auto-Brocante philips Cabeça Panela - 3,9mm X 16mm	Jomarca 3,9mm X 16mm	UN	600
29	Parafuso com porca sextavado zincado 1/4" x 3/4"	Jomarca 1/4" x 3/4"	UN	122
30	Arruela lisa 1/4" zincada	Jomarca 1/4"	UN	244
31	Broca aço rápido 3,5	Irwin 3,5	UN	5

1240

32	Disco de corte p/ aço inox 4.1/2 x 3/6 4"x7/8	Starret Disco	UN	10
33	Lâmina de serra (Starrett)	Starret Lâmina	UN	5
34	Bastões Cola quente 12mm x 280mm	Waft 12mm x 280mm	KG	1
35	Rebite 3,2x15 - 2000 unidades	Allrepuxo 3,2x15	UN	2000

PROCESSO N.º: 00068.001178/2019-10

PREGÃO ELETRÔNICO: 5/2020

Atestamos que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos e forneceu os bens dentro dos padrões de qualidade exigidos, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

Brasília – DF, 07 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Laerte Gimenes Rodrigues

Gerente Técnico de Licitações e Contratos

Tel.: (61) 3314-4375

Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gimenes Rodrigues, Gerente Técnico**, em 07/07/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **4509497** e o código CRC **E2834BF9**.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 110522911191049400910-1; Data: 29/11/2019 10:57:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL64471-NOEO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Port

1241

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELETROQUIP COMERICO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97 sediada a Rua Flórida 1133, AP 21 – Brooklin – São Paulo/ SP – CEP:04.565-0001, nos forneceu os materiais / equipamentos, conforme segue:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA
60	Cabo P2xP2, estéreo, 2 metros	

Atestamos também que os atendimentos técnicos e comerciais sempre foram muito bem realizados, e que os prazos de entrega foram plenamente cumpridos.

Porto Alegre/RS, 29 de novembro de 2019.

Matheus Monteiro

Matheus Blaya Almeida Monteiro
RG 9111944428
Substituto da Coordenadora do Almoxarifado

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD

A Eletroquip Comercio e Licitações Ltda - ME, inscrito no CNPJ n.º 05.854.663/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leticia Caroline Limão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 37.047.758-3 e do CPF n.º 440.361.268-73, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;

dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Guarulhos/SP, 22 de abril de 2025.

LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Dados: 2025.04.22 11:13:54 -03'00'

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Eletroquip Comercio e Licitações Ltda - ME, inscrito no CNPJ n.º 05.854.663/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leticia Caroline Limão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 37.047.758-3 e do CPF n.º 440.361.268-73, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 19/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Guarulhos/SP, 22 de abril de 2025.

LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Dados: 2025.04.22 11:16:09 -03'00'

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Eletroquip Comercio e Licitações Ltda - ME, inscrito no CNPJ n.º 05.854.663/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Leticia Caroline Limão, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 37.047.758-3 e do CPF n.º 440.361.268-73, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Eletroquip Comércio e Licitações Ltda

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Guarulhos/SP, 22 de abril de 2025.

LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE LIMAO:44036126873
Dados: 2025.04.22 11:10:48 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1246

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231656580		30/07/2019	23/07/2003	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
[redacted]TROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
05.854.663/0001-97	AVENIDA EMILIO RIBAS	645	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
GOPOUVA	GUARULHOS	SP	07020-010	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ELIANA CORIGLIANO				
[redacted]DEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARANDU	222	AP.231-BL CED		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BROOKLIN PAULISTA	SÃO PAULO	SP	04562-030	79240513
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
664.777.438-68	SÓCIO E ADMINISTRADOR			30.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
LETICIA CAROLINE LIMAO				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DONA ANTONIA	697			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA DAS PALMEIRAS	GUARULHOS	SP	07021-000	370477583
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
440.361.268-73	SÓCIO E ADMINISTRADOR			20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
20/02/2024	1.038.666/24-7	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA EMILIO RIBAS, 645, GOPOUVA, GUARULHOS - SP, CEP 07020-010. , DATADA DE: 20/02/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231656580
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 262695693, segunda-feira, 14 de abril de 2025 às 15:55:07.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA
CNPJ: 05.854.663/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:25:59 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **D456.C6FD.6025.FC00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1249

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.854.663/0001-97

Razão Social: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Endereço: AV EMILIO RIBAS 645 / JARDIM TIJUCO / GUARULHOS / SP / 07020-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2025 a 18/05/2025

Certificação Número: 2025041900571728756392

Informação obtida em 07/05/2025 14:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 46.680.946/0001-47

Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA ADIR PEDROSO, 591 - BLOCO 2 APT 13 - INÁ - 83.065-110 - São José dos Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	46.680.946/0001-47
Razão Social:	MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia:	MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2025
Receita Municipal	Validade:	07/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 02/05/2025 14:19

CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Paraná	75827418000190	29/02/2028
Paraná	76205640000108	29/02/2028
Paraná	808741000000186	29/02/2028
Paraná	955835710001-02	29/02/2028
Paraná	95.585.444/0001-42	29/02/2028
Paraná	76.245.067/0001-58	29/02/2028

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 02/05/2025 14:19
CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.680.946/0001-47
Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: MX SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 02/05/2025 14:19
CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **46.680.946/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:22:10 do dia 02/05/2025, com validade até o dia 01/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zWZtYdvuAqUDDu16hrvp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1257

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/05/2025 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.680.946/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6815.0951.1AB5.0105 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1258

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46680946000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2025 15:05:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **46.680.946/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47

NIRE: 41210788406

1260

SANDRO ROBERTO MENDES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/08/1978, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 645.770.072-15, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01842101718/Detran-PR, expedida em 20/06/2001, residente e domiciliado na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR.

FERNANDA XAVIER LOPES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 19/11/1984, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 047.807.859-52, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 04119146412/Detran-PR, expedida em 16/06/2007, residente e domiciliada na Rua Anneliese Gellert Krigsner, 3074, Bloco 7 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-470, São José dos Pinhais-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.946/0001-47, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210788406 em 06/06/2022; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **SANDRO ROBERTO MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

1261

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia **FERNANDA XAVIER LOPES**, acima qualificada, que possui 10.000,00 (dez mil) quotas integralizadas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando 10.000,00 (dez mil reais), **RETIRA-SE DA SOCIEDADE**, transferindo por venda onerosa, 10.000,00 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais), ao sócio remanescente **SANDRO ROBERTO MENDES** acima qualificado, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sandro Roberto Mendes	100,00	20.000	20.000,00
Total	**100,00**	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788408

SANDRO ROBERTO MENDES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/08/1978, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 645.770.072-15, portador da carteira nacional de habilitação sob n° 01842101718/Detran-PR, expedida em 20/06/2001, residente e domiciliado na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.946/0001-47; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

1262

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Adir Pedroso, 591, Bloco 2 Apt. 13, Iná, CEP: 83065-110, São José dos Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE
BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO
DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO
VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 19/05/2022 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

1263

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sandro Roberto Mendes	100,00	20.000	20.000,00
Total	**100,00**	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SANDRO ROBERTO MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo d administrador, qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

1264

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
MIX SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 46.680.946/0001-47
NIRE: 41210788406

1265

que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócio único declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Sao Jose dos Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sao Jose dos Pinhais-PR, 26 de janeiro de 2023

_____
Sandro Roberto Mendes
Sócio administrador
Assina digitalmente

_____
Fernanda Xavier Lopes
Sócia retirante
Assina digitalmente

1766

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04780785952	FERNANDA XAVIER LOPES
64577007215	SANDRO ROBERTO MENDES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 11:54 SOB Nº 20230624898.
PROTOCOLO: 230624898 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302456400. CNPJ DA SEDE: 46680946000147.
NIRE: 41210788406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvara de Localizacao e Funcionamento

Endereço Fiscal

1267

Identificação

Razão Social: **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **MX SOLUTIONS**
CNPJ: **46.680.946/0001-47**
Insc. Municipal: **96305**
Protocolo: **PRB2200446020**
Data de abertura: **06/06/2022**

Localização

Logradouro: **RUA Adir Pedroso**
Número: **591**
Complemento: **BLOCO 2;APT 13;**
Bairro: **Iná**
Insc. Imob.: **0118500070035**
CEP: **83065-110**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Observação

*Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

PROIBIDO qualquer atividade no endereço, liberado somente para recebimento de correspondência. Proibido estocagem de mercadorias, guarda de equipamentos, trânsito de pessoas, acesso e atendimento ao público no local, fixar placas ou cartazes de publicidade. O exercício de qualquer das atividades listadas autorizadas como endereço fiscal para serem exercidas, mesmo em outro endereço, deverão ser especificamente licenciadas nos endereços nos quais serão realizados.
Proibido uso da área pública para carga e descarga, exposição de mercadorias e para estacionamento do empreendimento econômico.

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
02 de Fevereiro de 2024

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.680.946/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SANDRO ROBERTO MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **23/02/2023** às **12:02** (data e hora de Brasília).

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/06/2022 - 16 09 11

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90949533-48** **Inscrição CNPJ 46.680.946/0001-47**
Nome Empresarial	**Mx Solutions Importacao e Exportacao Ltda**
Endereço	Rua Adir Pedroso, 591. Bl 2 Apt 13. Ina 83065-110 - Sao Jose dos Pinhais - PR
Telefone	(41)99840-6534
E-mail	MXSOLUTIONSLTDA@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/04 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Usados para Veiculos Automotores 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	06/2022
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2022
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 06/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

1270

Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **96305**
Nome/Razão Social **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CPF/CNPJ: **46.680.946/0001-47**
Data de Abertura: **06/06/2022**
Situação: **Ativa**
Natureza Juridica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA Adir Pedroso, Nº 591 Complemento: BLOCO 2;APT 13;**
Bairro: **Iná**
CEP: **83065110**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://alvara.sjp.pr.gov.br
06 de Junho de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1271

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.680.946/0001-47 MATRIZ		06/06/2022

NOME EMPRESARIAL
MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MX SOLUTIONS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADIR PEDROSO	591	BLOCO 2 APT 13

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.065-110	INÁ	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MXSOLUTIONSLTDA@GMAIL.COM	(41) 9840-6534/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **15:56:38** (data e hora de Brasília).

1272

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.680.946/0001-47

Razão Social: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: R ADIR PEDROSO 591 BL 2 AP 13 / INA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83065-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2025 a 15/05/2025

Certificação Número: 2025041606146061038102

Informação obtida em 22/04/2025 10:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 46.680.946/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:15:24 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2025.
Código de controle da certidão: **8084.688F.1DB0.4F17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1274

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036607843-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.680.946/0001-47**
Nome: **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/04/2025 12:29:30)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

1275

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 18517/2025

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/ CPF: 46.680.946/0001-47 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96305
BAIRRO: INÁ
ENDEREÇO: RUA ADIR PEDROSO, 591
COMPLEMENTO: BLOCO 2;APT 13; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6ca5ee7c9c9effd5200425ff0ad64a6a

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1276

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 18517/2025

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/ CPF: 46.680.946/0001-47 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96305

BAIRRO: INÁ

ENDEREÇO: RUA ADIR PEDROSO, 591

COMPLEMENTO: BLOCO 2 APT 13; **BLOCO:** **APTO:**

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6ca5ee7c9c9effd5200425ff0ad64a6a

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 14 de abril de 2025

1277

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.680.946/0001-47
Certidão nº: 21664352/2025
Expedição: 17/04/2025, às 14:03:54
Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.680.946/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

1278

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA #

CNPJ.46.680.946/0001-47

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de abril de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.04.17 13:15:47 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo BD528033 *****

1279

Atestado de capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, CNPJ n° 80.874.100/0001-86, sediado à Rua Candido Merlo, 290, Centro, Bom Sucesso do Sul/PR, representada pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, o Sra. Ieda Ana Geme responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato abaixo mencionado.

Atesta que a empresa MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.680.946/0001-47, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Adir Pedroso, nº 591, Bairro Iná, CEP nº 83.065-110, para fins de comprovação de aptidão de desempenho, a qual executa ao Contrato nº 266/2024, Pregão Eletrônico nº 38/2024 que tem por objetivo o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e eletrônicos para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município, de acordo com os termos e especificações previstas no respectivo edital, *contando com venda e entrega de 10 kits de Teclado sem fio, Wireless 2.4ghz para uso em desktop e notebook, interface USB, ABNT2 incluindo kit de 4 pilhas, alcance sem fio de no mínimo 3 metros*. Declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços/ entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Sucesso do Sul, 27 de novembro de 2024.

IEDA ANA GEME
014.896.599-78

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

1280

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 46.680.946/0001-47, sediada na Rua Adir Pedroso, nº 591, apto 13, na cidade de São José Dos Pinhais, Estado do Paraná,** é IDÔNIA, no que se refere à fornecimento de DRONE, homologado ANATEL DRONE, homologado ANATEL; resistência ao vento mínimo Nivel 3; Resolução de Filmagem 4K mínima a 25FPS; Sensor de Imagens CMOS com pixels efetivos mínimos de 36MP; ISO mínima de foto e vídeo de 3000; Zoom Digital Mínimo 4K de 1X; Capacidade mínima de bateria de 2000mAh; /Com entrega técnica para utilização correta do produto, podendo ser presencial ou remota. Garantia mínima 12 meses. No valor de R$ 5.049,00, pedido no dia 16/10/2024 e entregue no dia 04/12/2024.

Atestamos ainda, que os produtos e serviços foram entregues corretamente e em dias e horários estipulados, conforme cronogramas e solicitações estabelecidas por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Ata de Registro de Preços nº 175/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 90046/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 10 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAETANO BESSON FERNANDES
Data: 10/02/2025 16:36:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAETANO BESSON FERNANDES
Diretor do Departamento de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Nova Fátima-Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 75.828.418/0001-90, situado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Messias, portador da identidade nº 4.818.807-9 SSP/PR, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.946/0001-47 estabelecida à Rua Adir Pedroso nº 591, em São José dos Pinhais/PR, **atendendo satisfatoriamente no que se refere à aquisição de materiais, suprimentos e equipamentos de informática.** A referida empresa está atendendo as necessidades do Município suas Secretarias e Departamentos de forma satisfatória. Atestamos ainda que temos um alto nível de satisfação com todos os produtos entregues e, até o momento, não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Nova Fátima, 09 de outubro de 2024.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MX SOLUTIONS

1282

DECLARAÇÃO LGPD

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
Edital de pregão nº 19/2025

A empresa MX Solutions, inscrito no CNPJ n. º 46.680.946/00001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Roberto Mendes, portador da Carteira de Identidade n. º 6868006-9 e do CPF n. º 645.770.072-15, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São José dos Pinhais, 22, abril de 2025.

SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Dados: 2025.04.22 09:33:54 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Mx Solutions Importação e Exportação Ltda - CNPJ 46.680.946/0001-47
Rua Adir Pedroso 591, Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR- BR
Telefone: (41) 99840-6534 – (41) 99581-0911.
E-mail : mxsolutionsltda@gmail.com

MX SOLUTIONS

1283

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
Edital de pregão nº 19/2025

A empresa MX Solutions, inscrito no CNPJ n.º 46.680.946/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Roberto Mendes, portador da Carteira de Identidade n.º 6868006-9 e do CPF n.º 645.770.072-15, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º19/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

São José dos Pinhais, 22, abril de 2025.

SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215

Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Dados: 2025.04.22 09:48:26 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Mx Solutions Importação e Exportação Ltda - CNPJ 46.680.946/0001-47
Rua Adir Pedroso 591, Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR- BR
Telefone: (41) 99840-6534 – (41) 99581-0911.
E-mail : mxsolutionsltda@gmail.com

MX SOLUTIONS

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

1284

À
Prefeitura Municipal de Bandeirantes.
Edital de pregão nº 19/2025

A Empresa MX Solutions, inscrito no CNPJ n. º 46.680.946/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Roberto Mendes, portador da Carteira de Identidade n. º 6868006-9 e do CPF n.º 645.770.072-15, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São José dos Pinhais, 22, abril de 2025.

SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Assinado de forma digital por SANDRO ROBERTO MENDES:64577007215
Dados: 2025.04.22 09:56:06 -03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa

Mx Solutions Importação e Exportação Ltda - CNPJ 46.680.946/0001-47
Rua Adir Pedroso 591, Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR- BR
Telefone: (41) 99840-6534 – (41) 99581-0911.
E-mail : mxsolutionsltda@gmail.com

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1285

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MX SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **NIRE :** 41210788406 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501664590
NIRE (Sede) 41210788406	**CNPJ** 46.680.946/0001-47	**Data de Ato Constitutivo** 06/06/2022	**Início de Atividade** 19/05/2022

Endereço Completo
Rua Adir Pedroso, Nº 591, BLOCO 2:APT 13;, Iná - São José dos Pinhais/PR - CEP 83065-110

Objeto Social
Importação e exportação nas atividades Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de artigos esportivos Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de artigos de armarinho Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRO ROBERTO MENDES	645.770.072-15	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRO ROBERTO MENDES	645.770.072-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
23/02/2023	20230624898	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2025, às 16:04:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MPJFOJDD**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **49.978.985/0001-13**

Razão Social: **MARFAP COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 600 - LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO - CENTRO - 80.060-100 - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.978.985/0001-13**
Razão Social:	**MARFAP COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**MARFAP COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/08/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
[redacted]te da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/06/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**20/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**23/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.978.985/0001-13**
Razão Social: **MARFAP COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **MARFAP COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
EMPERSA PRIVADA	23186927000108	31/08/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.978.985/0001-13
Razão Social:	MARFAP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	MARFAP COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	49.978.985/0001-13
Razão Social:	MARFAP COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	MARFAP COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.978.985/0001-13**
Razão Social:	**MARFAP COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**MARFAP COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARFAP COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **49.978.985/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:37 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tZUVNjgdoHzjTscqIxVr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1293

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.978.985/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.56C7.EEF8.7615 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1294

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49978985000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 15:37:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARFAP COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **49.978.985/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 1296

MARFAP COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 29/10/1968, n° do CPF 095.444.998-30, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA Sebastião Cordeiro Neneve, nº 355, Ipê, CEP: 83055-040;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **MARFAP COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão MARFAP COMERCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, nº 600, LOJA 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80060100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA 1297

MARFAP COMERCIAL LTDA

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 16/03/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIA DE FATIMA POSSIDONIO	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARIA DE FATIMA POSSIDONIO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MARFAP COMERCIAL LTDA 1298

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 16 de março de 2023

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARFAP COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09544499830	MARIA DE FATIMA POSSIDONIO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 14:31 SOB Nº 41211431862.
PROTOCOLO: 231891857 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303657876. CNPJ DA SEDE: 49978985000113.
NIRE: 41211431862. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
MARFAP COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

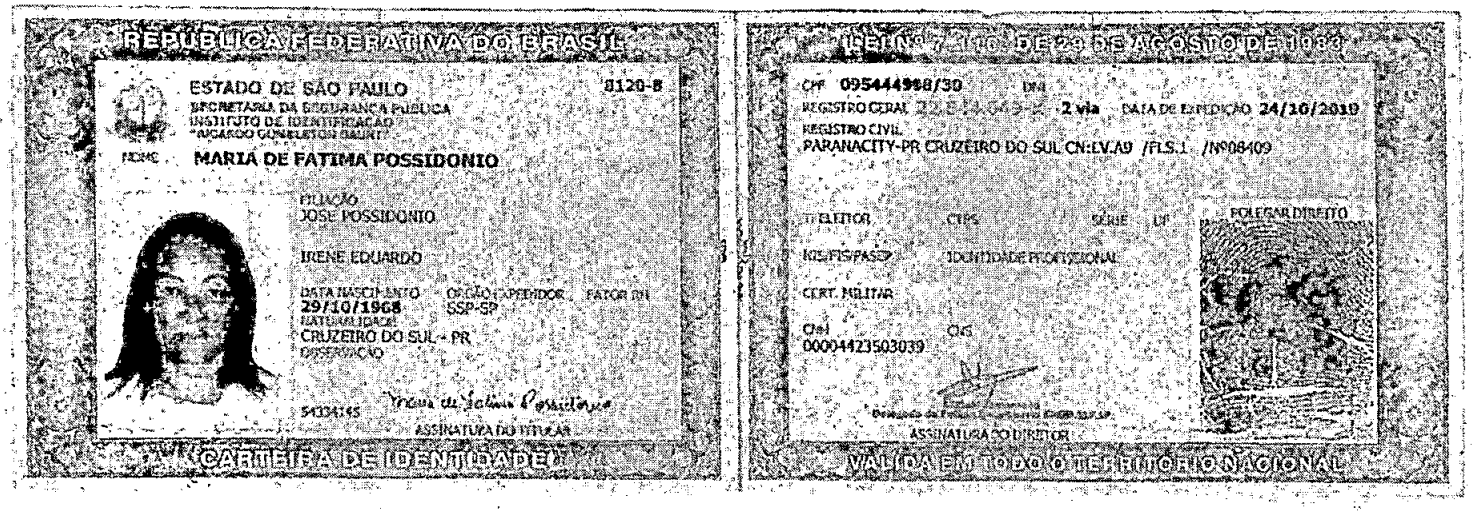

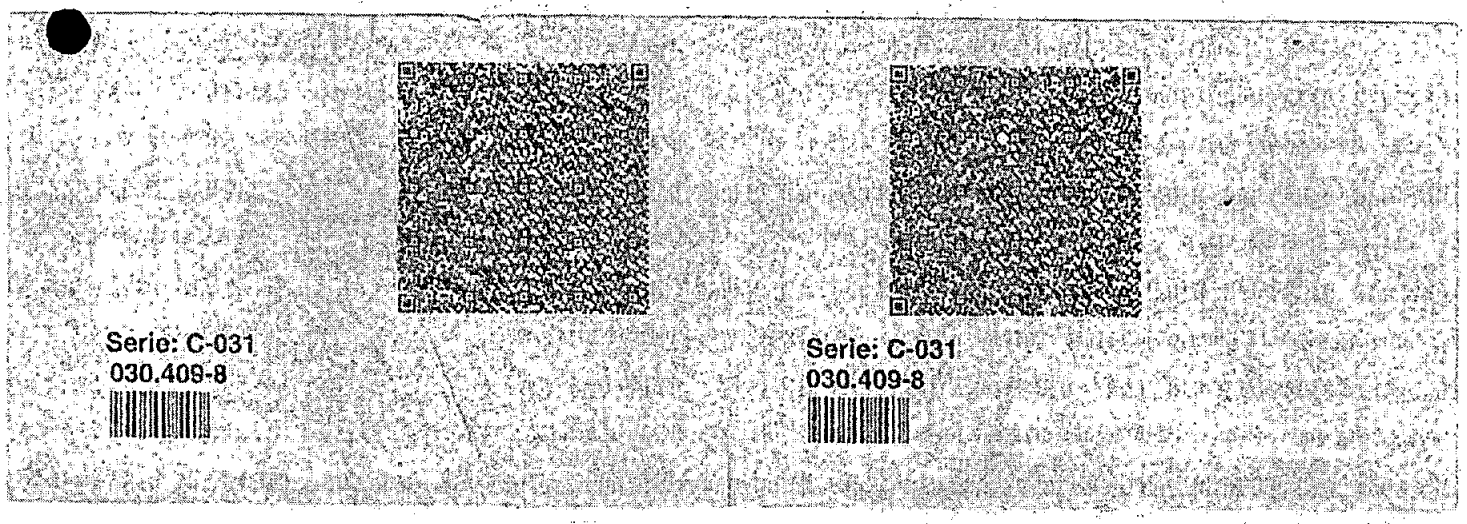

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830
Dados: 2024.08.13 14:51:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

1301

ALVARÁ Nº 1.679.781

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-042740/2023, a:

MARFAP COMERCIAL LTDA
R. CONSELHEIRO LAURINDO - Nº: 000600 LOJA 78 SB ANDAR

IND. FISCAL: **12.065.028.080-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 1.082.750-5** CNPJ/CPF: **49.978.985/0001-13**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
- G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- G.46.2.3-1/09-00 Comércio atacadista de alimentos para animais
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

6109.13A9.CBDE.409E-0.8CAC.CB25.BAB3.28FF-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

1302

ALVARÁ Nº 1.679.781

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-042740/2023, a:

MARFAP COMERCIAL LTDA

R. CONSELHEIRO LAURINDO - Nº: 000600 LOJA 78 SB ANDAR

IND. FISCAL: **12.065.028.080-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 1.082.750-5** CNPJ/CPF: **49.978.985/0001-13**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»DFRV.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE MARÇO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

6109.13A9.CBDE.409E-0.8CAC.CB25.BAB3.28FF-7

Documento impresso em 10/06/2024. Este Alvará de Licença e Localização é válido até a última revisão

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90994100-83	49.978.985/0001-13	03/2023

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: MARFAP COMERCIAL LTDA

Título do Estabelecimento: MARFAP COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 600, LJ 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO - CENTRO - CEP 80060-100
FONE: (41) 3017-1001

Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 03/2023

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2023

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	095.444.998-30	MARIA DE FATIMA POSSIDONIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

1304

Este CICAD tem validade até 08/05/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90994100-83

Emitido Eletronicamente via Internet
08/04/2025 9:20:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.978.985/0001-13 MATRIZ		17/03/2023

NOME EMPRESARIAL
MARFAP COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARFAP COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSELHEIRO LAURINDO	600	LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.060-100	CENTRO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERPLUSC22@GMAIL.COM	(41) 3017-1001/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **14:55:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.978.985/0001-13 MATRIZ		17/03/2023

NOME EMPRESARIAL
MARFAP COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSELHEIRO LAURINDO	600	LOJA 78 ANDAR SB COND CAPITAL TORRE CENTRO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.060-100	CENTRO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTERPLUSC22@GMAIL.COM	(41) 3017-1001/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **14:55:50** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.978.985/0001-13
Razão Social: MARFAP COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 600 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805406269738398

Informação obtida em 07/04/2025 11:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

1308

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.978.985/0001-13
Razão Social: MARFAP COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 600 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506426269738360

Informação obtida em 07/05/2025 14:31:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARFAP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.978.985/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:39 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2025.
Código de controle da certidão: **F108.B834.D7D4.06FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1310

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036188762-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.978.985/0001-13**
Nome: **MARFAP COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/03/2025 11:44:46)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

1311

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.130.817

CNPJ: 49.978.985/0001-13

Nome: MARFAP COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de [illegible]horia), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:42 do dia 24/04/2025.
Código de autenticidade da certidão: BBF58B43E11043BF0BD8F1555A7EE9CED8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/07/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1312

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARFAP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.978.985/0001-13
Certidão nº: 83541919/2024
Expedição: 03/12/2024, às 11:12:35
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARFAP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.978.985/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

1313

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MARFAP COMERCIAL LTDA #

CNPJ.49.978.985/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/04/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de abril de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.04.10 13:37:20 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42,95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo FD95A175 *****

1314

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A instituição de ensino APMF - E. E. MARIA VIDAL NOVAES - PDDE, inscrita sob CNPJ, nº 00.862.544/0001-62, situado na Rua Santa Rita, 333, bairro Cidade Jardim - São José dos Pinhais - PR, atesta para os devidos fins que empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.978.985/0001-13, e Inscrição Estadual: 90.994.100-83, sediada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, nº 600 - loja 78, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80.060-100, forneceu o materiais de seguimentos de **Áudio e Vídeo** , conforme nota fiscal, Nº 3841 – (Chave de acesso 4124 1049 9789 8500 0113 5500 1000 0038 4110 1024 4283) com as especificações e quantidades listadas abaixo em plenas condições de uso. Atestamos ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

01 - TV SMART AIWA 32" AW32B4SM HD WI-FI BLUETOOTH

NOTA FISCAL: NÚMERO 3841

DATA EMISSÃO: 09/10/2024

São José dos Pinhais, 12 de outubro de 2024.

Willians Severino Dias
Secretório
RES - 549/2019 DOE 06/03/2019

ESCOLA ESTADUAL MARIA VIDAL NOVAES
ENSINO FUNDAMENTAL
Reconhecimento - Resolução 3691/92
Rua Santa Rita nº 333-A - Cidade Jardim
CEP 83035-250 - São José dos Pinhais-PR
Fone/Fax: (41) 3283-5468
Email mariavidalnovaes@gmail.com

SUPRIMENTOS

1315

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa JL MARTINS INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ 23.186.928/0001-08 sediada na Rua Dulcídio Ananias Pinto, 301 – Bairro Jardim Ipê – São José dos Pinhais PR, atesta para os devidos fins que a empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 49.978.985/0001-13 situada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, 600 – loja 78 – Condomínio Capital Torre – Centro – Curitiba- Paraná – CEP: 80.060-100 forneceu os seguintes materiais, com a nota fiscal 3685 – chave (4124 0949 9789 8500 0113 5500 1000 0036 8519 0855 8390) conforme, especificações e quantidades listadas abaixo em plenas condições de uso. Atestamos ainda que os forneceu satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

2 UN. SSD KEEPDATA 120GB 2.5" SATA 3 KDS120G-L21
5 UN. CARTAO DE MEMORIA 32GB SANDISK MICROSDHC C/ ADAPTADOR
1 UN. MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 584 WI-FI USB COLORIA BIVOLT
5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT51 BLACK COMPATIVEL (M0H57)
5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT52 CYAN COMPATIVEL (M0H54)
5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT52 MAGENTA COMPATIVEL (M0H55)
5 UN. REFIL DE TINTA P/ HP GT52 YELLOW COMPATIVEL (M0H56)
2 UN. FILTRO DE LINHA - PROTETOR ELETRONICO 6 TOMADAS SATELLITE A-R03 1,5 MT
2 UN. MOUSE MN119 PRETO C/ FIO 1,1M/DPI 1000 MONOCRON
2 UN. TECLADO ABNT II USB MONOCRON MN8236 107 TECLAS CABO 1,5m
1 UN. MONITOR 19,5" LENOVO E201B THINK VISION E20-1B 1600x900
2 UN. TONER P/ IMP OKIDATA B431 BLACK PREMIUM B411DN B431DN
1 UN. CABO HDMI CM130 CHINAMATE 1.4V 2 METROS (245047)

Por expressa verdade afirmo o presente.

São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2024

Jamerson Lucas Martins
Proprietário
RG 10233821-9 / CPF 079.148.339-83

23.186.928/0001-08
JL MARTINS INFORMÁTICA ME
RUA DULCIDIO ANANIAS PINTO, 301
JARDIM IPE II - CEP: 83.055-330
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Ao pregoeiro e equipe de apoio

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa MARFAP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.978.985/0001-13, e Inscrição Estadual: 90.994.100-83, sediada no endereço, Rua Conselheiro Laurindo, nº 600 - loja 78, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80.060-100, através de seu representante legal, infra-assinado abaixo DECLARA, sob penas da lei que:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de **HABILITAÇÃO** e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **É MICROEMPRESA**, nos termos do Enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/14 e Lei Complementar n. 155/16, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA** pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO** à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL**, na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador e funcionário, servidores públicos; os sócios da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afim de até 3º grau, com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS**, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Por expressa verdade afirmo o presente.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2025

MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA POSSIDONIO:09544499830
Dados: 2025.02.18 14:54:18 -03'00'

Maria de Fatima Possidonio – Proprietária
RG nº: 22.844.049-X / CPF nº: 095.444.998-30

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1317

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARFAP COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41211431862 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501532057
NIRE (Sede) 41211431862	**CNPJ** 49.978.985/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 17/03/2023	**Início de Atividade** 16/03/2023

Endereço Completo
Rua CONSELHEIRO LAURINDO, Nº 600, LOJA 78;ANDAR SB;COND CAPITAL TORRE CENTRO, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80060-100

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, OMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM,COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DE FATIMA POSSIDONIO	095.444.998-30	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA DE FATIMA POSSIDONIO	095.444.998-30	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
17/03/2023	20231891857	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 08:49:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X9G5XAD8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.055.604/0001-38

Razão Social: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

Atividade Econômica Principal:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Endereço:

RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81 - JARDIM PERI - 02.650-040 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.055.604/0001-38**	DUNS®:	**937541091**
Razão Social:	**BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**		
Nome Fantasia:	**BB ELETRONICA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/12/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
[redacted]te da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/09/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/05/2025**	
Receita Municipal	Validade:	**14/04/2025**	(*)

CPF: 063.XXX.XXX-27 Nome: WESLLEY RODRIGO RAMOS PIRES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.055.604/0001-38** DUNS®: **937541091**
Razão Social: **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**
Nome Fantasia: **BB ELETRONICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.055.604/0001-38 DUNS®: 937541091
Razão Social: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA
Nome Fantasia: BB ELETRONICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 16/07/2014
Número do Processo: 017859/2012 Número do Contrato: 2013NE800359
Descrição/Justificativa: Pelo atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas com a Universidade Federal de Viçosa, tudo com fundamento nos subitens 15.2, 15.2.1, 15.2.2 e 15.3 do edital de Pregão nª 019/2013, conforme Portaria 1037/2014.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS
Data Aplicação: 13/06/2014
Número do Processo: 08660020383201301 Número do Contrato: 03/2013
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega e na substituição dos itens objeto da Nota de Empenho nª2013NE800370, conforme processo administrativo instaurado e decisão exarada nª383/2014 GAB-9ºSRPRF/RS.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS
Data Aplicação: 14/04/2014
Número do Processo: 64293000612201441 Número do Contrato: 2013ne800467 e 2013ne8005
Descrição/Justificativa: Inexecução total dos objetos das 2013NE800467 e 2013NE800584, conforme Processo Administrativo instaurado pela Port nª 07 - Aj G.1, de 29 Jan 14; decisão exarada no Boletim Interno do Cmdo da 4º Bda C Mec nª 044, de 12 Abr 14.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL.ELETRONICA AVANÇADA		
Data Aplicação:	20/03/2014	Valor da Multa:	R$ 11.206,95
Número do Processo:	01213000210201398		
Descrição/Justificativa:	Inexecução parcial do objeto		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		
Data Aplicação:	16/07/2014	Valor da Multa:	R$ 96,28
Número do Processo:	017859/2012	Número do Contrato:	2013NE800359
Descrição/Justificativa:	Pelo atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas com a Universidade Federal de Viçosa, tudo com fundamento nos subitens 15.2, 15.2.1, 15.2.2 e 15.3 do edital de Pregão nª 019/2013, conforme Portaria 1037/2014.		

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS		
Data Aplicação:	18/08/2017	Valor da Multa:	R$ 12,87
Número do Processo:	08660003309201665	Número do Contrato:	2013NE801749
Descrição/Justificativa:	MULTA MORATÓRIA, por injustificadamente atrasar em 227 (duzentos e vinte e sete) dias a entrega de 1000 unidades de Conector cabo par trançado, correspondente a 0,33% sobre o valor do item 12 do Edital, por dia de atraso, considerado o limitador de 30 (trinta) dias, ou seja, R$ 12,87 (doze reais e oitenta e sete centavos), nos termos do item 16.1.2, do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.ª 001/2013, com espeque no art. 7ª, da Lei n.ª 10.520/02.		

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS		
Data Aplicação:	13/06/2014	Valor da Multa:	R$ 18,15
Número do Processo:	08660020383201301	Número do Contrato:	03/2013
Descrição/Justificativa:	Aplicação da penalidade de multa moratória, com fulcro no item 10.1.2 da Ata de Registro de Preços nª 03/2013/9ºSRPRF/RS e no artigo 86 da Lei 8.666/93.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG		
Data Aplicação:	26/08/2013	Valor da Multa:	R$ 66,45
Número do Processo:	1.303.252/2013		
Descrição/Justificativa:	Aplicação da penalidade de MULTA, com fulcro Cláusula Nona, Parágrafo Primeiro, da Ata de Registro de Preços nª 08/13 e no art. 86 da Lei 8.666/93. A empresa efetuou o pagamento da multa.		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS		
Data Aplicação:	11/07/2014	Valor da Multa:	R$ 1.059,15
Número do Processo:	23078203397/12-26	Número do Contrato:	PE SRP 66/2013
Descrição/Justificativa:	Descumprimento contratual.		

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF		
Data Aplicação:	30/07/2015	Valor da Multa:	R$ 158,60
Número do Processo:	31968/2013	Número do Contrato:	2013NE000799
Descrição/Justificativa:	Inexecução total da 2013NE000799, proveniente do Pregão TSE nª 17/2013		

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS		
Data Aplicação:	14/04/2014	Valor da Multa:	R$ 10,00
Número do Processo:	64293000612201441	Número do Contrato:	2013ne800467 e 2013ne8005
Descrição/Justificativa:	Inexecução total dos objetos das 2013NE800467 e 2013NE800584, conforme Processo Administrativo instaurado pela Port nª 07 - Aj G.1, de 29 Jan 14; decisão no Boletim Interno do Cmdo 4º Bda C Mec, nª 044, de 12 Abr 14.		

1324

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO
Data Aplicação:	03/07/2014 Valor da Multa: R$ 82,55
Número do Processo:	7205/2013
Descrição/Justificativa:	Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais Protocolo nª 7.205/2013 Empresa Penalizada: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA ME Penalidade: Multa no valor de R$ 82,55 (oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores - SICAF. Fundamento: item XV, subitem 15.2, alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico nª 13/2013

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação:	16/09/2014 Valor da Multa: R$ 1.398,45
Número do Processo:	PA 7551/2013 Número do Contrato: 186/2013
Descrição/Justificativa:	MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NO CAPUT DO ART. 86 DA LEI N. 8.666/93 E NO ART. 7 DA LEI N. 10520/2002, BEM COMO NA ALÍNEA "B" DO INCISO I DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N. 186/2013.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora:	160391 - CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/PA/RS
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	03/10/2013 Prazo Final: 02/10/2015
Número do Processo:	64214002613201381 Número do Contrato: 2013NE800405
Descrição/Justificativa:	Inexecução total do contrato 2013NE800405, não entregou os materiais.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	16/05/2014	Prazo Final:	16/05/2016
Número do Processo:	000177/2013-11 B		
Descrição/Justificativa:	Descredenciamento no Sicaf c/ base no Art. 28 do Decreto nª 5.450/05, tendo em vista a inexecução total de fornecimento relativa aos Empenhos 2013NE801433; 2013NE801608, Pregão-Eletrônico SRP 011/2013, do Inswtituto Oswaldo Cruz-IOC da Fiocruz. Publ. no D.O.U de 16.05.2014, Seção 3, Pág. 129.		

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	11/07/2014	Prazo Final:	10/07/2015
Número do Processo:	23078203397/12-26	Número do Contrato:	PE SRP 66/2013
Descrição/Justificativa:	Descumprimento contratual.		

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	30/07/2015	Prazo Final:	30/01/2016
Número do Processo:	31968/2013	Número do Contrato:	2013NE000799
Descrição/Justificativa:	Inexecução total da 2013NE000799, proveniente do Pregão TSE nª 17/2013.		

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III		
UASG Sancionadora:	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	11/12/2024	Prazo Final:	25/12/2024
Data Aplicação:	11/12/2024		
Número do Processo:	PAE 21.057/2024		

Descrição/Justificativa: A Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Bruna Bezerra da Silva Eletrônica, CNPJ n. 17.055.604/0001-38, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 156, III, c/c o § 4ª, da Lei n. 14.133/2021, no art. 28, III, c/c o art. 30, I, da Portaria P n. 39/2023 e no subitem 9.2.3, "c", do Aviso de Contratação Direta n. 99011/2024, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida na referida Dispensa Eletrônica, mediante o PAE n. 21.057/2024.

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

Gonsalo Agostini Ribeiro
Diretor-Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.055.604/0001-38	DUNS®:	937541091
Razão Social:	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA		
Nome Fantasia:	BB ELETRONICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**

CPF/CNPJ: **17.055.604/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:53:39 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GS9awAjcg0RlNglggyde

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

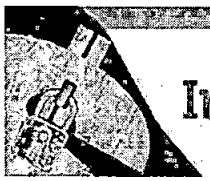

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1329

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.055.604/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.5ABE.F203.2630 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1330

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17055604000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 15:54:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**
CNPJ: **17.055.604/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO 0.793.346/17-4 C. V. P. S.

1332

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
35128538529-3	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Paulo	SP	Brasileira	Feminino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
ALDEMIR BEZERRA DA SILVA	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
25/12/1993	43971981	1	03/08/2011	SSP	SP	421.453.718-18

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Cláudio Augusto Barbieri	81

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Peri	02650-040	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
São Paulo	SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
Rua Leandro Joaquim	225

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Peri	02651-050	5433

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS
4742300	DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS
Atividade(s) Secundária(s)	PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO
4321500	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS COMERCIO
4672900	ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS (AUDIO E VIDEO) EXCETO
4663000	COMPONENTES E COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	17.055.604/0001-38			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
26/07/2017	BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE (Empresário) ()

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
021594371-6

AUTENTICAÇÃO AU1070AC054958 3

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 123456

Cópia reprodução deste documento. Cartório de Registro Civil e Notas Nascimento Filho Rua Luis Pancini, 1421 - São Paulo - SP Selo de Autenticidade Confira em www.selodeautenticidade.com.br

14 SET 2017

AUTENTICAÇÃO Cópia reprodução deste documento. Cartório de Registro Civil e Notas Nascimento Filho Rua Luis Pancini, 1421 - São Paulo - SP Selo de Autenticidade Confira em www.selodeautenticidade.com.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

1333

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencho para filial)				
3512838529-3						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)						
BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			UF	NACIONALIDADE	SEXO	
São Paulo			SP	Brasileira	Feminino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)					
Casado(a)	Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (pai)			(mãe)			
ALDEMIR BEZERRA DA SILVA			MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
25/12/1993	43971981	1	03/08/2011	SSP	SP	421.453.718-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)					NÚMERO	
Rua Cláudio Augusto Barbieri					81	
BAIRRO/DISTRITO				CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Peri				02650-040	5433	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO				UF	País	
São Paulo				SP	Brasil	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL					
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO	
Rua Leandro Joaquim				225	
BAIRRO/DISTRITO			CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Peri			02651-050	5433	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
São Paulo	SP	Brasil			
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4651601	
4652400	
4752100	
4757100	
4759899	
4753900	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	17.055.604/0001-38			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
26/07/2017	BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

021594371-6

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138

Assinado de forma digital por BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138
Dados: 2022.09.29 10:39:33 -03'00'

Rodrigo de Souza Cruz
Escrevente
Lucia Palma de Carvalho Gaspar
48° Oficial do Reg. Civil - V. N. Cachoeirinha
Av. Imirim, 4421 - São Paulo - SP
Válido somente com selo de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Cópia extraída nesta Serventia
Confere com original, Dou fé
Leticia Gomes da Silva Catanzaro
Escrevente
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
123356
AUTENTICAÇÃO
AU1070AC0501606
...lo pago por verba, R$ 60

JUCESP
08 AGO 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
365.792/17-2

JUCESP

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

1334

Código de controle da consulta: e4971cf5-07d5-44bc-915f-d1cf54be2924

Estabelecimento

IE: 145.741.915.115
CNPJ: 17.055.604/0001-38
Nome Empresarial: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA
Nome Fantasia: BB ELETRONICA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI
Nº: 81
Complemento:
CEP: 02.650-040
Bairro: JARDIM PERI
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 24/10/2012
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de material elétrico
Instalação e manutenção elétrica
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/03/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

1335

1336

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.055.604/0001-38 MATRIZ		26/09/2012

NOME EMPRESARIAL
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BB ELETRONICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI	81	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.650-040	JARDIM PERI	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BBS.ELETRONICA@TERRA.COM.BR	(11) 2258-8766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **09:41:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

1337

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.055.604/0001-38
Razão Social: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA ME
Endereço: - RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI 81 / JARDIM PERI / SAO PAULO / SP / 02650-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041205152006370022

Informação obtida em 14/04/2025 08:18:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA
CNPJ: 17.055.604/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:08 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2025.
Código de controle da certidão: **63D8.2B08.BFCE.4B8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

1339

CNPJ: 17.055.604/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030579274-00
Data e hora da emissão	14/03/2025 07:14:59
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

1340

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.055.604

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	67049994	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/04/2025 14:56:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

1341

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1662482 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 17.055.604/

Contribuinte: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

Liberação: 16/10/2024

Validade: 14/04/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.625.182-0- Inicio atv :26/09/2012 (R CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81 - CEP: 02650-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:53:35 horas do dia 14/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B6036DB5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

1342

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0844056 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.055.604/

Contribuinte: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

Liberação: 28/03/2025

Validade: 24/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.625.182-0- Inicio atv :26/09/2012 (R CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81 - CEP: 02650-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:46:31 horas do dia 07/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1737FD03

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

1343

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.055.604/0001-38
Certidão nº: 2583748/2025
Expedição: 14/01/2025, às 10:08:53
Validade: 13/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.055.604/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1344

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9187372 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, CNPJ: 17.055.604/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0084385834***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1003947

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA, CNPJ: 17.055.604/0001-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: 0086260431

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

RECEBEMOS DE BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 1346 Nº 000.005.480 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

RUA CLAUDIO AUGUSTOBARBIERI, 81 - - JARDIM PERI, Sao Paulo, SP - CEP: 02650040 - Fone/Fax: 1122588766

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.005.480
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3525 0317 0556 0400 0138 5500 1000 0054 8014 2260 0704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135250729720532 - 19/03/2025 13:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
145741915115		17.055.604/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			92.969.856/0001-98	19/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA PAULO GAMA, 110 -	CENTRO		90040-060	19/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Porto Alegre		RS		13:29

[redacted]URA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CR2032	BATERIA LITIO CR2032	85061020	0102	6108	PC	20,0000	0,7500	15,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO N° 2024NE003047 DOCUMENTOEMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ISENTA DE IMPOSTO DE RENDA CONFORME INCISO XI DO ART. 4° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1.234/2012 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3008-2 C/C: 10781-6	

17.055.604/0001-38
BBS ELETRÔNICA LTDA
RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81
JARDIM PERI - CEP 02650-040
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR SOARES portador do RG nº 13.485.250, e CPF nº 036.065.858-02 na condição de representante legal de Bruna Bezerra da Silva Eletrônica CNPJ nº 17.055.604/0001-38, sediada a Rua Claudio Augusto Barbieri, 81 São Paulo – SP CEP: 02650-040 interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90046/2024, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138

Assinado de forma digital por BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138
Dados: 2024.12.06 13:31:23 -03'00'

17.055.604/0001-38
BBS ELETRÔNICA LTDA
RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81
JARDIM PERI - CEP 02650-040
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR SOARES portador do RG nº 13.485.250, e CPF nº 036.065.858-02 na condição de representante legal de Bruna Bezerra da Silva Eletrônica CNPJ nº 17.055.604/0001-38, sediada a Rua Claudio Augusto Barbieri, 81 São Paulo – SP CEP: 02650-040 interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90019/2025, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138

Assinado de forma digital por BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138
Dados: 2025.04.22 10:00:22 -03'00'

17.055.604/0001-38
BBS ELETRÔNICA LTDA
RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81
JARDIM PERI - CEP 02650-040
SÃO PAULO - SP

DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR SOARES portador do RG nº 13.485.250, e CPF nº 036.065.858-02 na condição de representante legal de Bruna Bezerra da Silva Eletrônica CNPJ nº 17.055.604/0001-38, sediada a Rua Claudio Augusto Barbieri, 81 São Paulo – SP CEP: 02650-040 interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90046/2024, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138

Assinado de forma digital por BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17055604000138
Dados: 2024.12.06 13:34:45 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1350

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35128385293		26/09/2012	17/09/2012	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N[illegible]	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
17.055.604/0001-38	CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI	81	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM PERI	SÃO PAULO	SP	02650-040	R$	3.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS (AUDIO E VIDEO) EXCETO COMPONENTES E COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS.

EMPRESÁRIO

NOME
BRUNA BEZERRA DA SILVA

E[illegible]O	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI	81	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM PERI			02650-040	439719811

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
421.453.718-18	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/04/2023	1.066.718/23-4

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BRUNA BEZERRA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 421.453.718-18, RG: 439719811, RESIDENTE À RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81, JARDIM PERI, CEP 02650-040, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81, JARDIM PERI, SÃO PAULO - SP, CEP 02650-040.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81, JARDIM PERI, SÃO PAULO - SP, CEP 02650-040, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35128385293
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/08/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 245419311, quarta-feira, 21 de agosto de 2024 às 08:25:13.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.005.178/0001-11

Razão Social: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA LAURINDO DE BRITO, 592 - LAPA - 05.078-100 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.005.178/0001-11	DUNS®:	920410757
Razão Social:	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA		
Nome Fantasia:	EMGESA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/11/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	13/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/05/2025	
Receita Municipal	Validade:	10/04/2025	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.005.178/0001-11 DUNS®: 920410757

Razão Social: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

Nome Fantasia: EMGESA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
EXERCITO BRASILEIRO - CR	370344	10/03/2030

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.005.178/0001-11 DUNS®: 920410757
Razão Social: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA
Nome Fantasia: EMGESA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160285 - ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ
Data Aplicação: 16/12/2020
Número do Processo: 64004006609920205 Número do Contrato: 20/2020
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência por não ter cumprido o prazo de entrega dos itens do Pregão Eletrônico n 42/2019, conforme Ofício n 339-Fiscais de Contratos DI/DI/SubDir

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS
Data Aplicação: 20/01/2021
Número do Processo: 64131004529202041 Número do Contrato: 2019NE800330
Descrição/Justificativa: Por inexecução parcial de Nota de empenho 2019NE800330. Conforme decisão de recurso administrativo publicada no Boletim interno, Nr 13, de 20/01/21, transcrito dessa forma: "resolvo diminuir a punição a recorrente EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI, de suspensão temporária de participar em licitações por um período de 12 (doze) meses para advertência.."

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160354 - 10 BATALHAO LOGISTICO/RS		
Data Aplicação:	20/01/2021	Valor da Multa:	R$ 1.192,12
Número do Processo:	64131004529202041	Número do Contrato:	2019NE800330
Descrição/Justificativa:	Por inexecução parcial de Nota de empenho 2019NE800330. Conforme decisão de recurso administrativo publicada no BI, Nr 13, de 20/01/21, transcrito dessa forma: "resolvo diminuir a punição a recorrente EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI, de suspensão temporária de participar em licitações por um período de 12 (doze) meses para advertência cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do licitante, conforme rege o Art. 87 da lei 8666/1993 e constante no Edital do Pregão Eletrônico SRP 03/2019 do 10ª B Log, resultando a multa no valor de R$1.192,12 (mil cento e noventa e dois reais e doze centavos).		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160413 - COMANDO DA 3º DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM		
Data Aplicação:	01/04/2021	Valor da Multa:	R$ 153,93
Número do Processo:	66402012945202046	Número do Contrato:	36/2019
Descrição/Justificativa:	multa compensatória de 10% do valor total da nota de empenho nª 2020NE801329, em função da INEXECUÇÃO CONTRATUAL.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	926687 - SERV AUTON DE AGUA E ESG DE VOLTA REDONDA- RJ		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	30/08/2022	Prazo Final:	29/08/2024
Número do Processo:	0386/2021		
Descrição/Justificativa:	Pela não entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho nª 000821/202 e do Termo de Contrato n.ª 114/2021, sendo solicitada, pela Supervisão de Manutenção Eletromecânica/GAE, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora:	90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
Âmbito da Sanção:	União
Prazo:	Determinado
Prazo Inicial:	31/01/2024
Prazo Final:	01/03/2024
Número do Processo:	0035909-37.2023.4
Número do Contrato:	Pregão nª 031/2023
Descrição/Justificativa:	Diante dos elementos juntados no expediente de apuração de falta editalícia e não tendo a empresa apresentado fatos ou documentos suficientes para eximi-la da responsabilidade por conduta tipificada no item 10.5 do Edital de Pregão Eletrônico nª 031/2023, aplica-se a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7ª da Lei 10.520/2002 e artigo 49, II, do Decreto 10.024/2019.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I
UASG Sancionadora:	389459 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - SC
Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	17/04/2025
Data Aplicação:	17/04/2025
Número do Processo:	032/2024
Descrição/Justificativa:	No Pregão Eletrônico N 90008/2024 (SRP) a empresa não entregou a proposta atualizada para os grupos 01, 02 e 03 dentro do prazo estipulado em edital, corroborando para a frustração do processo. Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4ª, da Lei nª 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.005.178/0001-11**	DUNS®:	**920410757**
Razão Social:	**EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**EMGESA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.005.178/0001-11**	DUNS®:	**920410757**
Razão Social:	**EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**EMGESA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:25:31 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JTYxLiVzoYKv49mHlqGg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1361

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.005.178/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.623E.84B4.6550 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1362

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32005178000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 16:26:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**
CNPJ: **32.005.178/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCESP PROTOCOLO
0.159.860/20-9

1364

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Laurindo de Brito, 592 - Lapa - CEP: 05078-100 - São Paulo/SP.

Visto Conferido RG: 28.341.408-6 SSP/SP

Único socio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI,** com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve alterar seu endereço residencial para a **Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP**

Cláusula 2ª – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de Osasco, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

JUCESP
26 02 20

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de "**EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI**" e seu nome fantasia "**EMGESA**".

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª – A empresa terá sede e foro na cidade de Osasco – SP, na **Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270,** podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
43.99-1/03 - Obras de alvenaria
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - O capital será R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titilar terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

JUCESP
20 02 20

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Osasco, 17 de fevereiro de 2020.

JOAO SARAIVA JUNIOR
Titular

JUCESP
26 FEV 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
107.041/20-0
JUCESP

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Único socio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI,** com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve incluir no objeto social as seguintes atividades:

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;

46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

Cláusula 2ª – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de Osasco, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de "**EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI"** e seu nome fantasia "**EMGESA".**

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª – A empresa terá sede e foro na cidade de Osasco – SP, na **Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270,** podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

43.99-1/03 Obras de alvenaria

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

71.12-0/00 Serviços de engenharia

74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

95.29-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - O capital será R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Osasco, 18 de maio de 2020.

JOÃO SARAIVA JUNIOR
Titular

JUCESP
08 JUL 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
226.721/20-6
JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.417.355/21-0

1372

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

CNPJ: 32.005.178/0001-11

NIRE: 35603059219

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP.

Único socio da empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária denominada **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI,** com sede no município de Osasco no Endereço Rua Estrela, 03 – Novo Osasco - CEP: 06045-270 - Osasco/SP, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob. o **NIRE 35603059219** em sessão de **04/12/2019** resolve promover a alteração de seu contrato social, e faz pela forma seguinte:

Cláusula 1ª – O titular resolve incluir no objeto social as seguintes atividades:

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas ferramenta

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - ***"ferragens para construção, madeira em bruto, perfilada ou serrada, materiais hidráulicos para construção"***

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - – ***"artigo de borracha, louca, madeira, metal, para habitação, artigos de bambu, cutelaria, ozonizadores de água não elétricos".***

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

JUCESP
28 OUT 21

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Cláusula 2ª – O titular resolve alterar o endereço da sede para Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP;

Cláusula 3ª – O titular resolve alterar seu endereço residencial para Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP;

Cláusula 4ª – Em virtude das alterações havidas, o socio resolve Reformular e Consolidar o seu Contrato Social, o qual passará a vigorar da seguinte maneira:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI

JOAO SARAIVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/11/1982, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade N°. 30.529.604-8 SSP/SP, expedida em 20/07/2016, inscrito no CPF (MF) sob o N°. 305.150.158/14, residente e domiciliado no município de São Paulo, no endereço residencial Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP.

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação de **"EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO EIRELI"** e seu nome fantasia **"EMGESA".**

Cláusula 2ª - O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª – A empresa terá sede e foro na cidade de São Paulo – SP, na **Rua Laurindo de Brito, 592 - Bairro: Lapa – São Paulo CEP: 05078-100 – SP,** podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 4ª - O objeto social compreende as seguintes atividades:

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - ***"aquecedores solares, equipamentos para produção de energia elétrica".***

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

33.14-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

JUCESP
28 OUT 21

33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas ferramenta

33.14-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.99-1/03 Obras de alvenaria

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – ***"papel de parede, artigos de colchoaria, persianas e cortinas; tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria, artigos para a habitação, de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira."***

46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

46.69-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral ***"cal, areia, pedra britada, argila, gesso, tijolos, telhas, canos, portas e portões eletrônicos, produtos metalúrgicos para construção."***

47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - ***"ferragens para construção, madeira em bruto, perfilada ou serrada, materiais hidráulicos para construção"***

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – ***"artigo de borracha, louca, madeira, metal, para habitação, artigos de bambu, cutelaria, ozonizadores de água não elétricos"***.

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – ***"artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, saneantes domissanitários, artigos para festas"***

62.02-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

71.12-0/00 Serviços de engenharia

74.90-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificados anteriormente – ***"consultoria, assessoria, orientação e assistência prestadas por agrônomos, tradução simultânea, integração entre profissionais e empresas."***

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

95.29-1/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente – ***"conserto de artigos de borracha, artigos de cutelaria, artigos do vestuário, Conserto de reparação de calças, camisas, ternos, vestidos."***

Cláusula 5ª – A empresa iniciou suas atividades em **12/11/2018** e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 6ª - O capital será R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma: **R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)** com aproveitamento do capital social do **Empresário Individual.**

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

Cláusula 7ª - A empresa será administrada pelo seu titular **Sr. JOAO SARAIVA JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 8ª - O titilar terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de acordo com as possibilidades financeiras da empresa observadas as disposições e limitações da legislação vigente.

Cláusula 9ª - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUCESP
28 DEZ 21

Cláusula 10ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 12ª - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 07 de maio de 2021.

JOAO SARAIVA JUNIOR
Titular

JUCESP
28 MAI 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
253.394/21-1
JUCESP

Data da consulta: 18/08/2023 10:15:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.005.178/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/11/2018	30/09/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

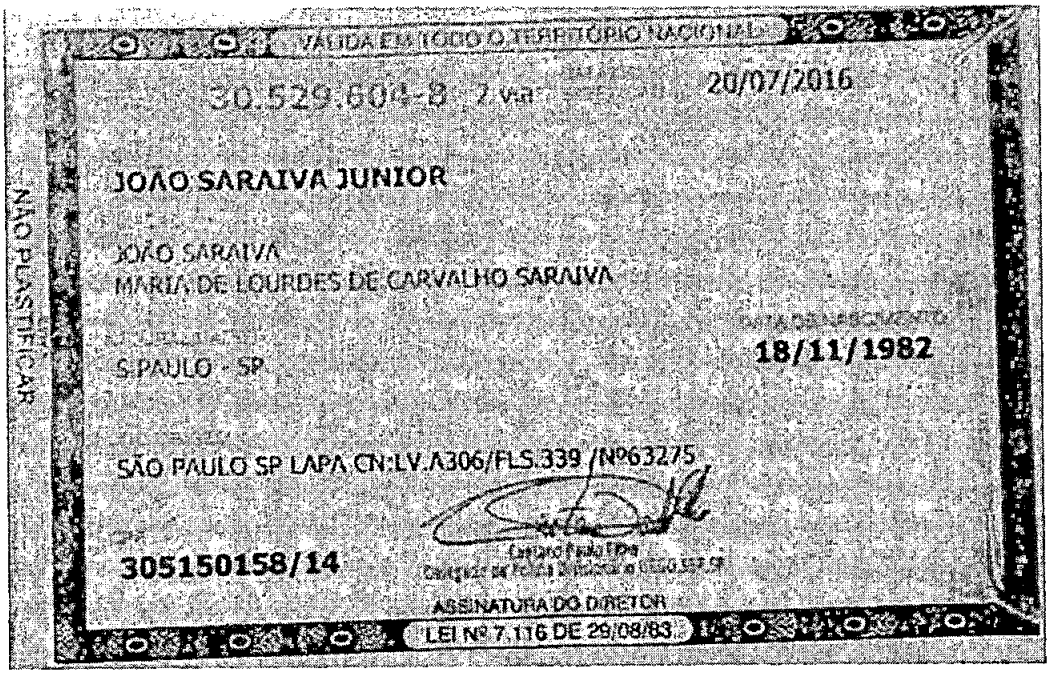
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
30.529.604-8 2 VIA 20/07/2016
JOAO SARAIVA JUNIOR
JOÃO SARAIVA
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SARAIVA
S.PAULO - SP
18/11/1982
SÃO PAULO SP LAPA CN:LV.A306/FLS.339 /Nº63275
305150158/14
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8120-8
6956456E
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cia de Saneamento Basico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
107330601001	001202425257075	FATURAMENTO	15/03/2024

Folha 1/1

Tipo do Fornecimento: RESIDENCIAL

JOAO SARAIVA
End.: RUA LAURINDO DE BRITO,002 ALTO DA LAPA - SAO PAULO - SP
05078100
Cod. Cliente 017411832
PDE/RGI: 0107330001 Hidrometro: Y121024061 Lacre:

Economias: RES 1
Data da apresentacao: 15/03/2024 Proxima leitura: 15/04/2024
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO

	Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	15/02/24	1909	15/03/24	2002	15	31	13,03

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

1380

Código de controle da consulta: ed4c56f1-e7a6-4f19-b3f2-78408a0b3274

Estabelecimento

IE: 131.286.653.111
CNPJ: 32.005.178/0001-11
Nome Empresarial: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA
Nome Fantasia: EMGESA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LAURINDO DE BRITO
Nº: 592
Complemento:
CEP: 05.078-100
Bairro: LAPA
Município: SAO PAULO
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 02/01/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
Manutenção e reparação de válvulas industriais
Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Obras de alvenaria
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos de óptica
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1361

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Serviços de engenharia Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Locação de automóveis sem condutor Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	03/01/2019

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35603059219	04/12/2019	09/05/2024 14:53:34

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12/11/2018	32.005.178/0001-11	

CAPITAL

R$ 460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA LAURINDO DE BRITO	NÚMERO: 592	
BAIRRO: LAPA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05078-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOAO SARAIVA JUNIOR, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 305.150.158-14, RG/RNE: 305296048 - SP, RESIDENTE À RUA LAURINDO DE BRITO, 592, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05078-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 460.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 04/12/2019

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

	TRANSFORMADA DE NIRE 35831883501.
NUM.DOC: 909.096/19-3 SESSÃO: 04/12/2019	1383
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 107.041/20-0 SESSÃO: 26/02/2020	
	ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO SARAIVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 305.150.158-14, RG/RNE: 30529604-8 - SP, RESIDENTE À RUA ESTRELA, 03, NOVO OSASCO, OSASCO - SP, CEP 06045-270, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 226.721/20-6 SESSÃO: 08/07/2020	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 22/06/2020.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 253.394/21-1 SESSÃO: 28/05/2021	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA., DATADA DE: 17/05/2021.
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LAURINDO DE BRITO, 592, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05078-100. , DATADA DE: 17/05/2021.
	ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO SARAIVA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 305.150.158-14, RG/RNE: 30529604-8 - SP, RESIDENTE À RUA LAURINDO DE BRITO, 592, LAPA, SAO PAULO - SP, CEP 05078-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 460.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603059219
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237890347, quinta-feira, 9 de maio de 2024 às 14:53:33.

prefeitura.sp.gov.br (http://www.capital.sp.gov.br/portalpmsp/) PREFEITURA DE SÃO PAULO

Edição de Dados Cadastrais

Você poderá alterar os dados abaixo:

32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

Endereço

Endereço junto ao cadastro da Receita Federal não pode ser alterado nem removido.

Se você não informar um endereço de correspondência, será utilizado o endereço da Receita Federal.

Adicionar

Tipo	Endereço	Opções
Receita Federal	**Título:** **CEP:** 05078-100 **Logradouro:** LAURINDO DE BRITO **Complemento:** **Cidade:** São Paulo	**Caixa Postal:** **Número:** 592 **Bairro:** LAPA **UF:** SP

Endereço Eletrônico

Informe o(s) seu(s) endereço(s) eletrônico(s) e indique somente um como principal (obrigatório).

Você poderá atribuir um título de atribuição personalizado.

Adicionar

Título	Endereço Eletrônico	Principal	Opções
	contato@mycont.com.br	◉	🗑 ✉

Telefone

Informe o(s) seu(s) telefone(s).

Você poderá atribuir um título de atribuição personalizado.

Adicionar

Titulo	DDD	Número	Ramal	Tipo	Opções
JOAO SARAIVA	11	998113615		Celular	

Responsável Legal e Sócios

Informações somente para visualização. Atualização via Receita Federal ou por solicitação de ofício junto ao Centro de Atendimento de S.F. (CAF).

CPF Responsável Legal: 305.150.158-14 - JOAO SARAIVA JUNIOR

CPF / CNPJ	Nome Razão Social
305.150.158-14	JOAO SARAIVA JUNIOR

Confirmar Cancelar

1386

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.005.178/0001-11 MATRIZ		12/11/2018

NOME EMPRESARIAL
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMGESA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *)
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta (Dispensada *)
43.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURINDO DE BRITO	592	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.078-100	LAPA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SARAIVA@EMGESA.COM.BR	(11) 4801-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **08:28:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

1387

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.005.178/0001-11 MATRIZ		12/11/2018

NOME EMPRESARIAL
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURINDO DE BRITO	592	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.078-100	LAPA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SARAIVA@EMGESA.COM.BR	(11) 4801-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **08:28:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

1388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.005.178/0001-11 MATRIZ		12/11/2018

NOME EMPRESARIAL
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURINDO DE BRITO	592	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.078-100	LAPA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SARAIVA@EMGESA.COM.BR	(11) 4801-3111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **08:28:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

1339

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.005.178/0001-11
Razão Social: JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814
Endereço: R ESTRELA 03 C2 / NOVO OSASCO / OSASCO / SP / 06045-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702235115411025

Informação obtida em 11/03/2025 13:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1390

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.005.178/0001-11
Razão Social: JOAO SARAIVA JUNIOR 30515015814
Endereço: R ESTRELA 03 C2 / NOVO OSASCO / OSASCO / SP / 06045-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050303195115411086

Informação obtida em 07/05/2025 14:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 32.005.178/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:40 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.
Código de controle da certidão: **EF70.C546.0CAD.72B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 32.005.178/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:58:04 do dia 01/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2025.
Código de controle da certidão: **1F01.7ABF.FC7B.1E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.005.178/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24101193221-99
Data e hora da emissão	28/10/2024 10:25:01
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

1394

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.005.178/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25050219183-80
Data e hora da emissão	07/05/2025 15:01:46
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

1395

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.005.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	67906591	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/05/2025 15:02:09	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

1396

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1626341 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 32.005.178/
Contribuinte: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO

Liberação: 12/10/2024
Validade: 10/04/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.952.853-5- Inicio atv :28/05/2021 (R LAURINDO DE BRITO, 592 - CEP: 05078-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

NÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:16:39 horas do dia 14/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1C089A28

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

1397

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0831666 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 32.005.178/
Contribuinte: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO

Liberação: 26/03/2025
Validade: 22/09/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.952.853-5- Inicio atv :28/05/2021 (R LAURINDO DE BRITO, 592 - CEP: 05078-100)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SEM VALOR REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:03:19 horas do dia 07/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 57111FD3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

1398

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.005.178/0001-11
Certidão nº: 72627756/2024
Expedição: 21/10/2024, às 15:54:26
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.005.178/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1399

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.005.178/0001-11
Certidão nº: 25292969/2025
Expedição: 07/05/2025, às 15:04:17
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.005.178/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Código de verificação: 106.840.634.709

1400

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 32.005.178

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 21/10/2024 às 15:55

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1401

CERTIDÃO Nº: 9513322 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/03/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO, CNPJ: 32.005.178/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de março de 2025.

PEDIDO Nº: ***0084716370***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

07/05/2025 **0086261515**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

1402

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1005268

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 06/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, CNPJ: 32.005.178/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: ***0086261515***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

1403

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DF
ARSENAL DE GUERRA GENERAL CÂMARA
(Trem de Guerra da Província do RGS - 1773)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, que a empresa EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI, sediada na Rua Estrela, nº 03 Casa 2 - Jd Novo Osasco, Osasco/SP, telefone (11) 4801-3111, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, foi contratada pelo Arsenal de Guerra General Câmara, sendo a mesma tecnicamente capaz, de entregar materiais, na cidade de General Câmara - RS, conforme empenho relacionado a baixo:

EMPENHO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
2019NE800090 2019NE800223 2019NE800243	19	Retentor do mecanismo de direção do obus 105, retentor tipo BR, de referência 00701B, do fabricante SABO.	60
2019NE800090 2019NE800223 2019NE800243	21	Retentor do mecanismo de elevação do obus 105, retentor tipo BR, de referência 01994BR, do fabricante SABO.	60
2019NE800090 2020NE800099	23	Retentor para macaco de tiro do obus 155, retentor bidirecional tipo BG, de referência 02242-BG, do fabricante SABO.	60
2020NE800099	27	Pasta obturadora / junta de vedação elástica do obus 155, trata-se de uma gaxeta compacta fabricada em lona NBR moída e tela de latão. Deve ser fabricada nas medidas 89x173x31 mm, conforme o desenho em anexo (apêndice c deste termo de referência).	10
2019NE800090	32	Adesivo anaeróbico para travamento e vedação de elementos roscados, médio torque de desmontagem , o produto deve ser testado de acordo com os requisitos da norma militar MIL-S-46163A. Semelhante ao adesivo Loctite 242, da marca Loctite. Embalagem 50 gramas.	5

General Câmara – RS, 6 de fevereiro de 2021.

1º Ten – MOISÉS XAVIER GUIMARÃES VALENTIM
Fiscal de Contrato

Digitalizado com CamScanner

PowerGiro
Perfurações em Concreto

1404

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa EMGESA – EMPRESA E GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11, estabelecida na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, Cep 05087100, Estado de São Paulo, forneceu:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	Fab/mod	V UNIT	V TOTAL
2	**DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL - HD SSD 2.5´ 240GB SATA III.**	UND	12	KINGSTON	R$ 80,20	R$ 962,40
3	**MEMÓRIA RAM - Memória DDR3 4GB 1600MHz; PC3 12800; CL10;**	UND	10	KINGSTON	R$ 90,00	R$ 900,00
4	**COMPUTADOR - NOTEBOOK - 10.1 Inch 1GB RAM de 8 GB ROM A33 CPU Student Notebook Windows 10**	UND	10	NEWONE	R$ 629,99	R$ 6.299,90
5	**PENTE DE MEMÓRIA - PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ**	UND	10	MAC MEMORY	R$ 45,00	R$ 450,00
6	**MOUSE COMPUTADOR - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO**	UND	30	MULTILASER	R$ 7,00	R$ 210,00
7	**MICROCOMPUTADOR - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO PEN DRIVE**	UND	15	SANDISK	R$ 15,00	R$ 225,00
8	**PLACA CONTROLADORA VÍDEO - PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 1 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 2500 X 1600 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI-HDMI**	UND	3	PCYES	R$ 120,00	R$ 360,00
9	**RÁDIO TRANSCEPTOR - Rádio transceptor, rádio transceptor**	UND	20	BOAFENG	R$ 40,00	R$ 800,00

Rua São Francisco de Assis, 131, Vila Mangalot, São Paulo, CEP 05133-100
Tel.: (11) 96299-4441

PowerGiro
Perfurações em Concreto

10	**TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO**	UND	20	DELL	R$ 9,00	R$ 180,00

Declaro que os materiais acima citados foram fornecidos dentro das especificações exigidas, tecnicamente nada tenho até a presente data que desabone essa empresa.

São Paulo – SP, 5 de agosto de 2021.

POWERGIRO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO
CNPJ nº 08.755.816/0001-37
ANTONIO DORIVAL PROFITO JUNIOR
Sócio-Diretor

Rua São Francisco de Assis, 131, Vila Mangalot, São Paulo, CEP 05133-100
Tel.: (11) 96299-4441

RECEBEMOS DE EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃ OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA		NF-e Nº 000.000.351 SÉRIE: 1 1406
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃ

RUA LAURINDO DE BRITO, 592 - CASA 2 - ALTO DA LAPA,
Sao Paulo, SP - CEP: 05078100 - Fone/Fax: 11998113615

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.351
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 0832 0051 7800 0111 5500 1000 0003 5110 0924 7804

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135210953254211 - 18/08/2021 22:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
131286653111		32.005.178/0001-11

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
POWER GIRO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO LIMITADA			08.755.816/0001-37	01/08/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 131 -	VILA GUEDES		05133-100	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
ao Paulo		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.597,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.597,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4-Destinatário Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	DISCO RIGIDO REMOVÍVEL - HD SSD 2.5" 240GB SATA III	84717012	0102	5102	UND	10,0000	80,2000	802,00					
002	MEMÓRIA RAM - Memória DDR3 4GB 1600MHz; PC3 12800; CL10;	85423221	0102	5102	UND	10,0000	81,0000	810,00					
003	COMPUTADOR - NOTEBOOK - 10.1 Inch 1GB RAM de 8 GB ROM A33 CPU Student Notebook Windows 10	84713012	0102	5102	UND	8,0000	720,0000	5.760,00					
004	PENTE DE MEMÓRIA - PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, TIPO DDR3, SDRAM, VELOCIDADE BARRAMENTO 1.333 MHZ	85423221	0102	5102	UND	10,0000	45,0000	450,00					
005	MOUSE COMPUTADOR - MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	84716053	0102	5102	UND	30,0000	7,0000	210,00					
006	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32 GB, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, TIPO PEN DRIVE	85235190	0102	5102	UND	15,0000	15,0000	225,00					
007	PLACA CONTROLADORA VÍDEO, TAMANHO MEMÓRIA 1 GB, RESOLUÇÃO IMAGEM 2500 X 1600 DPI, PADRÃO IMAGEM VGA-DVI-HDMI	84733043	0102	5102	UND	3,0000	120,0000	360,00					
008	RÁDIO TRANSCEPTOR - Rádio transceptor, rádio transceptor	85171211	0102	5102	UND	20,0000	40,0000	800,00					
009	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB	84716052	0102	5102	UND	20,0000	9,0000	180,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
69528535			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Ipojuca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) - campus Ipojuca, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0002-26, situado na Rod. PE-60, km14, Ipojuca - PE, CEP: 55590-000, atesta, para os devidos fins, que a empresa EMGESA – EMPRESA E GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11, situada na rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, Cep 05087100, Estado de São Paulo, vem cumprindo até a presente data, prazos, preços e especificações estipulados, executando suas obrigações com eficiência e em plenas condições de uso dos seguintes materiais:

QUAN.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA
1	un	Camera Canon eos Rebel SL3	Canon

Atestamos, por fim, que tais materiais cumprem satisfatoriamente as requisições especificadas no empenho (2022NE000064), não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ipojuca, 11 de julho de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO DA SILVA XAVIER
Data: 11/07/2023 08:31:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio em Exercício - IFPE (Campus Ipojuca)

Secretaria de Defesa Social

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

1408

DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a empresa **EMGESA – EMPRESA E GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.005.178/0001-11, estabelecida na Rua Laurindo de Brito, 592, Alto da Lapa, Cep 05087100, Estado de São Paulo, forneceu:

EMGESA – EMPRESA E GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO - CNPJ nº 32.005.178/0001-11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera Gopro Hero 9 Black EMPENHO: 2022NE000151	Unid	08	Gopro Hero 9 Black	R$ 2.750,00	R$ 22.000,00
Valor total da contratação						R$ 22.000,00

Atesto ainda, que os materiais acima citados foram fornecidos dentro das especificações exigidas, a qual atendeu a demanda em conformidade com o Edital do Processo Licitatório, não existindo nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 17 de julho de 2023.

José Guilherme Oliveira Lima
Comissário de Polícia

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA LIMA**, em 17/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38619327** e o código CRC **36B32282**.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, SãoPaulo /SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadorado CNPJ32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu represente legal o Dr. JOÃO SARAIVAJUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, DECLARA, sob as penas da lei, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021 .

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

JOAO SARAIVA JUNIOR

Digitally signed by JOAO SARAIVA JUNIOR
DN: cn=JOAO SARAIVA JUNIOR, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB
Date: 2023.09.14 16:22:00 -03'00'

Joao Saraiva Junior

Emgesa – Proprietário

EMGESA

32.005.178/0001-11
JOAO SARAIVA JUNIOR 305150158l4
R Estrela, 03 Casa2 - Jd Nova Osasco
Osasco/SP
CEP 06045-270

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES EAUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, SãoPaulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br,portadoradoCNPJ32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu represente legal o Dr. JOÃO SARAIVAJUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, SRP nº 3/2023, para a eventual Aquisição de materiais de áudio e vídeo para o laboratório de Audiovisual/Multimeio do Ifes campus Linhares, que estamos de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - ifes - Campus Linhares.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 11 de setembro de 2023.

JOAO SARAIVA JUNIOR

Digitally signed by JOAO SARAIVA JUNIOR
DN: cn=JOAO SARAIVA JUNIOR, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB
Date: 2023.09.11 10:48:45 -03'00'

JOAO SARAIVA JUNIOR
CPF 305.150.158-14
Empresario

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES EAUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone(11)998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu represente legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP,

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARA sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação; no presente processo licitatório.

DECLARA, para fins do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores de 18(dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

DECLARA que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

DECLARA que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

DECLARA, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA , sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração

Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV

– No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

JOAO SARAIVA JUNIOR

Digitally signed by JOAO SARAIVA JUNIOR
DN: cn=JOAO SARAIVA JUNIOR, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB
Reason: JOAO SARAIVA JUNIOR
Date: 2023.06.26 14:50:37 -03'00'

Joao Saraiva Junior
CPF 305.150.158-14
Proprietário

32.005.178/0001-11
JOÃO SARAIVA JUNIOR 30515015814
Osasco/SP
CEP 06045-270

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(Anexo III (Pessoa Juridica))

A empresa **EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI**, sede na Rua Laurindo de brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e-mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001-11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu represente legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, DECLARAR, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

São Paulo, 21 de outubro de 22.

JOAO SARAIVA JUNIOR
CPF 305.150.158-14

JOAO SARAIVA JUNIOR:30515015814

Assinado de forma digital por JOAO SARAIVA JUNIOR:30515015814
Dados: 2024.10.21 15:29:18 -03'00'

Rua Tripoli, nº92, 6º Andar, Cj 65
Alto Da Lapa - Cep 05303-020 - SP
Tel.; (11) 998113615

200 South Biscayne Boulevard, Suite 2799
Miami, FL, 33131
Tel.: +1(305) 567 3367

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME IN RFB N° 1.234 DE 11/01/2012

1417

EMGESA - EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI, sede na Rua Laurindo de brito, 592, Alto da Lapa, CEP 05078-100, São Paulo/SP, telefone (11) 998113615, e- mail saraiva@emgesa.com.br, portadora do CNPJ 32.005.178/0001- 11, inscrição estadual 131.286.653.111, vem por meio de seu represente legal o Dr. JOÃO SARAIVA JUNIOR, portador do CPF 305.150.158-14, RG 30.529.604-8 SSP-SP, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES:32005178000111

Assinado de forma digital por EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES:32005178000111
Dados: 2024.11.23 19:53:48 -03'00'

Joao Saraiva Junior
EMGESA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **53.463.762/0001-90**

Razão Social: **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

SETOR SHCS CRS 516 BL B LT 6/9, S/N - PAVMTO1 - PLANO PILOTO - 70.381-525 - BRASÍLIA / Distrito Federal

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.463.762/0001-90**
Razão Social:	**CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**PROLICIT SOLUTIONS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
rte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/10/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**16/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/07/2025**
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.463.762/0001-90**
Razão Social:	**CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**PROLICIT SOLUTIONS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.463.762/0001-90**
Razão Social:	**CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
Nome Fantasia:	**PROLICIT SOLUTIONS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.463.762/0001-90**
Razão Social:	CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia:	PROLICIT SOLUTIONS
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	53.463.762/0001-90
Razão Social:	CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
Nome Fantasia:	PROLICIT SOLUTIONS
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.463.762/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:47:25 do dia 05/05/2025 , com validade até o dia 04/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BAzPxIafeCb5vmqo30l7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1425

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2025 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.463.762/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6818.F9BB.B241.4259 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1426

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 53463762000190

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 14:51:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **53.463.762/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1428

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFP2400146072

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA
Local

17 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

1429

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.847-2	DFP2400146072	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.568.291-33	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ 53.463.762/0001-90

MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA, brasileira, divorciada, nascida em 31 de dezembro de 1990, natural de Campina Grande-SP, empresária, inscrito no CPF sob n° 025.568.291-33, portador da cédula de identidade RG n° 2749277 SSP-DF, residente e domiciliado na QUADRA QNL 19 CONJUNTO I S/N CASA 07 TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) CEP 72.152-009 BRASILIA-DF.

Titular da empresa

53.463.762 MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA, QUADRA QNM 34 CONJUNTO D2 Nº 07 TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) CEP 72.145-424 BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n° **53.463.762/0001-90**. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei n° 10.406/2002, alterar e transformar o Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

DO TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira - Fica transformado este empresário individual em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** e nome fantasia **PROLICIT SOLUTIONS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DO ENDEREÇO

Cláusula Segunda – Altera-se o endereço da sociedade, que passa a localizar-se no SETOR SHCS CRS 516 BL B LT 6/9 S/N PAVIMENTO 1 PLANO PILOTO, CEP 70.381-525 BRASÍLIA-DF

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – Altera – se para o objeto social da empresa para: A EMPRESA SE TRATA DE UM ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL E SEM ACESSO DE PESSOAS O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO OUTROS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE ARCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta - O sócio **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA**, que possuía um capital social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na empresa individual **53.463.762 MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA**, aumenta seu capital social em R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) que passa a constituir o capital social total para R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), totalmente integralizado na nova sociedade em moeda corrente do país.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Sócio	Quotas	Valor
MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	86.200	R$ 86.200,00
Total	86.200	R$ 86.200,00

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 53.463.762/0001-90

MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA, brasileira, divorciada, nascida em 31 de dezembro de 1990, natural de Campina Grande-SP, empresária, inscrito no CPF sob n° 025.568.291-33, portador da cédula de identidade RG n° 2749277 SSP-DF, residente e domiciliado na QUADRA QNL 19 CONJUNTO I S/N CASA 07 TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) CEP 72.152-009 BRASILIA-DF.

Único sócio da empresa

CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, com sede no SETOR SHCS CRS 516 BL B LT 6/9 S/N PAVIMENTO 1 PLANO PILOTO, CEP 70.381-525 BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 53.463.762/0001-90, resolve na melhor forma de direito e consoante com os artigos 1.052 a 1.087 da Lei n° 10.406/2002, firmar em ato contínuo o contrato social da referida LTDA, com o teor a seguir:

DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da transformação da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula Segunda - A presente SOCIEDADE LIMITADA, girará sob o nome empresarial de **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, tendo como nome fantasia **PROLICIT SOLUTIONS**, com sede SETOR SHCS CRS 516 BL B LT 6/9 S/N PAVIMENTO 1 PLANO PILOTO, CEP 70.381-525 BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 53.463.762/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – O objeto social da empresa é: A EMPRESA SE TRATA DE UM ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL E SEM ACESSO DE PESSOAS O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS TECIDOS ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE ARCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/01/2024 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), dividido em 86.200 (oitenta e seis mil e duzentos) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

Sócio	Quotas	Valor
MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	86.200	R$ 86.200,00
Total	86.200	R$ 86.200,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula Nona - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único – Além do pró-labore, os sócios poderão retirar mensalmente antecipação de lucros, desde que haja lucro contábil no período, e para isso a empresa poderá levantar Balancetes mensais para apuração do resultado da empresa.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula Décima Terceira - Os sócios declaram que:

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;

c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF, 16 de julho de 2024.

MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

1437

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.847-2	DFP2400146072	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.568.291-33	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, de CNPJ 53.463.762/0001-90 e protocolado sob o número 24/099.847-2 em 17/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203202311, em 17/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.568.291-33	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.568.291-33	MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	17/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/07/2024

Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2024, às 18:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/099.847-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

1439

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quarta-feira, 17 de julho de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53203202311 em 17/07/2024 da Empresa CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 53463762000190 e protocolo DFP2400146072 - 17/07/2024. Autenticação: C820F7FAA1450D53D1087356F8C51B571C07038. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.847-2 e o código de segurança ntU4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA
10 1ª HABILITAÇÃO: 10/09/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/12/1990, CAMPINA GRANDE, PB
4a DATA EMISSÃO: 10/02/2025
4b VALIDADE: 01/02/2035
4c ACC:
D
4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2749277 SSP DF
4e CPF: 025.568.291-33
5 Nº REGISTRO: 04750796791
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: LOURIVAL SOARES DE LACERDA
JOSEFA RITA DA SILVA LACERDA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2928843749

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				E			
B		01/02/2035		C			
B1				C1E			
C				D			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08078045860
01781825023

LOCAL: BRASILIA, DF

DISTRITO FEDERAL

2928843749

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Driver Vehicle Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA04750796791<<<<<<<<<<<<
9012318F3502011BRA<<<<<<<<<<<4
MARIA<<SOCOR<SOARES<DE<LACERDA

QR-CODE

1440

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1441

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.271.284/001-48	53.463.762/0001-90	11/01/2024	306797/30	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	PROLICIT SOLUTIONS	ATIVO	11/01/2024

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SHCS CRS 516 BL B LT 6/9 S/N PAVMTO1	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF	70381525

1442

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	11/01/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	G476100300	11/01/2024

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	G453070300	17/07/2024
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	G453070500	17/07/2024
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	G454120600	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	G474150000	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	G474230000	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	G474310000	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	G474400300	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	G474400400	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G474400500	17/07/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	11/01/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	C134059900	04/04/2024

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	C181300100	17/07/2024
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	C181309900	17/07/2024
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	F432150000	04/06/2024
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	F432910100	17/07/2024
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	F432910300	17/07/2024
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	J620150100	17/07/2024
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	J620230000	17/07/2024
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS	J620310000	17/07/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	G474400600	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	G474409900	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G475210000	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	G475470200	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	G475550100	17/07/2024
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	G475550200	11/01/2024
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	G475550300	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	G475630000	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	G475710000	11/01/2024

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	S952150000	17/07/2024

1444

Qualificação do Contribuinte ICMS

Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	G475980100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G475989900	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	G476100100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	G476100200	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	G476360100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	G476360300	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	11/01/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	G478140000	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	G478220100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	G478220200	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	G478310100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	G478310200	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	G478900100	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	17/07/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	G478900800	17/07/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS 1445

Este documento foi emitido no dia 18/07/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.463.762/0001-90 MATRIZ		11/01/2024

NOME EMPRESARIAL
CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLICIT SOLUTIONS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCS CRS 516 BL B LT 6/9	S/N	PAVMTO1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.381-525	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MC.CONSULTORIAECOMERCIO@GMAIL.COM	(61) 8160-2546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **08:20:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1447

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.463.762/0001-90 MATRIZ		11/01/2024

NOME EMPRESARIAL
CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCS CRS 516 BL B LT 6/9	S/N	PAVMTO1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.381-525	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MC.CONSULTORIAECOMERCIO@GMAIL.COM	(61) 8160-2546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **08:20:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1448

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.463.762/0001-90 MATRIZ		11/01/2024

NOME EMPRESARIAL
CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *)
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SHCS CRS 516 BL B LT 6/9	S/N	PAVMTO1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.381-525	PLANO PILOTO	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MC.CONSULTORIAECOMERCIO@GMAIL.COM	(61) 8160-2546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/07/2024** às **08:20:19** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar Imprimir

1449

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.463.762/0001-90
Razão Social: MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA
Endereço: Q QNM 34 CJ D2 CASA 07 / TAGUATINGA NORTE (T / BRASILIA / DF / 72145-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2025 a 16/05/2025

Certificação Número: 2025041710156178461180

Informação obtida em 05/05/2025 14:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 53.463.762/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:47 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.
Código de controle da certidão: **047C.FF8E.9A3A.A282**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

1451

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº:	088033055802025
NOME:	CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO:	SHCS CRS 516 BL B LT 6/9 PAVMTO1 S/N
CIDADE:	PLANO PILOTO
CNPJ:	53.463.762/0001-90
CF/DF	0827128400148
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de junho de 2025. *

Certidão emitida via internet em 13/03/2025 às 09:58:15 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

1452

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.463.762/0001-90
Certidão nº: 14834608/2025
Expedição: 13/03/2025, às 10:03:03
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.463.762/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/05/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

53.463.762 MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA
53.463.762/0001-90

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/05/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.P141.SHEZ.72H2.19DD.NZ5P**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Embrapa

Embrapa Cerrados

1454

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

testamos, para os devidos fins, que a Empresa 53.463.762 MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA, inscrita sob CNPJ n. 3.463.762/0001-90, situada na QNM 34 Conjunto D2 casa 07,Taguatinga, Brasília - DF, CEP: 72145-424, forneceu os itens abaix conforme a Dispensa de Licitação nº 004/2024 - UASG 135058 e Autorização de Fornecimento SEI 10363715 emitida por esta Empres rasileira de Pesquisa Agropecuária por meio da sua Unidade, EMBRAPA/GERÊNCIA-ADJ. DE CONTRATAÇÕES, CNPJ sob o n 0.348.003/0001-10.

Destaque-se que a referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

QTD.	NOTA FISCAL	OBJETO
[redacted] 03	03	Condutor : fios de cobre , tempora mole , Classe 5 atendendo a norma NBR NM 280 ; Isolação: Composto termoplásticode policloreto vinilha PVC/A antichamaBWF livre de chumbo , para temperatura máxima de operação do condutor de 70 ºC , sobrecarga 100 ºC e curto circuito 160 ºC ,cumprindo com a NBRNM-IEC 60332-3-23 (ensaio de queima vertical) : Camada externa de composto termoplástico de policloreto de vinila PVC livre de chumbo , com caracteristicas extra-deslizantes ; marcas de referências Induscabos , Prysmiam, corfio ou tecnicamente equivalente ou superior.
1000	03	Lâmpada fluorescente tubular bipino T5 de 14W, branca confort, temperatura de cor 4000k, com fluxo luminoso maior ou igual a 1200lm, vida nominal igual ou superior a 12000hs, índice de reprodução de cor igual ou superior a 85%, para base G5-bipino, com tipo de pó trifósforo. (Marcas de referência: SYLVANIA, PHILIPS, GE ou tecnicamente equivalente ou superior.)

Brasília - DF, 15 de abril de 2024.

[Assinado digitalmente]

ERICA MOREIRA TORRES

[redacted]

Gerente Adjunta de Contratações - GAC
Superintendência de Serviços Compartilhados
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
Brasília/DF

Documento assinado eletronicamente por **Erica Moreira Torres**, **Gerente-Adjunto**, em 15/04/2024, às 17:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10363746** e o código CRC **AE3FEBF7**.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Contratos
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF
E-mail: contratos@stj.jus.br
Telefone (61) 3319.9506

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 156/2024

Atestamos que a empresa **53.463.762 MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA (atual - CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA)**, CNPJ n. 53.463.762/0001-90, estabelecida no CRS 516, Bloco B, Loja 69, Brasília / DF forneceu bens ao **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -** CNPJ n. 00.488.478/0001-02, na forma abaixo discriminada:

- **Processo**: STJ n. 15477/2024;
- **Pregão Eletrônico**: STJ n. 90082/2024;
- **Nota de Empenho**: STJ n. 2024NE001078;
- **Previsão de entrega do objeto**: 04/11/2024;
- **Data de entrega**: 04/10/2024;
- **Objeto**: Fita Isolante, medindo 19mm X 20m - 100 (cem) unidades;
- **Penalidades ou ressalvas durante a execução do contrato**: não houve aplicação de penalidade à empresa ou ressalva que desabone sua execução.

Luiz de Jesus Ferreira da Silva
Coordenador de Contratos

Joseli Alves Gondin
Coordenador de Suprimentos e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Joseli Alves Gondin, Coordenador de Suprimentos e Patrimônio**, em 19/12/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Coordenador de Contratos**, em 20/12/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5960961** e o código CRC **DDCDB983**.

1436

PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF11CJM/SECFORO11CJM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA, CNPJ 53.463.762/0001-90,** estabelecida no endereço **QNM 34 Conjunto D2, Casa 07, Taguatinga/DF - CEP: 72145-424,** forneceu à **DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM, CNPJ n.º 00.497.552/0027-96,** situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Lote 3A, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.070-030, o material abaixo especificado:

NOTAS DE EMPENHO: 2024NE000052(Doc. SEI n.º 3780250)		
ESPECIFICAÇÃO	**UND.**	**QTD.**
SIFÃO SANFONADO PARA PIAS E LAVATÓRIOS - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Entrada para válvula: 1 1/2" - Saída para conexões: 50 milímetros; - Tubo de Ligação: 29 cm; - Cor: Branca. ***Marca: Plasnohn.***	Und.	15
PLUG ROSCÁVEL ½ - Cor: Branca; - Bitola: 1/2"; - Tipo: Roscável; - Utilização: Água fria; - Material: PVC (Policloreto de vinila). ***Marca: Multilit.***	Und.	10

CONEXÃO T PVC MARROM 32MM 1' LISO - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldável; - Bitola: 1". - Cor: Marrom. ***Marca: Multilit.***	Und.	1457 10
COLA EPÓXI 40g - Peso líquido: 40 gramas (2 bisnagas de 20 gramas); - Tempo de secagem: 10 Minutos; - Aplicação: Fixa e cola diversos materiais (lisos, porosos ou irregulares). ***Marca: Pulvitec***	Und.	5
T PVC ROSCÁVEL ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Roscável; - Bitola: 1/2"; - Cor: Branco. ***Marca: Amanco***	Und.	5
JOELHO SOLDÁVEL 90º ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldável; - Bitola: 1/2"; - Cor: Marrom. ***Marca: Multilit***	Und.	10
JOELHO SOLDÁVEL 90º ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldável; - Bitola: 3/4". - Cor: Marrom. ***Marca: Multilit***	Und.	10

JOELHO 90º SOLDÁVEL COM ROSCA ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria. - Tipo: Roscável. - Bitola: 3/4". - Cor: Marrom. ***Marca: Multilit***	Und.	1458 10
LUVA SOLDÁVEL ½ 20MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldavél; - Bitola: 1/2"; - Cor: Marrom. ***Marca: Multilit***	Und.	10
LUVA SOLDÁVEL 32MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldável; - Bitola: 1/2". - Cor: Marrom. ***Marca: Multilit***	Und.	10
CURVA 90º SOLDÁVEL ½ - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldável; - Bitola: 1/2"; - Cor: Marrom. ***Marca: Corr Plastik***	Und.	10

CURVA 90º SOLDÁVEL ¾ 25MM - Material: PVC (Policloreto de vinila); - Utilização: Água fria; - Tipo: Soldável; - Bitola: 1/2"; - Curva: 90º; - Cor: Marrom. ***Marca: Corr Plastik***	Und.	1459 10

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu todas as condições estabelecidas no **Termo de Referência n.º 012/2024-DIRF11ªCJM - Dispensa Eletrônica n.º 90005/2024,** nada constando em nossos arquivos até a presente data que desabone a sua conduta.

Brasília-DF.

WELLINGTON PEREIRA BRITO
Chefe do Núcleo de Apoio à Diretoria do Foro da 11ª CJM,
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON PEREIRA BRITO, CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO DA DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM, em exercício.**, em 18/07/2024, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3828165** e o código CRC **267007F1**.

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1460

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividades técnicas que a empresa MC.CONSULTORIA E COMERCIO, cnpj CNPJ: 53.463.762/0001-90 IE: 08.271.284/001-48, é **nosso fornecedor dos materiais abaixo**, cumprimento rigorosamente com todas as normas e prazos firmados no instrumento particular de contrato.

Item	Descrição	Quantidade
	Luvas de Latex (P,M,G) - PAR	250
	Limpador Concetrado (5 Lts)	20
	Limpador multiuso	35
	Abafador de Ruídos tipo concha	50

Luziânia – GO, 24 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL DE ARAUJO PORTO
Data: 14/02/2024 11:12:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Meta Comércio de Materiais de Construção e Serviços

Rua 17 Quadra 37 Lote 12 Loja 01 Parque Sol Nascente - Luziânia - GO - CEP: 72.865-817
metacomercioservicos@gmail.com
61-3620-3631 61 - 99569-0161

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA
ALMIRANTE DOMINGOS DE MATTOS CORTEZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA**, inscrita no CNPJ nº 53.463.762/0001-90, estabelecida a QNM 34 Conjunto D2, 07 CEP 72145-424, telefone (61) 98160-2546, forneceu para o CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ 00.394.502/0055-37, sediada a ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS S/Nº, PLANO PILOTO, BRASÍLIA/DF CEP 70050-000, os seguintes materiais:

EMPENHO	OBJETO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL
2024NE245	Detergente Líquido 500ML – Neutro CX 24 - 500ML	60 CX	Nº 16/2024	R$ 2.046,38
2024NE245	Desinfetante Triex 500ML Lavandas do Campo – CX 12 UN	25 CX	Nº 16/2024	R$ 507,00
2024NE245	Água Sanitária 1LT	400 UN	Nº 16/2024	R$ 812,00

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília, 20 de Agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAYZA ROBERTA MORAIS DE ARAUJO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAYZA ROBERTA MORAIS DE ARAÚJO
Encarregada da Divisão de Intendência

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

1462

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CJ & M SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA (PROLICIT SOLUTIONS), inscrita no CNPJ sob o nº 53.463.762/0001-90, estabelecida na SHCS CRS 516 BL B LT 6/9 S/S PAVMTO1 – Plano Piloto em Brasília/DF, forneceu a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE SÃO PAULO, CENTRO DE DENTENÇÃO PROVISÓRIA "DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS" DE TAUBATÉ CNPJ: 96.291.141/0094-89, ENDEREÇO: Avenida Amador Bueno da Veiga, 5000, Jardim dos Estados, TAUBATÉ-SP, CEP: 12062-900 por meio da nota de empenho 2024NE01007 os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Algema de Punho (CORRENTE); Confeccionada Em Aço Inoxidável Astenitico Ou Superior. INVICTUS	10	R$ 139,08	R$ 1.390,80
02	KIT DE LIMPEZA PARA ARMAMENTO, PARA PISTOLA DO CALIBRE .40 S&W.	05	R$ 133,23	R$ 666,15

Informamos ainda que os produtos acima referidos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

TAUBATÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM:34287806808

Assinado de forma digital por HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM:34287806808
Dados: 2025.02.03 17:25:43 -03'00'

HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM

CHEFE DE SEÇÃO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividades técnicas que a empresa **PROLICIT SOLUTIONS - CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS ,CNPJ: 53.463.762/0001-90 IE:08.271.284/001-48**, é nosso fornecedor dos materiais abaixo, cumprimento rigorosamente com todas as normas e prazos firmados no instrumento particular de contrato.

Item	Descrição	Quantidade
01	Protetor solar sundown FPS 50	1500
02	Repelente myhealth repellere family	1450

Luziânia – GO, 22 de julho de 2024.

SAMUEL DE ARAÚJO PORTO
CPF: 079.890.661-81
SÓCIO ADMINISTRADOR

Meta Comércio de Materiais de Construção e Serviços
Rua 17 Quadra 37 Lote 12 Loja 01 Parque Sol Nascente - Luziânia - GO. CEP: 72.856-813
metacomercioservicos@gmail.com
61-3620-3631 61 - 99569-0161

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 57.624.700/0001-74
Razão Social: LTGM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço:

RUA IGUACU, 881 - CENTRO - 87.930-000 - Querência do Norte / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.624.700/0001-74**
Razão Social:	**LTGM LTDA**
Nome Fantasia:	**HOLY GRAIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/10/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/05/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.624.700/0001-74**
Razão Social: **LTGM LTDA**
Nome Fantasia: **HOLY GRAIL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.624.700/0001-74**
Razão Social:	**LTGM LTDA**
Nome Fantasia:	**HOLY GRAIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.624.700/0001-74**
Razão Social:	**LTGM LTDA**
Nome Fantasia:	**HOLY GRAIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.624.700/0001-74**
Razão Social:	**LTGM LTDA**
Nome Fantasia:	**HOLY GRAIL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LTGM LTDA**

CPF/CNPJ: **57.624.700/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:27:08 do dia 06/05/2025 , com validade até o dia 05/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fgcTW06NCk70T3AgvoJd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

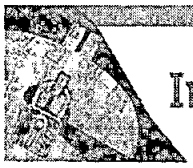

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1471

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/05/2025 às 16:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.624.700/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681A.62A0.2583.0648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

1472

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 57624700000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2025 16:27:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LTGM LTDA**
CNPJ: **57.624.700/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1474

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LTGM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO DA CONCEICAO FERNANDES , BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 11/01/2006, n° do CPF 123.259.219-64, residente e domiciliado na cidade de Querência do Norte - PR, na RUA mandaguari, nº 574, Centro, CEP: 87930-000;

LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 19/10/2001, n° do CPF 100.988.229-50, residente e domiciliado na cidade de Querência do Norte - PR, na RUA IGUAÇU, nº 881, CENTRO, CEP: 87930-000;

A empresa sob o nome empresarial de LTGM LTDA, com sede à Rua Mandaguari, 574, Bairro: Centro, Querência do Norte-PR, CEP: 87.930-000, inscrito na junta comercial do Paraná sob o NIRE 41212913232 em 09/10/2024 e no CNPJ/MF sob o numero 57.624.700/0001-74, resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Mandaguari, 574, Bairro: Centro, Querência do Norte-PR, CEP: 87.930-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Iguaçu, nº 881, Bairro: Centro, Querência do Norte – PR., CEP 87.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Fica alterado o objeto da empresa de sociedade empresaria limitada para: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIRADA DO(S) SÓCIO(S): Retira-se da sociedade os sócios **GUSTAVO DA CONCEICAO FERNANDES**, detentor de 14000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R$1;00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e, LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO, detentor de 14000 (quatorze mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), cedendo e transferindo a totalidade

das quotas para o novo sócio **LORIVAL VOSS**, brasileiro , casado, agricultor, nascido(a) em 05/06/1966, n° do CPF 660.983.439-34, residente e domiciliado na cidade de Querência do Norte - PR, na Rua Iguaçu, Nº 881, Centro, CEP: 87930-000., que neste ato é admitido.

Parágrafo Primeiro: O sócios cedentes declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pela venda de suas quotas, sendo distribuído da seguinte maneira: **GUSTAVO DA CONCEICAO FERNANDES,** recebe o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pela sua quota parte, e, **LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO,** recebe o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pela sua quota parte, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: O Capital Social que é de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representado por 28000 (vinte e oito mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda **corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão dos sócios, fica assim distribuído:**

Nome Dos Sócios	Qtd. de Quotas	Valor Em R$	%
LORIVAL VOSS	28000	R$ 28.000,00	100,00
TOTAL:	28000	R$ 28.000,00	100,00

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade que era administrada por **LEANDRO OTÁVIO NOGUEIRA REGINO** passa a ser administrada por **LORIVAL VOSS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41212913232
CNPJ: 57.624.700/0001-74
LTGM LTDA

LORIVAL VOSS, brasileiro , casado, agricultor, nascido(a) em 05/06/1966, n° do RG 4.615.186-0 e CPF 660.983.439-34, residente e domiciliado na cidade de Querência

1476

do Norte - PR, na Rua Iguaçu, Nº 881, Centro, CEP: 87930-000.

Resolve assim, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: LTGM LTDA, e usará a expressão HOLY GRAIL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Iguaçu, nº 881, Bairro: Centro, Querência do Norte – PR., CEP 87.930-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) - A sociedade iniciará suas atividades em 09/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), dividido em 28000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome Dos Sócios	Qtd. de Quotas	Valor Em R$	%
LORIVAL VOSS	28000	R$ 28.000,00	100,00
TOTAL:	28000	R$ 28.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo Sócio-Administrador **LORIVAL VOSS**,

que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Querência do Norte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando- se a qualquer outro por

1478

muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Querência do Norte-PR, 23 de janeiro de 2025.

LORIVAL VOSS
Sócio-Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LTGM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10098822950	LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO
12325921964	GUSTAVO DA CONCEICAO FERNANDES
66098343934	LORIVAL VOSS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2025 15:11 SOB Nº 20250000377.
PROTOCOLO: 250000377 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504263383. CNPJ DA SEDE: 57624700000174.
NIRE: 41212913232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2025.
LTGM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1.197 - Fone: (44) 3462-1223 - Cep: 87.930-000
CNPJ: 76.973.692/0001-16

1460

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 133 / 2025

REGIME FISCAL: SIMPLES NACIONAL

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos de legislação em vigor.

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF: 57.624.700/0001-74
LTGM LTDA	

Nome Fantasia
HOLY GRAIL

Contribuinte	Data Abertura	Cad. Econ. de Contribuinte	Área m2
10001284	09/10/2024	2887	

Localização:
RUA - IGUACU, 881 -
CENTRO
CEP:87930-000 Lote: Querência do Norte Quadra:

C.N.A.E. Cadastro Nacional de Atividades Econômicas

4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Observação:	Atividade licenciada para funcionar:

ESTE ALVARÁ DE LICENÇA TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2025

Querência do Norte, 14 de março de 2025

Osmarco Luiz O. Martins
Chefe de Seção de Tributos
Decreto nº 022/2025

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 09/10/2024 - 15:49:35**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	57.624.700/0001-74	**Inscrição Estadual:**	91101731-88
Nome Empresarial:	LTGM LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MADAGUARI		
Número:	574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	QUERENCIA DO NORTE	**UF:**	PR
CEP:	87.930-000	**Telefone:**	(44)99828-0854
E-mail:	LEANDRONOGUEIRA559@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4512902 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	10/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

1482

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.624.700/0001-74 MATRIZ		09/10/2024

NOME EMPRESARIAL
LTGM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOLY GRAIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IGUACU	881	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.930-000	CENTRO	QUERENCIA DO NORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HOLYGRAIL.LTGM@GMAIL.COM	(44) 9828-0854

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **14:52:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.624.700/0001-74
Razão Social: LTGM LTDA
Endereço: RUA MANDAGUARI / CENTRO / QUERENCIA DO NORTE / PR / 87930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805596317937806

Informação obtida em 08/04/2025 15:05:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1483

Voltar Imprimir

1484

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.624.700/0001-74
Razão Social: LTGM LTDA
Endereço: RUA MANDAGUARI / CENTRO / QUERENCIA DO NORTE / PR / 87930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506596317937809

Informação obtida em 07/05/2025 15:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LTGM LTDA
CNPJ: 57.624.700/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:22 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **733A.F5F8.3982.F394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

1486

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036328736-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.624.700/0001-74**
Nome: **LTGM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/03/2025 10:56:36)

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, Cx. Postal 01, CEP 87.930-000, Fone-Fax (44) 3462-1222
E-mail: administracao@querenciadonorte.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Nº 929 / 2025

CADASTRO	CERTIDÃO	ALVARÁ Nº	CNPJ/CPF
2 - 2887	Número: 929 Ano: 2025	133	57.624.700/0001-74

RAZÃO SOCIAL/NOME
LTGM LTDA

SITUADO À:
RUA IGUACU, Nº 881, CENTRO - CEP: 87930-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
HOLY GRAIL

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
ATIVO	09/10/2024	

RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 70AF011618D97F72154219C1B8352

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 10/04/2025 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presenta data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO
E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.
Edifício da Prefeitura do Municipio de querencia do Norte - Estado do Paraná aos 10 de abril de

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/05/2025.

Querência do Norte, 10 de abril de 2025.

...o Luiz O. Martins
...efe de Seção de Tributos
...ecreto nº 022/2025

1488

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LTGM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.624.700/0001-74
Certidão nº: 16379110/2025
Expedição: 21/03/2025, às 15:27:40
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LTGM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.624.700/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E LOANDA

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO
LOANDA/PR - 87900-00

T I T U L A R
GILSON DE ALMEIDA
J U R A M E N T A D O S
ROGERIO SPECIA
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ação de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LTGM LTDA

CNPJ 57.624.700/0001-74, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LOANDA/PR, 21 de Marco de 2025

GILSON DE ALMEIDA:74466097968

Assinado de forma digital por GILSON DE ALMEIDA:74466097968
Dados: 2025.03.24 16:10:52 -03'00'

ROGERIO SPECIA

Certificação

GILSON DE ALMEIDA
Avaliador • Contador • Partidor
Distribuidor • Depositário Público
COMARCA DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

A consulta não foi efetuada pelo CPF ou CNPJ, qualquer alteração do nome ou razão social importa na ineficácia da certidão. Busca não abrange as execuções do Seeu.

PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL
CASTRO ALVES - E.F.M e EJA
CESCA
Rua: Osvaldo Bertozzi, 689. Querência do Norte - PR - Fone: (44) 3462-2030 E-mail: qnecastroalves@seed.pr.gov.br

1490

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES C E-EF M, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Osvaldo Bertozzi, 689, bairro: Centro, município de Querência do Norte-PR, **ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa LTGM LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, N.: 881, bairro: Centro, município de Querência do Norte-PR, CNPJ 57.624.700/0001-74, forneceu produtos de bem permanentes de acordo com as especificações, qualidade e quantidade do FUNDO ROTATIVO, devidamente emitido as notas fiscais 000007, 000005, 000003 e 000001.

Não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Querência do Norte-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Eliane Aparecida dos Santos
RG: 7.103.189-6
Res. 2796/17 – D.O.E. 07/07/17
Secretária

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CENTRÃO C E C-EF M, pessoa jurídica de direito público, estabelecida ao Assentamento Pontal do Tigre, s/n, bairro: Rural, município de Querência do Norte-PR, **ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa LTGM LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, N.: 881, bairro: Centro, município de Querência do Norte-PR, CNPJ 57.624.700/0001-74, forneceu produtos de acordo com as especificações, qualidade e quantidade do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), devidamente emitido as notas fiscais 000016, 000017, 000020 e 000024.

Não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Querência do Norte-PR, 13 de fevereiro de 2025.

x Dulcineia Borges da Silva

DULCINEIA BORGES DA SILVA
DIRETOR(A)

EMPORIUM
55.207.268/0001-90

1492

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LUANA FERNANDES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº.: 08.845.577/0002-97, estabelecida à Av. Brasil, s/n, bairro: Centro, Município de Querência do Norte-PR, **ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa LTGM LTDA, estabelecida na Rua Iguaçu, N.: 881, bairro: Centro, município de Querência do Norte-PR, CNPJ 57.624.700/0001-74, forneceu produtos de acordo com as especificações solicitadas sendo:

313 UNIDADES - COMPUTADORES DESKTOP HG HOME DREAM - MOD.: HDM-IC3-25S20005

Na qualidade e quantidade especificados, devidamente entregues dentro do prazo estabelecido.

Não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Querência do Norte-PR, 23 de janeiro de 2025

Luana F. da Silva

LUANA FERNANDES DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

LUANA FERNANDES DA SILVA
55.207.268/0001-90

Av. Brasil, s/n, Centro, Querência do Norte-PR, 87930-000
Ljemporium.net@gmail.com
(44) 9731-1569

LTGM LTDA
57.624.700/0001-74

I.E: 9110173188

1493

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

Ref.: Cálculo dos Índices de Liquidez e Solvência

Prezados, com base no balanço patrimonial da empresa LTGM LTDA, datado de 31 de dezembro de 2024, realizamos a análise dos principais índices financeiros para fins de habilitação em processos licitatórios, conforme exigências do edital. Os cálculos foram realizados utilizando os seguintes valores extraídos do balanço atualizado:

- Ativo Total: R$ 155.291,48
- Ativo Circulante: R$ 155.291,48
- Passivo Circulante: R$ 70.408,55
- Passivo Total: R$ 70.408,55
- Patrimônio Líquido: R$ 84.882,93

Cálculo dos Índices Financeiros:

1. Liquidez Geral (LG):
LG = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)
LG = 155.291,48 / 70.408,55 = 2,2

2. Liquidez Corrente (LC):
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
LC = 155.291,48 / 70.408,55 = 2,21

3. Solvência Geral (SG):
SG = Ativo Total / Passivo Total
SG = 155.291,48 / 70.408,55 = 2,21

Os índices demonstram que a empresa apresenta valores superiores a 1,00 em todas as métricas analisadas. Dessa forma, não há necessidade de comprovação adicional de patrimônio líquido mínimo ou capital social para fins de habilitação em licitações, conforme previsto no edital.

Atenciosamente,

LISDETE SARAIVA NOGUEIRA REGINO
Reg. No CRC-PR sob o Nº. 083207/O-0
CPF: 026.715.939-02

gov.br Documento assinado digitalmente
LISDETE SARAIVA NOGUEIRA REGINO
Data: 24/03/2025 18:32:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUA IGUAÇU, Nº.: 881, CENTRO
QUERÊNCIA DO NORTE/PR, 87.930-000

(44) 9 9995-7985
ATENDIMENTO@HOLYGRAIL.COM.BR

LTGM LTDA

57.624.700/0001-74

I.E: 9110173188

1494

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa LTGM LTDA, com sede à Rua Iguaçu, 881, centro do município de Querência do Norte-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 57.624.700/0001-74, DECLARA, para fins de não incidência na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Querência do Norte-PR, 03 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LORIVAL VOSS
Data: 03/04/2025 12:20:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LORIVAL VOSS
CPF: 660.983.439-34

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa LTGM LTDA, com sede à Rua Iguaçu, 881, centro do município de Querência do Norte-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 57.624.700/0001-74, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) LORIVAL VOSS, portador do CPF nº 660.983.439-34, na qualidade de representante legal, DECLARAR, sob as penas da lei:

a) que atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
b) que cumpri as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
c) que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º ,art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
d) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021);
e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);
f) que não possuí empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
g) que não há fatos impeditivos para participação, declarando:
    a. que não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
    b. que não é pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
    c. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d. não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
e. não é/possuí pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
f. que não possuí dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Querência do Norte-PR, 03 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LORIVAL VOSS
Data: 03/04/2025 12:20:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LORIVAL VOSS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

1497

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **LTGM LTDA ,** estabelecido(a) na RUA madaguari, 574 , Centro, Querência do Norte - PR, CEP: 87930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Querência do Norte - PR, 09/10/2024

GUSTAVO DA CONCEICAO FERNANDES
Sócio

LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

1498

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LTGM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10098822950	LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO
12325921964	GUSTAVO DA CONCEICAO FERNANDES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024 15:03 SOB Nº 20247389110.
PROTOCOLO: 247389110 DE 09/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414424002. CNPJ DA SEDE: 57624700000174.
NIRE: 41212913232. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2024.
LTGM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1499

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LTGM LTDA **NIRE :** 41212913232 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501205524
NIRE (Sede) 41212913232	**CNPJ** 57.624.700/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 09/10/2024	**Início de Atividade** 09/10/2024

Endereço Completo
Rua IGUACU, Nº 881, CENTRO - Querência do Norte/PR - CEP 87930-000

Objeto Social
COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS [redacted]EANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL [redacted]ES E PECAS,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Capital Social R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LORIVAL VOSS	660.983.439-34	R$ 28.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LORIVAL VOSS	660.983.439-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
11/03/2025	20250000377	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2025, às 09:19:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GDEXC5U4**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral